

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**TVR
N.º 13, DE 2023
(Do Poder Executivo)
MSC 750/2022**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.157, de 07 de junho de 2017, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná.

(ÀS COMISSÕES DE COMUNICAÇÃO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 750

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 2.225, de 5 de junho de 2015 - Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO), no município de Cajamar - SP;
2. Portaria nº 52, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro), no município de Campo Magro - PR;
3. Portaria nº 887, de 10 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM, no município de Lagoa Grande - PE;
4. Portaria nº 1.794, de 10 de maio de 2016 - Instituto Técnico de Capacitação Humana - INTECH, no município de Paço do Lumiar - MA;
5. Portaria nº 1.871, de 7 de junho de 2017 - Associação Moriá de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria, no município de Santa Quitéria - CE;
6. Portaria nº 6.157, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba, no município de Guaraqueçaba - PR;
7. Portaria nº 1.694, de 4 de abril de 2018 - CEDESCOM - Centro de desenvolvimento Social Comunitário de Nova Campinas, no município de Duque de Caxias - RJ;
8. Portaria nº 3.973, de 28 de setembro de 2018 - Associação Tapurahense de Radiodifusão Comunitária, no município de Tapurah - MT;
9. Portaria nº 4.178, de 28 de setembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Lagoa Grande, no município de Lagoa Grande - PE;

10. Portaria nº 4.743, de 8 de novembro de 2018 - Associação Rádio Comunitária do Trairão, no município de Trairão - PA;
11. Portaria nº 4.746, de 8 de novembro de 2018 - Associação Rádio Comunitária Hipolitana FM, no município de Monsenhor Hipólito - PI;
12. Portaria nº 6.569, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária Santanense, no município de Santana do Livramento - RS;
13. Portaria nº 4.983, de 24 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Tamoios, no município de Cabo Frio - RJ;
14. Portaria nº 5.880, de 7 de novembro de 2019 - Associação União de Radiodifusão Comunitária, no município de Zé Doca - MA;
15. Portaria nº 2.105, de 2 de março de 2021 - Associação Rádio Comunitária Interativa FM, no município de Betânia do Piauí - PI;
16. Portaria nº 5.484, de 4 de maio de 2022 - Associação de Comunicação Alto Astral FM, no município de Belo Horizonte - MG;
17. Portaria nº 6.081, de 29 de junho de 2022 - Associação de Cultura e Comunicação de Muriaé - ASCCOM, no município de Muriaé - MG;
18. Portaria nº 6.154, de 11 de julho de 2022 - Associação Comunitária e Cultural Amigos de Marcelino Ramos - ACCAMAR, no município de Marcelino Ramos - RS;
19. Portaria nº 6.232, de 20 de julho de 2022 - Associação Comunitária Beneficente, Cultural e Social Ibitinguense, no município de Ibitinga - SP;
20. Portaria nº 6.335, de 3 de agosto de 2022 - Associação Comunitária e Cultural de Caxambu do Sul-Acocas, no município de Caxambu do Sul - SC;
21. Portaria nº 6.338, de 4 de agosto de 2022 - Associação Santa Luzia de Difusão Cultural, no município de Capão do Leão - RS;
22. Portaria nº 6.339, de 4 de agosto de 2022 - Associação Aurora de Comunicação, no município de Piraquara - PR;
23. Portaria nº 6.347, de 5 de agosto de 2022 - Associação Baiana de Ensino e Cultura, no município de Salvador - BA;
24. Portaria nº 6.357, de 8 de agosto de 2022 - Associação Comunitária de Comunicação de São José dos Pinhais, no município de São José dos Pinhais - PR;
25. Portaria nº 6.406, de 12 de agosto de 2022 - Associação Livre de Radiodifusão Comunitária de Teixeira de Freitas - ALRCTF, no município de Teixeira de Freitas - BA;

26. Portaria nº 6.432, de 17 de agosto de 2022 - Associação dos Moradores das Comunidades do Município de Aguiar - ASSOMAR, no município de Aguiar - PB;

27. Portaria nº 6.622, de 5 de setembro de 2022 - Associação Comunitária dos Amigos de União do Norte, no município de Peixoto de Azevedo - MT;

28. Portaria nº 6.623, de 5 de setembro de 2022 - Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco do Piauí, no município de São Francisco do Piauí - PI; e

29. Portaria nº 6.777, de 14 de setembro de 2022 - Associação Comunitária, Artística e Educativa de Inhacorá - ACAEI, no município de Inhacorá - RS.

Brasília, 29 de dezembro de 2022.



Brasília, 19 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.057527/2011-33, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba, inscrita no CNPJ sob nº 14.401.880/0001-12, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guaraqueçaba/PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4222/2016/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 1188/2016/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6157, de 07 de junho de 2017, publicada no DOU de 23/06/2017.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/06/2017 | Edição: 119 | Seção: 1 | Página: 10

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 6.157-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19º do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5300.057527/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba, com sede na Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 212, Centro, Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradia no localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 25° 17'51" S e longitude em 48° 19' 36" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

GILBERTO KASSAB

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34118/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, processo nº 53000.057527/2011-33.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/09/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4649997** e o código CRC **780FECE4**.



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 07 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Telles dos Reis, Agente Administrativo**, em 07/07/2014, às 15:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0033951** e o código CRC **0A490585**.



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 22 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 22/10/2014, às 09:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0199912** e o código CRC **6EF7A88F**.

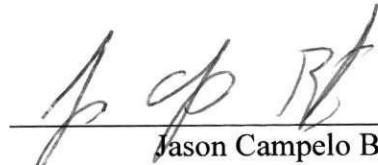


DRMC
Fis. 01/2011
Poder Judiciário
Comarca de São Paulo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO RIO DE JANEIRO

Termo de Abertura de Volume

Aos 23 dias do mês de novembro de 2011 procedemos à abertura deste volume nº I do processo nº 53000.057527/2011-33 que se inicia com a folha nº 01. Para constar, eu, Jason Campelo Bastos, Analista Técnico-Administrativo, subscrevo e assino.



Jason Campelo Bastos
Matrícula SIAPE 1787554

60
40°
 (RJ)
S.M.C.
02/02/2011
Assinado
Portaria
Comunicação

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba, inscrita no CNPJ sob o nº **14401880/0001-12**, com sede Rua **Inácio Barbosa Pinto**, nº **212**, na cidade de Guaraqueçaba Estado Paraná, CEP **83390 000**, Telefone **41-99452513**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso **09/2011**, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº **1/2004** – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº **103**, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Guaraquçaba, 25 de Outubro de 2011.
(local e data)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000.057527/2011-33

Ketly Ramos Marques
(assinatura do representante legal da entidade)

2011-09-25

Nome do representante da entidade: **Ketly Ramos Marques**
CPF: **092.651.199-85**

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>

DRMC
03/03
Rubro
Comunicação

	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	

	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	

	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	

	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	X	

	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	X	

	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	

	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	

	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	X	

1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas

15

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	X	

2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado

76

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal		X

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	X	



III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Willy Ramos Marques
(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: Rua: **Inácio Barbosa Pinto nº 212**, na cidade de **Guaraqueçaba**, Estado **Paraná**, CEP 83390 000

Telefone para contato: 41-99452513;

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua: **Inácio Barbosa Pinto nº 212**, de coordenadas geográficas: **25° 17' 50,62"S de latitude e 48° 19' 35,84"W de longitude**.

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.



DRMC
 Fl. 05
 RFB
 Comprovante
 08/10/2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.401.880/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRACAO ARTE CULTURA UNIDOS DE GUARAQUECABA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTAÇÃO TERRA VIVA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R INACIO BARBOSA PINTO	NÚMERO 212	COMPLEMENTO
CEP 83.390-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAQUECABA
UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **06/10/2011 às 15:17:54** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

DRMC
06/02/2012
Ribeirão Preto
Comunicação

Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba

Estatuto Social

Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos
e de Pessoas Jurídicas de Antonina - PR
CNPJ 76.694.116/0001-31
Joana D'Arc Alves Meyer - Oficial Titular
Fone/Fax: (41) 3432-1042

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. - 1º Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba doravante denominada, é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter social, de gestão comunitária, composta por numero ilimitados de associados e pela união de moradores e representantes de entidades das comunidades vizinhas. Para fins não econômicos do município de Guaraqueçaba Estado do Paraná com sede, na Rua: **Inácio Barbosa Pinto, Nº 212, CEP: 83390 000 centro** Parágrafo Único - Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba utilizará como denominação fantasia **Estação terra viva** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º Associação Comunitária Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba têm por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

I - Beneficiar a Comunidade Com Vistas a:

- a) Executar serviços de rádio difusão comunitária;
- b) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- c) Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- d) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- e) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- f) Permitir a capacitação dos cidadãos nos exercícios do direito de expressão da forma mais acessível possível.
- g) Divulgar os acontecimentos das comunidades adjacentes através de elaboração e produção do jornal informativo do povo.

Autenticação
Ronaldo Ribeiro

Assinatura

II- Respeitar e Atender os Seguintes Princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeitos aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida.
- d) Não discriminação de raça religião, sexo, preferência sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2º Será obrigatório à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polemicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiários;

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado a direção responsável pela rádio comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba Será utilizada, única e exclusivamente, para consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelos exercícios de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer de seus associados ou dirigentes.

III – Dos Associados

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residências ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba serão compostos pelas seguintes categorias de associados:

- I- Fundadores - formado por todos aqueles que assinarão a ata de fundação.
- II- Contribuintes ou Efetivos.
- III- Honorários.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam aos disposto § 2º art. 12;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la a Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

IV – Dos Órgãos e de Seus Funcionamento

Art. 10º - São Órgãos da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho comunitário;
- d) Conselho fiscal;

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de Janeiro para avaliação e prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada três anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para a destituição dos dirigentes e alteração estatutários, respeitando-se ao disposto no § 1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes a Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria

absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o conselho comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, 30 minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - A AG convoca para fins eleitorais, a alienação de bens imóveis ou moveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com 30 dias de antecedências e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com as suas obrigações sociais filiados a pelo menos 6 meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

Art. 12º - A Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba órgão executivo e administrativo, será composta por um diretor (^a) geral, um diretor (^a) administrativo e um diretor (^a) de operações, eleitos na Assembléia Geral para o mandato de três anos, permitida a reeleição.

§ 1º - A Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba poderão ser substituídos, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 2º - Apenas farão parte da diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendidas e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13º - Suas atribuições:

I- Da Diretoria:

- a)** Administrar e superintender os trabalhos e patrimônios da entidade;
- b)** Convocar as reuniões da Assembléia Geral;
- c)** Representar a Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba em atos públicos ou internos.

- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba;
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, a cerca do balanço patrimonial e o relatório de atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercambio com a comunidade e entidades a fins;
- h) Criar e instalar serviços e departamentos para realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisições e construir ônus sobre bens moveis e imóveis mediante a autorização da Assembléia Geral;

II- De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Geral compete: representar a Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajuste ou convenio de interesse da associação, movimentar conta bancaria conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria em Assembléia Geral; para checar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir as reuniões do conselho comunitário;
- b) Ao diretor administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços do escritório da associação comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos os documentos concernentes à vida financeira da Associação. Secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, sobre sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao diretor de operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente as seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sobre forma de apoio cultural, bem com supervisionar e ter sobre sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14º - O conselho comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual o da diretoria será composto por, no mínimo, três (3) pessoas representantes de entidades da comunidade local tais como: associação de

DRMC
11/02
Ribeirão das Neves
Comunicações

classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único-o conselho comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprira as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumindo contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Art. 15º - O conselho fiscal, eleito em assembléia geral para mandato igual o da diretoria, será composto por, no mínimo cinco (5) pessoas que acompanharão o desenvolvimento fiscalizando os trabalhos da diretoria, com objetivo total de interesse comunitário.

V – Das Eleições

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominativa completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto acumulativo ou por procuração.

§ 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da AG.

VI – Da Programação

Art. 17º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único – será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, executadas as situações de guerra, calamidade publica epidemias, e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e legislativo, definido em leis. Também será vedada a sessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VII – Da Receita e do Patrimônio

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guararema será composto pelas contribuições sociais definidas pela AG, pelas doações, auxílios e subvenções,

ORMC
12/03
Ricardo
Papu
Comun

pelos bens moveis ou imóveis, pelas rendas e juros, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para conta patrimonial por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrente do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos
e de Pessoas Jurídicas de Antonina - PR
CNPJ 78.694.116/0001-30
Joana D'Arc Alves Meyer - Oficial Titular
Fone/Fax: (41) 3432-1042

VIII – Da Reforma do Estatuto e da Dissolução

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte por deliberação da AG Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde dois terços dos presentes à AG, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A dissolução da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba ocorrerão segundo decisão da AG, e o remanescente de seu patrimônio líquida, será destinada à entidade de fins não econômicos congêneres, definido na Assembléia.

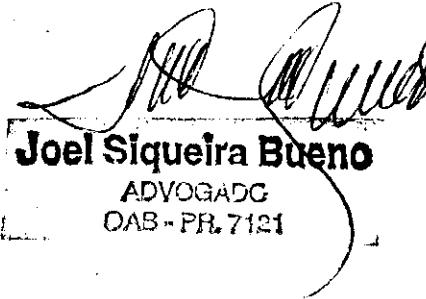
IX – Disposições Finais

Art. 21º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria com recurso AG pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 22º - O presente estatuto foi aprovado na **AG de 16 de 01 de 2011** entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

16 de Janeiro de 2011




Joel Siqueira Bueno
ADVOGADO
OAB - PR 7121

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolo nº 0015553
Registro nº 0002720 fls.053 LivroA-041
Antonina (PR), 19/08/2011

Janaina Leonor Gélamos Prado - Escrevente

DRMC
Fl. 13 B
Rubro
Papel
Certidões

ATA N° 01 : 2011

Assembléia Geral

Aos (16) de Dezesseis dias do mês de Janeiro do ano de (2011) dois mil e onze, reuniram-se em assembléia geral, os moradores e comunidades do município de guaraqueçaba Paraná, à Rua Inácio Barbosa Pinto nº 212 - CEP: 83390-000 centro da cidade, para constituírem a associação comunitária de radiodifusão, integração, arte cultura, unidos de guaraqueçaba conforme publicação de edital de convocação com inicio as (19h) dezenove horas a Srª. Ketly Ramos Marques, líder local, abriu os trabalhos com número surpreendente de participantes, agradeceu a presença de todos e comentou sobre a importância da fundação da entidade em beneficio de toda a comunidade, em seguida foi lido, discutido o estatuto que regerá a associação comunitária de radiodifusão, integração, arte cultura unidos de guaraqueçaba colocado em votação, sendo aprovado por todos os presentes, na seqüência foi aberta a discussão a formação da diretoria e conselho fiscal, com mandato igual o da diretoria conforme prevê o estatuto. O Sr. Leoberto Antonio dos Santos Oliveira pediu a palavra e apresentou uma chapa completa para concorrer a diretoria, em apreciação comentado sobre os participantes, não havendo outra concorrente em votação aprovada por unanimidade os seguintes membros: Srª. Ketly Ramos Marques RG: 10.475.056-7 diretora geral, Marli Terezinha Nunes RG: 6.198.070-9 diretora administrativa e Leoberto Antonio dos Santos Oliveira RG: 4.676.184-7 diretor de operação, e para o conselho fiscal foi apresentada uma chapa de consenso e confirmada a aprovação pela AG. eleitos para o conselho fiscal: Sebastiana Nascimento Dias RG: 4.520.021-3, João Amadeu Alves RG: 750.661, Luiza dos Santos Barcelos RG: 12.527.113-8, Anselmo Gonçalves RG: 9.798.812-9, e Maria Ione Barbosa RG: 501.921. Novamente a Srª. Ketly Ramos Marques com a palavra, diretora geral eleita da associação, agradeceu a toda a comunidade pela confiança em sua pessoa na direção da entidade prometendo muito trabalho e parabenizando os membros fundadores e o conselho fiscal, também o Sr. Anselmo membro do conselho fiscal falou empolgado em nome da comunidade local e pela união organização e participação de todos, aprovado o estatuto, constituída a entidade, eleita a diretoria e conselho fiscal, tomado posse os mesmos nada mais a tratar, eu Marli Terezinha Nunes na função de diretora administrativa lavrei a presente ata que vai assinada por mim os demais diretores, conselho fiscal e membros fundadores.

Diretor Geral: Ketly Ramos Marques

Diretor Administrativo: Marli Terezinha Nunes

Diretor de Operação: Leoberto Oliveira

Certifico que o Selo de autenticidade de é
fixado na 1^a via do presente docum-
entue à parte. O referido é verdade e
Antonina
Janaina D'Arc Alves Meyer Ofici
Janaina (PR), 19/08/2011

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolo nº 0015554
Registro nº 0002721 fls.060 LivroA-041
Janaina (PR), 19/08/2011

Janaina Leonor Gélamos Prado - Escrevente



Listagem de Sócios Fundadores

Ketly Ramos Marques
RG: ~~10.550.000~~ Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Ferreira Lopes Nº 167
Cep: 83390 000

Jheniffer Traczykowski
RG: 9.566.394-0 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Seu Miro Costa Nº 33
Cep: 83390 000

João Amadeu Alves
RG: 750.661 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Inácio Barbosa Pinto Nº 212 A
Cep: 83390 000

Maria Ione Barbosa
RG: 501.921 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Luiz Ramos Figueira Nº 45
Cep: 83390 000

Aline Renata Xavier
RG: 9.969.158-1 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Luiz Ramos Figueira Nº 207
Cep: 83390 000

Adélia Dias Pontes Gonçalves
RG: 3.423.819-7 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Agrícola Fonseca S/ Nº
Cep: 83390 000

Eloir Colombes Barbosa
RG: 6.477.008-0 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Agrícola Fonseca Nº 246
Cep: 83390 000

Jefferson Sundadozo Teresa
RG: 12527.113-8 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Antonio Barbosa Pinto Nº 279
Cep: 83390 000

Luisa dos Santos Barcelos
RG: 12.527.033-6 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Salim do Carmo S/ Nº
Cep: 83390 000



Aparecida Orige Jobin
RG: 4.330.182.9 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Salim do Carmo S/ N°
Cep: 83390 000

Sebastiana Nascimentos Dias
RG: 4.520.021-3 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Getulio Vargas N° 12
Cep: 83390 000

Airton Ferreira Michel
RG: 3.427.748-0 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Getulio Vargas N° 35
Cep: 83390 000

Teresa de Miranda Siqueira
RG: 4.032.645-6 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Getulio Vargas N° 35
Cep: 83390 000

Ida Maria Oelke Alves
RG: 631539 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Inácio Barbosa N° 211
Cep: 83390 000

João Amadeu Alves Junior
RG: 4.907.515-4 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Inácio Barbosa N° 211
Cep: 83390 000

Eva Machado
RG: Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Ferreira Lopes N° 167
Cep: 83390 000

Aldinei S Santos
RG: 5.474.765-9 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Principal S/ N°
Cep: 83390 000

Maria Bernardina Lopes Barbosa
RG: 1.007.695-5 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Ferreira Lopes N° 127
Cep: 83390 000

Mônica Mendes dos Santos
RG: Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Inácio Barbosa N° 211
Cep: 83390 000

DR
Automação
Câmara de
Foz do Iguaçu

Valmir Geovani da Costa
RG: 6.477.012-8 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Ferreira Lopes S/ N°
Cep: 83390 000

Zeolandio Costa Mendes
RG: 1.956.067-8 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Inácio Barbosa N° 172
Cep: 83390 000

Nancir Soares dos Santos
RG: Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Inácio Barbosa N° 115
Cep: 83390 000

Alberto Lopes dos Santos
RG: 1.457.352 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Inácio Barbosa N° 115
Cep: 83390 000

Duilho Martins Miranda
RG: Org- Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Luiz Ramos S/ N°
Cep: 83390 000

Joice Luiza Lopes Teixeira
RG: 9.289.939-0 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Luiz Ramos N° 303
Cep: 83390 000

Kimberly Diegues Rosa
RG: Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Antonio Barbosa N° 423
Cep: 83390 000

Leonete Rocha Ferreira da Silva
RG: 3.108.798-8 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Antonio Barbosa N° 447
Cep: 83390 000

Célia da Silva Xavier
RG: Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Getulio Vargas N° 45
Cep: 83390 000

Arisi Silva Davies dos Santos
RG: 3.029.240-5 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Antonio Barbosa N° 487
Cep: 83390 000

08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Heleno Gonçalves
RG: 7.364.157-8 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Agrícola Fonseca S/ N°
Cep: 83390 000

Conceição Dias Gonçalves
RG: 3.424.200-3 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Agrícola Fonseca N° 254
Cep: 83390 000

Márcia Dias Gonçalves
RG: 9.970.579-5 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Agrícola Fonseca N° 254
Cep: 83390 000

Vinicius Bolo Inácio
RG: 12994593-1 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Agrícola Fonseca N° 296
Cep: 83390 000

Leoni dos Santos Gonçalves
RG: 3.424.313-1 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Agrícola Fonseca N° 296
Cep: 83390 000

Joarez Luiz dos Santos
RG: 3.104.738-2 Org. Exp. Sesp
Endereço Rua: N° Agrícola Fonseca N° 284
Cep: 83390 000

Maria Estela Oelke dos Santos
RG: Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Agrícola Fonseca S/ N°
Cep: 83390 000

Marcio Dias Gonçalves
RG: 6.445.698-9 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Agrícola Fonseca S/ N°
Cep: 83390 000

Rute Brasil Rita
RG: 7.899.884-9 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Agrícola Fonseca N° 246
Cep: 83390 000

Mauro do Carmo Rita
RG: 6.196.956-0 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Agrícola Fonseca N° 245
Cep: 83390 000

DRMC
18
Rubrica
Pefec
sec

Narcinda Amorim Loes
RG: 7.689.597-0 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Agrícola Fonseca Nº 244
Cep: 83390 000

Rosina Lopes Gonçalves
RG: 7.899.907-1 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Agrícola Fonseca Nº 230
Cep: 83390 000

Lídia Luiz dos Santos
RG: 7.304.328-0 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Tibicanda Nº 205
Cep: 83390 000

Josias Batista Martins
RG: 6.871.461-3 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Agrícola Fonseca S/ Nº
Cep: 83390 000

Valdirene Pinichi Martins
RG: 7.899.880-6 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Agrícola Fonseca S/ Nº
Cep: 83390 000

Josiane Pinichi Martins
RG: 12.527.079-4 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Agrícola Fonseca S/ Nº
Cep: 83390 000

Daiane Pinichi Martins
RG: 12.527.078-6 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Agrícola Fonseca S/ Nº
Cep: 83390 000

Edílson dos Santos Ferreira
RG: 9.566.300-1 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Antonio Barbosa Pinto Nº 202
Cep: 83390 000

José Sergio
RG: 3.424.185-6 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Antonio Barbosa Pinto S/ Nº
Cep: 83390 000

Amadeu Gonçalves da Rosa
RG: 3.436.652-7 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Antonio Barbosa Pinto S/ Nº
Cep: 83390 000

DRMC - 09
19
Com
Hercy

Tiago Sundadozo Teresa
RG: 12.527.1133-8 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Antonio Barbosa Pinto Nº 279
Cep: 83390 000

Zelinda Sundadozo Teresa
RG: 5.559.392-2 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Antonio Barbosa Pinto Nº 279
Cep: 83390 000

Enio Lopes Barcelos
RG: 3.423.707-7 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Salim do Carmo S/ Nº
Cep: 83390 000

João do Rosario
RG: 3.175.033-4 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Salim do Carmo S/ Nº
Cep: 83390 000

Jorge Souza de Moraes
RG: 1.610.283-0 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: - Nº - Salim do Carmo Nº 460
Cep: 83390 000

Isolina Dias Mendonça
RG: 10.398.362 Org. Exp. Sesp SP
Endereço Rua: Onze de Março Nº 16
Cep: 83390 000

Daniele Souza Cordeiro
RG: 7.277.875-8 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Onze de Março Nº 4
Cep: 83390 000

Denizete Congrosse
RG: 3.882.329-9 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Onze de Março Nº 54
Cep: 83390 000

Ronaldo Constantino
RG: 9.577.398-2 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Salim do Carmo S/ Nº
Cep: 83390 000

Claudio Cubas
RG: 5.683.833-7 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Mario Ferreira Lopes Nº 590
Cep: 83390 000



Antonio Gonçalves
RG: 3.984.384-6 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Mario Ferreira Lopes Nº 600
Cep: 83390 000

Sonia Mariza Martho Guimarães
RG: 1.389490 Org. Exp. Sesp SP
Endereço Rua: Antonio Barbosa Sobrinho Nº 380
Cep: 83390 000

Enio Januário Nascimento
RG: 2.031.600 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Salim do Carmo Nº 471
Cep: 83390 000

Rute Pinto
RG: 9.347.003 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Salim do Carmo Nº 504
Cep: 83390 000

Liberato Barreto
RG: 4.499.140-3 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Salim do Carmo S/ Nº
Cep: 83390 000

Ogair do Rosário Alves
RG: 4.353.783-0 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Onze Março Nº 10
Cep: 83390 000

Sabrina Dias Costa
RG: 12.527.117-0 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Getulio Vargas S/ Nº
Cep: 83390 000

Eneias Pereira
RG: 5.705. Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Getulio Vargas Nº 135
Cep: 83390 000

Josiane Dias Pereira
RG: 8.920.3386-4 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Getulio Vargas Nº 135
Cep: 83390 000

Zenaide Pinto Traczykowski
RG: 6.736.875-4 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Seu Miro Costa Nº 36
Cep: 83390 000

Suelen dos Santos
RG: Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: João Vidal S/ N°
Cep: 83390 000

Djalma Costa
RG: 6.871.152-5 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: João Vidal S/ N°
Cep: 83390 000

Laudiceia do Nascimento Americo
RG: 10.409.257-8 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua:João Vidal S/ N°
Cep: 83390 000

Arlinda Rosário Costa
RG: 3.890.641-0 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: João Vidal S/ N°
Cep: 83390 000

Lucilene do Carmo da Rosa
RG: 6.592..041-7 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua:
Cep: 83390 000

José Paulo Biscaro da Silva
RG: 4.348.039-1 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: João Vidal S/ N°
Cep: 83390 000

Alfredo Vidal
RG: 4.330.347-33 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: João Vidal Nº 63
Cep: 83390 000

Jofre Constante de Oliveira
RG: 491277 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Av. Ararapira Nº 595
Cep: 83390 000

Adriano Bueno
RG: 10.347.681-0 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Av. Ararapira Nº 595
Cep: 83390 000

Silvia Vidal de Oliveira
RG: 7.7339.568-7 Org. Exp. Sesp PR
Endereço: Av. Ararapira Nº 595
Cep: 83390 000

DRMC
S. Pk 22
Ribeirão Preto
SP
Papelaria
SAP

André Gonçalves da Silva
RG: Org. Exp. Sesp PR
Endereço: Av. Ararapira Nº 595
Cep: 83390 000

Wesley Vidal de Oliveira
RG: 9.566.410-0 Org. Exp. Sesp PR
Endereço: Av. Ararapira Nº 595
Cep: 83390 000

Ozeneide Agostinho
RG: Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Mario Pereira Lopes Nº 112
Cep: 83390 000

Mario de Jesus Terezin
RG: 6.037.917-3 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Mario Pereira Lopes S/ Nº
Cep: 83390 000

Karina Franciele Dias Terezin
RG: 6.919.037-5 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Mario Pereira Lopes S/ Nº
Cep: 83390 000

Fátima do Rocio Zilse
RG: 9.323.977-66 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Mario Pereira Lopes Nº 25
Cep: 83390 000

Lindinalda Ribeiro
RG: 11.019.506-0 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Tibicana Nº 104
Cep: 83390 000

Sâmara Bianchini da Rosa
RG: 9.427.250-5 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Onze de Março Nº 25
Cep: 83390 000

Cláudio Deniz Caavalli
RG: 6.072.732-55 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Salin do Carmo Nº 400
Cep: 83390 000

José Nunes Meira
RG: 5.053.209-7 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Seu Miro Costa Nº 45
Cep: 83390 000

GRMC
23
Ponta Grossa

Terezinha Nunes dos Santos
RG: 6.401.951-1 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Getulio Vargas Nº 142
Cep: 83390 000

Renice Camilo dos Santos
RG: 7.812.178-5 Org. Exp. Sesp PR
Endereço: Av. Ararapira Nº 638
Cep: 83390 000

Marli Siqueira Dutra
RG: 6.692.568-4 Org. Exp. Sesp PR
Endereço: Av. Ararapira Nº 138
Cep: 83390 000

Osmar Antonio Rodrigues
RG: 6.434.744-6 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Antonio Barbosa Pinto Nº 308
Cep: 83390 000

Vagner Camargo
RG: 9.669.296-6 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Antonio Barbosa Pinto S/ Nº
Cep: 83390 000

Clarisso Gonçalves Batista Soares
RG: 5.455.174-6 Org. Exp. Sesp PR
Endereço Rua: Luiz Ramos Figueira Nº 35
Cep: 83390 000

Cassiana dos Santos
RG: 10.102.568-3 Sesp PR
Endereço Rua: Ferreira Lopes Nº 14
Cep: 83390 000

Anselmo Gonçalves
RG: 9.798.812-9 Sesp PR
Endereço: Av. Ararapira Nº 138
Cep: 83390 000

LEOBERTO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA
RG: 4.686.184.8
RUA ~~LIMA E BARRETO~~ S/Nº TIBICANDA Nº 309
CEP: 83.390.000

MARLI TEREZINHA NUNES
RG: 6.198.070.9
RUA ~~LIMA E BARRETO~~ S/Nº R: SEU MIRIO Nº 35
CEP: 83.390.000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
10.475.056-7

NOME
KETLY RAMOS MARQUES

FILIAÇÃO
JOEL RAMOS MARQUES
MARLI TEREZINHA NUNES

NATURALIDADE
S. JOSE PINHALS/PR

DOC ORIGEM
COMARCA=CURITIBA/PR S. JOSE PINHALS

CPF
C. NASC 809, LIVRO=A3, FOLHA=50

DATA DE EXPEDIÇÃO
13/09/2005

DATA DE NASCIMENTO
10/03/1992

ASSINATURA DO DIRETOR - PR-IPR
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

DODONE CALIGRÁFICA



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.198.070-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/2002

NOME MARLI TEREZINHA NUNES

FILIAÇÃO MARIA IRACEMA NUNES

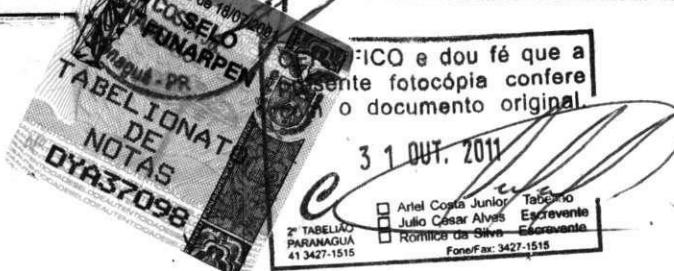
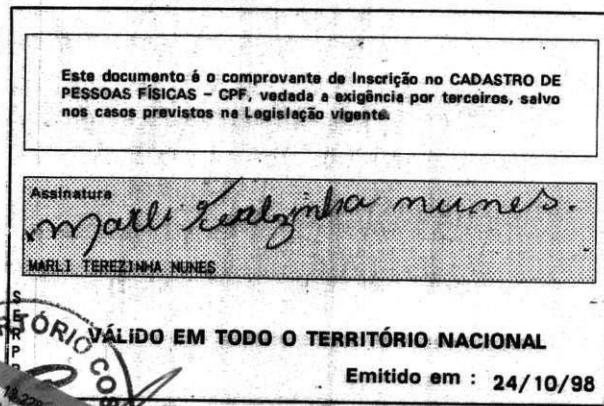
NATURALIDADE CURITIBA/PR

DOC ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR,TABOÃO
C.NASC 1267,LIVRO=80,FOLHA=265

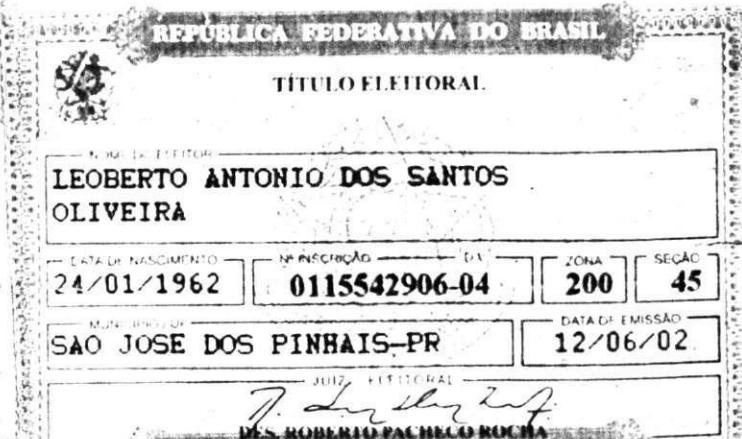
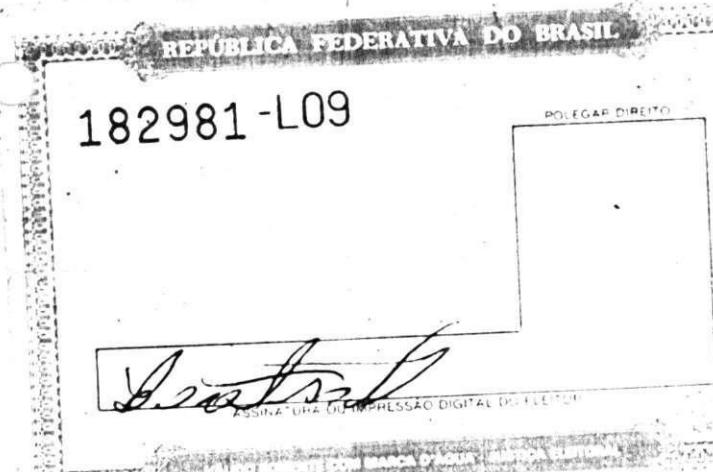
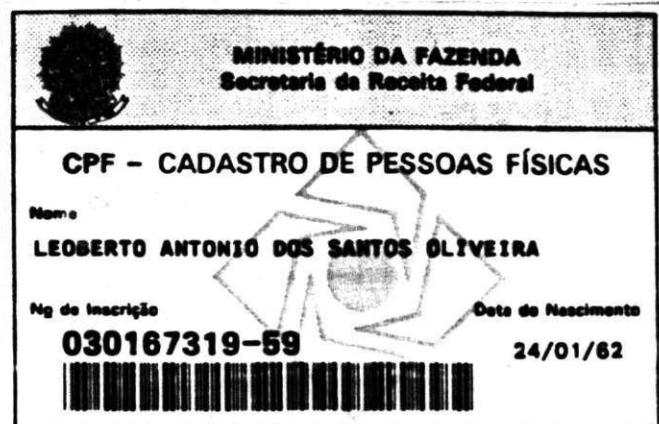
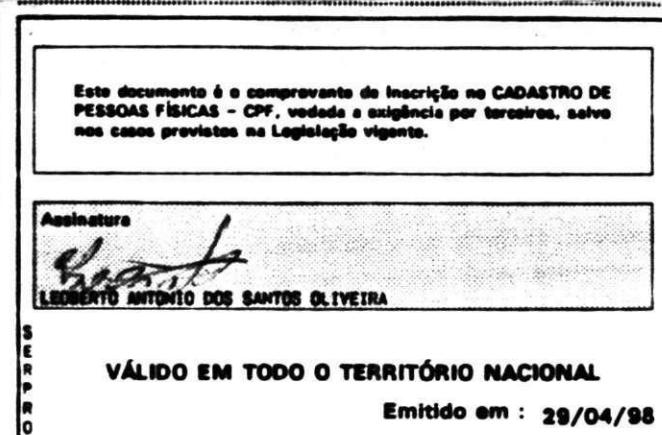
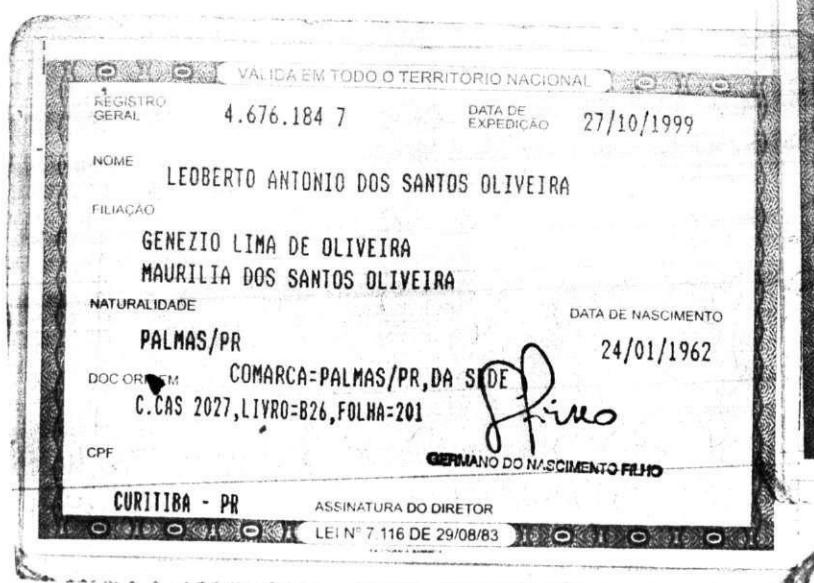
CPF CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - LJ/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



25
DRMC



DRMC
Fa 27
Ramos

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Ketly Ramos Marques na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua **Inácio Barbosa Pinto nº 212**;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Terra Viva**.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **25° S 17'50,62"** de latitude e **48°W 19'35,84"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: na Rua **Inácio Barbosa Pinto nº 212**;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Guaraqueçaba, 25 de Outubro de 2011.

(local e data)

Ketly Ramos Marques
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : na Rua **Inácio Barbosa Pinto nº 212**; cidade de Guaraqueçaba, Estado Paraná, CEP 83390-000,

Telefone para contato: 41-34821265 41-84654897;

DRMC
Fls. 28
Rúbia
Pais

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba, Inscrita no CNPJ sob o nº 14.401.880/0001-12, com sede Rua Inácio Barbosa Pinto nº 212 CEP 83390 000, na cidade de Guaraqueçaba, Estado Paraná, cel: 41- 99452513, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua: Inácio Barbosa Pinto s/n, de coordenadas geográficas 25°17' 50,62"S de latitude e 48° 19' 35,84"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Guaraqueçaba PR, 22 de Outubro de 2011.

(local e data)

Ketly Ramos Marques.
Assinatura do Representante da Entidade

Nome do representante da entidade: Ketly Ramos Marques
CPF: 092.651.199-85

Endereço para correspondência Rua: Inácio Barbosa Pinto nº212, na cidade de Guaraqueçaba, Estado Paraná, CEP 83390 000
Telefone para contato: 41- 99452513

DRMC
Rs. 29
Encodes
Puff
Puff
SOG

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Comunitária Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Ketley Ramos Marques.
Ketley Ramos Marques
Diretora Geral
CPF 092.651.199-85

Marli Terezinha Nunes.
Marli Terezinha Nunes
Diretora Administrativo
CPF 016.885.639-54

Leoberto Antonio dos Santos Oliveira
Leoberto Antonio dos Santos Oliveira
Diretor de Operação
CPF 030.167.319-59

Endereço para correspondência : Rua Inácio Barbosa Pinto nº 212, na cidade de Guaraqueçaba, Estado Paraná, CEP 83390 - 000
Telefone para contato: 41- 34821265

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

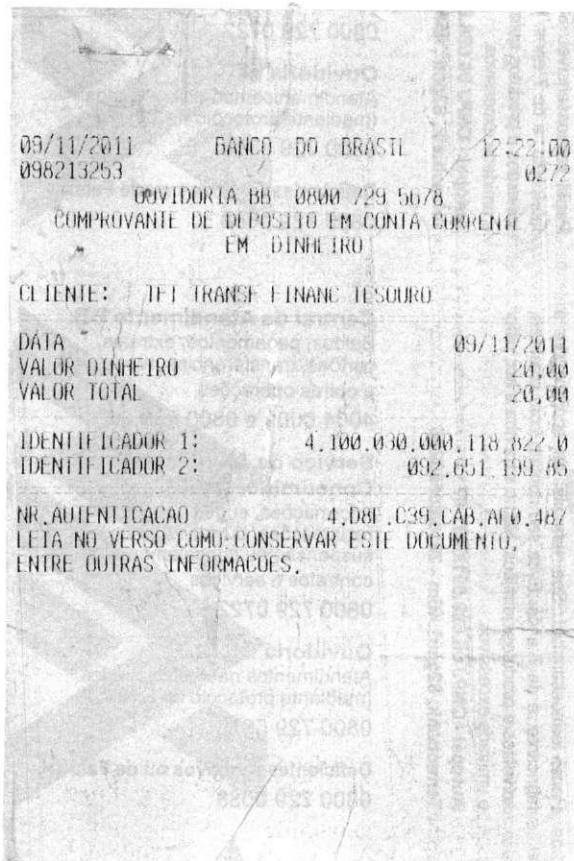
Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

DRMC
n.s. 30
Ruth
Comunicações



ORMC
S. 31
Rutha
F. 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jacélia da Sílvia Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.163.759-4, residente na José Vidal N° 110, na cidade de Quaraqueçaba, Estado de Paraná, CEP 83390-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guaraqueçaba PR, 09 de novembro de 2011.
(local e data)

Jacélia da Sílvia Oliveira

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

DRMC
Fls. 32º
Paulo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paula Aburato Frank (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº J.977.388, residente na Rua residencial 210, na cidade de Guaraqueçaba, Estado de Paraná, CEP 83.380-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guaraqueçaba PR, 08 de novembro de 2011.
(local e data)


Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

DRMC
33
Fis.
Rubrica
Assinatura
Layla
03

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alexandra Frank (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.313.102-2, residente na Av. B. Rito 114, na cidade de Guaraqueçaba, Estado de Paraná, CEP 88380-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guaraqueçaba PR, 08 de novembro de 2011.
(local e data)

Alexandra Frank.

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

DRMC
Ribeirão Preto
34/09/2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosane Aparecida de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.771.752-6, residente na Salirão como 412, na cidade de Guaraqueçaba, Estado de Paraná, CEP 83390-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guaraqueçaba PR, 09 de novembro de 2011.
(local e data)

Rosane Aparecida de Oliveira.
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

DRMC
S. Fis. 35
Ribeirão Preto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roseli de Paula (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4-356-841-7, residente na rua José Zopas 259, na cidade de Guaraqueçaba, Estado de Paraná, CEP 83380-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guaraqueçaba PR, 8 de novembro de 2011.
(local e data)

Roseli De Paula.

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

DRMC
Folha 36
Rubro
Comitê

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vera Lucia de Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.048.178-1, residente na Albino Barbosa So, na cidade de Guaraqueçaba, Estado de Praia, CEP 83380 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guaraqueçaba PR, 9 de novembro de 2011.
(local e data)

Vera Lucia de Lima
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

DRMC
S. F. 37
Flávio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Catámina Gonçalves de Andrade (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº T.159.608-8, residente na Antônio das Neves s/nº 140 na cidade de Guaraqueçaba, Estado de Paraná, CEP 83380-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guaraqueçaba PR, 09 de novembro de 2011.
(local e data)

Catámina Gonçalves de Andrade

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

ORMC
es. 38
Pec
Paf
Pec
Pec

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Miguel Miguel Ribeiro de Andrade (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº J. 767.670, residente na Silviano Gomes de Souza S/N, na cidade de Guaraqueçaba, Estado de Paraná, CEP 83380-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guaraqueçaba PR, 9 de novembro de 2011.
(local e data)

Miguel Ribeiro de Andrade
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC
39
caçadores
Roma
Pays
Lyon

Silvana de Souza Pinto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.268.822-7, residente na Rua Roberto Chaves 936, na cidade de Guaraqueçaba, Estado de Panamá, CEP 83380-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guaraqueçaba PR, 9 de novembro de 2011.
(local e data)

Silvana de S. Pinto -
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

DRMC
Folha 40
Rúbia
Painel
Com
cabeçalho

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edmílson Gatozinho noqueirão (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.320.860-5, residente na Superior N° 14, na cidade de Guaraqueçaba, Estado de Paraná, CEP 83390 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guaraqueçaba PR, 9 de novembro de 2011.
(local e data)

Edmílson G. noqueirão
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

DRMC
03
RMS 4
RMS
RMS
RMS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mariela Roberta de milo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12.563-387-7, residente na Supl. 091 28, na cidade de Guaraqueçaba, Estado de Paraná, CEP 83390 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guaraqueçaba PR, 8 de novembro de 2011.
(local e data)

Mariela R. de milo.

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

DRMC
Setor de Recursos Humanos
Setor de Recursos Humanos
Setor de Recursos Humanos
Setor de Recursos Humanos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosineis cristina manel (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.616.198-8, residente na Francisco Lins da Cunha 130, na cidade de Guaraqueçaba, Estado de Paraná, CEP 83380-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guaraqueçaba PR, 8 de novembro de 2011.
(local e data)

Rosineis C. Manel.
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

ORMC
Rúrica
Comunitária
Sociedade
Associação
Manifestação de Apoio Individual

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nilda Souza dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.802.192-3, residente na contorno Início Natal 144, na cidade de Guaraqueçaba, Estado de Paraná, CEP 83380-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guaraqueçaba PR, 9 de setembro de 2011.
(local e data)

Nilda Souza dos Santos.

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

ORIG
Fol. 44
Rúbia
Assinatura
des Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francilina Ribeiro de Lima da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº JO. 085.018-4, residente na antonio B. Sobrinho 309, na cidade de Guaraqueçaba, Estado de Paraná, CEP 83390 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guaraqueçaba PR, 09 de novembro de 2011.
(local e data)

Francilina Gr. de Lima Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

DRMC
Folha 15
Ass. P. 15
Ass. P. 15
Ass. P. 15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcia Aparecida Moraes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10.898-873-0, residente na Rua C. Olálio 210, na cidade de Guaraqueçaba, Estado de Pernambuco, CEP 52380-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

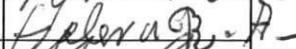
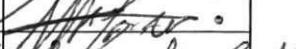
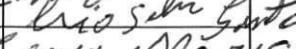
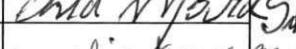
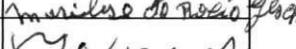
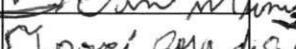
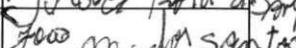
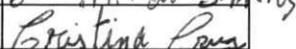
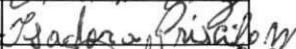
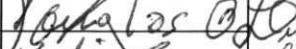
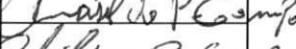
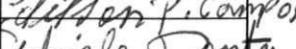
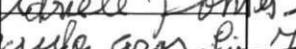
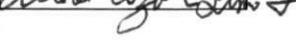
Guaraqueçaba PR, 9 de novembro de 2011.
(local e data)

MARCIA APARECIDA MORAES
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

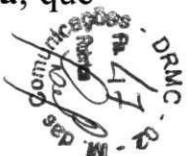
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
01	Jonio Resorio de Almuida	0432.749-4	Antônio Barbosa Pinto - 555-83380-000	
02	Ebra Resorio de Brito	4.526.708-8	Mario Júnior do Nascimento 130 - 11	
03	João Orlando dos Santos	3.977.728-0	Albertino Barbosa S/N	
04	Maria Lucia dos Almeida	7.567.935-1	João S. Cruz S/N	
05	Elio Silveiro Santos	1.857.769-0	João S. Cruz 409	
06	Ana Maria do Nascimento	3.424.303-4	Salim do Carmo 403	
07	Mariângela do Rosário Gschank	10.571.784-3	Luiz R. Tiquinho 307	
08	Juvan Muniz	912.2.728.601	Luiz R. Tiquinho 285	
09	Jaci Rosa dos Santos	7.828.848-2	Fábio do Nascimento 189	
10	João Maria dos Santos	4.324.016-3	Fábio do Nascimento 189	
11	Cristiane Cruz	8.097.555-4	Mario Júnior do Nascimento S/N	
12	Isadora Priscila M. de Britto	10.897.118-5	AV. Maracapina 1149	
13	Sorrenta Cristiane D. Luz	10.937.223-4	AV. Maracapina 3110	
14	Adriane Barbosa	10.210.914-81	Supinaqui S/Nº	
15	Dionílio de Oliveira Luz	12.542.664-6	celso Roberto Oliveira 545	
16	Julio Cezar do Nascimento	3.648.818-0	AV. Maracapina 427	
17	Andréia de Paula Campos	1.612.574-1	Admiral Costa 130	
18	Edilson Linhares de Campos	4.601.468-2	Admiral Costa 130	
19	Gabrielle Pontes de Lima	107.21.177-5	João Vérdio S/Nº	
20	Paulo Cezar de Britto Junior	3.440.823-7	monchique das dores S/Nº	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.



Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Valde mira Siqueira	9.440.823-7	Jibicanga 326	" " Valdemira
02	Wilma Bantine	5.606-723-0	Salirinho do corvo 330	" " Wilma Bantine
03	Daniel Adres natal.	6.972.410-8	Antonio Barbosa Pinto 302	" Daniel A. natal
04	Amanda Eliza Dias	10.06.883-9	Albino Barbosa 287	" Amanda Eliza Dias
05	Priscila guimaraes de mire	10.267.165-0	Antonio B. Pinto 94	" Priscila Guimaraes
06	Maria guadalupe Ferreira	10.360.405-2	Antonio B. Sobrinho 215	" Maria Guadalupe
07	Luis Carlos da Paula	5.219.978-6	Antonio B. Sobrinho 155	" Luis L. Paula
08	Michelle da Silveira	10.360.409-5	Juálio Lopes 200	" Michelle da silveira
09	Joel Paulista	10.567-3	Juálio Lopes 105	" Joel Paulista
10	Taize Terezinha da Silva	11.106.063-0	Antonio B. Sobrinho 209	" Taize T. da Silva
11	Moises Queiroz	8-312-670-1	Av. onze de novembro 309	" Moises Queiroz
12	Zilma 19p. dos Santos	9.671.979-5	Júlio Vergos 85	" Zilma Aparecida
13	Jorálio do nascimento	8.426.944-1	Jibicanga 311	" Jorálio do nascimento
14	Rosane Padilha	6.562.104-5	Albino Barbosa - 30	" Rosane Padilha
15	Claudinei Rodrigues	7.544.254-2	Antonio B. Pinho 340	" Claudinei Rodrigues
16	Maria do Paiva Rodrigues	5.880.652-8	Antonio B. Pinho 340	" Maria d. Paiva
17	matheus	7.127.582-5	Antonio J. nacio Natal 420	" matheus
18	Ede de Miranda	6.079.221-6	Juálio Lopes 85	" Ede de Miranda
19	Rosa cristina Bastos	6.861.777-2	Luis R. Tiguine 240	" Rosa cristina Bastos
20	Izabel Mencardo Lizarie	9.083.378-5	Salirinho do corvo 315	" Izabel

DAMC
Flávia
Ribeiro
Assinatura

61

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Núvia Tomaz Gaspar	8.008.823-8	AV. ALARAPIRI, N° 12	Núvia Tomaz
02	Jair Alencar dos Santos	5.435.036-8	Jardim S. Mat CEP 12 N° 222	Jair Alencar dos Santos
03	Monal Barbosa dos Reis	1.340.00 SSP.RM	Sibontino Gomes de Santos 110	Monal Barbosa dos Reis
04	Reginaldo Fernandes	7.408.	Rua Iate 110	Reginaldo Fernandes
05	Luciane Correia	6.624.737-6	Sibontino g. Santos 150	Luciane Correia
06	Dimarilene Ferreira da Cunha	8.211.568-4	João S. da Cruz 112	Dimarilene Ferreira da Cunha
07	Ruberson Goburnej	8.043.158-9	Julio Roberto Jardim 108	Ruberson Goburnej
08	Pedromini Borges	066.238.149-50	Julio R. Figueiredo 345	Pedromini Borges
09	Patrícia Maria de Jesus	10.028.088-0	Salin ab corne 422	Patrícia Maria de Jesus
10	Martina Lixxina do Sulca	8.715.004-6	Albertino Barbosa 314	Martina Lixxina do Sulca
11	Nivaldo Viegas	8.643.666-3	Jurio Dantas 300	Nivaldo Viegas
12	Nilso Viegas Bezerra	"CPF" 008.562.169-51	maria Kaline Bioba 204	Nilso Viegas Bezerra
13	Carolynem Amigues	7.382.377-3	AV. Moropina 915	Carolynem Amigues
14	Cátilton Carlos Martins	5.374.269-6	AV. Moropina 930	Cátilton Carlos Martins
15	Reinaldo José Santos	7.855.711-0	Gutelio veengos 535	Reinaldo José Santos
16	Carola Alves Alves	9683-244-4	Gutelio veengos 430	Carola Alves Alves
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Karina Maciel da Souza	8.985.289-5	AV. ALFARINHINA 1200	83.390.000	Karina Maciel.
02	Edson Luiz da Souza	3.696.269-6	11 11 11	11	Edson Luiz da Souza
03	Gessica dos Santos Souza	9.666.413-3	11 11 11	11	Gessica dos Santos Souza
04	Antônio Carlos Dantas	5.861.671-0	ANTONIO V. SOBREIRIO 105	11	Antônio Carlos Dantas
05	Alcione Frutuoso Nogueira	5.187.828-7	11 11 11 11 125	11	Alcione Frutuoso Nogueira
06	Marcos Henrique do Prado	9.573.184-5	Loiz R. FIGUEIREDO SNº	11	Marcos Henrique do Prado
07	Mariazinha Alves Pinho	4.510.756-1	ANTONIO INACIO NATAL 902	11	Mariazinha Alves Pinho
08	Valdirine R. Santos	9.080.909-1	244 ITABERÁ 325	11	Valdirine R. Santos
09	Elizabeth W. da Silveira	8.353.500-6	11 11 295	11	Elizabeth W. da Silveira
10	Rodrigo Grimaldo da Silveira	10.368.021-2	CELSO R. XAVIEN 301	11	Rodrigo Grimaldo da Silveira
11	Forja Gomes	6.434.163-4	CELSO R. XAVIEN 295	11	Forja Gomes
12	Rodrigo Gilberto Otico	9.568.740-7	FCM FRANCINHA DOPES SNº	11	Rodrigo Gilberto Otico
13	Silvano AP. Ruthel	4.873.8033-2	ANTONIO L. DE MIRANDA 305	11	Silvano AP. Ruthel
14	Viviane Adrielle da Jesus	10.937.197-1	ANTONIO L. DE MIRANDA 305	11	Viviane Adrielle da Jesus
15	Priscila da Silveira Almeida	8.807.998-5	SCÉPÉ AGUI 112 286	11	Priscila da Silveira Almeida
16	Priscila da Silveira				Priscila da Silveira
17	Antônio Durino Américo	36.891.666-9	AV. MONICA FONSECA SNº	11	Antônio Durino Américo
18	Adelma Prellis Américo	37.272.415-2	AV. 11 11 11	SNº	Adelma Prellis Américo
19	José AP. de Vilas da Jesus	7.583.858-2	SCÉPÉ 4601 - 901		José AP. de Vilas da Jesus
20	Rui Aguiar Wright	6.813.577-0	11 11 11 119	83.390.000	Rui Aguiar Wright

DRMC
REC
50
CARTAS
CORREIO

ATA N° 02: 2011

Aos (17) dezessete dias do mês de Setembro do ano de (2011) dois mil e onze, com inicio as (20hs); reuniram-se em ~~assémléia~~ geral extraordinária os membros associados da entidade local, ~~associação comunitária de radiodifusão integração arte cultura unidos de Guaraqueçaba~~, na Rua Inácio Barbosa Pinto nº 212, centro CEP: 83390-000 sede da associação ,com a finalidade específica de manifestar apoio a iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução de serviços de radiodifusão comunitária, cumprindo o edital de convocação conforme prevê o estatuto, a diretora Srª Dona Ketly Marques tomou a palavra,falou sobre os projetos que a entidade pretende desenvolver inclusive na participação do pleiteamento de uma radio comunitária,para divulgar os acontecimentos no município ,a qual solicitou e agradeceu a presença de todos no apoio desta iniciativa, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na lei 9.612/98 e demais instrumentos legais e normativos os quais passamos a leitura para a ciência de todos aqui presentes, a presente ata para efeito do disposto do subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1 – 2004, após lida pelos associados presentes e em dia com suas obrigações estatutárias que abaixo subscrevem, foi aprovado por todos que por sua vez manifestaram total apoio a iniciativa para fins de direito.Esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do cartório competente. E não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião em assembléia geral extraordinária, as (22hs) vinte duas horas, eu Merli Terezinha Nunes na função de diretora administrativa ,lavrei a presente ata que vai assinada por mim os demais diretores conselho fiscal e presentes.

Ketly Romano Marques
Diretora Geral

Merli Terezinha Nunes
Diretora Administrativa

Janaína Leonor Gélamos Prado
Diretora de Operação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolo nº 0015835
Registro nº 0002764 fls.174 LivroA-041
Antonina (PR), 03/11/2011

Janaína Leonor Gélamos Prado - Escrevente

Certifico que o selo de autenticidade do ato é feito afixado na 1^a via do presente documento e entregue à parte. O referido é verdade e dou fé
Antonina 03/11/2011
Joana D'Alves Meyer Oficial

ATA № 02: 2011

5

Aos 171 dezenas dias do mês de setembro do ano de 2011 dois mil e vinte, com inicio às 20hs reuniram - se em assembleia geral extraordinária os membros associados da entidade local, associação comunitária de radiodifusão integrante cultura unida de Guaracuca, na Rua Inácio Barbosa Pinto nº 232, centro CEP: 8339000 sede da associação, com a finalidade exibição de manifestar apoio a iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução de serviços de radiodifusão comunitária, cumprindo o edital de convocação conforme prevê o estatuto, a diretora srª Dona Ketly Marques tomou a palavra, falou sobre os projetos que a entidade pretende desenvolver incluindo na participação do plenamente de uma rádio comunitária, para divulgar os acontecimentos no município, a qual solicitou e agradeceu a presença de todos na oportunidade desta iniciativa, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na lei 9.632/98 e demais instrumentos legais e normativos os quais pessoas a leitura para a ciência de todos

DRMC
52
RJ
Set

efeto do disposto do subitem 7.24
da norma complementar nº 5-204,
após lida pelas associações presentes
e em dia com suas obrigações
estatutárias que irão subscreveram,
foi aprovado por todos que por
sua vez manifestaram total
apreço à iniciativa para fins de
direito. Esta ata será inscrita e
registrada no registro de títulos
e documentos do cartório competente,
e não havendo mais a tratar foi
dada por encerrada a reunião em
assembleia geral extraordinária as
(22 hs) vinte duas horas, em Marli
Terezinha Nunes na função de
diretora administrativa, larei a
presente ata que vai assinado
por mim os demais diretores
conselho fiscal e presentes.

KETLY RAMOS MARQUES • Ketly Ramos Marques

RG: 10.475.056-7

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolo nº 0015835
Registro nº 0002764 fls.174 Livro A-041
Florianópolis (PR), 03/11/2011

LEOBENTO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA

RG: 4.676.184-7

Janaína Leonor Gélamos Prado - Escrevente

MARLI TEREZINHA NUNES Marli Terezinha Nunes

RG: 6.198.070-9

CLAUDIO DÍAZ CARVALHO

Claudio Diaz Carvalho

RG: 6.072.732-5

JOSÉ NUNES MEIRI José Nunes Nunes

RG: 5.053.209-7

WILSON SOUTO

[Assinatura]



CASSIANA DOS SANTOS ~~Signature~~

RG: 10.102.568-3

OSMINA ANTONIO RODRIGUES ~~Osmar Antônio Rodrigues~~

RG: 6.434.744-6

SONIA MARIANA MARATHO GOMES ~~Sonia Mariana Maratho Gomes~~

RG: 1.389-490 SP.

O GATINHO ROSARIO ALVES ~~O Gatinho Rosário Alves~~

RG: 4.353.783-0

ENEIAS PENHA

RG: 5.705.342-9 ~~Eneias Penha~~

ZENAIDE PINTO ~~Zenaidé Pinto~~

RG: 6.736.875-4

ARLINDO ROSARIO COSTA ~~Arlindo Rosário Costa~~

RG: 3.890.641-0

ENIO JUANARIO NASCIMENTO ~~Enio Juanario~~

RG: 2.031.600 ~~Liberato Barreto~~

LIBERATO BARRETO

RG: 4.499.140-3

ANTONIO GONCALVES ~~Antônio Gonçalves~~

RG: 3.884.384-6

SEBASTIENA NASCIMENTO DIAS ~~Sebastiênia Dias~~

RG: 4.520.021-3

ADRIANO BUENO

~~Adriano Bueno~~

RG: 10.342-681-0

KARINA FRANCICLE DIAS ~~Terezinha Karina T. B. Terezinha~~

RG: 6.919.037-5

FATIMA DO ROCIO ZILSE ~~Fátima do Rocio Zilse~~

RG: 9.323.977-6

SAMARA BIANCHINI DA ROSA ~~Gemera Bianchini~~

RG: 9.427.250-5

ELLENICE MARTIN DO NASCIMENTO ~~Ellenice Martin~~

RG: 5.145.687-4

DRMO
Fis. 54⁹³
Rústica
Sobrenome
M

WESLEY VIDAL DE OLIVEIRA Wesley Vidal de Oliveira.
RG: 9.566.460-5

SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA Silvia Vidal de Oliveira.
RG: 7.439.568-7

PAULO BENHUR DOS SANTOS *Paulo.*
RG: 4.588.327-2

LUCILÉNIA DO CARMO DA ROCHA Lauelene.
RG: 6.592.041-7

SABRINA DIAS DA COSTA Sabrina Dias Costa.
RG: 12.527.117-0

CANDIDA DO NASCIMENTO AMÉRICO Cândido P-N. b.
RG: 10.409.257-8

DONIZETE CONGROSSE FERREIRA Donizete G. frank -
RG: 3.889.329-9

APARECIDA ORIGE LOPES *Aparecida Origé Lopes.*
RG: 4.330.182-9

MARCELA DIAS GONÇALVES Moreia Dias Gonçalves.
RG: 9.970.579-5

HELÉNO GONÇALVES *Heleno Gonçalves.*
RG: 7.364.157-3

JOICE LUIZA LOPEZ TRIXIMA *Joice Luiza Lopez Trixima.*
RG: 9.289.939-0

ALINE RAVATA XAVIER *Aline R. Xavier.*
RG: 9.969.158-1

MARIA IRINE BARBOSA *Máriane Barboza.*
RG: 501.921

CONCEIÇÃO DIAS GONÇALVES *Conceição Dias G.*
RG: 3.424.200-3

IDIA MARIA OELKE *Idia Maria Oelke*
RG: 631.539

TERESA DÍA MINHWA SIOMIN *Felicita de nr. Siomwa*
RG: 4.032.645-6

JORGE AMARALDO ALVAREZ TUNION

RG: 4-902.515-4

MONICA REYES DOS SANTOS

RG:

ALDINEI S. SANTOS

RG: 5.474.765-9

TIA GO SANDOZO TIEVES

RG: 12.527.113-8

MANIA ARLETTE AGOSTINHO

RG: 5.557.886-9

DANIELLE SOUZA CONDEIRO

RG: 7-274.875-8

ROSIANE DIAZ CUEVA PIRENEIRA

RG: 12.527.116-2

GRMC
55
Paus
2003

[REDACTED]

[REDACTED]

Imaria Arlete Agostinho.

Tia Go Sandozo Tavares.

Danielle Souza Condeiro.

Rosiane Diaz Cueva Pirenaira

Da cumbre Paura.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4^a REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: KETLY RAMOS MARQUES

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: **092.651.199/85**

IDENTIDADE: **104750567** ÓRGÃO EXPED.: **SSPPR**

TIT. ELEIT.: **97272600647** ZONA: **SEÇÃO:**

NASCIMENTO: **10/03/1992**

PAI: **JOEL RAMOS MARQUES**

MÃE: **MARLI TEREZINHA NUNES**

NADA CONSTA

Curitiba, 26 de outubro de 2011

DIEGO CARLOS PUGN
TÉCNICO JUDICIÁRIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 26/10/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/10/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 25/10/2011 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 26/10/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/10/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/10/2011 às 07:00



180001

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4^a REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: LEOBERTO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: **030.167.319/59**

IDENTIDADE: **46761847** ÓRGÃO EXPED.: **SSPPR**

TIT. ELEIT.: **11554290604** ZONA: **SEÇÃO:**

NASCIMENTO: **24/01/1962**

PAI: **GENEZIO LIMA DE OLIVEIRA**

MÃE: **MAURILIA DOS SANTOS OLIVEIRA**

NADA CONSTA.
Curitiba, 26 de outubro de 2011
DIEGO CARLOS PEGIN
TÉCNICO JUDICIÁRIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 26/10/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/10/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 25/10/2011 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 26/10/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/10/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/10/2011 às 07:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CURITIBA
3º DISTRIBUIDOR



CARTÓRIO 3º DISTRIBUIDOR JUDICIAL.
Rua: Máximo João Kopp 274 bloco 02 – Santa Cândida
Curitiba/PR – 82630-000

TITULAR
LUIZ ALBERTO NAME
JURAMENTADOS
EDNA APARECIDA SANTOS

ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fins civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição deste Ofício, bem como as informações constantes no sistema de computação das 1^a e 2^a SECRETARIAS DE EXECUÇÕES PENais e CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS (TCACHE) sob minha guarda nesse cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LEOBERTO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA

RG: 4.676.184-7/PR/CPF:030167319-59, filho(a) de GENEZIO LIMA DE OLIVEIRA e MAURILIA DOS SANTOS OLIVEIRA.

Curitiba/ PR, 25 de outubro de 2011.

OBS: Esta certidão através de consulta por automação INCLUI ainda, anotações dos atos de Corregedoria dos Presídios das Varas de Execuções Penais dos Fóruns de Londrina, Maringá, Curitiba, Guarapuava, Foz do Iguaçu, Cascavel, e Ponta Grossa, conforme Provimento nº 38/2001, da Corregedoria da Justiça deste Estado do Paraná.

A presente certidão não inclui informações sobre os registros criminais de competência do 1º Ofício Distribuidor desta Capital. Nada Mais. Eu a digitei e conferi.
Empregada Juramentada

P.A



Santos
Empregada Juramentada

3º Ofício Distribuidor
Protestos de Títulos e Documentos
Vara da Infância e da Juventude
Vara da Inf. e da Juvent. e Adoção
Vara de Adolescentes Infratores
Vara de Execução de Penas e
Medidas Alternativas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CURITIBA
3º DISTRIBUIDOR



CARTÓRIO 3º DISTRIBUIDOR JUDICIAL
Rua: Máximo João Kopp 274 bloco 02 – Santa Cândida
Curitiba/PR – 82630-000

TITULAR
LUIZ ALBERTO NAME
JURAMENTADOS
EDNA APARECIDA SANTOS

ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fins civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição deste Ofício, bem como as informações constantes no sistema de computação das 1^a e 2^a SECRETARIAS DE EXECUÇÕES PENais e CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS (TCACHE) sob minha guarda nesse cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARLI TEREZINHA NUNES

RG: 6.198.070-9/PR/CPF:016885639-54, filho(a) de MARIA IRACEMA NUNES.

Curitiba/ PR, 07 de novembro de 2011.

OBS: Esta certidão através de consulta por automação INCLUI ainda, anotações dos atos de Corregedoria dos Presídios das Varas de Execuções Penais dos Fóruns de Londrina, Maringá, Curitiba, Guarapuava, Foz do Iguaçu, Cascavel, e Ponta Grossa, conforme Provimento nº 38/2001, da Corregedoria da Justiça deste Estado do Paraná.

A presente certidão não inclui informações sobre os registros criminais de competência do 1º Ofício Distribuidor desta Capital. Nada Mais. Eu a digitei e conferei.

P.A

Edna Ap. Santos
Empregada Juramentada

3º Ofício Distribuidor
Protestos de Títulos e Documentos
Vara da Infância e da Juventude
Vara da Inf. e da Juvent. e Adoção
Vara de Adolescentes Infratores
Vara de Execução de Penas e
Medidas Alternativas



181110

DRMC - 00
60
Rubra
Comunicações
ADS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: **MARLI TEREZINHA NUNES**

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: **016.885.639/54**

IDENTIDADE: **61980709** ÓRGÃO EXPED.: **SSPPR**

TIT. ELEIT.: **55443610639** ZONA: **SEÇÃO:**

NASCIMENTO: **27/11/1971**

MÃE: **MARIA IRACEMA NUNES**

NADA CONSTA

Curitiba, 08 de novembro de 2011

DIEGO CARLOS FUGIM
TÉCNICO JUDICIÁRIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 08/11/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 07/11/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 07/11/2011 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 08/11/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/11/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/11/2011 às 07:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CURITIBA
3º DISTRIBUIDOR



CARTÓRIO 3º DISTRIBUIDOR JUDICIAL
Rua: Máximo João Kopp 274 bloco 02 – Santa Cândida
Curitiba/PR – 82630-000

TITULAR
LUIZ ALBERTO NAME
JURAMENTADOS
EDNA APARECIDA SANTOS

ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fins civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição deste Ofício, bem como as informações constantes no sistema de computação das 1^a e 2^a SECRETARIAS DE EXECUÇÕES PENais e CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS (TCACHE) sob minha guarda nesse cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

KETLY RAMOS MARQUES

RG: 10.475.056-7/PR/CPF:092.651.199-85, filho(a) de JOEL RAMOS MARQUES e MARLI TEREZINHA NUNES.

Curitiba/ PR, 25 de outubro de 2011.

OBS: Esta certidão através de consulta por automação INCLUI ainda, anotações dos atos de Corregedoria dos Presídios das Varas de Execuções Penais dos Fóruns de Londrina, Maringá, Curitiba, Guarapuava, Foz do Iguaçu, Cascavel, e Ponta Grossa, conforme Provimento nº 38/2001, da Corregedoria da Justiça deste Estado do Paraná.

A presente certidão não inclui informações sobre os registros criminais de competência do 1º Ofício Distribuidor desta Capital. Nada Mais. Eu a digitei e conferi.

P.A

Edna Name
Entregue por: _____

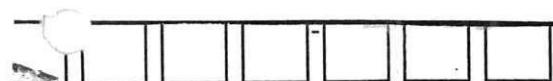
3º Ofício Distribuidor
Protestos de Títulos e Documentos
Vara da Infância e da Juventude
Vara da Inf. e da Juvent. e Adoção
Vara de Adolescentes Infratores
Vara de Execução de Penas e
Middlemás Alterações

.com.br



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
planada dos Ministérios,
Bloco R-3º andar Sala 300
044-900-0 Brasília DF



TE (Sender)

ONSÁVEL PELO ENVIO JOEL R.M.

O (Address)

JU~~K~~ELINO KUBICHICK 121 JD. ALÉGRA SÃO JOSÉ DOS PINTHais PR.

1 ACORDO COM AS ASSOCIAÇÕES

TELEFONE (Phone number):

011 99452513

DEVOLUC

Mu

Rec

Dev

Nã

En

Né

TENTAT

1º: ___ /

Rubrica C

Visto ___

Postal Code)

CIDADE (City)

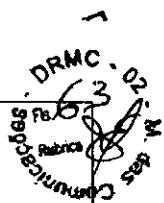
2620770

São J. Pinhais

UF (State) /PAÍS (Country)

PR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM


 DRMC - 03/09/2011

Identificação do Processo

Número: 53000.057527/11 Localidade/UF: Guararema/PR
 Entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guararema
 Aviso: 40 Publicação: 11/10/2011 Prazo: 25/26/2011 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	25S1751 25S1824
Longitude	48W1936 48W1944

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.04

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim						
2.	Endereço da Antena Proposta	Rua Inácio Barbosa Pinto nº 212						
2.1.	Endereço do Studio							
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)							
<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>Número do Processo</th> <th>Distância</th> <th>Status</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>53000.057529/11</td> <td>570,00</td> <td>EMA</td> </tr> </tbody> </table>		Número do Processo	Distância	Status	53000.057529/11	570,00	EMA	
Número do Processo	Distância	Status						
53000.057529/11	570,00	EMA						
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)							
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status			
25	53740.000894/99	Guararema	PR	640,00	ARQDEF			
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL						
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não						
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.							
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?							
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim						
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	Rua Inácio Barbosa Pinto nº 212						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim						
12.	Conclusão da Análise							
Análise técnica concluída sem exigência								
Atenção: No mesmo município consta ainda outro concorrente a Associação Comunitária de Radiocomunicação								

DRMC
64
03
Rubrica
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

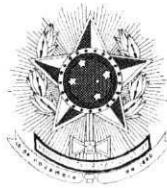
Número: 53000.057527/11 Localidade/UF: Guarapuava/PR

Entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guarapuava

Aviso: 40 Publicação: 11/10/2011 Prazo: 25/26/2011 Canal: 200

Caiçara FM de Guarapuava (53000.057529/2011-22)

Ricardo da Costa
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC do Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-02

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela Associação Comunitária Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba na localidade de **Guaraqueçaba / PR**, processo nº **53000.057529/2011-22** em atendimento ao Aviso de Habilitação 11, publicado no DOU de 11/10/2011, com prazo final em 28/11/2011, constatou-se que a entidade:

I. diante da habilitação e o interesse comum no acordo, juntamente com outras requerentes, considerando a mesma área de interesse para a execução do serviço, será oficiada para tentativa associativa visando a possível exploração em comum do serviço, conforme disposto no subitem 10.2 da Norma Complementar nº 01/2004. Sendo assim, a entidade deverá ser oficiada, juntamente com as outras, acerca do possível acordo entre elas.

2. Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

Relação de participantes			
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas	Tem interesse no acordo?
Associação Comunitária de Radiocomunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba	53000.057529/2011	148	SIM
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba	53000.057527/2011	175	SIM

Rio de Janeiro, 13 de março de 2012.

JASON CAMPELE BASTOS
Analista Técnico-Administrativo



DRMC
66
03
M.
das Comunicações
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-02

DESPACHO

Assunto: Despacho de Contagem das Manifestações em Apoio.

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, na localidade de **Guaraqueçaba / PR**, processo nº **53000.057527/2011**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 11, publicado no DOU de 11/10/2011, com prazo final em 28/11/2011 constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I. Manifestações de Apoio:

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	X	
Soma das manifestações individuais apresentadas		Quant. declarada
Obs.: são válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entende-se que:		15
- Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/n.		Quant. validada
- Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos	15	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL	x1	15
2 – Manifestação de apoio coletiva apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante.		Sim
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas		Quant. declarada

Despacho Contagem de manifestações em apoio

apresentadas sob a forma de abaixo-assinado; Entende-se que: <ul style="list-style-type: none">- Endereçamento válido é aquele que indica o endereço com ou sem número da residência;- Assinatura válida pode ser rubricada ou conter o 1º nome do declarante;- O CEP é opcional.	76
	Quant. validada
	72
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL	x1
	72
Obs.: não foram validadas as manifestações às fls. 48, 49, considerando a falta de assinaturas, númerose de declaração de endereço.	
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	Sim
	Não
	X
Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.	Quant. declarada

Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:	
- Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento.	
- CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado.	
- Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada.	
- o CEP é opcional .	
- O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	x 5
	0
4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim
	Não
	X
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.	Quant. declarada
Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.	44
- Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF;	Quant. validada
- Ata válida: Registrada em Cartório.	44

PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:

X 2

88

II - NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total de Entidades	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
15	72	0	88	175

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobreestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2012.

Analista Responsável


 Jaron Campelo Bastos
 Analista Técnico-Adm. - Mat. 1787554
 DRMC-02

680
RJ
Rádio
Rádio Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.057527/11 Localidade/UF: Guaraquecaba/PR
Entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraquecaba
Aviso: 40 Publicação: 11/10/2011 Prazo: 25/26/2011 Canal: 200

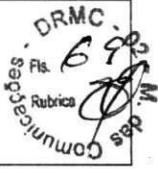
Processo					
1.	A Entidade é uma:				
	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?				
	Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				
	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				
	Sim				
Estatuto - fl. 6-12 Ata de Constituição/Eleição - fl. 13					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				
	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km. sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				
	Sim				
31-55					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				
	Sim				
27					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				
	Sim				
27					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				
	Sim				
27					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				
	Sim				
5					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 3 anos	Validade: 16/01/2014		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Ketly Ramos Marques	092.651.199-85	Diretora Geral	Sim	Sim	Sim
Marli Terezinha Nunes	016.885.639-54	Diretora Administrativa	Sim	Sim	Sim
Leoberto Antonio dos Santos Oliveira	030.167.319-59	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

1 - Roli de associados - 14-23

2 - Certidões Criminais - não há

3 - Endereço de Sede - 27

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.057527/11 Localidade/UF: Guarquecaba/PR

Entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba

Aviso: 40 Publicação: 11/10/2011 Prazo: 25/26/2011 Canal: 200

4 - Fiel Cumprimento - 29

5 - Comprovante de taxa - 30

13. Conclusão da Análise

Em face da análise, concluiu-se pela necessidade de envio de Ofício encaminhador de Nota Técnica com proposta de acordo, haja vista que as duas entidades candidataram-se a serem executantes do serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área geográfica, e ambas manifestaram-se como favoráveis à possibilidade de acordo. Este é o parecer, à consideração superior.

 Jason Campelo Bastos
(Analista)

(Analista)



DRMC
70
Fol. 2
Rubrica
Ass Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900
Fone: (21) 2263-1193 - Fax: (21) 2518-9026

Ofício nº 203/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC

Rio de Janeiro, 12 de março de 2012.

À Senhora

Ketly Ramos Marques

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba

Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 212
83390-000 Guaraqueçaba – PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.057527/2011.**

Senhora Representante Legal.

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.057527/2011**, na localidade de **Guaraqueçaba / PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº172/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC contendo proposta de acordo entre as entidades interessadas em executar o serviço na mesma área de execução.

1. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade se manifeste sobre o acordo proposto. Transcorrido esse prazo, sem a concretização do acordo ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

Edinéia F. da Costa
EDINÉIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-02

Nota Técnica nº 172/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC

Assunto: **Proposta de Acordo**

Referência: Processo nº 53000.057527/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guaraqueçaba / PR**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.057527/2011, observou-se que mais de uma entidade tem interesse na exploração em comum do Serviço de Radiodifusão Comunitária e se habilitou na mesma área de interesse.

3. Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma nº 1/2004, este Ministério deve-se sugerir o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.057529/2011	Associação Comunitária de Radiocomunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba	Rua Getúlio Vargas, nº 345, Centro	148
53000.057527/2011	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba	Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 212, Centro.	175

4. Havendo interesse real quanto ao entendimento associativo, as entidades deverão observar as seguintes opções para o acordo proposto entre as interessadas:

I. a associação, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que deverão indicar a mesma como selecionada. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a. relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; c

b. pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

II. que seja promovida a incorporação, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em consequência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a. as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;

b. relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;

c. documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;

d. pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e

e. havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

5. Por fim salientamos que:

I. será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto;

II. em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;

III. qualquer manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será computada na contagem total, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

CONCLUSÃO

6. Em face do exposto e, considerando o disposto no subitem 10.2, da Norma 1/2004, constatou-se a necessidade de oficiar a entidade sobre a proposta de acordo com as demais interessadas em executar o serviço na mesma área de execução.

7. Os entendimentos serão aguardados no prazo de 30 dias e, não havendo resposta, será aplicado o critério da representatividade, que consiste na seleção da entidade que contar com

maior pontuação ponderada de manifestações em apoio válidas, em conformidade com o disposto no subitem 10.3 alínea "b" da Norma 1/2004.

À consideração superior.



Rio de Janeiro, 12 de março de 2012.


JASON CAMPEÃO BASTOS

Analista Técnico-Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 172/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2012.


EDINÉIA PEREIRA DA COSTA

Coordenadora do Grupo de Trabalho

EM BRANCO

DRMC-02 RJ, 12/04/12

Nesta data, enclei ao presente processo
nº 53000.057527/2011
a documentação a seguir, constituída de
04 folhas que numerai e rubriquei,
em continuação a este nº 22, a
partir do nº 23 até o nº 26.

Jason Campeão Bastos
Analista Técnico Adm - Mat. 108754
DRMC-02
Ass. e Carimbo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900
Fone: (21) 2263-1193 - Fax: (21) 2518-9026

Ofício nº 203/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC

Rio de Janeiro, 12 de março de 2012.

À Senhora

Ketly Ramos Marques

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba
Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 212
83390-000 Guaraqueçaba – PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.057527/2011.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.057527/2011**, na localidade de **Guaraqueçaba / PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº172/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC contendo proposta de acordo entre as entidades interessadas em executar o serviço na mesma área de execução.

1. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade se manifeste sobre o acordo proposto. Transcorrido esse prazo, sem a concretização do acordo ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea “b” da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

Edinéia F. da Costa
EDINÉIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-02

Nota Técnica nº 172/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC

Assunto: **Proposta de Acordo**

Referência: Processo nº 53000.057527/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guaraqueçaba / PR**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.057527/2011, observou-se que mais de uma entidade tem interesse na exploração em comum do Serviço de Radiodifusão Comunitária e se habilitou na mesma área de interesse.

3. Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma nº 1/2004, este Ministério deve-se sugerir o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.057529/2011	Associação Comunitária de Radiocomunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba	Rua Getúlio Vargas, nº 345, Centro	148
53000.057527/2011	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba	Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 212, Centro.	175

4. Havendo interesse real quanto ao entendimento associativo, as entidades deverão observar as seguintes opções para o acordo proposto entre as interessadas:

I. a associação, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que deverão indicar a mesma como selecionada. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a. relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e

b. pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

II. que seja promovida a incorporação, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em consequência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a. as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;

b. relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;

c. documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;

d. pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e

e. havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

5. Por fim salientamos que:

I. será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto;

II. em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;

III. qualquer manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será computada na contagem total, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

CONCLUSÃO

6. Em face do exposto e, considerando o disposto no subitem 10.2, da Norma 1/2004, constatou-se a necessidade de oficiar a entidade sobre a proposta de acordo com as demais interessadas em executar o serviço na mesma área de execução.

7. Os entendimentos serão aguardados no prazo de 30 dias e, não havendo resposta, será aplicado o critério da representatividade, que consiste na seleção da entidade que contar com

major pontuação ponderada de manifestações em apoio validas, em conformidade com disposto no subitem 10.3 alínea "b" da Norma 1/2004.

DRMC - 02
Folha 15
Rústica
Assinado

A consideração superior.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2012.


JASON CAMPEÃO BASTOS
Analista Técnico-Administrativo

De acordo, Aprovo a Nota Técnica nº 172/2012-GT/DRMC-02 SCE-MC.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2012.


EDINÉIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho

Der

 AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07 AR <small>DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT</small> <i>23 MAR 2012</i> <small>UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT</small> <i>RJ - VANESSA</i>	RM 99800653 0 BR		
	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>		
PREENCHER COM LETRA DE FORMA <small>NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR</small> MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES <small>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR</small> <i>Delegacia Regional no Estado do Rio de Janeiro</i> <i>Rua 1º de Março, 64, 1º andar - Centro</i> <i>CEP 20010-900 - Rio de Janeiro - RJ</i> <small>CIDADE / LOCALITÉ</small> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>			
<small>(ETIQUETA OU CARIMBO MP)</small>			

Remetente:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Delegacia Regional no Estado do Rio de Janeiro

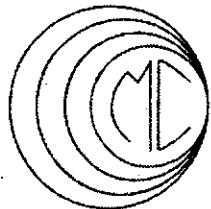
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

AO REMETENTE

<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido
<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Ausente
<input type="checkbox"/> Não Existe o N° Indicado	<input type="checkbox"/> Não Procurado	<input type="checkbox"/> CEP errado
<input type="checkbox"/> Rue não localizada no CEP	<input type="checkbox"/> Informações Prestadas pelo Porteiro ou Síndico	

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL *07/03/12*





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



À Senhora

KETLY RAMOS MARQUES

Representante Legal da Assoc. Comum. de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de
Guaraqueçaba.

Rua Júlio Barbosa Pinto, nº 212
CEP: 83390-000 Guaraqueçaba – PR

Dez.
AO REMETENTE

Esplanada dos Ministérios Bloco "R" Brasília DF 70044-900

<http://www.mct.gov.br>

VOLUME DE PROCESSO DIGITALIZADO VOLUME 1 (0072311)

SEI 53000.057527/2011-33 / pg. 83



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC

NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900

Fone: (21) 2263-1193 - Fax: (21) 2518-9026

Ofício nº 203/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2012.

À Senhora

Ketly Ramos Marques

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba

Rua Ferreira Lopes, nº 167

83390-000 Guaraqueçaba – PR

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.057527/2011.

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.057527/2011, na localidade de **Guaraqueçaba / PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 172/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC contendo proposta de acordo entre as entidades interessadas em executar o serviço na mesma área de execução.

1. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade se manifeste sobre o acordo proposto. Transcorrido esse prazo, sem a concretização do acordo ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

Edinéia L. da Costa
EDINÉIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-02

Nota Técnica nº 172/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC

Assunto: **Proposta de Acordo**

Referência: Processo nº 53000.057527/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guaraqueçaba / PR**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.057527/2011, observou-se que mais de uma entidade tem interesse na exploração em comum do Serviço de Radiodifusão Comunitária e se habilitou na mesma área de interesse.

3. Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma nº 1/2004, este Ministério deve-se sugerir o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.057529/2011	Associação Comunitária de Radiocomunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba	Rua Getúlio Vargas, nº 345, Centro	148
53000.057527/2011	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba	Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 212, Centro.	175

4. Havendo interesse real quanto ao entendimento associativo, as entidades deverão observar as seguintes opções para o acordo proposto entre as interessadas:

I. a associação, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que deverão indicar a mesma como selecionada. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a. relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e

b. pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

II. que seja promovida a incorporação, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em consequência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a. as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;

b. relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;

c. documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;

d. pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e

e. havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

5. Por fim salientamos que:

I. será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto;

II. em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;

III. qualquer manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será computada na contagem total, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

CONCLUSÃO

6. Em face do exposto e, considerando o disposto no subitem 10.2, da Norma 1/2004, constatou-se a necessidade de oficiar a entidade sobre a proposta de acordo com as demais interessadas em executar o serviço na mesma área de execução.

7. Os entendimentos serão aguardados no prazo de 30 dias e, não havendo resposta, será aplicado o critério da representatividade, que consiste na seleção da entidade que contar com

7. Os entendimentos serão aguardados no prazo de 30 dias e, não havendo resposta, será aplicado o critério da representatividade, que consiste na seleção da entidade que contar com maior pontuação ponderada de manifestações em apoio válidas, em conformidade com o disposto no subitem 10.3 alínea "b" da Norma 1/2004.

À consideração superior.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2012.



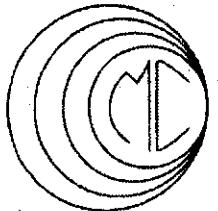
JASON CAMPELO BASTOS
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 171/2012/GT/DRMC-02/SCE-MC.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2012.



EDINÉIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



AO REMETENTE

Senhora KETLY RAMOS MARQUES

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiod. Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba
Av Ferreira Lopes, nº 167

8390-000 Guaraqueçaba - PR

AO REMETENTE

Esplanada dos Ministérios Bloco "R" Brasília DF 70044-900

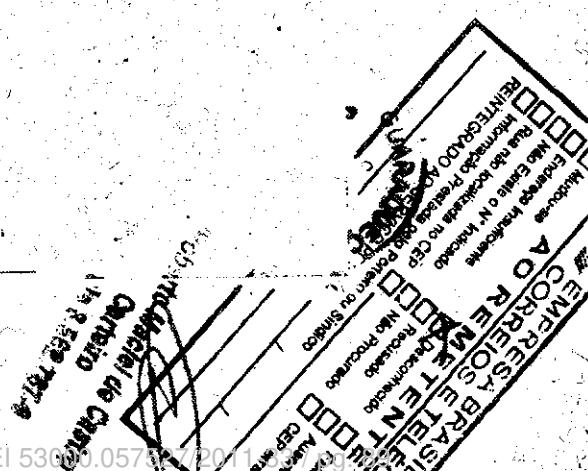
REC
88
CINTURAS
S/

Remetente:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro
Rua 1º de março, 64, 1º andar - Centro
CEP 20010-000
Rio de Janeiro - RJ

RECEBIDO
06/07/2011
CGP/RJ

(ETIQUETA OU CARIMBO)



drmcRIO

De: drmcRIO
Enviado em: sexta-feira, 25 de maio de 2012 17:14
Para: 'acriacvg@live.com'
Assunto: ENC: Solitação de envio de ofícios
Anexos: Assoc. Com. Rad. Int. Arte Cult. Unidos de Guaraqueçaba.PDF

81
RJ

Prezada Senhora,

Conforme solicitação seguem os documentos solicitados e que retornaram dos correios.

Att.,

Administrativo - DRMC-RJ
Delegacia Regional RJ
drmcRIO@mc.gov.br



De: drmcRIO
Enviada em: sexta-feira, 25 de maio de 2012 16:42
Para: Edineia Pereira da Costa
Assunto: ENC: Solitação de envio de ofícios

De: Radio Comunitaria Guaraqueçaba [mailto:acriacvg@live.com]
Enviada em: sexta-feira, 25 de maio de 2012 16:26
Para: drmcRIO
Assunto: Solitação de envio de ofícios

Referente ao acordo das entidades do município de Guaraqueçaba Paraná, Processo numero: 53.000.057527/11.

Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba.

Senhores diretores, eu Ketly Ramos Marques diretora representante legal da entidade acima citada, venho através deste, solicitar a este órgão competente o envio do ofício, o qual não tem chegado no devido endereço, pedimos a sensibilidade deste ministério, haja avisto possível acordo com a outra associação, também informamos o novo endereço para correspondência: Rua Cidene de Paula nº44, Cep:83 209 159, Bairro Santos Dumont, Paranaguá.

Pego que envie por e-mail: acriacvg@live.com o ofício para que posamos concretizar-mos o acordo.

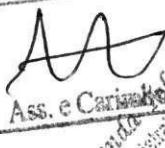
Grato

Ketly Ramos Marques representante legal
RG: 10.475.056-7 – CPF: 092.651.199-85

DRMC-02 RJ 26 06 2012

Nesta data, encerrado o processo
53000.05752011

02 81 81
a confirmação da continuidade de
a partir do n° 82 82 83


Ass. e Carimbo
Fernando Reis das Reis
Ag. Administrativo - Mat. 1787542

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DRMC
S.º 82
P.
Comunicações
Setor de Radiodifusão
Brasília - DF

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 030449/2012-19

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 203 de 2012

DRMC -02

Processo nº: 53000.057527/2011

26/06/2012-10:07

Local: Guaraqueçaba UF: Paraná

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Guaraqueçaba, 19 de junho de 2012.

Ketly Ramos Marques
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Ketly Ramos Marques
CPF: 092.651.199-85

Endereço para correspondência: Rua Inácio Barbosa Pinto 167, caixa postal 25, na cidade de Guaraqueçaba, Estado Paraná, CEP 83.390-000,
Telefone para contato: 014-41-3482-1265;

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la antes do fim do prazo indicado para a resposta.



RQ451751132BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10 e do SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
22/06/2012 16:07	CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ	Entrega Efetuada
22/06/2012 11:09	CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
19/06/2012 16:41	AC PARANAGUA - PARANAGUA /PR	Postado

[Conta SEDEX](#) - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

[Endereçador](#) - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



84
A
2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-RJ

Ofício nº 507/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2012.

À Senhora

KETLY RAMOS MARQUES

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba

Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 167, caixa postal 25

CEP 83.390-000 Guaraqueçaba – PR

Assunto : **Deferimento de Solicitação de Prorrogação de Prazo**

Processo nº : **53000.057527/2011**

Senhora Representante Legal.

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.057527/2011**, na localidade de **Guaraqueçaba / PR**, e considerando a solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas na Nota Técnica nº 172/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, encaminhada pelo Ofício nº 203/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, de 12/03/2012, AR Postal em 23/03/2012, informamos o que se segue:

I. A concessão de prazo adicional foi **DEFERIDA**, considerando que a entidade protocolou a solicitação tempestivamente, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, tendo apresentado motivos que justificassem a prorrogação do prazo. Sendo assim, a entidade deverá cumprir as exigências contidas na Nota Técnica nº 172/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento do presente Ofício, encaminhado com AR Postal (Aviso de Recebimento). Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

2. Ressaltamos que toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada.

Atenciosamente,

Edineia Pereira da Costa
EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho
Delegacia Regional do MC - RJ

 AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07		<input type="checkbox"/> Localizado no CEP <input type="checkbox"/> Informado pelo destinatário <input type="checkbox"/> REINTEGRADO AO SERVIÇO <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Falado com <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> CEF <input type="checkbox"/> RQ 291001615 BR <input type="checkbox"/> CARMELO ASSINATURA	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		/ / h / / h / / h	
PREENCHER COM LETRA DE FORMA ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE CIDADE / LOCALITÉ			
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Delegacia Regional no Estado do Rio de Janeiro Rua 1º de março, 64, 1º andar - Centro CEP 20010-900 - Rio de Janeiro - RJ			
UF BRASIL			

A Senhora KETLY RAMOS MARQUES

**Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura
Unidos de Guaraqueçaba**

Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 167, caixa postal 25

CEP 83.390-000 Guaraqueçaba – PR

**REGISTRADO URGENT
REGISTERED PRIORITY**



PESO / WEIGHT (kg)

R Q 29181131 5 BR





Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação concretização de acordo.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 035276/2012-17

DRMC -02

25/07/2012-14:23

Processo nº: 53.000.057527/11.

Local: Guararema - Paraná

Em atendimento às solicitações feitas por meio de comunicado e relativo ao análise do pedido de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guararema.

- a) Ata de acordo
- b) Xerox de assinaturas do Livro Ata

Guararema, 18 de julho de 2012.

Ketly Ramos Marques
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Ketly Ramos Marques
CPF: 092.651.199-85

Endereço para correspondência: Rua Ferreira Lopes nº 167 Centro, na cidade de Guararema, Estado Paraná, CEP 83390-000,
Telefone para contato: 014 - 41 - 3482-1265;
Correio eletrônico (e-mail):,

ATA nº 03 - de 2012

Assembléia geral extraordinária de acordo das entidades.



Aos (24) vinte e quatro dias do mês de junho do ano de (2012) dois mil e doze.

Reuniram-se na Rua Inácio Barbosa Pinto 167, Cep: 83.390-00 Centro de Guaraqueçaba – PR, sede provisória da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrada Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, seus membros e diretoria, juntamente com os membros da **Associação Comunitária de Radio Comunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba**, para concretizar e oficializar o acordo entre as entidades, conforme ofícios e publicação do edital de convocação, com números surpreendente de membros e participantes deu-se inicio as (16:00) dezenas horas, com a palavra a diretora dona **Ketly Ramos Marques**, falou esclarecendo a finalidade da assembléia geral que seria para efetivar o acordo e formar a nova diretoria, conselho e receber os membros da extinta **Associação Comunitária Radio Comunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba**, a qual se juntará a nossa associação em cumprimento ao acordo proposto pelo ministério das comunicações, o qual aceito em ocasião da extinção da **Associação Comunitária Radio Comunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba**, em prévio acordo com a mesma, e estará aberto a formação da diretoria e demais cargos desta entidades em acordo na nova formação da diretoria.

O Sr. **Leoberto Antonio dos Santos Oliveira** diretor de operação, pediu a palavra, disse estar muito feliz com esta união entre as entidades, e tem certeza que o ministério vai conceder a autorização, por que desta forma toda a comunidade será atendida, e que todos ficarão satisfeitos como ele, com esta decisão, e apresentou uma chapa com três nomes para a nova diretoria, como prevê o estatuto, dona **Ketly Ramos Marques** diretora geral, **Marlucy Cristina do Nascimento** diretora administrativa, **Leoberto Antonio dos Santos Oliveira** diretor de operação, colocado para apreciação e discussão, em seguida em votação foram aprovados por unanimidade pela assembléia geral, para cumprir o mandato até (2014) dois mil e quatorze, em consenso da assembléia geral, foram aprovados reeleitos a permanência do conselho fiscal da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrada Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**.

Dona **Ketly Ramos Marques** voltou a falar, empolgada agradeceu a todos pela confiança em sua pessoa em permanecer a frente da entidade, disse que fará todo o possível para agradar e atender a todos sem discriminação, e parabenizou os demais da diretoria, conselho fiscal e membros participantes do evento.

Dona **Marlucy** ex diretora da entidade extinta voltou a falar, disse está muito feliz com a atitude de seus companheiros, que com determinação acreditaram ser essa a melhor opção, sendo muito aplaudida, dando a oportunidade a manifestação, não houve mais nenhuma, oficializado o acordo em assembléia geral extraordinária, eleito a chapa da nova diretoria, permanecido o conselho fiscal da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integrada Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, dado posse aos eleitos, recebidos os membros da extinta entidade, nada mais de interesse a tratar, deu-se por encerrado a assembléia geral as (18:30) dezoito horas e trinta minutos. Eu **Marlucy Cristina do Nascimento** na função de diretora administrativo lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, os demais diretores, conselho fiscal e presentes.

Ass: Ketly Ramos Marques
Diretora Geral: Ketly Ramos Marques, RG: 10.475.056-7

Ass: Marlucy Cristina do Nascimento
Diretora Administrativa: Marlucy Cristina do Nascimento, RG: 12.781.697-2

Ass: Leoberto Oliveira
Diretor de Operação: Leoberto Antonio dos Santos Oliveira, RG: 4.676.184-7

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolo nº 0016215

Registro nº 0002900 fls.098 LivroA-043
Antonina PR, 20/07/2012

Joana D'Arcy Ayes Meyer - Agente Delegada

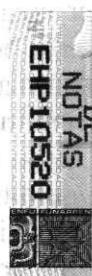
ATA n° 03 - de 2013

Assistência Social Extraordinária de São Paulo - SP

Abaixo consta o discurso das autoridades presentes na reunião de hoje, que se realizou no dia 23 de Julho de 2013, na sede da Assistência Social Extraordinária de São Paulo, Rua Jardim Paulista nº 192 Centro Histórico, São Paulo - SP, para tratar da questão da extinção da Comunidade Cristiana de KETLY, que é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, criada em 1971, que atende a pessoas carentes e desfavorecidas, com prioridade para os idosos e pessoas com deficiência, com o objetivo de promover a integração social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social.

O Sr. Presidente Antônio dos Santos Oliveira, diretor da entidade, fez uso da palavra para apresentar a entidade e suas atividades, destacando que a mesma tem como objetivo principal a promoção da cidadania, a integração social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social, com a realização de atividades culturais, esportivas, assistenciais e de lazer, sempre com base na fé cristã.

Dois membros da entidade fizeram uso da palavra para manifestar sua posição quanto ao projeto de lei que visa extinguir a comunidade cristiana de KETLY, que é de autoria do deputado estadual Wellington Moraes, que defende que a extinção da entidade é necessária para garantir a segurança das pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social.



CARTÓRIO
COSTA

2º TABELIONATO DE PARANAGUÁ / PR
Ariel Costa Júnior - Tabelião
Centro Histórico - Tel.: (41) 3427-1515 / 3423-1733

Reconheço por Semelhança a assinatura de KETLY RAMOS MARQUES. *0032* 51714D*. Dou fé.

Paranaguá-PR, 23 de julho de 2012.
Julio Cesar Alves - Escrevente.

Assinatura de KETLY RAMOS MARQUES

ATA N° 03-2012

DRMC-03
ATA
2012

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ACORDO DAS ENTIDADES

AOS (24) VINTÉ E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO
DE (2012) DOIS MIL E DOZE, REUNIRAM-SÉ NA RUA JUZI CÓ
PINHO BARBOSA N° 167 CEP: 83390-000 CENTRO DA CAMPINA -
QUECABE PR. SEDE PROVISÓRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DA RÁDIO DIFUSÃO INTÉGRA DA PARTE CULTURAL UNIDAIS DA
CAMPINA QUECABE, SÉUS MEMBROS DA DIRETORIA, JUNTAMENTE
COM OS MÉMROS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA
RÁDIO COMUNICAÇÃO CATIGAMA FM. DA CAMPINA QUECABE, PARA
CONCRETIZAR E OFICIALIZAR O ACORDO ENTRE AS ENTIDADES,
CONFORME OFÍCIOS E PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO,
COM [REDACTED] NÚMERO SURPREENDEDOR DE MÉMROS E PARTICIPAN-
TES DEU-SE INÍCIO AS 16) DÉZESSÉIS HORAS, COM A PALAVRA A
DILETORA DONA KETLY RAMOS MARQUES, FAZENDO ESCUTAR O DE-
BATE DA FINALIDADE DA ASSEMBLÉIA GERAL DA SÉRIE PELA EFETI-
VAR O ACORDO E FORMAR A NOVA DIRETORIA, CONSELHO E
RECEBER OS MÉMROS DA EXTINTA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
RÁDIO COMUNICAÇÃO CATIGAMA FM DA CAMPINA QUECABE, N GRANDE
JUNTARÁ A NOSSA ASSOCIAÇÃO ELE COMPIMENTO DO ACORDO
DEPOSTO PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, O QUAL
ACEITO FUI OCASIÃO DA EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
RÁDIO COMUNICAÇÃO CATIGAMA FM DA CAMPINA QUECABE, EM PRÉVIO
ACORDO COM A MÉSMAS, E ESTARÁ ABERTO A FORMAÇÃO DA
DIRETORIA E DEVAIS CARGOS DESTA ENTIDADE FUI ACORDO
A NOVA FORMAÇÃO DA DIRETORIA. O SR. LEOBICETO ANTONIO
DOS SANTOS OLIVEIRA DIRETOR DE OPERAÇÃO, PEDIU A PALAVRA,
DISSE ESTAR MUITO FELIZ COM ESTA UNIÃO ENTRE AS ENTI-
DADES, E TAMBÉM CERTA QUE O MINISTÉRIO DAS COMUNICA-
ÇÕES VAI CONCEDER A AUTORIZAÇÃO, POR QUE ESTA FORMA
FODA A COMMUNIDADE SERÁ MELHORADA, E QUE TUDOS FICARÃO
SATISFEITO COMO FUI, COM ESTA DECISÃO, E + PRESIDENTE
LEIA CHAPA COM TRÊS NOMES PARA A NOVA DIRETORIA,
COMO PRIMEIRO O ESTATUTO, DONA KETLY RAMOS MARQUES

DIRETORIA GERAL, MIRALVY CRISTINA DE NASCIMENTO DIRETORA ADMINISTRATIVA
LEOPOLDO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA DIRETOR DE OPERAÇÕES, COLOCADA
PARA APRECIAÇÃO E DISCUSSÃO, ELE SÉGUINTE, ELE VOTARÃO FORAM APROVADAS
POR UNANIMIDADE PELA ASSEMBLEIA GERAL PARA CUMPRIR O MANDATO
ATE (2014) DOIS MIL E QUATORZE, EM CONSENSO DA ASSEMBLEIA GERAL
FORAM APROVADOS REELEITOS 17 PERMANÊNCIAS DO CONSELHO FISCAL
DA ASSOCIAÇÃO COMUNICATIVA DE RADIODIFUSÃO INTEGRADA ENTRE CULTURA
UNIÃO - URC, GESTÃO 2014/2015.

DNIS KETLY RODRIGOS MUNICIPALIS VOLTA 24 17 FALCON, EMPOL GRANDE ALGAR-
DECEU PELA CONFIRMACAO ENT SUA PESSOA ENT PERMANECERIA 17 FRENTE DIT
ENTIDADE, DISSE TUE FAREI TUDO O POSSIVEL PRAI AGRADECER A TUDOS E ATENDER
SUAS DISCRIMINAÇOES, E PARABENIZOU OS DIETETIS DA VILA DE ALGARDE, COMO
FISCAL REUNIÃO DOS PARTICIPANTES DO IZ KEMKO.

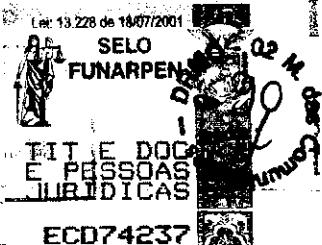
DONA MARLUCK EX DILETOMA DA EXTINTA ENTIDADE VOLTEU A ENHAN
DISSO ESTÁ MUITO FELIZ COM A ATITUDE DE SEUS COMPATIFÍCIOS,
QUE COM DETERMINAÇÃO HELDITAM SEM PESSA A MELHOR OPÇÃO,
SERÃO MUITO APLAUDIDOS, DIUNDO A OPORTUNIDADE A MULHERES,
QUE HOUVE VOTOS PENTRUAS, OFICIALIZAR O ACORDO ENTRE ASSOCIADOS
ENTAL Extintocardinalist, ELEITO A CHAMPA DIA NOVEMBRO, 1914,
PERMISSE O CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COORDENAR
RADIODIUSCOS INTEGRANDO NTER CULTURA UNIÓES DIA GEMINOCÉS,
DAQ POSSE DOS ELEITOS PECEBIDO OS VOTOS DIA EXTINTA
ENTIDADE, MAIS VOTOS DE INTERESSÉ A PONTA D'EV-SIE ENCERARIA

A ASSSENTAMENTO CRISTIANO DESSAS ACASAS FIZEMOS MINHA
EU MARLUCK CRISTIANO DO NACIMENTO NO FONTEIRO DIA
DIRETÓRIA ADMINISTRATIVA LAVRAGEM PRESENTE HÁ, O VÍC
VITI ASSINADAS PELA MIM, OS DIRETORES, CONSEGUINTE
FISCAL E PRESENTES.

KETLY RAMOS MARQUES - Ketly Ramos marques

RG: 10-475-056-F

MARLEY CRISTINUS DE ASSOCIAÇÃO MARLEY CRISTINO DE NOVA
S C 22.784.697-2 mente



LEOBELTO Antônio dos Santos Oliveira
RG: 4.676. 184-7

MARLI Terezinha Nunes Marchi Bozzinelli Nunes.

RG: 6.198.070-9

JOSÉ Nunes Vieira José Nunes Mora

RG: 9.053.209-8

MARLI Siqueira Dutra

RG: 6.692.568-4

CLAUDIO DÉVIRI CAVALLI

RG: 6.072.732-5

ELIZENICA VIANA DO NASCIMENTO

RG: 5.145.687-4

SARAH BIANCHINI DIT NOSSA Senhora da Paz

RG: 9.427.250-5

ANTONIO GONCALVES ANTONIO GONCALVES

RG: 3.984.384-6

ADRIANO Bento Adriano Bento

RG: 10.347.681-0

EWERTON PEREIRA Ewerton Pereira

RG: 5.405.342-9

OSVALDO ANTONIO RODRIGUES Olmar Antonio Rodrigues

RG: 6.434.244-6

Liberato Bonfaglio Liberato Bonfaglio

RG: 4.499.140-3

ENIO JANUARIO NASCIMENTO Esp. P.

RG: 2.031.600

CASSIANA DOS SANTOS

RG: 10-102-568-3

OGAIV DO ROSARIO ALVIM organo do Procurador

RG: 4.353.783-0

SIGASTINA NASCIMENTO DIAS Silvana Di Diaz

RG: 4.520.021-3

KARINE FINANCIAL WITS TEREZINHA KARINE J. BORGES

RG: 6.919.037-5

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolo nº 0016215
Registro nº 0002900 fls.098 Livro A-043
Antônio P.M. 20/7/2012

Joana D'ARC AVES FAYER - Agente Delegada



Zenilda Pinto Zenilda Pinto
RG: 6.436.875-4

Fátima do Rocio Zilse Fátima do Rocio Zilse
RG: 9.323.977-6

Anindo Rosânia Costa Ordinando Rosânia Costa
RG: 3.890.641-0

Izaura de Paula Costa Izaura de P.B. Gomes.
RG: 5.624.520-0

Valdir Bruno Valdir Bruno
RG: 7.225.504-6

Célia Almeida da Silva Oliveira Lélio Almeida da S. M.
RG: 5.576.516-3

Silvestrião Otávio Sobrinho sobrinho o.s.
RG: 11.035.798-2

Florentina Coimbra da Silva Florentina G. da Silva
RG: 1.461.228-7

Ermelino José de Souza Ermelino José de Souza
RG: 459.411

Júlio Cezar de Araújo Júlio Cezar Araújo
RG: 8.035.376-5

Silviano Antônio da Cunha dos Santos Silviano dos Santos
RG: 8.625.359-3

Valéria Pimentel Valéria Pimentel
RG: 7.895.997-5

Umaia lucia da Silva Amaya Gabbi d. Silveira
RG: 5.592.192-6

Valdinei Szn Koski Valdinei Clark Koski
RG: 1.186.001-0

Antônio Pereira Antônio Pereira
RG: 5.683.506-4

Geórgia da Silva Rodrigues Thamires da Silva Rodrigues
RG: 5.439.482-9

Ximenes Fernandes Ximenes Fernandes
RG: 5.765.208-0

DRMC - 02
92
Folha 08
Poder Judiciário

NELSON EDSON HERCILIO Mello *Hercílio*

RG: 2-209.137-9

ELIZABETE Zaira dos Santos *Elizabeth Z. Santos*

RG: 4-271.818-1

MARINHO LOPES Dr. SIlva

RG: 6-735.137-1

MARIA HELMUTH PFERDNER condado de natalia maria helena P. da Rocha

RG: 2-390.648-2

VICENTE LUCIM Ribeiro Viana *Vera S. P. Vidal*

RG: 5-820.638-7

MARCELO ALVIM DR. CIMA *Monteiro cima de Lima*

RG: 8-526.161-4

RONALDO DOS SANTOS ALEXANDRE Panatto *S. Alexandre*

RG: 10-384.668-4

LUIZ CARLOS PRADO VIANA *Luz. Carlos Fernandes*

RG: 5-325.101-8

FERNÉSILVA ROSA DOS SANTOS RODRIGUES *Peregrina Morel. S. Rios*

RG: 6-596.643-3

LEILA ADRIANE DE CARVALHO *Leila Adriane de Carvalho*

RG: 8-637.170-7

ANTONIO GONZAGA DE SOUZA *Antônio*

RG: 2-716.330

RICARDO DOS SANTOS ALEXANDRE Ribeiro *Santos Alexandre*

RG: 8-866.238-5

MARGARIDA RAYOS *Margarida Rayos*

RG: 10-236.343-4

WESLEY RIBEIRO DA CUNHA *Wesley Vidal G. Verpa*

RG: 9-566.410-5

ALINE RIBEIRO XAVIER *Aline R. Xavier*

RG: 9-969.158-1

FERNÉZA DR. WILMARA S. ORTIGO *Fernanda S. Ortigoza*

RG: 4-032.645-6

HELENIO GONCALVES *Heino Goncalves*

RG: 7-364-157-8

ARM - 03
934
1998

LYNNE LEONE 134712004 Maria Liane Robson.

RG: 501.921

IDA VIANA DELETE

Ida Maria Delte.

RG: 631.539

DONIZETTE COGOLLOTE FRANCOS Donizete E. Franza.

RG: 3-382.329-9

LYNNIE DIAS GOMES MARIA D. Gomes Dias.

RG: 9.870.579-5

PITUO BENTO DOS SANTOS ~~Fundo~~.

RG: 4.588.327-2

SABRINA DIAS DA COSTA Sabrina Dias Costa.

RG: 12.527.117-0

SILVIA VIDAL OLIVEIRA Silvia Vidal de Oliveira -

RG: 4.739.562-7

APATHECIO ORIGÉ FOBIN Maricida Origé Fobim.

RG: 4-330.182-9

ROSIANE DIAZ CURRAO PENEIRAS Rosiane Da Currao Penear.

RG: 12.527.116-2

MARIA ABLITE AGOSTINHO Maria Abel Agostinho -

RG: 5-557.286-9

DENISE SOAZA CORDEIRO Daniela Paiva Cordeiro.

RG: 4.277.375-2

TITI DO SANTOS TEREZINHA Flávio Sandez Tereza.

RG: 12.527.113-8

CONCEIÇÃO DIAS CONCEIÇÕES Cavalcante Diaz

RG: 3.324.200-3

JOCÍA LIMA LOPES TEIXEIRA ~~Assentada?~~

RG: 9.289.939-0

ALDINEI S. SANTOS ~~Assentada?~~

RG: 5-474.515-4

RENATA D. SILVA SANTOS Renata Da Silva Santos

RG: 9.773.887-7



José Ribeiro ~~Yodá Ribeiro~~

RG: 1.103-628

ANTONIO VILMAR PREMOS, Antonio Vilmar Menezes

RG: 4.630.020-3

ANDERSON AUGUSTO DOS SANTOS ~~Interior do chão~~

RG: 9.887.621-9

DAWELINE DE SILVA SANTOS ~~Jaqueine da S. Paula~~

RG: 9.995.264-4

**RQ762923083BR - Histórico do Objeto**

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
25/07/2012 11:11	CDD PRIMEIRO DE MARÇO - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
23/07/2012 15:47	AC PARANAGUA - PARANAGUA /PR	Postado

[Conta SEDEX](#) - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

[Endereçador](#) - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

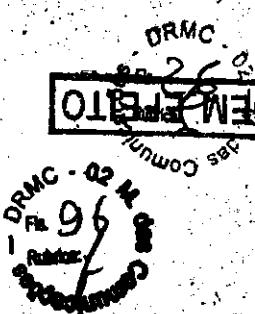
[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

DRMC-02 RJ, 22/08/12

Nesta data, encerrei o presente processo
nº 53000.057527/2011
a documentação e segui, constituída de
14 folhas que numerai e rubriquei,
em conformidade a este nº 95, a
partir do nº 96 até o nº 109.

Jaqueline Calimbo
Analista Técnico-Adm. - Mat. 4707554
Ass. Técnico
Ass. Técnico

EM PEGATINA



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

BRAZ SANTOS DE ANDRADE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.600.785-5, residente na Rua Antonia Coriolano de Lemos 120, na cidade de Guaraqueçaba PR, Estado de Pernambuco, CEP 52700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Radiocomunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guaraqueçaba PR, 26 de outubro de 2011.
(local e data)

Braz - Santos de Andrade

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CLAUDIOINEI PRESTES DE FARIA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.356.176-4, residente na ANTONIO B. SOBRINHO, na cidade de GUARQUEÇABA, Estado de PARANÁ, CEP 83.390-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Radiocomunicação Caiçara FM de Guarqueçaba**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guarqueçaba PR, 25 de outubro de 2011.
(local e data)

elaudinei prestes de Faria

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03
Comunicação
SEM EFEITO
DRMC - 03
Fls.
Rubro
Assinatura
Assinatura

Rosana dos Santos

(nome da

pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12.903.487-4, residente na Rua Manoel Leandro da Costa 186, na cidade de Guaraqueçaba, Estado de Paraná, CEP 83-390-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Radiocomunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guaraqueçaba PR, 30 de Outubro de 2011.
(local e data)

[Assinatura] Rosana dos Santos
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 99
DRMC - 99
RADIO COMMUNICATIONS

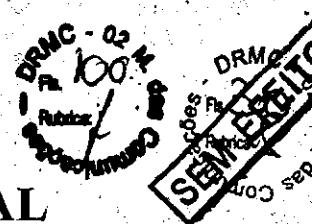
MARCIOS SANTOS Lirio (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10.178.160-7, residente na INACIO B. PIRES SW., na cidade de Guaraqueçaba, Estado de Prirogravia, CEP 83-390-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Radiocomunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guaraqueçaba PR, 20 de outubro de 2011.
(local e data)

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ANA SáLINO DE JESUS

(nome da

pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.300.951-9, residente na Rua Mário Feminino COPES 10, na cidade de Guaraqueçaba, Estado de Paraná, CEP 83390-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Radiocomunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guaraqueçaba PR, 24 de outubro de 2011.
(local e data)

Dra. SáLINO DE JESUS

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

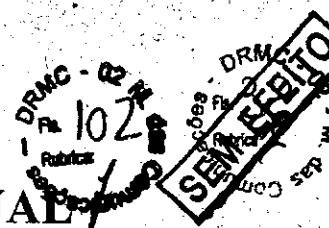
ANGELITA MOREIRA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10.039-609-2, residente na ANTONIO B. PINTO 612, na cidade de Guaíra/Paraná, Estado de PARANÁ PR., CEP 83340-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Radiocomunicação Caiçara FM de Guaraquecaba**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guaraqueçaba PR, 25 de outubro de 2011.
(local e data)

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

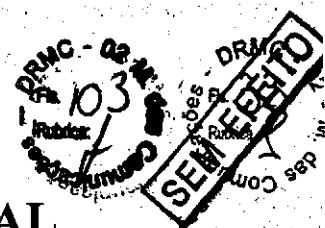


Neuzia Vieira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 36.665.930-5, residente na AV. ANAPAPIRA 1112, na cidade de Guaraqueçaba, Estado de Paraná, CEP 83390-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Radiocomunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guaraqueçaba PR, 22 de Outubro de 2011.
(local e data)

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AZEVEDO FABRÍCIO DIE LASSO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.592.909-6, residente na SEBASTIÃO Borges de Faria, na cidade de Guaraqueçaba, Estado de PARANÁ, CEP 83-390-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Radiocomunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

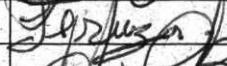
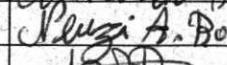
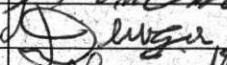
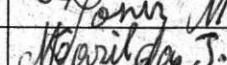
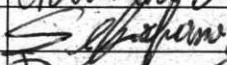
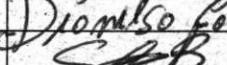
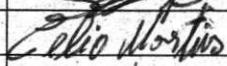
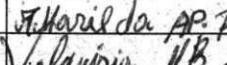
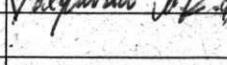
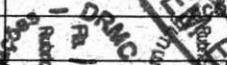
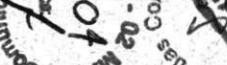
Guaraqueçaba PR, 25 de outubro de 2011.
(local e data)

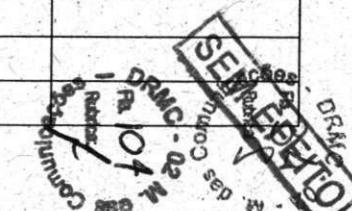
Azevedo Fabrício
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Radiocomunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JANE DÉ OLIVEIRA	8.870.697-8	ANTONIO INACIO SN	
02	GENUZA APARECIDA DÉ SOUZA	4.216.140-3	ANTONIO 11 322	
03	ALINE DE SOUZA BATISTA	12.361.055-5	SEBASTIÃO G. DE FARIAS 402	
04	ORLANDO RIBEIRO	8.331.803-1	11 1 1 394	
05	NEUZI APARECIDA RODRIGUES	9.911.663-3	AV. ANAPAPIRA SN	
06	NEUCIELLEM RIBEIRO	10.076.296-0	11 1 1 115	
07	FRANCISCO ALVES DA SILVA	10.291.833-9	GETULIO VARGAS SN	
08	DIEZ DA SILVA	9.828.406-0	11 1 1 SN	
09	DOWIN MARTINS DA SILVA	6.060.560-2	GETULIO VARGAS	
10	MARILDA DE JESUS MARTINS DA SILVA	9.616.633-8	RUA ITAQUI 220	
11	SEBASTIANA CARNEIRO BOMBO	9.556.357-0	ANTONIO INACIO 405	
12	DIONILSO CONDELAO DÉ SOUZA	8.233.119-0	RUA ITAQUI 300	
13	GILMARIA AP. BUREO	7.381.626-2	CÉLIO R. XAVIER 11	
14	CÉLIO MARTINS DÉ SILVA	9.198.222-6	AV. MARIA CAROLINA 345	
15	ANTONIO DÉ AP. PEDRO SO	9.616.645-1	JOSÉ S. DA CRUZ 549	
16	VALQUIRIA MARIA RIBEIRO DÉ OLIVEIRA	4.559.649-0	ANTONIO INACIO 409	
17				
18				
19				
20				



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Radiocomunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	83.390.000	ASSINATURA
01	ZEBÉDEU DÍEZ ANDRADE	4.937.372-4	FCO F. LOPES 205	Zé Bédeu Andrade
02	ENÉO CALIXTO DÍEZ ANDRADE	11.028.280-1	FCO F. LOPES 205	Enéo Calixto Andrade
03	JAIL JOSÉ DÍEZ SIQUEIRA	9.360.260-9	DUN FIBIGONICA Nº 210	Jail José Siqueira
04	ODETE DÍEZ SOUZA SANTANA	4.898.745-1	MARIO F. LOPES 409	Odeté de Souza Santana
05	SILVEI DO RÓCIO HENRIKIER	7.728.620-7 602	Silvei do Rocio Henriqueir
06	ZENILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	7.322.164-1	TIBIGANGA 450	Zenilda G. Oliveira
07	SHARLINE GONÇALVES JURIVITZ	12.649.460-2	SALVADOR CAMPO 110	Sharline Goncalves
08	JANDAMIRIM DO ESPIRITO SANTO SILVESTRE	7.354.051-8 425	Jandamirim
09	EDINEI CORRÊA VIEIS	4.310.523-4	LUIZ R. FIGUEIRIM SNº	Edinei Correia Vieis
10	ALDÉTE DÉNEIMA	3.615.772-6	MANOEL LEMMOS DA COSTA 302	Aldete Deneima
11	BENTAMIR ACIN BORT FILHO	2.085.703 412	Bentamir Acin Bort
12	CARLOS LUDACIO DÍEZ FRIZIN	8.15.023-0 310	Carlos Ludacio
13	SILVEI MOURA DÍEZ PAULOS	8.724.316-8	JOSÉ S. DA CRUZ 200	Silvei Moura
14	NELSON MOURA DÍEZ PAULOS	5.116.182-3	JOSÉ S. DA CRUZ 200	Nelson Moura
15	EDINIÉIR GONÇALVES	8.007.200-7	LUIZ R. FIGUEIRIM SNº	Ediniéir Gonçalves
16	LEONARDO DE CRISTO	6.411.705-5	ITACI 345	Leonardo de Cristo
17	JANEIRO DE CRISTO	4.284.652-0	HJ. ARMANDINA 1112	Janeiro de Cristo
18	JENNIFER GARCIA PEDROSO	8.187.114-0 1112	Jennifer Garcia
19	LINDANIR DÍEZ CRISTO	4.991.645-0	ITACI 345	Lindanir Díez
20	APTONIO ALVIES DOS SANTOS	4.322.796-3	_____	Apotonio Alvies

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Radiocomunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	RUA	ENDEREÇO /CEP	83-390-000	ASSINATURA
01	ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	6.866.120-0	Fazenda 203 Es 344	Roseli R. Santos.
02	JENIFER CAROLINE DOS SANTOS	11.027.433-5	Mario F. LOPES 290	Jeniffer C. Santos
03	VALDEMAR ALMARIO CORDEIRO	8.763.323-3	CELMIRIO COSTA SN	Valdemar A.C.
04	CARLOS ALVES DE BOM FIN	7.867.324-9	SUPER AGUI 421	Carlos A. Bomfin
05	ROSICLER MIRANDA	9.04.527-8	JOAO VIDA 344	Rosicler.
06	DOS SANTOS FARIAS	7.837.230-7	MANOEL LEMES DA SILVA 504	Dos Santos F.
07	ANTONIO CARVALHO FARIAS	3.382.824-9	ALBERTINO BARBOSA 459	Antonio C.F.
08	ANDLESSA CUBIS BORGES	10.940.884-0	ANTONIO B. SOBRINHO 309	Andressa -
09	IZOLIE FREI DE MIRANDA	6.882.116-0	ANTONIO B. SOBRINHO SNº	Izolie.
10	BRAZILIO GEMAL DO DOS SANTOS	7.394.632-5 412	Brazilio
11	JULIA NECHAMON DO SANTOS	7.976.451-5	INACIO B. PIRES 312	Julia Nechamom
12	GIOVANA DIZ MIRANDA	10.247.528-3	INACIO B. PIRES 290	Giovana.
13	ESTER CHAMOM NN	36.665.435-4	ALBERTINO BARBOSA 201	Ester Chamom.
14	ANA PAULINA SILVA CANVALHO		SUPER AGUI 472	Ana Paulina.
15	JOSE ADRIANO HEAL De NASCIMENTO	315-937-7	SUPER AGUI 335	Jose Adriano.
16	KELINE CRISTINA BOM FIN	11.068.912-9	SEBASTIANO GOMES DEFARIAS	Keline Etelma.
17	LEONORIA LAURA BOM FIN	3.213.402-5	Leonoria L.B.
18	LILIANA CRISTINA MOREIRA	10.814.068-2	JOAO S. DA CRUZ 420	Lilian C. Moreira
19	JOSILEI BOM FIN MOREIRA	8.102.550-9	Josilei B. Moreira
20	PEDROINHA VOLANTE DA COSTA	5.541.381-8	CESAR ROBERTO XAVIER 190	Pedroinha Volante.



ATA Nº 02: 2011



Aos quinze (15) dias do mês de Outubro do ano de (2011) dois mil e onze, reuniram-se a Rua Getúlio Vargas, nº 545 , centro sede da associação comunitária radiocomunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba, com a finalidade específica de manifestar apoio a iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução de serviços de radiodifusão comunitária, com inicio as (20 hs) vinte horas conforme publicação de edital de convocação.

Primeira a falar Dona Marlucy diretora geral da entidade, salientou a importância do objetivo e após agradecer a presença de todos, finalizou sendo muito aplaudida, em seguida Dona **Silvia Antonia Meneguete dos Santos**, falou sobre os serviços que estão realizando entre as senhoras membros da associação , o Srº **José Antunes Teixeira** Membro do conselho fiscal, falou de modo a atender todo a comunidade envolvida em conformidade com as determinações dispostas na lei **9.612/98** e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para a ciência.

Todos aqui presentes, após lido a presente ata para efeito do disposto do subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1 – 2004, lida pelos associados presentes e em dia com suas obrigações estatutárias,que abaixo subscrevem,foi aprovado por todos, que por sua vez manifestaram apoio a iniciativa para fins de direito, esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do cartório competente. E não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião em assembléia extraordinária as (22:30 hs) vinte duas e trinta horas, eu **Silvia Antonia Meneguete dos Santos** diretora administrativa lavrei a presente ata que vai assinada por mim os demais diretores e presentes.

Certifico que o selo de autenticidade de arcos foi
afixado na 1ª via do presente documento e
entregue à parte. (I retendo a verdade e dou fe
Antonina

31/11
Joana D'arc Alves Meyer - Oficial

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolo nº 0015834

Registro nº 0002763 fls.173 LivroA-041
Antonina (PR), 03/11/2011

Janaina Leonor Gélamos Prado - Escrivente

Diretora Geral: Marlucy Meneguete dos Santos

Diretora Administrativa: Silvia A. meneguete dos Santos

Diretora de Operação: Flávia de P. B. Gomes



ATA N° 02 - 2011

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolo nº 0015834
Registro nº 0002763 fls.173 Livro A-041
Antonina (PR), 03/11/2011
Janaina Leonor Gélamos Prado - Escrevente

DRMC
Fia.
Ruth
Coturnacões

AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE (2011) DOIS MIL
E ONZE REUNIRAM-SE A RUA GETULIO VARGAS N° 545 CENTRO
SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO CAICURA FM.
DÉ GURUCAÇABA COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE MANIFESTAR
APOIO À INICIATIVA DESTA ENTIDADE QUE PRETENDE OBTER A AUTORI-
ZAÇÃO PARA A EXECUÇÃO SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
COM INÍCIO AS (20) Vinte HORAS CONFORME PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO PRIMEIRA A FAZER DIA 27 MARLUZY DIRETORA GERAL DA
ENTIDADE SALIENTOU A IMPORTÂNCIA DO OBJETIVO E APÓS AGRADECER
A PRESENÇA DE TODOS FINALIZOU SENDO MUITO APLAUDIDA
EM SEGUIDA DIA SILVIA ANTONIA MENEGUETE DOS SANTOS FALOU SOBRE OS
SERVIÇOS QUE ESTÃO REALIZANDO ENTRE AS SENHORAS MEMBROS DA
ASSOCIAÇÃO O SRº JOSÉ ANTUNES TEIXEIRA MEMBRO DO CONSELHO FISCAL
FALOU DE NODO A ATENDER TODA COMUNIDADE ENVOLVIDA E A CONFIRMAR
QUE AS DETERMINAÇÕES DISPOSTAS NA LEI 9.612/98 E DEMais INSTRUMENTOS
LEGais E NORMATIVOS OS QUAIS PASSAMOS A LEITURA PARA A CIÊNCIA DE TODOS
AQUI PRESENTES APÓS LIDO A PRESERTE ATRÁ PARA EFEITO DO DISPOSTO DO
SUBITEM 7.2.4 DA NORMA COMPLEMENTAR N° 1 - 2004 LIDA PELOS ASSOCIADOS
PRESENTES E EM DIA COM SUAS OBLIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS QUE ABIXO SUBSCREVEM FOI
APROVADO POR TODOS QUE POR SUA VEZ MANIFESTARAM APOIO À INICIATIVA. PARA
FIOS DE DIREITO ESTA ATA SERÁ INCORPORADA NO REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DO CANTÓRIO COMPETENTE E NÃO HAVENDO NADA MAIS A TRATAR
FOLHOU A REUNIÃO EM ASSEMBLEIA ORDINÁRIA AS (22) HORAS
E DUNS E TRINTA HORAS EU SILVIA ANTONIA MENEGUETE DOS SANTOS DIRETORA ADMINIS-
TRATIVA LAYNE A PRESERTE ATA QUIS VAI ASSINAR PELA MIM OS DIAIS
DIRETORES E PLESENTES.

X [REDAÇÃO] MARLUZY CRISTINA DO NASCIMENTO MONIQUE GOMES de noivamento
RG: 12781.694-2

LÉVIA DE PAULA BANDEIRA GOMES Lúcia de P. B. Gomes
RG: 8-615.520-0

SILVIA ANTONIA MENEGUETE DOS SANTOS
RG: 8-615.359-3

Além A. meneguete dos Santos

MATÉO ALVES DE JESUS Matéo Alves de Jesus 4

RG: 8.526.161-4

LEILA CASSIANE DA SILVA Leila Cassiane da Silva

RG: 9.587.809-1

LUÍZ CARLOS FERNANDES

Luiz Carlos Fernandes DRMC 02 109

RG: 5.825.101-8

JOSÉ MIGUEL DE OLIVEIRA

José Maria de Oliveira

RG: 4.883.282-7

SEBASTIÃO OTAVIO SOBRINHO Sebastião O.S.

RG: 11.035.498-2

FLORENTINA GOMES DA SILVA Florentina G. da Silva

RG: 1461.828-7

ANTONIO GONZAGA DE SOUZA

Antônio

RG: 2.716.330

RICARDO DOS SANTOS ALEXANDRE

Ricardo Santa Alexandre

RG: 8.866.238-5

MARIA LUIZA DOS SANTOS

Maria Leiza dos Santos

RG: 5.880.464-9

SILVANA FARIA RODRIGUES

Silvana Faria Rodrigues

RG: 8.474.962-9

RONALDO DOS SANTOS ALEXANDRE

Ronaldo Alexandre

RG: 10.384.668-4

WELCI DIA SILVA GODOY

Welci da Silva Godoy

RG: 8.251.769-3

JULIO CÉZAR DE ALMEIDA

Júlio Cézaro

RG: 8.035.371-5

ERNANDES JOSÉ DE SOUZA

Ernane José de Souza

RG: 459.511

MARIA LUCIVIDA MEIRA

Maria Lucilda Meira

RG: 5.373.436-7

CÉLIA ALMEIDA DA SILVA LIMA

Célia Almeida da Silva

RG: 5.546.516-3

BRMC
102
Comissão
de Pesquisas
e Documentação

BRMC - 024
110
Comissão
de Pesquisas
e Documentação

Joice Maria Nôia
RG: 10.236.262-8

Joice Maria Nôia

Maria Cristina Santana Monteiro
RG: 8.505.674-3

Maria Cristina

Daniel de Oliveira Sankoski
RG: 8.524.754-6

~~Edital~~

Shirlei Aparecida Lima
RG: 9.769.586-4

Shirlei ap. de Lima

Margarida Ramos
RG: 10.236.343-4

Margarida Ramos

Leila Adriane de Carvalho
RG: 8.632.170-7

Leila Adriane de Carvalho

Ana Paula Xavier
RG: 8.173.387-1

~~Ana Paula Xavier~~

Felizinha Boeli dos Santos Ramos Ferreira da S. Santos

RG: 6.596.643-3

Renata da Silva Santos Benata da S. Santos

RG: 9.773.887-7

Antônio Valdir Agner
Antônio Valdir Agner

RG: 2.342.316-2

Maria Lucília da Silva Amélia Júlio da Silva

RG: 4.599.█████ 192-6

Antônio Pêreira

RG: 5.683.506-7

~~Antônio Pêreira~~

Valmir Pereira

RG: 4.395.997-5

Jaceline da Silva Santos Jaceline da S. Lira

RG: 9.995.997-6 9.995.264-4

Vera Lucim Ribeiro Viana

Vera L.B. Cidál

RG: 5.820.038-7

Nelson Adson Henrique

~~Nelson E. Henrique~~

RG: 2.209.137-9

Anderson Augusto dos Santos Anderson dos Santos

DRMC - 02 M
Fol. 111
Referencia:
Comunicaciones
5
DRMC - 02 M
Fol. 111
Referencia:
Comunicaciones

VALDEMIR SHUKOSKI Valdemir eletronico
RG: 1.186.001-0

MARIA HELENA PELEIRA CONDELO DAS ROCAS MARIA HELENA P.C. da Bodu.
RG: 4-390-648-2

CLEONICE DA SILVA RODRIGUES Cleonice da Silva Rodrigues
RG: 5439.482-9

VALDIR BUENO Valdir Bueno
RG: 4-225-506-6

VALDEMIR FERNANDES Valdemir Fernandes.
RG: 5-465-208-0

ANTONIO UBRANTAN DE MORAES Cutinho Mun. Noronha
RG: 4-630-0203

JOÃO RIBEIRO João Ribeiro
RG: 1-103-628



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.781.697-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/05/2009

NOME: MARLUCY CRISTINA DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO:
MARLENE DO NASCIMENTO

NATURALIDADE: PARANAGUA/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/09/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=PARANAGUA/PR, DA SEDE
C.NASC=30350, LIVRO=65A, FOLHA=191

CURITIBA/PR

D R ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

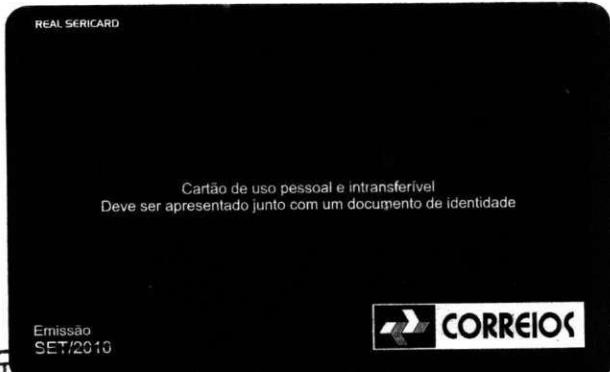


DRMC
SEM EFEITO
des Comunicações - Rubrica



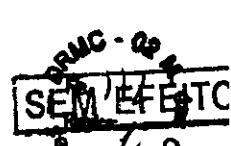
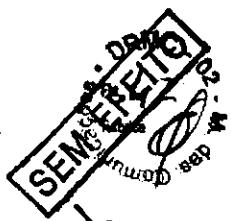
12.460.795-6

12.460.795-6





180003



Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: MARLUCY CRISTINA DO NASCIMENTO

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: 094.597.439/60

IDENTIDADE: 127816972 ÓRGÃO EXPED.: SSPPR

TIT. ELEIT.: 99813820639 ZONA: SEÇÃO:

NASCIMENTO: 03/09/1988

MÃE: MARLENE DO NASCIMENTO

NADA CONSTA
Curitiba, 26 de outubro de 2011
DIEGO CARLOS PUGIN
TECNICO JUDICIARIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 26/10/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/10/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 25/10/2011 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 26/10/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/10/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/10/2011 às 07:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CURITIBA
3º DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO 3º DISTRIBUIDOR JUDICIAL
Rua: Máximo João Kopp 274 bloco 02 – Santa Cândida
Curitiba/PR – 82630-000

TITULAR
LUIZ ALBERTO NAME
JURAMENTADOS
EDNA APARECIDA SANTOS

ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fins civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição deste Ofício, bem como as informações constantes no sistema de computação das 1ª e 2ª SECRETARIAS DE EXECUÇÕES PENais e CORREGEDORIA DOS PRESIDIOS (TCACHE) sob minha guarda nesse cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARLUCY CRISTINA DO NASCIMENTO

RG: 12.781.697-2/PR/CPF:094.597.439-60, filho(a) de MARLENE DO NASCIMENTO .

Curitiba/ PR, 25 de outubro de 2011.

OBS: Esta certidão através de consulta por automação INCLUI ainda, anotações dos atos de Corregedoria dos Presídios das Varas de Execuções Penais dos Fóruns de Londrina, Maringá, Curitiba, Guarapuava, Foz do Iguaçu, Cascavel, e Ponta Grossa, conforme Provimento nº 38/2001, da Corregedoria da Justiça deste Estado do Paraná.

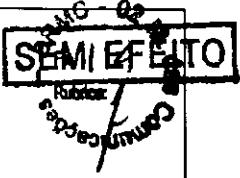
A presente certidão não inclui informações sobre os registros criminais de competência do 1º Ofício Distribuidor desta Capital. Nada Mais. Eu a digitei e conferi.

P.A

Edna Ap. Santos
Empregada Juramentada

3º Ofício Distribuidor
Protestos de Títulos e Documentos
Vara da Infância e da Juventude
Vara da Inf. e da Juvent. e Adoção
Vara de Adolescentes Infratores
Vara de Execução de Penas e
Medidas Alternativas

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.057527/11 Localidade/UF: Guararema/PR
Entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guararema/PR
Aviso: 40 Publicação: 11/10/2011 Prazo: 25/26/2011 Canal: 200



Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
Estatuto - fl. 6-12 Ata de Constituição/Eleição - fl. 13					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
31-55					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
27					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
27					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
27 TERRA VIVA					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
5					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 3 anos	Validade: 16/01/2014		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracão
Ketly Ramos Marques	092.651.199-85	Diretora Geral	Sim	Sim	Sim
Marlucy Cristina do Nascimento	094.597.439-60	Diretora Administrativa	Sim	Sim	Sim
Leoberto Antonio dos Santos Oliveira	030.167.319-59	Dir. Operações	Sim	Sim	Sim
1 - Rol de associados - 14-23 2 - Certidões Criminais - 56-61 e 108-109					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.057527/11 Localidade/UF: Guararema/PR

Entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guararema

Aviso: 40 Publicação: 11/10/2011 Prazo: 25/26/2011 Canal: 200

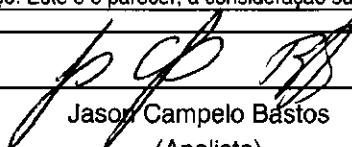
3 - Endereço de Sede - 27

4 - Fiel Cumprimento - 29

5 - Comprovante de taxa - 30

13. Conclusão da Análise

Em face da análise, conclui-se pela existência das seguintes pendências exigentes de saneamento: (1) cópia autenticada do RG ou Certidão de Casamento do senhor Leoberto Antônio dos Santos Oliveira; (2) Declaração, assinada por todos os novos diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço. Este é o parecer, à consideração superior



Jason Campelo Bastos
(Analista)



DRMC
115
SEM EFEITO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900
Fone: (21) 2263-1193 - Fax: (21) 2518-9026



Ofício nº 707/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2012.

À Senhora
KETLY RAMOS MARQUES

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba
Rua Cidene de Paula nº 44, Bairro Santos Dumont
83209-159 Paranaguá – PR

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa a analise do Processo nº 53000.057527/2011.

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.057527/2011, na localidade de **Guaraqueçaba / PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 515/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

Edineia F. da Costa
EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho
Delegacia Regional do MC - RJ



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-RJ



Nota Técnica nº 608/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Assunto: Proposta de Acordo

Referência: Processo nº 53000.057527/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guaraqueçaba / PR**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.057527/2011, observou-se que mais de uma entidade teve interesse na exploração em comum do Serviço de Radiodifusão Comunitária e se habilitou na mesma área.

3. Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma nº 1/2011, houve entendimento associativo entre as seguintes entidades: Associação Comunitária de Radiocomunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba e Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba

4. Isto posto, a Associação Comunitária de Radiocomunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba procedeu à dissolução de sua pessoa jurídica, conforme consignado na Ata nº 03 de 2012, datada de 10/06/2012, enquanto que a Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba promoveu nova eleição, conforme consignado na Ata nº 03 de 2012, datada de 24/06/2012, elegendo corpo de dirigentes misto, composto das duas entidades, e incorporando os associados da entidade dissolvida.

5. Ocorre que, de modo a continuar o processo de outorga de serviço de Radiodifusão Comunitária, mediante incorporação de uma entidade pela outra, a entidade dissolvida deverá enviar os seguintes documentos:

- a. Documento que comprove a extinção da entidade incorporada, qual seja, baixa da certidão de CNPJ.
- b. Pedido de arquivamento dos processos da entidade incorporada.

6. A entidade vencedora, por sua vez, deverá enviar o seguinte documento:

- a. Nova relação, contendo o nome de todos os associados pessoas naturais resultantes da incorporação das duas entidades, com número de CPF, número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio.

7. Por fim, acrescentamos que o processo de incorporação de entidades tende a ser demorado, em decorrência do tempo necessário para baixa dos documentos exigidos para a comprovação da extinção da entidade incorporada. Portanto, tem sido mais comum o entendimento associativo, sem haver a necessidade da incorporação de uma entidade pela outra, o que agiliza o processo de outorga.

CONCLUSÃO

8. Em face do exposto e, considerando o disposto no subitem 10.2, da Norma 1/2011, constatou-se a necessidade de oficiar a entidade sobre a necessidade de cumprimento das exigências.

9. Desta Forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

À consideração superior.

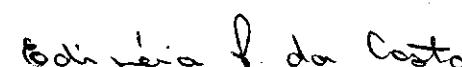
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2012.



JASON CAMPEÓ BASTOS
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 608/2012/GT/DRMC-RJ/SCE-MC.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2012.



EDINÉIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO DOCUMENTO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / ENDERECO / ADRESSE	Associação Com. de Radiod. Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba Rua Cidene de Paula nº 44; Bairro Santos Dumont 83209-159 Paranaguá – PR
CEP / CODE POSTAL	PAÍS / PAYS
OFÍCIO N° 707/2012/GT/DRMC- RJ 53000-054021/2011 53000, 057527	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DOCUMENTATION	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	
CLIVTON S. RICARDO SILVA	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO RECEBEDOR / SIGNATURE DE L'AGENT Agente do Correio Matrícula: 860371
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	
75246203-0 FC0463 / 16 114 X 186 MM	

AR

SEM EFEITO



Ass. e Cert. M
Agente Atendeu o Processo
Assistida de
Processo
53000.057527/2011
03/01/2013

118 - 0300-135
117 - 0300-147

Ass. e Cert. M
Agente Atendeu o Processo
Assistida de
Processo
53000.057527/2011
03/01/2013

Ass. e Cert. M
Agente Atendeu o Processo
Assistida de
Processo
53000.057527/2011
03/01/2013

V.R.O.
S.º 119.82
ORMC

SEM EFEIT

ATA Nº04/2012 ASSEMBLEIA GERAL DO ACORDO DE ENTENDIMENTO ASSOCIATIVO

Cantão de Registro Civil, Títulos e Documentos
e de Pessoas Jurídicas de Antonina - PR
CNPJ 76.694.116/0001-30
Joana D'Arc Alves Meyer - Oficial Titular
Fone/Fax: (41) 3482-1042



Aos (23) vinte três dias do mês de dezembro do ano de (2012) dois mil e doze, reuniram-se à rua Inácio Barbosa Pinto s/n, CEP 83.390.000-centro, Guaraqueçaba, estado do Paraná, com início às (16:00) dezenas horas, as comunidades, através das entidades **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba** e a **Associação Comunitária Radiocomunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba**, com finalidade específica de oficializar o acordo definitivo mediante o entendimento associativo entre ambas, conforme divulgação do edital de convocação, com presença surpreendente de membros das entidades. **Dona Ketly Marques**, diretora da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, abriu os trabalhos, agradecendo todos os presentes falando acerca do conteúdo do ofício sobre o acordo proposto, e que a **Associação Apoiadora** já havia declarado em ata na assembleia no dia (16) dezenas passado, por isso hoje estamos todos aqui reunidos e unidos neste objetivo do entendimento associativo definitivo, atendendo ao **Ministério das Comunicações**, a fim de que possamos avançar o mais rápido possível na conquista da **Rádio Comunitária**, para que nossas comunidades possam se agilizar através da comunicação; **Dona Marlucy**, ex-Diretora da **Associação Comunitária Radiocomunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba**, com a palavra agradeceu às comunidades em geral e disse estar muito satisfeita como todos, na vitória do **Entendimento Associativo**, que este será o melhor caminho para ambas as entidades escolhidas no acordo, atendendo, assim, o proposto pelo **Ministério das Comunicações**, e que o Senhor **João Amadeu** é um senhor muito digno, honesto e de confiança, e certamente saberá, junto conosco, conduzir os espaços de direito de sua entidade. Dada a oportunidade, o Senhor **João Amadeu Alves**, novo diretor da **Associação Comunitária Radiocomunicação Caiçara FM de Guarequeçaba**, Entidade Apoiadora, empolgado, falou estar muito contente como todos os membros e participantes das comunidades, é assim, com este espírito comunitário, que devemos prosseguir no avanço das nossas reivindicações. Dada a oportunidade a quem quiser expressar-se entre os presentes, associados ou não, com a palavra o **Senhor Leoberto**, Membro-Diretor de operação disse estar muito tranquilo e feliz por haver, entre ambas as associações, uma união igualitária, e que foi a melhor maneira que este órgão competente, que é o **Ministério das Comunicações**, propôs às nossas comunidades; ficou claro, a todos, que, deste modo, nossa gente entendeu e atendeu este **Ministério** tão experiente que somente assim todos terão atendimento no desenvolvimento da nossa região. A seguir, novamente, **Dona Ketly Marques**, diretora da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura de guarequeçaba**, retornou para requisitar que todos os membros presentes, de ambas as entidades, assinem o Livro-Ata, confirmando o apoio no **Entendimento Associativo**. Confirmado o apoio no **entendimento associativo** entre ambas as entidades, em **Assembleia Geral**, e não havendo mais a tratar, deu-se Por encerrada a **Assembleia**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

V.D.E. - VERSO

ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE COMUNICAÇÃO E CULTURA

Este documento é da propriedade da Associação Central de Comunicação e Cultura, que é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 1990, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20040-001. O seu objetivo principal é promover a cultura e a comunicação, através da realização de eventos, a organização de debates e discussões, a produção de conteúdo audiovisual e a realização de pesquisas e estudos sobre temas relevantes para a sociedade brasileira.

O presidente da associação é o Sr. José Roberto Gómez, que é um homem de grande experiência e conhecimento em comunicação e cultura. Ele é formado em Jornalismo pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e tem mais de 30 anos de experiência profissional, tendo trabalhado em diversos veículos de mídia, como rádio, televisão e imprensa escrita.

A associação também conta com uma equipe de profissionais altamente qualificados, que trabalham em diferentes áreas, como编译, 编辑, 编导, 摄影, 剪辑, 音效, 灯光, 布景, 服装, 造型, 以及化妆等。他们都是经验丰富的专业人士，能够为客户提供高质量的制作服务。

我们的客户群体非常广泛，包括政府机构、企业、学校、社会组织和个人等。我们与许多知名企业和组织建立了长期合作关系，如：巴西国家电视台（TV Globo）、巴西国家广播电台（Rádio Nacional）、巴西国家电影局（Instituto Brasileiro de Cinema）、巴西国家图书馆（Biblioteca Nacional）等。

我们相信，通过不懈的努力和创新，我们可以为客户提供最优质的服务，帮助他们实现自己的目标。如果您有任何需求或问题，请随时与我们联系，我们将竭诚为您服务。



Geral às (18:00) dezoito horas e eu, **Marlucy Cristina do Nascimento**, na função de **Diretora-Administrativa**, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, os demais diretores e membros presentes.

Diretora-Geral Ketly Ramos Marques

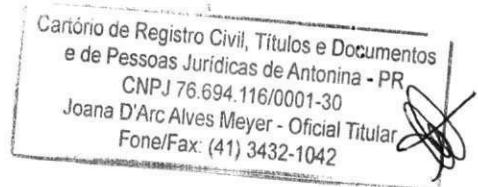
RG 10.475.056-7

Diretora-Administrativa Marlucy Cristina do Nascimento

RG 12.781.697-2

Diretor de Operação Leoberto Antonio dos Santos Oliveira

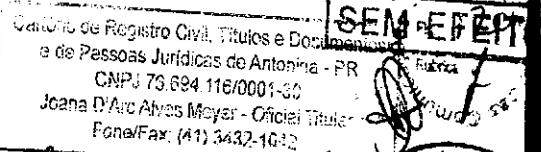
RG 4.676.184-7



Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolo nº 0016358
Registro nº 0002960 fls.046 LivroA-044
Antonina (PR), 02/01/2013
Alyne Thays Antunes - Escrivente

Certifico que o selo de autenticidade do alôs 10.
afixado na 1.ª via do presente documento é
entregue à parte. O referido é verdade e dou fé
Antonina 02/01/2013
Joana D'Arc Alves Meyer - Oficial

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 000506/2013-16
DRN/RJ
03/01/2013-15:19



ATA N°04/2012. Assembleia Geral do Sindicato

De entendimento associativo

dos (23) vinte e três dias do mês de dezembro

do ano de (2012) desse mil e doze reunidos

, por a sua unica Presidente Pinto S/Nº

CP: 83390.000 centro de guaraquecaba todo o
distrito comunicação os (16) de dezessete horas
as comunidades vizinhas das entidades
essa circunscrição comunitária de radiodifusão
integramos artes cultura unidas de guaraquecaba.
após a associação comunitária radicamen-
tada na FM de guaraquecaba com
finalidade específica de oficializar o
seu fundado e firmado os termos do entendimento
associativo entre ambas conforme divulga-
ção do edital de convocação com presenças
juntamente de membros das entidades
que é a maioria diretoria da associação
comunitária de radiodifusão integramos
entre cultura unidas de guaraquecaba obtivemos
juntas agradecendo todos os presentes
fazendo uso o conteúdo da ofício sobre
o evento proposto e que a associação
aprovadas já fizeram declarar um dia na
assembleia geral para seu novo diretor un-
ido juntamente com os demais (16) de dezessete
horas para isso fizemos todos os
caminhos e viagens neste objetivo
do entendimento associativo oficializando
atendendo os ministérios das comunicações
para que possamos avançar mais rápi-
da possível na conquista da rádio
comunitária para que nossas comunida-
des possam operar outras da comunicações

DRMC
SEM EFEITO

Canário de Registro Civil, Estado
e de Pessoas Jurídicas da União Fazenda Pública
CNPJ 78.094.100/0001-01
João Árcio Alves Magalhães
Fone/Fax: (41) 3422-0042
Rubrica

Drº mário lucy ex autoriza da assessoria
comunitária rodas comunicações com a
FM de Guaporé e oba com a Pousoa organe.
que as comunicações em geral disse estar
muito satisfeita como todos na vitória
do entendimento associativo que este
seria o melhor caminho para as duas
entidades e esclarecidas no ocorrido enten-
dendo assim o Projeto do Ministério
das comunicações e que o Senhor fez
emodore um bendecido muito digno
homem de confiança e certamente
já deve junto conosco consciência os
esforços de serviço de sua entidade
dando a oportunidade o Senhor
João emodore elas mano em rede da
associação comunitária rodas comunica-
ções com essa FM de Guaporé que oba
unidas oba apreciada em palavras
falar usar muito contente como
todos os membros presentes das
comunicações e assim com este
esforço comunitário que ele mesmo
prestou no anexo nas nossas
uniões comunicações que aqui adote a
opportunidade quem quiser se inscre-
ver entre os presentes associados
ainda com a Pousoa O Senhor Iacobino
de membros sólidos oba o prefeito
falar que usou muito prazer que
e feliz por haver entre as duas
associações uma união e amizade e
que foi a maior maneira que está orgão
competente que é o Ministério das Comu-

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolo nº 0016358
Registro nº 0002960 fls.046 LivroA-044
Antônio (PR), 02/01/2013

Alyne Thays Antunes - Escrivente

Setor de Registro Civil, Titulos e Documentos
de Pessoas Jurídicas de Antonina - PR
CNPJ 78.884.116/0001-30
Joana D'Arc Alves Meyer - Oficial Titular
Fone/Fax: (41) 3432-1042

SEM EFEITO

123

Rúbrica:

meus amigos, nas nossas comunicações
ficando clara á todos deste modo
que nossa gente é um grande e atinente
povo este preceito do ministério das
comunicações não responde entre que des-
cessim todos temos atendimento no
desenvolvimento da nossa região.
A seguir novamente agradeço mar-
ques diretor da associação comu-
nitária de rádio fuzão inter-
ligação este cultivo de geração que
nosso Povo Poder que todos os mem-
bros presentes de embas entidades
assinem o ato esta confirmando o
apoio no entendimento associado.
vob. confirmado o apoio no entendimen-
to associativo entre as duas
entidades em assembleia geral e
não somente mas a grande del- se
par em grande assembleia geral
eis (18) dezessete horas e meia Lucy
cristina do nascimento funcionária
de direção administrativa levou a
presente este que vai assinado por
mim os demais diretores membros e
Presente.

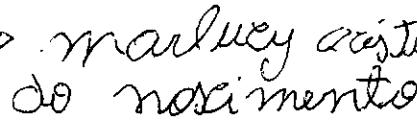
LEOBERTO ANTONIO DOS SANTOS ALVES
RG: 4.676.184-7

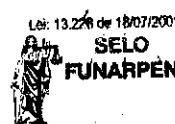


KETLY RAMOS MARQUES
RG: 10.475.056-7



MARLEY CRISTINA DO NASCIMENTO
RG: 12.781.697-2





TIT E DOC
E PESSOAS
JURÍDICAS
EED27218



12
SEM EFEITO

SILVIA APARECIDA LIMA
RG: 9.769.586-4

MARCIO ALVES DE LIMA
RG: 8.526.161-4

SILVIA DE FATIMA DE LIMA SILVIA F. LIMA -
RG: 5.589.795-6

VALDEMIR SANTOS Valdemir Szostki
RG: 1.186.001-0

VALDEMIR FERNANDES Valdemir Fernandes
RG: 5.765.208-0

JAQUELINE DA SILVA SANTOS Capelinha da S. Santa.
RG: 9.995.264-4

MARGARIDA Ribeiro Margarida Ribeiro
RG: 10.236.343-4

ANA PAULA XAVIER
RG: 8.173.387-1

VIVALMI PEREIRA Valmira Pereira
RG: 7.895.997-5

ANDERSON AUGUSTO DOS SANTOS Anderson dos Santos
RG: 9.887.621-9

RENATA DA SILVA SANTOS Renata da S. Santos.
RG: 9.773.887-7

NELSON ADSON HENRIQUES Nelson Henrique
RG: 2.209.137-9

ANTONIO VALDIN AGNER Antônio Valdin Agner -
RG: 2.342.316-2

JOSÉ RIBEIRO João Ribeiro -
RG: 1.103.628

ANTONIO PEREIRA ANTONIO PEREIRA -
RG: 5.683.506-7

VERA LUCIA RIBEIRO VIDAL Vera L. R. Vidal -
RG: 5.820.039-7

VALDIN BUENO Valdir Bueno -
RG: 7.225.506-6

Silvila ap de Lima

Marcio Alves de Lima

Silvia f. Lima

Valdemir Szostki

Valdemir Fernandes

Jaqueline da S. Santa.

Dna. Paula Xavier

Valmira Pereira.

Anderson Augusto dos Santos

Anderson dos Santos

Renata da S. Santos.

Nelson Adson Henriques

Nelson Henrique

Antônio Valdin Agner

Antônio Valdin Agner -

José Ribeiro

Antônio Pereira

Vera L. R. Vidal -

Valdir Bueno -

DRMC
2612
SEM-BEZITO
Rubén
Eduardo
C. C. 2612
sept

A circular stamp with a double-line border. The outer ring contains the text "Ministério das Comunicações" at the top and "M.R.C. - RJ" at the bottom. Inside the circle, the word "Fis." is written above the number "126". Below "126" is the handwritten signature "Rubanca".

SEM
T MÁRIA LUCIA DA SILVA Amaria T. da Silva

RG: 7.592-192-6

NELCI DA SILVA GODOT Nelli da Silva Godot
RG: 8.251.769-3

LUÍZ CARLOS FERNADEZ Luiz Carlos Fernandes
RG: 5.825.101-8

MARIA LUÍZ DOS SANTOS maria louza dos santos.
RG: 5.880.464-9

ALTON FERREIRA MICHEL Alton Ferreira
RG: 3.424.748-0

JOÃO ANTONIO ALVES
RG: 450.664

ZEOLANDIO COSTA VENDEZ
RG: 1.956.067-8

MARIA BERNARDINA LOPES BARBOZA
RG: 1.007.695-5

ADELIA DIAS PONTES GONCALVES
RG: 3.423.819-7

HÉLIO GONÇALVES Hélio Gonçalves
RG: 7.364.157-8

CONCEIÇÃO DIAS GONÇALVES Conceição Dias G.
RG: 3.424.800-3

MARCIA DIAS GONÇALVES Marcia Dias Gonçalves
RG: 9.289.939-0

JOSÉ RODRIGUES CALADO José Rodriguez Calado
RG: 818.317

MARIA CONÉ BARBOSA Maria Coné Barbosa
RG: 501.921

ALINE RENATA XAVIER Aline R. Xavier
RG: 9.969.958-1

VINÍCIUS BELO INACIO Vinícius Belo Inacio
RG: 12.994.593-1

DRMC RJ - Ministério da Fazenda
RJ

GRAC
SEM EFEITO

MARCIO DIAS GONCALVES
RG: 6.445.698-9

MARCIO DIAS CONFATUM

VALDIRENE PINCHE MARTINS
RG: 7.899.880-6

ROSINNE DA CUNHA PEREIRA
RG: 12.527.116-2

DIANE PINCHE MARTINS Diane P. martins
RG: 12.527.078-6

JOSIANE PINCHE MARTINS Jovane P. martins
RG: 12.527.079-4

JOSIENE BATISTA MARTINS
RG: 6.871.461-3

ROSINE LOPES GONCALVES
RG: 7.899.907-1

LIDIA LUIZ DOS SANTOS
RG: 7.304.328-0

DANIELE SOUZA CORDEIRO
RG: 7.277.273-8

APARECIDA ORIGE JOBIM
RG: 4.330.182-9

ZELINDA SUNDGODO TELEZA
RG: 5.559.392-2

TIAGO SUNDGODO TELEZA
RG: 12.527.113-8

MARIA ADELTE AGOSTINHO
RG: 5.552.886-9

AMANDA GONCALVES DIAZ ROSSI
RG: 3.436.652-9

JOSÉ SENIOR
RG: 3.424.185-6

DONIZETE COGILLOS, FRANCIS
RG: 3.282.329-9

MARCIO DIAS CONFATUM

VALDIRENE PINCHE MARTINS

ROSINNE DA CUNHA PEREIRA

DIANE PINCHE MARTINS

JOSIANE PINCHE MARTINS

JOSIENE BATISTA MARTINS

ROSINE LOPES GONCALVES

LIDIA LUIZ DOS SANTOS

DANIELE SOUZA CORDEIRO

APARECIDA ORIGE JOBIM

ZELINDA SUNDGODO TELEZA

TIAGO SUNDGODO TELEZA

MARIA ADELTE AGOSTINHO

AMANDA GONCALVES DIAZ ROSSI

JOSÉ SENIOR

DONIZETE COGILLOS, FRANCIS



SEM EFEITO



ISOLINA DIAS TEREZINHA *[Signature]*

RG: 10.398.362-S.P.

ANTONIO GONCALVES **ANTONIO GONCALVES**

RG: 3.924.384-6

SABRINA DIAS COSTA

RG: 12.527.617-0

Sabrina Dias Costa

MARLI TERESINTHA NUNES *Marli Teresinha Nunes*

RG: 6.193-070-9

VAGNER CARVALHO

RG: 9.669.296-6

Zé do Carvalho

RENICE CAMILO DOS SANTOS **Renice Camilo Dos Santos**

RG: F.812.178-5

ANSELMO GONCALVES *Anselmo Gonçalves*

RG: 6.298.812-9

CLARISSE GONCALVES BAPTISTA SOARES *Clarisse G.B. Soares*

RG: 5.455.174-6

LUCILÉIA DO CARMO DI ROSA

Lucilene

RG: 6.592.041-7

KARINA FRANCILENE DIAS TEREZIN *Karina T. Dias Terezim*

RG: 6.919.037-5

PAULO BENHUR DOS SANTOS

RG: 4.588.327-2

ADRIANO BUENO

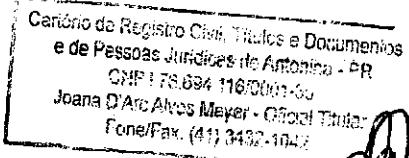
Adriano Bueno

RG: 10.347.681-0

WESLEY VIDAL DE OLIVEIRA

Wesley Vidal Oliveira

RG: 9.556.410-5



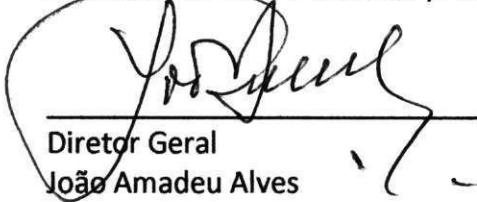
ATA Nº 04 DE 2012 ASSEMBLEIA GERAL ELEIÇÃO DO MEMBRO DIRETOR GERAL

Aos (16) dezesseis dias do mês de dezembro do ano de (2012) dois mil e doze, os membros e simpatizantes da **Associação Comunitária Radiocomunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba**, reuniram-se na rua **Getulio Vargas s/nº**, no município de **Guaraqueçaba, estado do Paraná**, com inicio as (15) quinze horas, conforme edital de convocação com o objetivo de eleger o novo diretor desta entidade, aja visto **Dona Marlucy Cristina do Nascimento**, ex-diretora ter passado a fazer parte da outra diretoria da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guarequeçaba**, no acordo de incorporação, conforme a **ATA Nº03**, enviada anteriormente, pois bem, nossa entidade apoiadora em reunião prévia, ficou acertado em deixar sem efeito a **ATA anterior Nº03 de 2012**, optamos pelo entendimento associativo, devido a demora da tramitação documental, no processo de incorporação, por isso a entidade agradece a compreensão deste Ministério das Comunicações, e seguiremos normalmente com nossa entidade ativa sem dar baixa, elegendo novo diretor geral, mas estamos oficializando apoio através desta assembléia ao Ministério das Comunicações, no entendimento associativo. A **Associação Comunitária de Radiodifusão Arte Cultura Integrada Unidos de Guarequeçaba**, pois existe entre as duas uma total confiança, união e satisfação nas comunidades, no objetivo principal da Radio Comunitária. Eu **Silva Antonia Meneguete dos Santos** que exerço cargo de Diretora Administrativa da associação apoiadora, estou muito feliz com todos vocês, membros e participantes, que em consenso me indicaram e quero aproveitar para apresentar diante da assembléia, para apreciação um nome que poderá ser analisado para completarmos o cargo de diretor geral, que é o **Sr. João Amadeu Alves**, que no momento, foi muito aplaudido, na citação de seu nome, dado oportunidade a manifestação da assembléia e de outras indicações, não houve interesse em outro nome, ou concorrentes, colocado para votação, foi aprovado por unanimidade, o **Sr. João Amadeu Alves, RG: 750.661**, eleito novo diretor geral da **Associação Comunitária Radiocomunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba**, com a oportunidade o **Sr. João Amadeu Alves**, agradeceu a todos, pelo apoio, e empolgado disse está tranquilo em ser útil a toda comunidade, e que seu nome serviu para unir ainda mais nossa comunidade, farei tudo pra contribuir, e podem ficar certos de que toda a comunidade saiu ganhando, só assim alcançaremos o nosso objetivo principal da Radio Comunitária, para o nosso povo, disse ele, conheço bem **Dona Ketly Marques** diretora da **Associação Comunitária de Radiodifusão Arte Cultura Integrada Unidos de Guaraqueçaba**, a qual nós todos apoiamos para termos esta tão sonhada Radio Comunitária, também parabenizo **Dona Marlucy**, ex-diretora desta entidade, que agora faz parte ao lado da **Dona Ketly**, são duas pessoas dignas e honradas que merecem todo o nosso respeito, contidas do maior espírito comunitário, por isso estamos todos satisfeitos, e que Deus nós abençoa a todos nós, disse ele. Ocupado o cargo vago de diretor geral, tomado posse o mesmo eleito nesta assembléia, **Sr. João Amadeu Alves**, ficando esclarecido a nova forma de apoio, que é através de entendimento associativo, sem haver a necessidade de incorporação, aprovado ficar sem efeito a **ATA de nº03 de 2012**, nada mais de interesse a tratar, deu-se por



~~DRMC~~
~~SEM EFEITO~~

encerrada a assembléia geral extraordinária as 17:00 horas, e eu **Silvia Antonia Meneguete dos Santos** como diretora administrativa, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e todos os presentes.



Diretor Geral
João Amadeu Alves

RG: 750.661

~~DRMC - 02 M~~
~~SEM EFEITO~~



Diretora Administrativa
Silvia Antonia Meneguete dos Santos

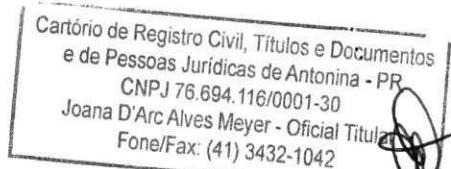
RG: 8.625.359-3

~~DRMC - 02 M~~
~~SEM EFEITO~~

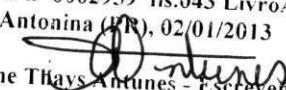
Ministério das Comunicações - RJ
Fis.: 130
Rubrica:



Diretora de Operação
Izaira de Paula Bandeira Gomes
RG: 5.624.520-0

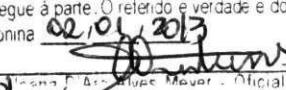

Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos
e de Pessoas Jurídicas de Antonina - PR
CNPJ 78.694.116/0001-30
Joana D'Arc Alves Meyer - Oficial Titular
Fone/Fax: (41) 3432-1042

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolo nº 0016357
Registro nº 0002959 fls.043 LivroA-044
Antonina (PR), 02/01/2013



Alyne Thays Antunes - Escrevente

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi
afixado na 1.ª via do presente documento e
entregue à parte. O referido é verdade e dou fé
Antonina 02/01/2013



Joana D'Arc Alves Meyer - Oficial

SEM EFEITO

ATA - N° 04 - 2012 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ELEIÇÃO MÉMBORE DA DIRETORIA

AOS (16) DEZESSILIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE (2012) DODÍS MIL E DOZE
OS MÉMBORES E SIMPATIZANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO COMUNICAÇÕES
CHIQUARA FM DE GUARAGUECABA REUNIRAM - SE NA RUA GETULIO VARGAS S/Nº
MUNICÍPIO DE GUARAGUECABA ESTADO DO PARANÁ COM INÍCIO 18H(15) QUINZE HORAS
CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM O OBJETIVO DE ELEGER O NOVO DIRETOR
DESTA ENTIDADE AJA VISTO DNA MARLUZY CRISTINA DO NASCIMENTO EX-DIRE-
TORA TER PASSADO A FAZER PARTE DA OUTRA DIRETORIA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE RADIODIFUSÃO INTEGRAÇÃO ARTE CULTURA UNIDOS DE GUARAGUECABA NA ACORDO
DE INCORPORAÇÃO CONFIRMAT ATA N° 03 ENVINDA ANTERIORMENTE PEIS BEM
NOSSA ENTIDADE APOIADORA EM REUNIÃO PRÉVIA FICOU ACERTADO EM DEIXAR SEM
EFEITO ATA ANTERIOR N°(03) DE (2012) OPTAMOS PELO ENTENDIMENTO ASSOCIATIVO
DEIXANDO DEMORAR DA TRAMITAÇÃO DOCUMENTAL NO PROCESSO DE INCORPORAÇÃO
POISSO A ENTIDADE A GRADECER A COMPRIENSAÇÃO DESTE MINISTÉRIO DAS COMU-
NICAGENS E SEGUIREMOS NORMALMENTE COM NOSSA ENTIDADE ATIVA SEM
DAR BAIXA ELEGENDO NOVO DIRETOR GERAL MAS ESTAMOS OFICIALIZANDO APOIO ATRAVÉS
DESTA ASSEMBLÉIA AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ENTENDIMENTO ASSOCIATIVO
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ARTE CULTURA UNIDOS DE GUARAGUECABA
POIS EXISTE ENTRE AS DUAS UNA TOTAL CONFIANÇA UNIÃO E SATISFAÇÃO NAS COMUNI-
DADES NO OBJETIVO PRINCIPAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA E EU QUE EXERÇO CARGO DE
DIRETOR ADMINISTRATIVO ^{DIA} ASSOCIAÇÃO APOIADORA ESTOU MUITO FELIZ
COM TODOS VOCÊS MÉMBROS E PARTICIPANTES QUE EM CONSENTO ME INDICARAM E
QUERO APROVEITAR PARA APRESENTAR DIANTE DA ASSEMBLÉIA PARA APRECIAÇÃO UM
NOME QUE PODERÁ SER ANALIZADO PARA COMPLETAR-MOS O CARGO DE DIRETOR
GERAL QUE É O SR. JOÃO AMADEU ALVES QUE NO MOMENTO FOI MUITO aplaudido na
CITACAO DE SEU NOME DADO OPORTUNIDADE A MANIFESTAÇÃO DA ASSEMBLÉIA
E DE OUTRAS INDICAÇÕES NÃO HOUVE INTERESSE EM OUTRO NOME OU CONCORRENTES
COLOCADO PARA VOTACAO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE O SR. JOÃO AMADEU
ALVES RG: n° 750.661 ELEITO NOVO DIRETOR GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
RÁDIOCOMUNICAÇÃO CHIQUARA FM DE GUARAGUECABA COM A OPORTUNIDADE O
SR. JOÃO AMADEU ALVES A GRADECER A TODOS PELO APOIO E EMPOLGADO DISSE
ESTAR TILANQUILO EM PODER SER ÚTIL A TODA A COMUNIDADE E QUE
SEU NOME SERIA PRA UNIR AINDA MAIS NOSSA COMUNIDADE FAREI

DRMC - 02
Faz 150
SEM EFEITO



Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolo nº 0016357
Registro nº 0002959 fls.043 LivroA-044
Antônio (PR), 02/01/2013

Alyne Thayá Antunes - Escrivente

Caracter de Registro: Of.º 11 - les a Documentos
e de Pessoas Jurídicas e de Atos de C.R.
C.R. - 0002959
Joana Lúcia Alves Antunes - Presidente
Firma: 04/01/2013

~~SEM EFEITO~~

tudo para contribuir e rumo a esse verão que que toda a comunidade
se integra, só assim alcançaremos o nosso objetivo principal da
Rádio Comunitária para nosso povo disse ele conhecido bem Dm^o KETLY
MILUCY ex diretora destentade que agora faz parte da ~~Rádio~~ ^{Associação} ~~Ministério das~~
Dm^o KETLY são duas pessoas dignas e honradas que merecem
todo respeito contidas do maior espírito comunitário
Por isso esthamos todos satisfeitos e que Deus abençoe a todos
disse ele. Ocupado o cargo vago de diretor geral tomado posse
o mesmo eleito nessa assembleia sr^r João Antunes Alves Ficarão
escutecido a nova forma de apoio que é através de entendimento
associativo sem haver a necessidade de incorporação aprovado ficar
sem efeito a ata de nº(03) de(2012) não a mais de interesse a titular
deu-se por enganada a assembleia geral extraordinária, as (17) dezenove
horas eu como diretora administrativa Silvia Antonia Menezes
dos Santos lavrei a presente ata que vai assinada por
mim e todos presentes.

DIRETOR GERAL
RG: 750.669

DIRETORA HUMANITATIVA *Fernanda Menezes dos Santos*
RG: 8.625.359-3

DIRETORA OPERAÇÃO
RG: 5.624.520-0

Isaura de R.B. Gomes

Florentina Gonçalves Siqueira
RG: 1.461.828-7

Florentina G. da Silva

SILVANA FARIA RODRIGUES
RG: 8.494.762-9

Silvana Faria Rodrigues

SEBASTIÃO OTÁVIO SOBRINHO
RG: 11.035.798-2

Sebastião O.S.

JULIO CÉSAR DE ARRUDA
RG: 8.035.271-5

Júlio César de Arruda



~~SEM EFEITO~~

DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS
RG. 8.724.754-6

NELSON ADSON HENRIQUIN Nelson ~~effetivo~~
RG. 2.209.137-9

VERA LUCIA RIBEIRO VIAL Vera L.P. Cidal.
RG. 5.820.038-7

SEN^{RNC-02} EFEITO

RENATA D' SILVA SANTOS Renata da s Santos.
RG. 9.773.887-7

ANTONIO YANIRI AGNER Antonio Yanirí Agner
RG. 2.342.316-2

ANDREILSON AUGUSTO DOS SANTOS Anderson dos Santos
RG. 9.887.621-9

VALDIR BUENO Valdir Bueno
RG. 7.225.506-6

JOÃO RIBEIRO João Ribeiro
RG. 1.103.628

MARIA LUCIA PASILVA Maria Lucia da Silva
RG. 7.592.192-6

ANTONIO PÉREIRA Antônio Pereira
RG. 5.683.506-7

VALMIR PEREIRA Valmir Pereira
RG. 7.895.992-5

ANA PAULA XAVIER Ana Paula Xavier
RG. 8.173.387-1

MARGARIDA RAMES Margarida Rames
RG. 10.236.343-4

SHIRLEY APARECIDA DE LIMA Shirley ap. d. 2 S. mmo.
RG. 9.769.586-4

ANTONIO GONZAGA D'SOUZA ~~Shirley~~
RG. 2.76.330

MARIA ITÁLENA APARECIDA CORRÊA DA ROCHA maria HELENA ap. d. da Rocha
RG. 7.390.648-2



JACQUELINE DA SILVA SANTOS Jacqueline da S. Santos
RG 9.995.264-4

TELIS ALMEIDA DA SILVA MARIANO Telis almeida da Silva
RG 5.576.516-3

VALDEMAR SANKOSKI Valcimara Sankoski
RG 1.186.001-0

VALDENIR FERNANDES Valdimir Fernandes
RG 5.765.202-0

JACIN DIA ROCHA 
RG 5.387.897-0

SINELI DE FAUTURA DE LIMA Sileli de Lima
RG 5.589.795-6

CLEONICE DA SILVA RODRIGUES Cleonice da Silva Rodrigues
RG 5.439.482-9

ANTONIO URUBUEN MORAES Antônio Urubuen Moraes
RG 4.630.020-3

MARCELO ALVES DE LIMA Marceio Alves de Lima
RG 8.526.161-4

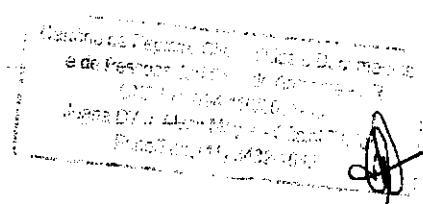
LEILA CASSITTE DA SILVA Leila Cassitte - S -
RG 9.587.809-1

NELCI DIA SILVA GODOY Nelci da Silva Godoy
RG 8.251.769-3

RICARDO DOS SANTOS ALEXANDRE Ricardo Santos Alexandre
RG 8.866.238-5

MARIN LUIZA DOS SANTOS maria luiza dos santos.
RG 5.880.464-9

LUIZ CARLOS FERNANDES Luiz Carlos Fernandes
RG 5.825.101-8





SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 750.661

NOME JOÃO AMADEU ALVES

ENDERECO Saturminho, 100 - Centro

ELVIRA DE ALMEIDA, PR 83500-000

Cidade: Paranaguá - PR

Data de Nascimento: 30/Mar/1939

Naturalidade: Brasileira

Data do Nascimento: 05/01/1970

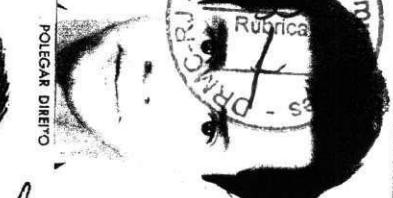
Assinatura: Direto

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

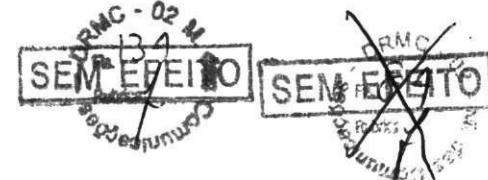
CASA DA MOEDA DO BRASIL

1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE PARANAGUÁ - PR
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado na serventia. Dou fé.

Paranaguá, 28 DEZ. 2012

Cláudio Roberto Bley Carneiro
 Rosângela Teresinha Reichert - Escr. Subst.

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
CORREIOS

www.correios.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE PARANAGUÁ - PR
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado na serventia. Dou fé.

Paranaguá, 28 DEZ. 2012

Cláudio Roberto Bley Carneiro
 Rosângela Teresinha Reichert - Escr. Subst.



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

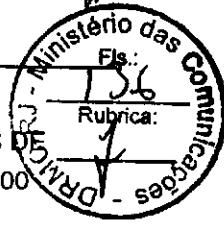
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

DRM/C - 02
SEM EFEITO

Identificação do Processo

Número: 53000.057527/2011 Localidade / UF: GUARAJEÇABA/PR
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRACAO ARTE CULTURA UNIDOS DE
 Aviso: 40 Publicação: 11/10/2011 Prazo: 45 Canal: 200

Ministério das Comunicações - DRMC - Fis.: 136
 Rubrica:


Processo

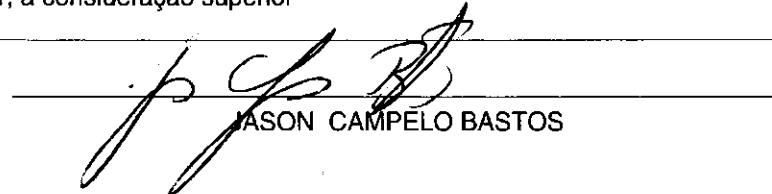
1. A Entidade é uma:	Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
13. Declaração de Fiel Cumprimento	Não
14. Declaração do Endereço da Sede	Sim
15. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
17. Relação de Associados	Não
18. Certidões Criminais Estaduais	Sim
19. Certidões Criminais Federais	Sim
20. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Não
21. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Ketly Ramos Marques	092.651.199-85	Diretor Geral	16/01/2011 16/01/2014	
Leoberto Antonio dos Santos Oliveira	030.167.319-59	Diretor de Operações	16/01/2011 16/01/2014	

Marlucy Cristina do Nascimento	094.597.439-60	Diretor Administrativo	16/01/2011 16/01/2014	
--------------------------------	----------------	---------------------------	--------------------------	--

22. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise, concluiu-se pela existência das seguintes pendências exigentes de saneamento: (1) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço de sede. (2) Declaração, assinada por todos os novos diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço. Este é o parecer, à consideração superior



JASON CAMPELO BASTOS



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900
Fone: (21) 2263-1193 - Fax: (21) 2253-0162



Ofício nº 137/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2013.

À Senhora

KETLY RAMOS MARQUES

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba
Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 212, Centro
83.390-000 Guaraqueçaba – PR

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.057527/2011.**

Senhora Representante Legal,

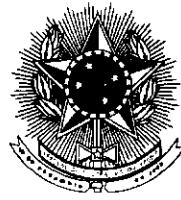
1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.057527/2011**, na localidade de **Guaraqueçaba / PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 204/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-RJ

Nota Técnica nº 204/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.057527/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guaraqueçaba / PR**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço de sede, incluindo a Associação Comunitária de Radiocomunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba.

II. Como houve alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 8.1, alínea "f", subalíneas "f.1", "f.2" e alínea "g" da Norma nº 01/2011.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

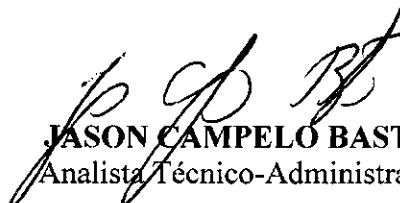
4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

JCB/GT/DRMC-RJ

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2013.


JASON CAMPELO BASTOS
Analista Técnico-Administrativo

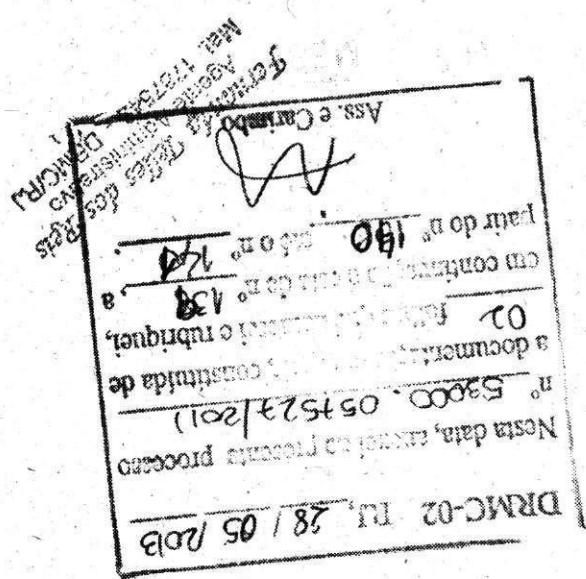
De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 204/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2013.


EDINÉIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho

SEM EFEITO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
Associação Comum. de Radiod. Integração Arte Culturâ Unidos de Guaraqueçaba Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 212, Centro 83.390-000. Guaraqueçaba – PR	
OFÍCIO N° 137/2013/GT/DRMC- RJ 53000.057527/2011	
AR RECEBIDO Data: 18/05/2013	
PAÍS / PAYS PAÍS DE ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION GUARAJUQUE/CABA 18 MAI 2013	
DATA DE RECEBIMENTO RUBRICA FIRMAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Carteiro Matrícula 8.562.787-9	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM USABLE DU RÉCEPTEUR FCOM83 / 18	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR TI4 2 100 000	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO 70240203-0	





SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor(a) Diretor(a) de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 137/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Processo nº: 53000.057527/2011

Local: Guaraqueçaba - PR

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constatadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, solicito prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, pois em razão da dificuldade no entendimento das exigências a nos solicitadas e demora do serviço cartorário por isso não será possível cumprir as mesmas dentro do prazo estabelecido. Desde já a entidade agradece a compreensão deste digno ministério.

Guaraqueçaba, 21 de Maio de 2013.

C²º TABELIAO > *Ketly Ramos Marques*

Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **Ketly Ramos Marques**

CPF: 092.651.199-85

Endereço para correspondência: **Rua Inácio Barbosa Pinto 212 - Centro, Caixa Postal: 25, na cidade de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, CEP83.390-000**

Telefone para contato: **041 - 3424-0826**

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la, com a devida justificativa, antes do fim do prazo indicado para a resposta.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 026417/2013-91

DRMC/RJ

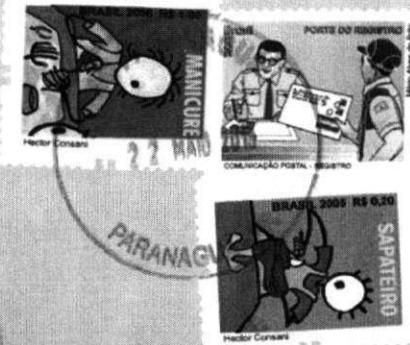
27/05/2013-13:30

C CARTÓRIO 2º TABELIONATO DE PARANAGUÁ / PR
COSTA Arlei Costa Junior Tabelião
Centro Histórico - Tels. (41) 3427-1515 3423-1733

Reconheço por Semelhança a assinatura de **KETLY RAMOS MARQUES**. *0031* 519573*. Dou fé.

Paranaguá-PR, 22 de maio de 2013.
Julio Cesar Alves - Escrivente





AC PARANÁ
22 MAI 2011
PARANÁ PR

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho da Delegacia Regional do MC
No Estado do Rio de Janeiro
Rua 1º de Março 64, 1º Andar Centro Rio de Janeiro
Cep: 20010-900



SEM EFEITO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO
INTEGRACOES ARTE CULTURA UNIDOS DE GUARABÉ SABA
RUA INACIO BARBOSA PINTO CEP. 83-390-000
CENTRO GUARABÉ SABA PARANÁ
CX. POSTAL N° 25



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900
Fone: (21) 2263-1193 - Fax: (21) 2518-9026

Ofício nº 214/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2013.

À Senhora

KETLY RAMOS MARQUES

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão e Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba

Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 212, Centro
83.390-000 Guaraqueçaba – PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.057527/2011.**

Senhora Representante Legal,

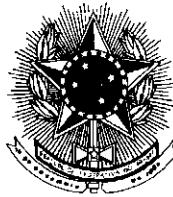
1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.057527/2011**, na localidade de **Guaraqueçaba / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 308/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, que dispõe sobre a concessão de prazo adicional para o cumprimento das exigências formuladas pelo Ministério das Comunicações.

2. Desta forma, a entidade deverá cumprir as exigências contidas Nota Técnica nº 204/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento deste Ofício. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. Ressaltamos que toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.1 da Norma nº 1/2011.

Atenciosamente,

Edinéia F. da Costa
EDINÉIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-RJ

Nota Técnica nº 308/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Assunto: **Deferimento de Prorrogação de Prazo.**

Referência: Processo nº 53000.057527/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guaraqueçaba / PR**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. Foi enviada a Nota Técnica nº 204/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, encaminhada pelo Ofício nº 137/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, de 24/04/2013, AR Postal em 06/05/2013, solicitando à entidade que apresentasse: 1) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço de sede, incluindo a Associação Comunitária de Radiocomunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba; 2) como houve alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 8.1, alínea “f”, subalíneas “f.1”, “f.2” e alínea “g” da Norma Complementar nº 01/2011.

II. A entidade protocolou, tempestivamente, em 27/05/2013, solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas na Nota Técnica citada acima, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, justificando que a concessão de prazo adicional seria necessária por motivo de dificuldade no atendimento das exigências e demora do serviço cartorário, inviabilizando o cumprimento das exigências dentro do prazo demandado.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, opinamos pela prorrogação do prazo para cumprimento das exigências contidas Nota Técnica nº 204/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC.

À consideração superior.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2013.


JASON CAMPELO BASTOS
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 308/2013/ GT/DRMC-RJ/SCE-MC.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2013.


EDINÉIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 137/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Nota Técnica: 204/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Processo nº: 53000.057527/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 030644/2013-11

Local: Guararema - UF: PR

DRMC/RJ

14/06/2013-15:19

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unido de Guararema, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) Relação contendo nome dos associados e dados referente incluso Associação Caiçara FM.
- b) Declaração assinada pelo Representante legal.
- c) Declaração assinada por todos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço.

Guararema, 6 de junho de 2013.

Ketly Ramos Marques
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Ketly Ramos Marques
CPF: 092.651.199-85

Endereço para correspondência: Rua Inácio Barbosa Pinto 212, na cidade de Guararema Estado Paraná, CEP: 83.390-000, Caixa Postal: 25.

Telefone para contato: 0XX - 41 - 3424-7082.



DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Ketlyn Ramos Marques

Diretora Geral (CPF: 092.651.199-85)
Ketlyn Ramos Marques

Marlucy c. do nascimento

Diretora Administrativa (CPF: 094.597.439-60)
Marlucy Cristina do Nascimento

Leoberto Antonio dos Santos Oliveira

Diretor de Operação (CPF: 030.167.319-59)
Leoberto Antonio dos Santos Oliveira

Endereço para correspondência: Inácio Barbosa Pinto s/nº Centro, na cidade de Guaraqueçaba, Estado Paraná, CEP 83.390-000, Caixa Posta 25.
Telefone para contato: 0XX- 41 – 3482-1265;

Guaraçaba, 8 de junho de 2013.

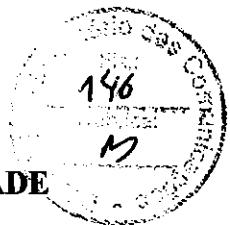
ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Ketly Ramos Marques, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Inácio Barbosa Pinto, Centro;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Caiçara FM**.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 25° S 17'51" de latitude e 48° W 19'36" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Ferreira Lopes, Guaraqueçaba - PR;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Guaraqueçaba, 8 de junho de 2013.

Ketly Ramos Marques
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua Barbosa Pinto 212 Centro, na cidade de Guaraqueçaba, Estado Paraná, CEP 83.390-000, Caixa Postal 25.

Telefone para contato: 0XX- 41 – 3482-1265;

**Relação dos Membros Associados já inclusos da Associação Comunitária de
Radiocomunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba**



Zelinda Sundadozo Teresa

RG: 5.559.392-2

Org. Ep. SESP - PR

CPF: 984.840.369-87

Rua Antonio Barbosa Pilyo 274

CEP: 83.390-000

Leoni dos Santos Gonçalves

RG: 3.424.313-1

Org. Ep. SESP - PR

CPF: 042.747.909-67

Rua Alípio da Fonseca 296

CEP: 83.390.000

Maria Bernardina

RG: 1.007.695-5

Org. Ep. SESP - PR

CPF: 230.549.649-49

Rua Ferreira Lopes 125

CEP: 83.390-000

Juarez Luiz dos Santos

RG: 3.104.738-2

Org. Ep. SESP - PR

CPF:

Rua Agricola Fonseca 284

CEP: 83.390.000

Valmir Geovani da Costa

G: 6.477.012-8

Org. Ep. SESP - PR

CPF: 720.949.409-00

Rua Manoel Leandro da Costa, s/n.

Eloir Colombes Barbosa

RG: 6.477.008-0

Org. Ep. SESP - PR

CPF: 720.949.310-00

Rua Agricola Fonseca 500

CEP: 83.390.000

Josias Batista Martins

RG: 6.871.461-3

Org. Ep. SESP - PR

CPF: 037.259.639-83

Rua Tibicanga, s/n.

CEP: 83.390.000

Lidia Luiz dos Santos

RG: 7.304.328-0

Org. Ep. SESP - PR

CPF: 055.757.689-02

Rua Salin Abalem, s/n.

CEP: 83.390.000

Daiane Peniche Martins

RG: 2.527.078-6

Org. Ep. SESP - PR

CPF: 083.133.879-20

Rua Tibicanga, s/n.

EP: 83.390.000

Enio Lopes Barcelos

RG: 3.423.707-7

Org. Ep. SESP - PR

CPF: 721.084.879-72

Rua Dr. Leandro da Costa 300

CEP: 83.390.000

Valdinene Pineche Martins

RG: 7.899.880-6

Org. Ep. SESP - PR

CPF: 036.454.249-70

Rua Tibicanga, s/n.

CEP: 83.390.000

Amadeu Gonçalves da Rosa

RG: 3.436.652-7

Org. Ep. SESP - PR

CPF: 690.187.909-15

Rua Antonio Barbosa Pinto 225

CEP: 83.390.000

Josiane Peniche Martins

RG: 12.527.079-4

Org. Ep. SESP - PR

CPF: 083.003.639-39

Rua Tibicanga, s/n.

CEP: 83.390.000

Adelia Dias Pontes Gonçalves

RG: 3.423.819-7

Org. Ep. SESP - PR

CPF: 720.884.279-53

Rua Dr. Agricola Fonseca, s/n.

CEP: 83.390.000

Heleno Gonçalves
RG: 7.364.157-8
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 054.987.969-27
Rua Dr. Agricola Fonseca, s/n.
CEP: 83.390.000

Odair do Rosário Alves
RG: 3.108.798-8
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 587.843.658-00
Rua Antonio B. Pinto 447
CEP: 83.390.000

148
10

Marcio Dias Gonçalves
RG:
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 984.840.879-72
Rua Dr. Agricola Fonseca 314
CEP: 83.390.000

José Sergio
RG: 63.424.185-6
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 015.932.299-50
Rua Antonio Barbosa Pinto 225
CEP: 83.390.000

Conceição Dias Gonçalves
RG: 3.424.200-3
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 721.075.619-15
Rua Dr. Agricola Fonseca 254
EP: 83.390.000

Marli Teresinha Nunes
RG: 6.198.070-7
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 6.198.070-7
Rua Salim Abalem 350
CEP: 83.390.000

Márcia Dias Gonçalves
RG: 9.970.579-5
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 083.003.039-52
Rua Dr. Agricola Fonseca 254
CEP: 83.390.000

Ida Maria Oelke Alves
RG: 631.539
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 910.031.639-68
Rua Major Domingos Nascimento, s/n.
CEP: 83.390.000

Jefferson Sandadozo Tereza
RG: 9.487.953-1
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 065.905.549-00
Rua Antonio Barbosa Pinto 279
CEP: 83.390.000

João Amadeu Alves Junior
RG: 4.907.515-4
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 026.184.129-74
Rua Inacio Barbosa Pinto 221
CEP: 83.390.000

Lucilene do Carmo da Rosa
G: 6.592.041-7
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 057.647.649-06
Rua João Vidal, s/n.
CEP: 83.390.000

Aldinei S. Santos
RG: 5.474.765-9
Org. Ep. SESP
CPF:
Rua Machado, s/n.
CEP: 83.390.000

Sabrina Dias Costa
RG: 12.527.117-0
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 092.488.599-84
Rua Getulio Vargas, s/n.
CEP: 83.390.000

Wesley Vidal de Oliveira
RG: 9.566.410-5
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 061.616.459-66
Rua João Vidal 595
CEP: 83.390.000

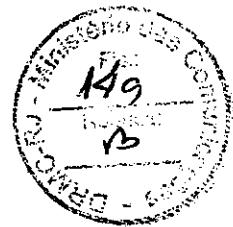
Sebastião Nascimento Dias
RG: 4.520.021-3
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 017.537.299-39
Rua Getulio Vargas, s/n.
CEP: 83.390.000

Silvia Vidal de Oliveira
RG: 7.739.568-7
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 037.868.399-30
Rua João Vidal 595
CEP: 83.390.000

J. J.

Andre Gonçalves da Silva
RG: 12.527-152-9
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 083.315.689-66
Rua João Vidal 595
CEP: 83.390.000

Edson Luiz Chidido
RG: 3.944.678-6
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 514.944.939-34
Rua Tibicanga 151
CEP: 83.390.000



Alfredo Francisco Vidal
RG: 4.330.347-3
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 745.491.389-04
Rua João Vidal 62
CEP: 83.390.000

Eneias Pereira
RG: 5.705.342-9
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 015.619.989-07
Rua Getulio Vargas 135
CEP: 83.390.000

Djalma da Costa
RG: 6.871.152-5
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 057.646.679-41
Rua João Vidal, s/n.
CEP: 83.390.000

Julio Cesar Oelke Alves
RG: 3.921.362-1
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 636.152.559-20
Rua Coronel João Isidoro, s/n.
CEP: 83.390.000

Laudiceia Nascimento Americo
RG: 10.409.257-8
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 057.646.749-99
Rua João Vidal, s/n.
CEP: 83.390.000

Izaias França Xavier
RG: 4.466.307-4
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 632.014.109-34
Rua Seperagui 201
CEP: 83.390.000

Sheila Ellen Lopes da Silva
RG: 9.487.701-05
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 082.779.039-28
Rua Ferreira Lopes 124
CEP: 83.390.000

Edvaldo Ferreira
RG: 3.348.701-0
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 323.009.059-49
Rua Sebastião Gomes de Farias 11
CEP: 83.390.000

Ernesto Vidal Lopes
RG: 8.739.224-2
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 230.548.679-00
Rua Inacio Barbosa Pinto 163
CEP: 83.390.000

Josiane Dias Pereira
RG: 8.920.386-4
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 042.708.249-80
Rua Getulio Vargas 135
CEP: 83.390.000

Silvio Calado de Miranda
RG: 4.114.664-4
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 587.848.379-34
Rua Luiz Ramos Figueira 232
CEP: 83.390.000

Samuel dos Santos Agostinho
RG: 6.592.030-1
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 027.245.779-57
Rua Celmido Costa 442
CEP: 83.390.000

Jorge Luiz Alves Teixeira
RG: 3.126.615-7
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 355.753.879-68
Rua Luiz Ramos Figueira 307
CEP: 83.390.000

Elaine de Paula Silva Agostinho
RG: 10.203.374-4
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 062.860.059-35
Rua Celmo Costa
CEP: 83.390.000

Valter Carrea
RG: 3.424.569-0
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 254.416.129-91
Rua Bairro do Cerquinho, s/n.
CEP: 83.390.000

Iraci do Carmo Santa Ana
RG: 3.424.570-3
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 028.183.549-78
Rua do Cerquinho, s/n.
CEP: 83.390.000

Eliezer Santa Ana Correa
RG: 9.968.749-5
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 023.314.459-61
Rua do Cerquinho, s/n.
CEP: 83.390.000

Francisco Martins dos Santos
RG: 1.494.245-9
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 088.579.209-25
Rua Salim do Carmo 458
CEP: 83.390.000

Roseli Rodrigues dos Santos
RG: 867.646-1
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 707.227.149-04
Rua Salim do Carmo 458
CEP: 83.390.000

Antonio Lopes Barcelos
RG: 3.104.708-0
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 721.077.909-49
Rua Agricola Fonseca 279
CEP: 83.390.000

Marcio Luiz Cordeiro
RG: 6.451.955-7
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 032.984.969-79
Rua Ararapira, s/n.
CEP: 83.390.000

Luciane Maria Cordeiro
RG: 6.871.270-0
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 049.437.439-00
Rua Agricola Fonseca, s/n.
CEP: 83.390.000

Nelssa Maria Pires
RG: 8.828.328-7
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 044.381.089-61
Rua Ararapira, s/n.
CEP: 83.390.000

Antonio Carlos Fernandes Pontes
RG: 9.946.274-4
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 092.825.159-40
Rua João Cunha de Oliveira, s/n.
CEP: 83.390.000

Ivana Miranda de Souza
RG: 1.031.509-3
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 032.513.989-03
Rua Luiz Ramos Figueira 113
CEP: 83.390.000

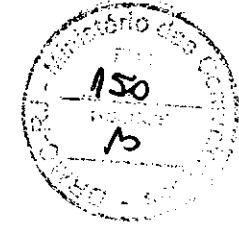
Wania Miranda de Souza
RG: 5.559.410-4
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 057.645.909-73
Rua Luiz Ramos Figueira 113
CEP: 83.390.000

Georgina Cardoso Ferreira
RG: 3.001.989-0
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 006.295.829-12
Rua Sebastião Gomes de Farias
CEP: 83.390.000

Niceto Grobe
RG: 3.893.217-9
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 680.561.849-53
Rua Superagui 520
CEP: 83.390.000

Rogerio dos Santos do Carmo Rogerio
RG: 6.871.112-6
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 000.571.039-17
Rua Luiz Raos Figueira 46
CEP: 83.390.000

Claudineia Cabral do Carmo
RG: 9.581.339-0
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 049.265.739-46
Rua Luiz Ramos Figueira 46
CEP: 83.390.000



Maria Eleonora Pontes
RG: 9.020.793-8
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 984.823.439-04
Rua Sebastião G. de Farias 198
CEP: 83.390.000

José Antunes Teixeira
RG: 7.562.044-6
Org. Ep. SESP – PR
CPF:
Rua Tibicanga 200
CEP: 83.390.000



Aldo Aparecido de Souza
RG: 4.306.040-6
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 583.453.969-68
Rua Sebastião Gomes de Farias 198
CEP: 83.390.000

Adriana Machado
RG: 8.669.420-4
Org. Ep. SESP – PR
CPF:
Rua Ferreira Lopes 125
CEP: 83.390.000

Ivanir dos Santos Grobe
RG: 5.452.576-1
Org. Ep. SESP - PR
CPF: 023.360.059-05
Rua Superagui 520
CEP: 83.390.000

José Edmilson Freitas
RG: 10.075.762-1
Org. Ep. SESP – PR
CPF:
Rua Agricola Fonseca 500
CEP: 83.390.000

Anselmo Gonçalves
RG: 9.798.812-9
Org. Ep. SESP – PR
CPF:
Rua Superagui 523
CEP: 83.390.000

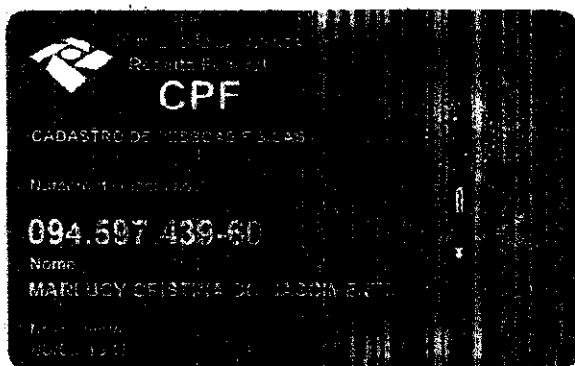
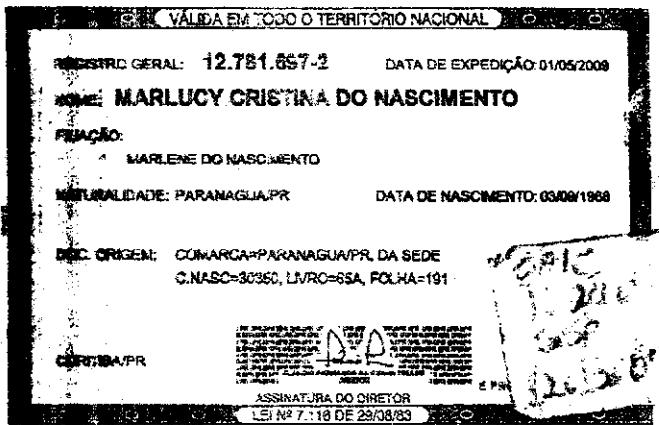
A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "José Edmilson Freitas". Below it is a smaller, stylized mark or initial.

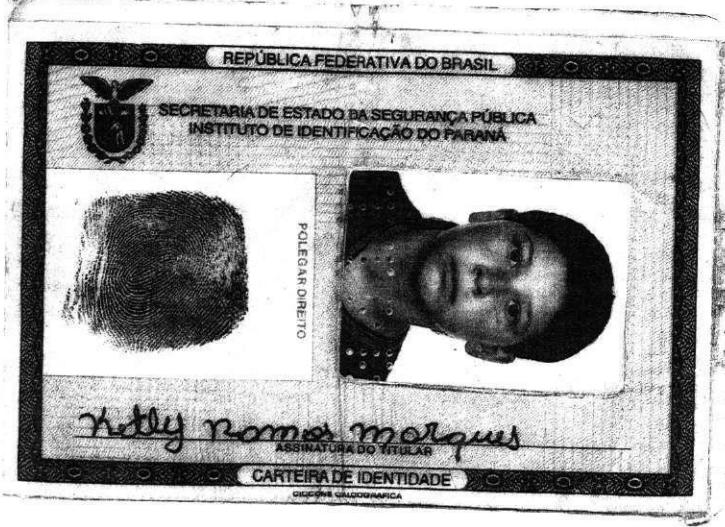
João Amadeu
RG: 750.661
Org. Ep. SESP – PR
CPF: 092.651.199-85
Rua Inacio Barbosa Pinto 55
CEP: 83.390.00

Rogerio Alves
RG: 7.963.465-4
Org. Ep. SESP – PR
CPF:
Rua Salim Abalem, s/n.
CEP: 83.390.00

Silvia Antonia Menequette dos Santos
RG: 8.625.359-3
Org. Ep. SESP – PR
CPF:
Rua Getulio Vargas, s/n.
83.390.000

Izaria de Paula Bandeira Gomes
RG: 5.624.520-0
Org. Ep. SESP – PR
CPF:
Rua Ferreira Lopes, s/n.
CEP: 83.390.000





Volume de Processo Digitalizado Volume 1 (0072311)

SEI 53000.057527/2011-33 / pg. 175

4.078.184-7 07/01/1962

LEOBERTO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA
 GENEZIO LIMA DE OLIVEIRA
 MAURILIA DOS SANTOS OLIVEIRA

NATURALIDADE
 PALMAS/PR
 COMARCA=PALMAS/PR, DA SEDE
 C.CAS 2027, LIVRO=626, FOLHA=201

DATA DE NASCIMENTO
 24/01/1962

CPF
 030187319-59

MANO DO NASCIMENTO FLUIDO

CURITIBA - PR
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEONARDO GOMES DA SILVA - 25/08/03



Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
 LEOBERTO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em: 26/04/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: LEOBERTO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA

Nº de Inscrição: 030187319-59

Data de Nascimento: 24/01/62

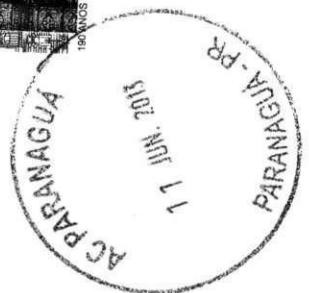
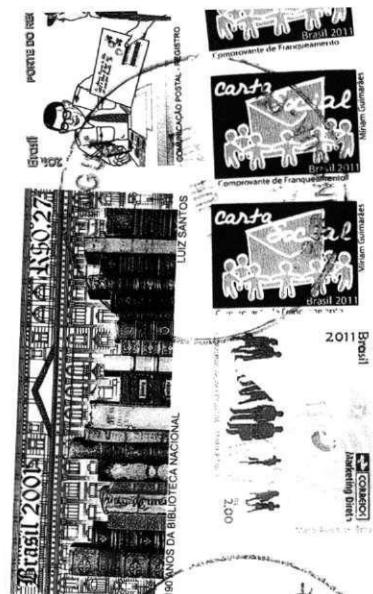
182981-L09

TÍTULO ELEITORAL

LEOBERTO ANTONIO DOS SANTOS
 OLIVEIRA

24/01/1962	0115542906-04	200	45
SAO JOSE DOS PINHAIS-PR		12/06/02	

**Ministério das Comunicações
Rua Primeiro de Março, 64 – 1º Andar Centro
CEP: 20.010-900 – Rio de Janeiro – RJ**



**Associação Comunitária de Radiodifusão Integração
Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba
Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 212 Centro
Caixa Postal: 25
CEP: 83.390-000 - Guaraqueçaba - PR**



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
ENDERECO / CEP / CODE POSTAL	Associação Comunitária de Radiodifusão e Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 212, Centro 83.390-000 Guaraqueçaba - PR	
DECLARAÇÃO DE OFÍCIO N° 214/2013/GT/DRMC- RJ 53000.057527/2011	UF	PAÍS / PAYS
<input type="checkbox"/> NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PESSOAL / PERSONNEL <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGUROADO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRAISON 	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR 	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR 	RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Roberto Maciel de Castro Carteiro Matrícula 8.562.787-9	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		
75240203-0 FC0483 / 10		114 x 186 mm

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.057527/2011 Localidade / UF: GUARQUEÇABA/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRACAO ARTE CULTURA UNIDOS DE
Aviso: 40 Publicação: 11/10/2011 Prazo: 45 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
13. Declaração de Fiel Cumprimento	Não
14. Declaração do Endereço da Sede	Sim
15. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
17. Relação de Associados	Não
18. Certidões Criminais Estaduais	Sim
19. Certidões Criminais Federais	Sim
20. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Não
21. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Kelly Ramos Marques	092.651.199-85	Diretor Geral	16/01/2011 16/01/2014	
Leoberto Antonio dos Santos Oliveira	030.167.319-59	Diretor de Operações	16/01/2011 16/01/2014	

Marlucy Cristina do Nascimento 094.597.439-60

Diretor
Administrativo

16/01/2011
16/01/2014

22. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise, concluiu-se pela existência da seguinte pendência exigente de saneamento: (1) Relação contendo o nome de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, incluindo a Associação Comunitária de Radiocomunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba. Este é o parecer, à consideração superior



JASON CAMPELO BASTOS



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900
Fone: (21) 2263-1193 - Fax: (21) 2253-0162

Ofício nº 301/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2013.

À Senhora

KETLY RAMOS MARQUES

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba
Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 212, Centro
83.390-000 Guaraqueçaba – PR

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.057527/2011.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.057527/2011**, na localidade de **Guaraqueçaba / PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 362/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

Edinéia P. da Costa
EDINÉIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-RJ

Nota Técnica nº 362/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.057527/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guaraqueçaba / PR**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendência, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Relação contendo o nome de **todos os associados pessoas jurídicas**, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço de sede, **incluindo a Associação Comunitária de Radiocomunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba**.

II. Prova de que o Diretor de Operações, **Leoberto Antonio dos Santos Oliveira**, é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia autenticada do RG ou Certidão de Casamento, Certificado de reservista, título de eleitor, desde que acompanhado da cédula de identidade, carteira profissional, certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos ou escritura pública de emancipação), de acordo com a subitem 8.1, alínea “e” e subitem 8.4, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” da Norma nº 1/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), de acordo com o disposto nos subitens 8.4.1 e 8.4.2.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento da referida pendência.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2013.



JASON CAMPELO BASTOS
Analista Técnico-Administrativo

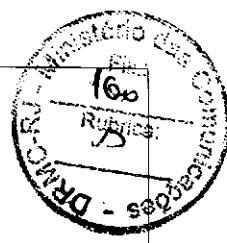
De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 362/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2013.



EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.057527/2011 Localidade / UF: GUARQUEÇABA/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRACAO ARTE CULTURA UNIDOS DE
Aviso: 40 Publicação: 11/10/2011 Prazo: 45 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
13. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
14. Declaração do Endereço da Sede	Sim
15. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
17. Relação de Associados	Sim
18. Certidões Criminais Estaduais	Sim
19. Certidões Criminais Federais	Sim
20. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Não
21. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Ketly Ramos Marques	092.651.199-85	Diretor Geral	16/01/2011 16/01/2014	
Leoberto Antonio dos Santos Oliveira	030.167.319-59	Diretor de Operações	16/01/2011 16/01/2014	

Marlucy Cristina do Nascimento	094.597.439-60	Diretor Administrativo	16/01/2011 16/01/2014	
--------------------------------	----------------	---------------------------	--------------------------	--

22. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise, concluiu-se pela existência das seguintes pendências exigentes de saneamento: (1) Relação contendo o nome de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, incluindo a Associação Comunitária de Radiocomunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba; (2) Prova de que o Diretor de Operações, Leoberto Antonio dos Santos Oliveira, é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos, ou emancipado. Este é o parecer, à consideração superior



JASON CAMPELO BASTOS

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

161

DRMC RJ

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
ASSOCIAÇÃO ENDERECO / ADRESSE	COMUNITÁRIA Radiodifusão e Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba
CEP / CODE POSTAL	Rua: Inácio Barbosa Pinto, nº 212, Centro 83.390-000 - Guaraqueçaba - PR
UF / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CORREIO	O FÍCIO N° 301/2013/GT/DRMC- RJ 53000.057527/2011
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	5/8/13
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
6315539	Roberto Maciel de Castro Carteiro Matrícula 8.582.787-9
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	
75240203-0	
FC0463 / 16	
114 X 186 mm	

DRMC-02 RJ, 04/01/2013

Nesta data, encerrei o presente processo
nº 53000.054524/2011

a documentação que comprova a constituição de
O9 (onze) e reunião eribigueri,
em caráter de ação de A6T, a
parte nº 162, siso nº 140.

Ass. e C. (assinatura)

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 301/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Processo nº: 53.000.057527/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Local: Guaraqueçaba UF: Paraná

53000 052340/2013-13

DRMC/RJ

03/09/2013-14:28

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária de Radiodifusão Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) ATA já enviada anteriormente do acordo do entendimento associativo comprovando as assinaturas da assembleia geral de ambas entidades.
- b) Comprovante de CNPJ da Associação Comunitaria de Radiocomunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba na pessoa do diretor legal João Amadeu Alves.
- c) Comprovação de naturalização e maior idade do diretor de operação S.r Leorberto Antonio dos Santos através de RG.

Guaraqueçaba, 23 de agosto de 2013.

Ketly Ramos Marques
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Ketly Ramos Marques
CPF: 092.652.199-85

Endereço para correspondência: Rua Barbosa Pinto 212, Caixa Postal 25, na cidade de Guaraqueçaba, Estado Paraná, CEP 83.390-000,

Telefone para contato: 0XX- 41 -3482-1265 / 8474-7176;

telefone endro



SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 301/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Processo nº: 53000.057527/2011

Local: Guaraqueçaba PR

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constatadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, solicito prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, pois em razão de morosidade de juntada de documentos de cartórios não será possível cumprir as exigências dentro do prazo estabelecido. Desde já a entidade agradece a compreensão deste digno ministério.

Guaraqueçaba PR, 14 de Agosto de 2013.

Ketly Ramos Marques
Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **Ketly Ramos Marques**

CPF: 092.651.199-85

Endereço para correspondência: Rua Inacio Barbosa Pinto 212 Centro, Caixa Postal 25 , na cidade de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, CEP833390.000

Telefone para contato: 41 3424-0826

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la, com a devida justificativa, antes do fim do prazo indicado para a resposta.



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Comunitaria de Radiocomunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba, Inscrita no CNPJ sob o nº 14.401.843/0001-04, com sede Rua Getulio Vargas, na cidade de Guaraqueçaba, Estado de Paraná, CEP 83390-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitaria de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guaraqueçaba, 23 de agosto de 2013.

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: João Amadeu Alves
CPF: 028.976.369-04



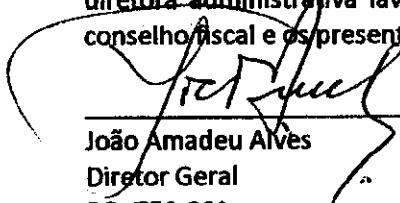
1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE PARANAGUÁ - PR
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
João Amadeu Alves
Face a impossibilidade do comparecimento
da(s) parte(s) nesta serventia
Paranaguá *30.1.ago.2013*
em test. *João Amadeu Alves*

 Cláudio Roberto Bley Carneiro - Interventor
 Rosane Telesinha Reichert - Escr. Subst.

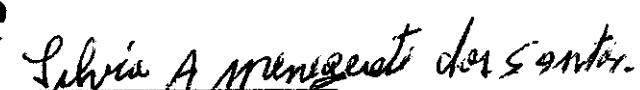
ATA nº 5

Assembléia Geral Extraordinária

Aos (02) dois dias do mês de junho do ano de (2013) dois mil e treze, reuniram-se na rua Getúlio Vargas s/nº, CEP 83390.000, sede provisória da **Associação Comunitária de Radiocomunicação Caçara FM de Guaraqueçaba**, em comprimento ao edital de convocação, os membros desta entidade com o objetivo principal de aprovar o pedido de arquivamento do processo nº 53000.057529/2011, mediante solicitação do **Ministério das Comunicações**. Haja visto termos concretizado o entendimento associativo com a **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, e nesta oportunidade vamos receber novos membros conforme o edital de convocação, com coro suficiente de membros aptos a votar, deu-se inicio as 20:00 horas com o Sr. João Amadeu Alves representante legal, abriu os trabalhos, agradeceu a presença de todos, diretores, conselho fiscal, membros e visitantes, esclarecendo os motivos da assembléia, salientou sobre as pautas do edital, referindo-se inicialmente sobre o ofício de nº 136 recebido do **Ministério da Comunicações**, o qual nos solicita oficializarmos o pedido do arquivamento do processo de interesse de execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, que iremos colocar em votação pela assembléia, devido a nossa entidade ter apoiado a **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, no entendimento associativo, já aprovado documentalmente através de ATA em assembléia, por isso passo a oportunidade de manifestação desta assembléia neste sentido para discussão. Com a palavra o membro do conselho fiscal Sr. Anselmo Gonçalves, que parabenizou toda a comunidade, disse está tranquilo quanto ao apoio efetivado e que certamente todos se beneficiaram deste entendimento, referente ao uso dos espaços na radio, visando o desenvolvimento do nosso município. Não havendo mais manifestações em discurso, mais um forte sentido no apoio do arquivamento pedido do processo. Novamente Sr. João Amadeu Alves prosseguindo os trabalhos, colocou em discussão e não havendo contrários ao arquivamento do processo da requerente, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, em seguida foi comentado a segunda ordem do dia conforme o edital, sobre o recebimento de novos membros para fazer parte da entidade, por haver grande interesse da comunidade, em votação foram aprovados e recebidos novos membros, que hora empossados farão parte de nossa entidade, que assinaram o livro ATA desta assembléia com os documentos necessários. Aprovado o pedido de arquivamento do processo acima citado da **Associação Comunitária de Radiocomunicação Caçara FM de Guaraqueçaba**, recebidos os novos membros para nossa entidade e nada mais de interesse a ser tratado, deu-se por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária as 21:30 horas, elegeu **Silvia Antonia Meneguette dos Santos** na função de diretora administrativa lavrei **[assinatura]** na presente ATA que vai assinada por mim, demais diretores, conselho fiscal e os presentes.


João Amadeu Alves
Diretor Geral
RG: 750.661

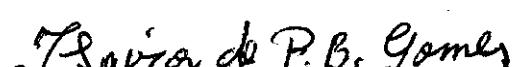



Silvia Antonia Meneguette dos Santos
Diretora Administrativa
RG: 8.625.359-3

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolo nº 0016546

Registro nº 0003034 fls 106 Livro 045
Antonina (PR) 12/06/2013


Joana D'Arc Alves Meyer - Agente Delegada


Izaira de Paula Bandeira Gomes
Diretora de Operação
RG: 5.624.520-0

1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE PARANAGUÁ - PR
AUTENTICAÇÃO

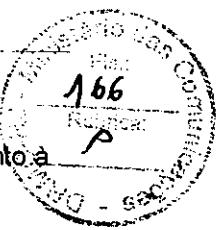
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento originalizada nesta serventia. Dou fé.

Paranaguá, 30 AGO. 2013

Cláudio Roberto Bley Carneiro
 Rosane Torquato Belchior - Escr. Supas.

Certifico que o Seu de que consta na folha 10
afixado na 1º via do presente documento é
entregue à parte. O referido é verdade e o que
Antonina, 12/06/2013

*Caixa
+ Est. 166*



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

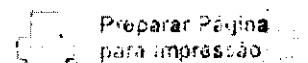
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.401.843/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO RADIODIFUSÃO CAICARA FM DE GUARQUECABA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CULTURA CAICARA FM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 345	COMPLEMENTO
CEP 83.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARQUECABA
UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/05/2012** às **14:37:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

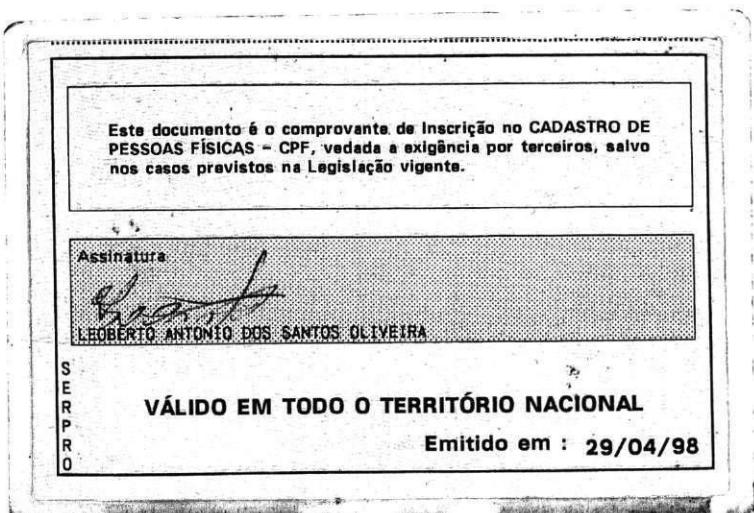


Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



REGISTRO GERAL	4.676.184-7	DATA DE EXPEDIÇÃO	27/10/1999
NOME	LEOBERTO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA		
FILIAÇÃO	GENEZIO LIMA DE OLIVEIRA MAURILIA DOS SANTOS OLIVEIRA		
NATURALIDADE	PALMAS/PR		
DOC ORIGEM	DOC. SEU N.º	COMARCA=PALMAS/PR, DA SÍDE	DATA DE NASCIMENTO
	C.CAS 2027, LIVRO=B26, FOLHA=201		24/01/1962
CPF	GERMANO DO NASCIMENTO FILHO		
TABELIONATO	ASSINATURA DO DIRETOR		
CONFIRMO	LEI Nº 7.116 DE 29/08/83		
19 OUT. 2012	EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR		





Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

KETLY RAIOS MARQUES

R INACIO B PINTO, 189

CEP: 83390000

GUARQUECABA - PR

CPF: 09265119985

Unidade Consumidora

87031825
Vencimento

10/06/2013
Valor a Pagar

R\$ 26,16

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública - Município 4134821280

Reaviso de Vencimento

Existem débitos vencidos que sujeitam sua unidade consumidora ao corte no fornecimento de energia. Se, após o corte, não ocorrer religação nos 3 meses seguintes, seu contrato com a Copel será encerrado. Neste período, haverá cobrança conf. legislação vigente. Se a pendência estiver paga, favor desconsiderar esta mensagem.

Referencia	Valor
04/2013	21,38

Informações Técnicas

No. Medidor:	0734604186 - MONOFASICO	Mes Referencia:	05/2013
Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao
17/04/2013	17/05/2013	30 dias	1,00

Leitura Anterior: 17/04/2013

Indicadores de Qualidade

FS [1.7.21.1]

Conjunto: GOV. PARIGOT DE S	Mes 03/2013	Tensao Contratada:
DIC	FIC	DMIC
Realizado Mensal:	36,65 h	4,00 17,42 h
Límite Mensal:	19,15 h	6,26 9,24 h
Límite Trimestral:	38,30 h	12,62
Límite Anual:	38,30 h	25,04

127 volts

Límite faixa adequada de Tensao:

116 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgt.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgt.
ABR/13	64	PENDENTE			

Media 3 ultimos consumos: 64 kWh

Valores Faturados

Produto Descricao	Emitida em 17/05/2013					
	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	68	0,191379	11,10	11,10	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	58	0,178620	10,36	10,36	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				2,14		
04 PROJETO VIDA 41-3248-7676				10,00		
06 BONUS ITAIPU				4,33		
06 CRED VIOL META CONT (02)				-3,11		

Base de Calculo do ICMS: 21,46 | Valor ICMS: 6,22 | Valor Total da Nota Fiscal: 26,16

Reservado ao Fisco

82C3.B18D.A630.5D62.C928.E0CB.B46E.3D84

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 1,18, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2012
DEBITOS: 04/2013 R\$ 21,38



Correspondente do Banco Bradesco S.A.

MARCOS JOSÉ KRUEGER CORDE
R PAULA MIRANHA, 110 - CENTRO -

GUARQUECABA PR

Correspondente do Banco Bradesco S.A.

Comprovante de Pagamento

Data: 26/06/2013 Hora de Brasília: 13:52

Código de Barras:
836700000000 261601110008-8
00101002013-7 82233108767-3
Empresa: COPEL

Valor do Pagamento: 26,16

Ag. Bradesco: 0048 - PARANÁGUA CENTRO
PACB : 103 - MOVEIS KRUEGER
NSU:022029040808 Autenticacao:634830

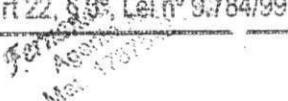
OUVIDORIA BRADESCO
8000 727 9933

E Redes: NSU: 092552
Hora: 08:56.01]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFIRME COM O ORIGINAL

EM, 03 / 09 / 2013

Conforme art 22, § 3º, Lei nº 9.764/99



Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos é tarifada na origem para celulares)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC.
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CP. 20010-900
RUA 1º DE MARÇO 64 1º ANDAR CENTRO - RIO DE JANEIRO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO
INTEGRADA ARTE CULTURA UNIDOS DE GUARQUECABA
RUA: INACIO BARBOSA PINTO N° 119 - CENTRO
CEP: 83.390.000 GUARQUECABA - PR.

**Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte
Cultura Unidos de Guarqueçaba**

Sede Rua Inacio Barbosa Pinto 212 Centro, CEP 38390-000, Guarqueçaba Paraná



Estou enviando relação de associados incluído a associação apoiadora e comprovante de residência da Dona Marlucy que faltava. Eu Ketly Ramos Marques como representante legal quero agradecer a este digno ministério pelo seu sentimento publico no tratamento de nossa comunidade, por isso mais uma vez agradeço em nome da comunidade.

Ass Ketly Ramos Marques.

Ketly Ramos Márques

CPF: 092.651.199-85

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRAZILIA - DF

53000 056688/2013-71

DRMC/RJ

26/09/2013-13:29



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br



CONTA

FONE SANEPAR: 115

NOME DO CLIENTE: MARLUCY CRISTINA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 1608.6223

ENDERECO: R MANOEL MALAQUIAS
LUIZ ANTONIO

NÚMERO: 230 N° LADO - N° FRENTE

CEP: 83.390-000 LOCAL: GUARAQUECABA

ROTEIRO DE LEITURA: HIDRÔMETRO CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
114-19-12-100-62580 3-12N565655-4-1 011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Col. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10	10	10	-	10	
Nº Amostras Realizadas	12	12	14	-	14	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	11	12	14	-	14	

Conclusão: FORAM SOLICITADAS AS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
2012	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO							
2013	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO							

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	VALORES
AT. MONET. P/ ATRASO	0,15
MULTA ESGOTO	0,76
MULTA ÁGUA	0,94

FAIXAS DE CONSUMO: VOLUME: VALOR M3/R\$: TOTAIS: AGUA AGUA ESGOTO
RES Mínimo 10 23,63 18,90

08/12	09/12	10/12	11/12	12/12	01/13	02/13	03/13	04/13	05/13	06/13
2	4	5	3	2	5	4	3	1	1	1
DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3					REFERÊNCIA	
32	29/07/2013	2	4	2					07/2013	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA		MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	2		VENCIMENTO					
					27/08/2013					
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	23,63	ESGOTO	18,90	SERVIÇOS	1,85	TOTAL	44,38		

RELATÓRIO QUALIDADE DA ÁGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR
AUTORIZAR O DEBITO AUTOMATICO DA SUA CONTA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

OBSERVAÇÕES NO VERSO

COMPROVANTE CLIENTE

Bradesco
Correspondente do
Banco Bradesco S/A

MARCOS JOSE KRUEGER CORDE
R PAULA MIRANDA, 110 - CENTRO -
GUARAQUECABA PR
Correspondente do Banco Bradesco S.A.

Comprovante de Pagamento

Data: 09/08/2013 Hora de Brasília: 09:46

Código de Barras:
826600000000-2 44380199201-8
30812160862-1 23072013519-6
Empresa: SANEPAR

Valor do Pagamento: 44,38

Ag.Bradesco: 0048 - PARANÁQUA CENTRO
PACB : 103 - NOVEIS KRUEGER
NSU: 022211675300 Autenticacao: 490055

OUVIDORIA BRÁDESCO
0800 727 9933

Rede: NSU: 097458
Hora: 09:04:24]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM, 26 / 09 / 2013

Conforme art 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

Relação de Associados



Ketly Ramos Marques
RG: 10.475.056-7
CPF: 092.651.199-85
Órgão exp. SESP PR
Rua Inacio Barbosa Pinto 212

Marlucy Cristina do Nascimento
RG: 12.781.687-2
Órgão exp. SESP PR
CPF: 094.597.439-60
Rua Manoel Malaquias Luiz Antonio 230

Leoberto Antonio dos Santos Oliveira
RG: 7.467.618-47
Órgão exp. SESP PR
CPF: 030.167.319-59
Rua Inacio Barbosa Pinto 001

João Amadeu Alves
RG: 750661
Órgão exp. SESP PR
CPF: 028.976.369-04
Rua Inacio Barbosa Pinto 55

Silvia Antonia Meneguete dos Santos
RG: 8.625.359-3
Órgão exp. SESP PR
Rua Getulio Vargas s/nº

Isaíra de Paula Bandeira Gomes
RG: 5.624.520.0
Órgão exp. SESP PR
Rua Ferreira Lopes s/nº

Sheila Ellen Lopes da Silva
RG: 9.487.701.05
CPF: 082.779.28
End. Ferreira Lopes Nº 124
Órgão exp. SESP PR

Ernesto Vidal Lopes
RG: 8739242
CPF: 230.548.679-00
Rua Inacio Barbosa Pinto nº 163
Órgão exp. SESP PR

Silvio Calado de Miranda
RG: 4.114.664-4
Órgão exp. SESP PR

CPF: 587.848.379-34
Rua Luiz Ramos Figueira 232

Jorge Luiz Alves Teixeira
RG: 3.126.615-7
Órgão exp. SESP PR
CPF: 355.753.879-68
Rua Luiz Ramos Figueira nº 303

Janete Lopes Teixeira
RG: 1.847.812-9
Órgão exp. SESP PR
CPF: 316.448.309-06
Rua Luiz Ramos Figueira 307

Edson Luiz Chindiro
RG: 3.941.678-6
Órgão exp. SESP PR
CPF: 514.944.939-34
Rua Tibicanga 151

Enéias Pereira
RG: 5.705.342-9
Órgão exp. SESP PR
CPF: 015.619.989-07
Rua Getulio Vargas 135

Julio Cesar Oelke Alves
RG: 3.921.362-1
Órgão exp. SESP PR
CPF: 636.153.559-20
Rua Coronel João Isidoro s/nº

Izaias França Xavier
RG: 4.466.307-4
Órgão exp. SESP PR
CPF: 632.014.109-34
Rua Superagui 201

Edvaldo Ferreira
RG: 3.348.701-0
Órgão exp. SESP PR
CPF: 323.009.059-49
Rua Sebastião Gomes de Farias 11

Josiane Dias Pereira
RG: 8.920.386-4
Órgão exp. SESP PR
CPF: 042.708.249-80
Rua Getulio Vargas 135

Samuel dos Santos Agostinho



RG: 6.592.030-1
Órgão exp. SESP PR
CPF: 027.245.779-57
Rua Celmiro Costa 442



Eliane de Paula Silva Agostinho
RG: 10.203.374-4
Órgão exp. SESP PR
CPF: 062.860.059-35
Rua Celmiro Costa 42

Valter Correa
RG: 3.424.569-0
Órgão exp. SESP PR
CPF: 254.416.129-91
Rua Bairro do Cerquinho s/nº

Iraci do Carmo Santa Ana
RG: 3.424.570-3
Órgão exp. SESP PR
CPF: 028.183.549-78
Rua do Cerquinho s/nº

Eliezer Santa Ana Correa
RG: 9.968.749-5
Órgão exp. SESP PR
CPF: 083.314.459-61
Rua do Cerquinho s/nº

Francisco Martins dos Santos
RG: 1.494.245-9
Órgão exp. SESP PR
CPF: 088.579.209.25
Rua Salin do Carmo 458

Roseli Rodrigues dos Santos
RG: 867.646-1
Órgão exp. SESP PR
CPF: 707.227.149-04
Rua Salin do Carmo 458

Antonio Lopes Barcelos
RG: 3.104.708-0
Órgão exp. SESP PR
CPF: 724.077.909-49
Rua Agrícola Fonseca 279

Marcio Luiz Cordeiro
RG: 6.451.955-7
Órgão exp. SESP PR
CPF: 032.984.969-79
Rua Ararapira s/nº

Lucia Maria Cordeiro
RG: 6.871.270-0
Órgão exp. SESP PR
CPF: 049.437.439-00
Rua Agricola Fonseca s/nº



Nelssa Maria Pires
RG: 8.828.328-7
Órgão exp. SESP PR
CPF: 044.381-61
Av Ararapira s/nº

Antonio Carlos Fernandes Pontes
RG: 9.946.274-4
Órgão exp. SESP PR
CPF: 092.825.159-40
Rua João Cunha de Oliveira s/nº

Wania Miranda de Souza
RG: 1.031.509-3
Órgão exp. SESP PR
CPF: 032.513.989-03
Rua Luiz Ramos Figueira 113

Vanilda Miranda de Souza
RG: 5.559.410-4
Órgão exp. SESP PR
CPF: 057.645.909-73
Rua Luiz Ramos Figueira 113

Georgina Cardoso Ferreira
RG: 3.001.989-0
Órgão exp. SESP PR
CPF: 006.295.829-12
Av. Sebastião Gomes de Farias

Niceto Grobe
RG: 3.893.217-9
Órgão exp. SESP PR
CPF: 680.561.849-53
Rua Superagui 520

Rogerio dos Santos do Carmo
RG: 6.871.112-6
Órgão exp. SESP PR
CPF: 000.571.039-17
Rua Luiz Ramos Figueira 46

Claudineia Cabral do Carmo
RG: 9.581.339-0
Órgão exp. SESP PR

CPF: 049.265.739-46
Rua Luiz Ramos Figueira 46

Maria Eleonora Pontes
RG: 9.020.793-8
Órgão exp. SESP PR
CPF: 984.823.439-04
Rua Sebastião G . de Farias 198

Aldo Aparecido de Souza
RG: 4.306.040-6
Órgão exp. SESP PR
CPF: 583.453.969-68
Rua Sebastião Gomes de Farias 198

Ivanir dos Santos Grobe
RG: 5.452.576-1
Órgão exp. SESP PR
CPF: 023.360.059-05
Rua Superagui 520



Associação Comunitária de Radio Comunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba
CNPJ: 14.401843/0001-04
Sede: Rua Getulio Vargas s/nº, centro de Guaraqueçaba.



**Ministério das Comunicações
Rua Primeiro de Março, 64 – 1º Andar Centro
CEP: 20010-900 – Rio de Janeiro – RJ**



Associação de Radiodifusão Integração Arte Cultura
Unidos de Guaraqueçaba
Rua Inácio Barbosa Pinto 212 Centro
CEP: 83.390-000 - Guaraqueçaba - Paraná

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**Identificação do Processo**

Número: 53000.057527/2011

Localidade / UF: GUARAJEÇABA/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRACAO ARTE CULTURA UNIDOS DE

Aviso: 40

Publicação: 11/10/2011

Prazo: 45

Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
13. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
14. Declaração do Endereço da Sede	Sim
15. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
17. Relação de Associados	Sim
18. Certidões Criminais Estaduais	Sim
19. Certidões Criminais Federais	Sim
20. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Não
21. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Marlucy Cristina do Nascimento	094.597.439-60	Diretor Administrativo	16/01/2011 16/01/2014	
Leoberto Antonio dos Santos Oliveira	030.167.319-59	Diretor de Operações	16/01/2011 16/01/2014	

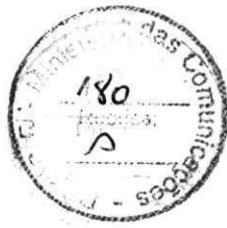
Ketly Ramos Marques	092.651.199-85	Diretor Geral	16/01/2011 16/01/2014	
---------------------	----------------	---------------	--------------------------	--

22. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise, concluiu-se que a entidade cumpriu todas as exigências solicitadas pela Nota Técnica nº 362/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, encaminhada pelo Ofício nº 301/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC. Envie-se Ofício encaminhando Nota Técnica que solicita Projeto Técnico. É o relatório, à consideração superior.



JASON CAMPELO BASTOS



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900
Fone: (21) 2263-1193 - Fax: (21) 2253-0802

Ofício nº 407/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2013.

À Senhora

KETLY RAMOS MARQUES

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba
Rua Inácio Barbos Pinto, nº 212, Centro, Caixa Postal 25
83390-000 Guaraqueçaba – PR

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa a analise do Processo nº 53000.057527/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.057527/2011**, na localidade de **Guaraqueçaba / PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 618/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, que indica a relação de documentos necessários para a 2ª Fase da habilitação.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

Edineia P. da Costa
EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho
Delegacia Regional do MC - RJ



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-RJ

Nota Técnica nº 618/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Assunto : Documentação Técnica - 2ª FASE

Referência : Processo nº 53000.057527/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guaraqueçaba / PR**, protocolizado em 11/11/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista que a análise realizada no processo concluiu pela instrução completa da documentação exigida na 1ª Fase, a entidade deverá apresentar a documentação da 2ª Fase, relacionada a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar a documentação necessária, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será INDEFERIDO.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2013.


ALMIR FRANCO ARNALDO
Engenheiro

De acordo.

Aprovo a Nota Técnica nº 618/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2013.


EDINÉIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

- | |
|--|
| a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a” , da Norma nº 01/2011. |
| b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b” , da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel. |
| c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:
c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;
c.2) nomes das ruas;
c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;
c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;
c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;
c.6) localização das residências dos dirigentes da entidade; |
| d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” , da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas. |
| e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” , da Norma nº 01/2011. |
| f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria COMAER nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Aeronáutica ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” , da Norma nº 01/2011. |
| g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” , da Norma nº 01/2011. |

h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” , da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “i” , da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabô coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “j” , da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “k” , da Norma nº 01/2011.	



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NAME OU RAZÃO SOCIAL DO RECEBEDOR / NOM OU RAZAO DU RECEPTEUR	Associação Comunitária de Radiodifusão e Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba	DESTINATÁRIO
ENDERECO / ADRESSE	Rua Inácio B Pinto, nº 212, Centro 83.390-000 Guaraqueçaba - PR	UE PAÍS / PAYS
CEP / CODE POSTAL		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO DO DOCUMENTO	OFÍCIO N° 407/2013/GT/DRMC- RJ 53000.057527/2011	NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
		<input type="checkbox"/> EMS
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARTA DE ENTREGA LIVRADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
	11/10/13	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPRESA SIGNATURE DE L'AGENCE	
(JOÃO AMARO ALVES)	 João Maciel de Castro Carteiro Matrícula 8.562.787-0	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	FCOM03 / 10	114 x 186 mm
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

DRMC-02 RJ, 92 /M /2013

Nosso dia, 06 de setembro de 2011.

53000-05527/2011

Ass. e Cartório

183 184 185

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 407/ 2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Processo nº: 53000.057527/2011

Local: Guaraqueçaba - PR

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constatadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte e Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, solicito encarecidamente prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, pois em razão das dificuldades para arrecadar os recursos para acertar o pagamento para o engenheiro de telecomunicações, para nos fazer o projeto técnico e também as dificuldades de prazos longos dos cartórios que alegam acumulo de serviços, não será possível cumprir as exigências dentro do prazo estabelecido, por isso necessitamos de prorrogação. Desde já a entidade agradece a compreensão deste digno ministério.

Guaraqueçaba, Dia 2 de Novembro de 2013.

Ketly Ramos Marques
Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **Ketly Ramos Marques**
CPF: 092.651.199-85

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 066484/2013-49

DRMC/RJ
11/11/2013-14:57

Endereço para correspondência: Rua Inácio Barbosa Pinto 212 Centro, Caixa Postal 25, na
cidade de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, CEP833390.000

Telefone para contato: 041-3424-0826

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la, com a devida justificativa, antes do fim do prazo indicado para a resposta.

PRazo: 31/11/2013

Protocolado: 11/11/2013
Postado: 06/11/13



**Associação Comunitária de Radiodifusão Integração
Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba
Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 212 - Centro
Caixa Postal: 25
CEP: 83.390-000 - Guaraqueçaba - PR**



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO RIO DE JANEIRO

Termo de Encerramento de Volume

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2013, procedemos o encerramento deste volume nº I do processo nº 53000.057527/2011, contendo 186 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº II. Para constar, eu, Fernanda Telles dos Reis, Agente Administrativo, subscrevo e assino.

Fernanda Telles dos Reis

Fernanda Telles dos Reis
Matrícula SIAPE 1787542



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO RIO DE JANEIRO

Termo de Abertura de Volume

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2013 procedemos à abertura deste volume nº II do processo nº 53000.057527/2011 que se inicia com a folha nº 187.

Para constar, eu, Fernanda Telles dos Reis, Agente Administrativo, subscrevo e assino.

Fernanda Telles dos Reis

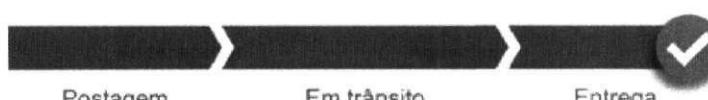
Fernanda Telles dos Reis
Matrícula SIAPE 1787542



Español | English

Correios de A a Z

Pesquisa

[Busca CEP](#)[Preços e Prazos](#)[Endereçador](#)[Agências](#)[Disque Coleta](#)**Para Você****Para sua Empresa****Para Fornecedores****Sobre os**[Enviar](#)[Acompanhar](#)[Receber](#)[Comprar](#)[Solicitar](#)**Rastreamento**[Rastreamento de objetos](#)[Como localizar objeto](#)[Siglas adotadas no rastreamento de objetos](#)**JG 329 998 351 BR****Entregue**

11/11/2013 17:52 RIO DE JANEIRO / RJ

[Imprimir](#)

Ras
O h
histo
indi
oco
os c
pelc
caso
SEI
repr
da e

11/11/2013 17:52	Entregue	RIO DE JANEIRO RJ
11/11/2013 11:06	Saiu para a Entrega	RIO DE JANEIRO RJ
06/11/2013 16:20	Postado	PARANAGUA PR

[Nova Consulta](#)

BRM602 RJ, 12/12/2013

Nº da data e hora do presente processo
53000.057527/2011

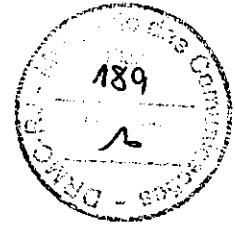
15 188

189 203


Ana. C. Carvalho

Fernando
Assistente Administrativo
Mat. 1737542 - RJ/2011

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 407/2013/ GT/DRMC-RJ/SCE-MC de 02/10/2013
Processo nº: 53000.057527/2011

189

Local: Guaraqueçaba UF: PR.

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da *ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRAÇÃO ARTE CULTURA UNIDOS DE GUARAQUEÇABA*, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) Formulário de Informações Técnicas;
- b) Declaração de Interrupção das Transmissões em Caso de Interferências Causadas pela Estação;
- c) Planta do Arrumamento do Município de Guaraqueçaba com contorno de 1 km ao redor da estação localização da estação, sede e endereços dos dirigentes;
- d) Diagrama de radiação vertical e horizontal da antena;
- e) Declaração de Conformidade de Cotas;
- f) Declaração de Inexistência de Aeródromo na Localidade;
- g) Parecer conclusivo do Profissional habilitado;
- h) Anotação de Responsabilidade Técnica;
- i) Declaração do horário de funcionamento da estação;
- j) Folha de informações técnicas da linha de transmissão;
- k) Declaração de Conformidade com os Níveis de Radiação Não Ionizante.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 072280/2013-47

DRMC/RJ
10/12/2013-15:53

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

*Agu Mdrdo + 3d
Pará: 19/12/13*

Atenciosamente,

Guaraqueçaba, 26 de novembro de 2013.

Ketlyn Ramos Marques
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Ketlyn Ramos Marques

CPF: *Ketlyn Ramos Marques* 092.651.199-85

Endereço para correspondência: Rua Inácio Barbosa Pinto, 212, na cidade de Guaraqueçaba , Estado do Paraná,

CEP 83390-000, caixa postal 25,

Telefone para contato: 0XX- _____;

Correio eletrônico (e-mail): _____.



DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

192

Eu, KETLYN RAMOS MARQUES, na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRAÇÃO ARTE CULTURA UNIDOS DE GUARQUEÇABA, na localidade de Guarqueçaba - PR, declaro que:

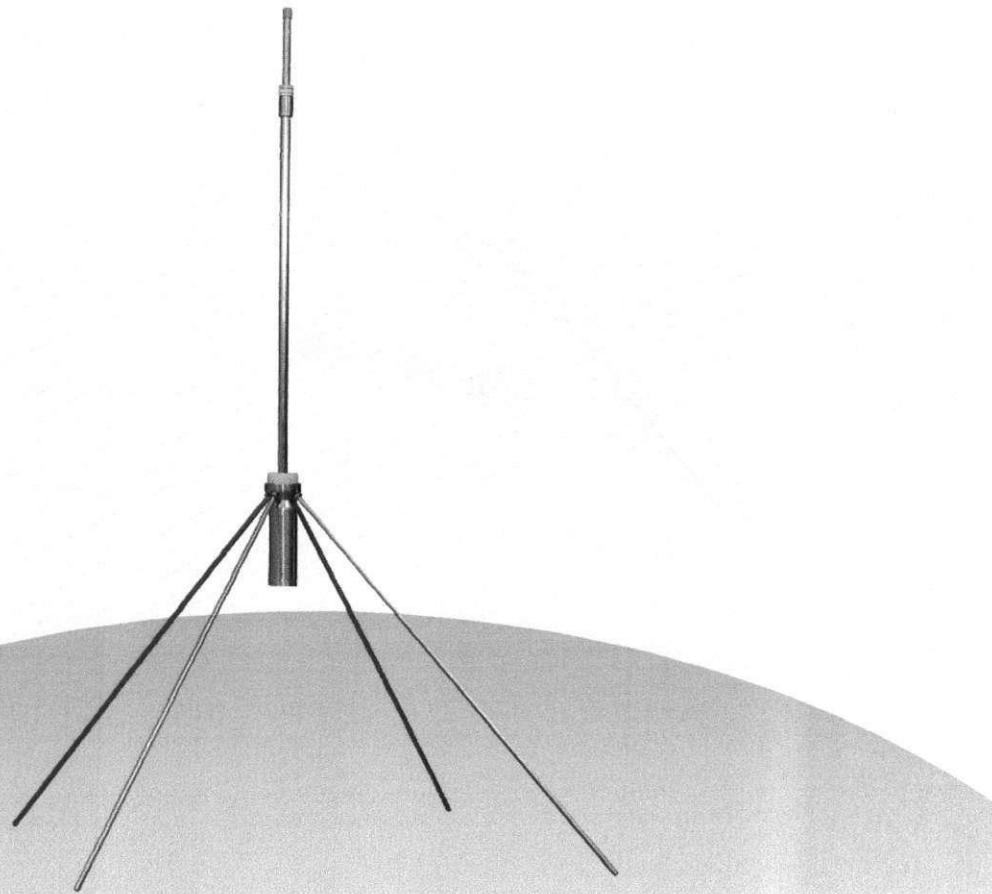
- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Guarqueçaba, 26 de novembro de 2013.

Ketlyn Ramos Marques
assinatura do representante da entidade



PT0dB-FM



Plano Terra 1/4 Onda

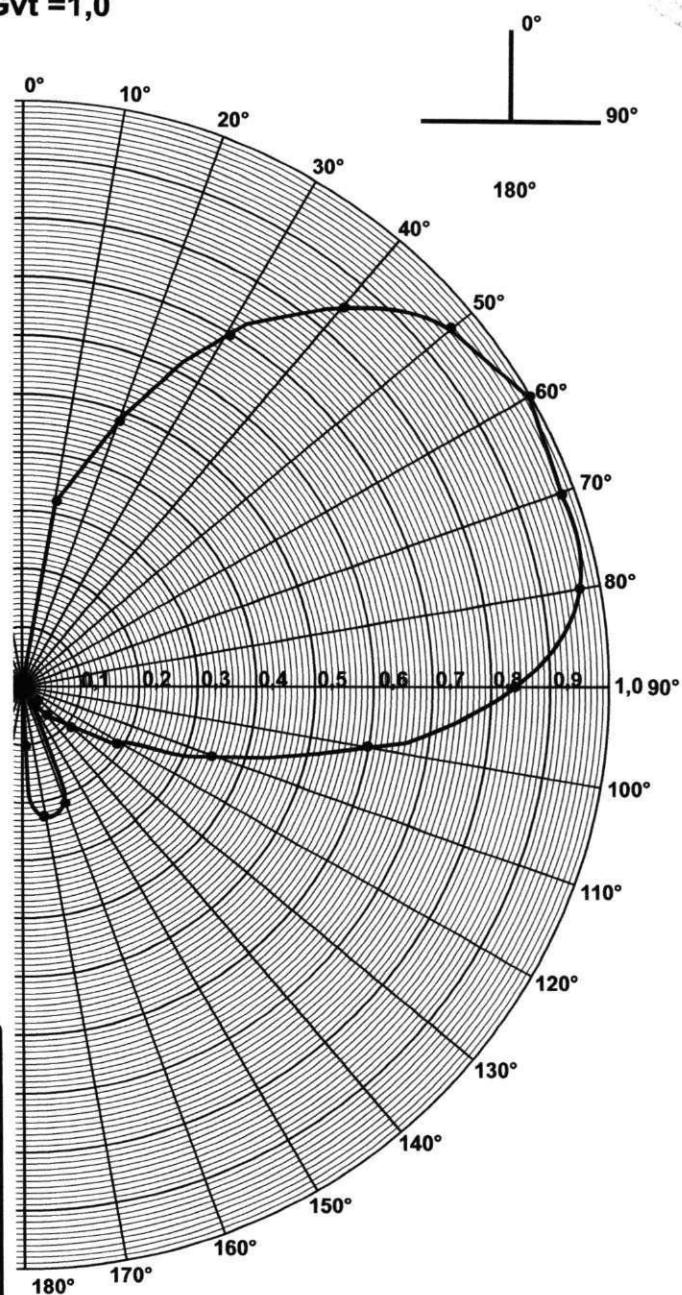
Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Manual de Operação

Original Original Original

Alberto Luís Nowczyk, MEng.
Engenheiro Eletricista CREA-PR 77395/D

REDSTON

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM
Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0


*Original *Original *Original

 Alberto Luís Kowczyk, MEng.
 Engenheiro Eletricista CREA PR 77395/D

REDSTONE Scanning

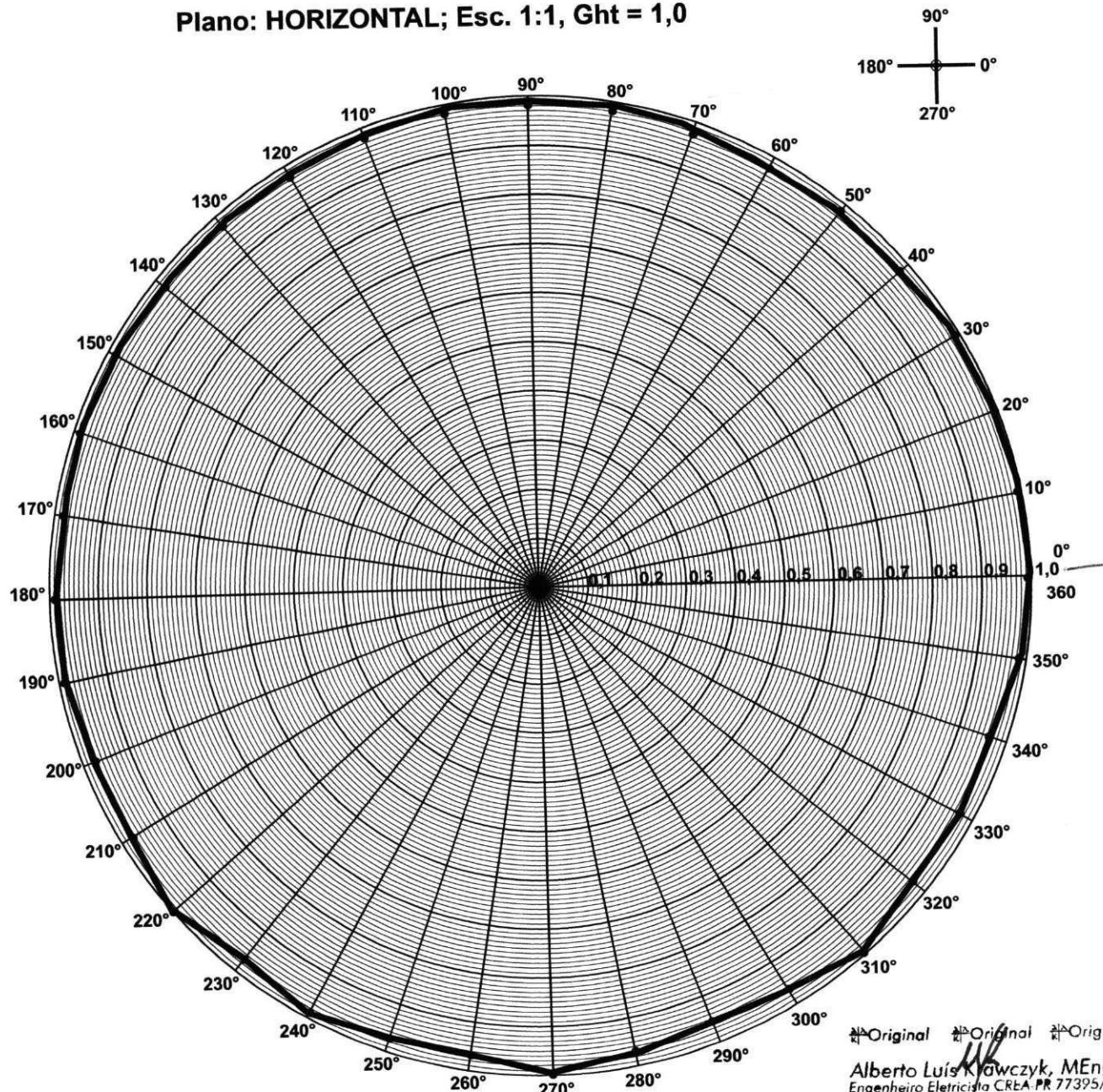
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >20 dB'S
- Ganho: 1.0 a 30°(dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

 Resp.Téc:
 Eng:Rogerio Correa

 OBS: O diagrama acima é para a antena
 livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
 sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 1 de 02

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM
Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0


Original Original Original
 Alberto Luís Kowczyk, MEng.
 Engenheiro Eletricista CREA PR 77395/D

REDSTONE

Resp.Téc:
 Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
 livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
 sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 02 de 02

Processo Nº	53000_057527_2011_33
Folha Nº	96
Documento Tipo	Diagrama de Cobertura
Obs.:	Este documento será digitalizado pelo GTDI



197

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE COTAS COM ITEM 19.2.5.1

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRAÇÃO ARTE CULTURA UNIDOS DE GUARQUEÇABA, na localidade de Guaraqueçaba - PR, não possuí nenhuma cota de terreno maior do que 30 metros em relação à cota da base da torre atendendo as condições do item 19.2.5.1.

Curitiba, 26/11/2013.

Alberto Luís Krawczyk, MEng.
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 77395/D
CPF 027.253.549-43

Original Original Original
Alberto Luís Krawczyk, MEng.
Engenheiro Eletricista CREA-PR 77395/D

Aviso Legal - É proibida a cópia, revelação, divulgação e vedado o uso, ainda que parcial ou por vias indiretas, a terceiros não autorizados, nos termos do artigo 195, XIV, da Lei 9.279/96 e do artigo 39.3, do Decreto 1.355/94.

REDSTONE Scriptorium Engenharia e Estudos Técnicos Ltda. ©2010

Rua Emiliano Perneta, Ap 2407 – Curitiba – PR CEP: 80420-080 Tel: 41 3339-9912 – Cel: 41 8723-1235.

1/1

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AERÓDROMO NA LOCALIDADE



198

Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que não existe aeródromo na localidade de Guaraqueçaba – PR, onde a instalação proposta no projeto de aprovação de local da instalação da estação da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRAÇÃO ARTE CULTURA UNIDOS DE GUARAKEÇABA, possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial.

Curitiba, 26/11/2013.

Alberto Luís Krawczyk
Alberto Luís Krawczyk, MEng
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 77395/D
CPF 027.253.549-43

Original Original Original
Alberto Luís Krawczyk, MEng.
Engenheiro Eletricista CREA-PR 77395/D

REDSTONE Scriptorium

Aviso Legal - É proibida a cópia, revelação, divulgação e vedado o uso, ainda que parcial ou por vias indiretas, a terceiros não autorizados, nos termos do artigo 195, XIV, da Lei 9.279/96 e do artigo 39.3, do Decreto 1.355/94.

REDSTONE Scriptorium Engenharia e Estudos Técnicos Ltda. ©2010
Rua Emiliano Perneta, Ap 2407 – Curitiba – PR CEP: 80420-080 Tel: 41 3339-9912 – Cel: 41 8723-1235.

1/1

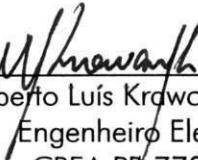
PARECER CONCLUSIVO



199

Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que a instalação da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRAÇÃO ARTE CULTURA UNIDOS DE GUARAQUEÇABA, na localidade de Guaraqueçaba – PR, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor, aplicáveis à mesma, e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Curitiba, 26/11/2013.


Alberto Luís Krawczyk, MEng.
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 77395/D
CPF 027.253.549-43


Alberto Luís Krawczyk, MEng.
Engenheiro Eletricista CREA-PR 77395/D
REDSTONE Scriptorium Engenharia e Estudos Técnicos Ltda.

Aviso Legal - É proibida a cópia, revelação, divulgação e vedado o uso, ainda que parcial ou por vias indiretas, a terceiros não autorizados, nos termos do artigo 195, XIV, da Lei 9.279/96 e do artigo 39.3, do Decreto 1.355/94.

REDSTONE Scriptorium Engenharia e Estudos Técnicos Ltda. ©2010

Rua Padre Anchieta 1577, Ap 1092 – Curitiba – PR CEP: 80730-000 Tel: 41 3339-9912 – Cel: 41 8723-1235.

1/1



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

do Paraná

Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77

Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra

2º VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20134800186
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

I valor de R\$ 50,00 referente a esta ART foi pago em 26/11/2013 com a guia nº 100020134800186

Profissional Contratado: ALBERTO LUIS KRAWCZYK (CPF:027.253.549-43)

Nº Carteira: PR-77395/D

200

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Nº Visto Crea: -

A

Impresa contratada:

Nº Registro: _____

200

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRAÇÃO ARTE CULTURA UNIDOS DE CPF/CNPJ:

GUARQUECABA

14.401.880/0001-12

Endereço: RUA INACIO BARBOSA PINTO 212 CENTRO

CEP: 83390000 GUARQUECABA PR Fone: 04198207955

Local da Obra: RUA INACIO BARBOSA PINTO 212

Quadra: _____ Lote: _____

CENTRO - GUARQUECABA PR

CEP: 83390000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dimensão 1 UNID

Ativ. Técnica 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp. 2304 SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

Tipo Obra/Serv 656 RADIODIFUSÃO

Serviços 035 PROJETO

contratados

Dados Compl. 0

Guia N

ART Nº

20134800186

Data Início 20/11/2013

Data Conclusão

Vlr Taxa R\$ 50,00 Entidade de Classe 323

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

PROJETO TÉCNICO LEGAL DE RADIO COMUNITÁRIA DE ACORDO COM A NORMA 01/2011 DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES.

Insp.: 4269

28/11/2013

CreaWeb 1.08

Kefly Ramon Marques
Assinatura do Contratante

Alberto Luis Krawczyk
Assinatura do Profissional

2º VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica _____



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DE IRRADIAÇÃO NÃO IONIZANTE

201

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRAÇÃO ARTE CULTURA UNIDOS DE GUARAQUEÇABA, na localidade de Guaraqueçaba – PR, atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução.

Atende também o disposto na Lei Nº 11.934, DE 5 de maio de 2009 – DOU de 6/5/2009.

Curitiba, 26/11/2013.

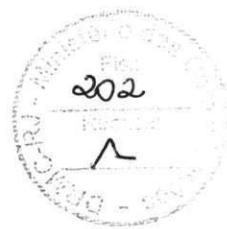

ALBERTO LUIS KRAWCZYK MEng. Original Original Original
Engenheiro Eletricista Alberto Luis Krawczyk, MEng.
CREA-PR 77395/D Engenheiro Eletricista CREA-PR 77395/D
CPF 027.253.549-43 

Aviso Legal - É proibida a cópia, revelação, divulgação e vedado o uso, ainda que parcial ou por vias indiretas, a terceiros não autorizados, nos termos do artigo 195, XIV, da Lei 9.279/96 e do artigo 39.3, do Decreto 1.355/94.

REDSTONE Scriptorium Engenharia e Estudos Técnicos Ltda. ©2010
Rua Emiliano Perneta, Ap 2407 – Curitiba – PR CEP: 80420-080 Tel: 41 3339-9912 – Cel: 41 8723-1235.

1/1

DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO



202

Eu, KETLYN RAMOS MARQUES, na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRAÇÃO ARTE CULTURA UNIDOS DE GUARAQUEÇABA, na localidade de Guaraqueçaba - PR, declaro que:

- O horário pretendido para o funcionamento é segunda-feira a domingo das 00:00h as 24:00h ou seja integral.

Guaraqueçaba, 26 de novembro de 2013.

Ketly Ramos Marques
assinatura do representante da entidade



RG213 RGFlex™ Coax Braided Cable

Product Description

• RG series

Braided outer coaxial cable (50- and 75-ohm), for general radio station, RF jumper, cable TV, closed-circuit (CCTV) and head-end applications.

Application:

RG213 RGFlex™ Coax Braided Cable

Features/Benefits

Technical Features

Structure

Cable Type PE-Dielectric, Braid Shield

Size: 5/16"

Inner conductor: Stranded Copper Wire 7x0.75mm (7x0.03in) [mm (in)] 2.26 (0.09)

Dielectric: Solid Polyethylene [mm (in)] 7.25 (0.29)

Outer conductor: Tinned copper braid with 96% of coverage [mm (in)] 8.11 (0.32)

Jacket: Polyvinyl Chloride, PVC [mm (in)] 10.31 (0.41)

Jacket Color

Mechanical Properties

Weight, approximately [kg/m (lb/ft)] 0.155 (0.103)

Minimum bending radius, single bending [mm (in)] 50.0 (1.97)

Minimum bending radius, repeated bending [mm (in)] 205 (8.0)

Electrical Properties

Characteristic impedance [Ω] 50 +/- 2

Relative propagation velocity [%] 66

Capacitance [pF/m (pF/ft)] 101 (30.8)

Inductance [μH/m (μH/ft)] 0.253 (0.077)

Max. operating frequency [GHz] 2.4

DC-resistance inner conductor [Ω/km (Ω/1000ft)] 5.8 (1.76)

DC-resistance outer conductor [Ω/km (Ω/1000ft)] 4.1 (1.25)

Recommended Temperature Range

Storage temperature [°C (°F)] -50 to +85 (-58 to +185)

Installation temperature [°C (°F)] -20 to +60 (-4 to +140)

Operation temperature [°C (°F)] -40 to +85 (-40 to +185)

Other Characteristics

Fire Performance: Flame Retardant

Other Options:

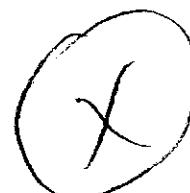
Frequency [MHz]	Attenuation [dB/100m]	av. norm. Power [kW]
0.5	0.45	0.122
1.0	0.63	0.183
1.5	0.77	0.457
10	2.00	0.61
30	3.00	1.10
50	4.60	1.40
100	6.90	2.07
200	10.20	3.11
400	15.20	4.42
600	18.10	5.61
800	23.00	7.01
1000	27.30	7.86
2000	40.00	12.80

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature
Av. nom. Power at 40°C (104°F) cable temperature

9/ 87,9 MHz

~ 6,3 dB / 100m

~ 100 m 3,8 dB / 100m



*Original *Original *Original
Alberto Luís Krawczyk, MEng.
Engenheiro Elétrico CREA-PR 77395/D

REDSTONE Script Products



BOA TARDE
ALMIR FRANCO ARNALDO
Sistemas
Interativos

204

Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | Internet teia | menu ajuda

 Dados da consulta Consulta Criar Arquivo Texto**UF: PR****SERVIÇO: Plano RadCom****Canal/Freq.****Localidade: GUARAQUECABA**

200 / 87.90

Usuário: Anatel\almir.mc - ALMIR FRANCO ARNALDO**Data: 17/12/2013****Hora: 17:15:53****Registro 1 até 1 de 1 registros****Página: [1] [Ir] [Reg]** 

Almir Franco Arnaldo
Engenheiro
Mat. 1712092 - DRMC-RJ

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.057527/2011 Localidade / UF: GUARAJEÇABA/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRACAO ARTE CULTURA UNIDOS DE

Aviso: 40 Canal: 200

Endereço Sistema Irradiante: Rua Inácio Barbosa Pinto nº 212 N° 212 - B. Centro GUARAJEÇABA - PR

Endereço Estúdio: INACIO BARBOSA PINTO Nº 212 - B. CENTRO GUARAJEÇABA - PR

Endereço Sede: INACIO BARBOSA PINTO Nº 212 - B. CENTRO GUARAJEÇABA - PR



Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Não
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Não
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
14. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
15. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Não
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
17. Dados do Transmissor	
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos
b. Modelo :	SP5025

c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25
----------------	----	-----------------	------------	-------------------	----

18. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :	
c. Categoria :		d. Certificado:	e. Potência (W) :

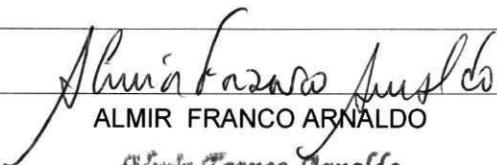
19. Dados da Antena

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	PT0dB-FM
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0

21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

EM EXIGÊNCIA:

- Transmissor não informado;
- Atenuação do cabo coaxial utilizado nos cálculos incorreta, em relação á tabela do fabricante apresentada para a frequência do canal 200 (87,9 MHz). At. informada: 3,8 dB/100m. At. correta: 6,3 dB/100m;
- Cálculos da ERP e Intensidade de Campo prejudicados pela utilização incorreta do valor da atenuação do cabo coaxial;
- Planta de arruamento apresentada não corresponde à escala nela informada.
- Comprovantes de residência dos dirigentes uma vez que não foram apresentados na Fase 1 e nem após a fusão das duas Associações concorrentes.


 ALMIR FRANCO ARNALDO 18/12/2013
Almir Franco Arnaldo
 Engenheiro
 Mat. 1712092 - DRMC-RJ



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900
Fone: (21) 2263-1193 - Fax: (21) 2253-0802

Ofício nº 497/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2013.

À Senhora

KETLY RAMOS MARQUES

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba

Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 212, Centro
83.390-000 Guaraqueçaba – PR

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.057527/2011.

Senhor Representante Legal,

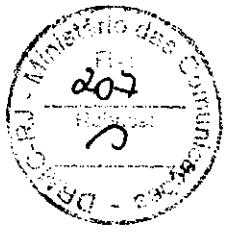
1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.057527/2011**, na localidade de **Guaraqueçaba / PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 760/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, que indica pendências no projeto técnico apresentado.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente a documentação solicitada.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

Edineia P. da Costa
EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho
Delegacia Regional do MC - RJ



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-RJ

Nota Técnica nº 760/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Assunto : **Exigência em Documentação Técnica - 2ª FASE**
Referência : **Processo nº 53000.057527/2011**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Guaraqueçaba / PR, protocolizado em 11/11/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências no projeto técnico apresentado, conforme descrição a seguir:

I. Apresentar nova planta de arruamento, uma vez que a apresentada não corresponde a escala nela indicada de 1:5000. Deverão ser indicados na referida planta de arruamento, todos os subitens do item 12.1.c exigidos na Norma 01/2011.

II. Indicar o fabricante e modelo do transmissor a ser utilizado que deverá estar certificado pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel. A legislação de Radiodifusão Comunitária não facilita sua indicação posteriormente.

III. Apresentar novo Formulário Técnico devidamente preenchido, uma vez que o valor indicado de atenuação em dB/100m para o cabo coaxial, modelo RG213-50-JF, de fabricação RFS- Radio Frequency System, não corresponde ao correto valor para a frequência de 87,9 MHz do canal previsto para Guaraqueçaba/PR, conforme a apresentada tabela de frequência (MHz) x atenuação (dB/100m), fornecida pelo fabricante. Em consequência, os cálculos apresentados no referido Formulário ficaram prejudicados.

IV. Apresentar Comprovantes de residência de todos os dirigentes, no original ou cópia autenticada, conforme disposto no subitem 8.1, alínea “k”, da Norma n.º 01/2011. Caso o documento a ser encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser complementado com documentação que comprove o vínculo existente entre ele e o titular do comprovante. Lembramos que os dirigentes devem residir na área de execução do serviço, definida como a área limitada por uma circunferência de raio igual ou inferior a 1 (um) km contado a partir do local da antena transmissora, conforme itens 3.2 e 8.1, alínea “f1”, da Norma n.º 01/2011.

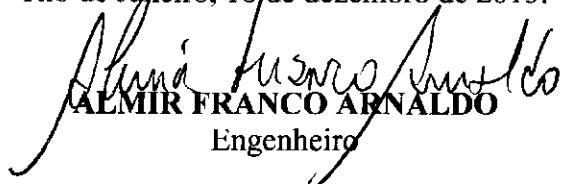
CONCLUSÃO

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar a documentação necessária, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2013.



ALMIR FRANCO ARNALDO
Engenheiro

De acordo.

Aprovo a Nota Técnica nº 760/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2013.



EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho

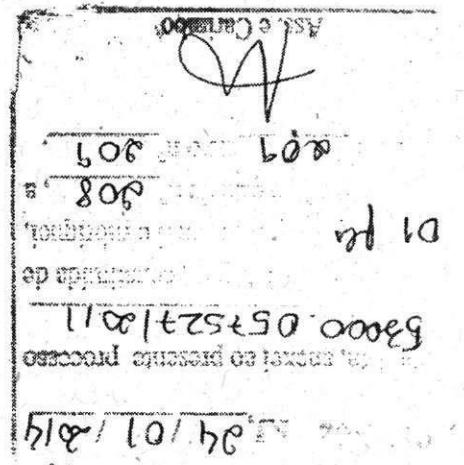


PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME DA RAZÃO SOCIAL DO DEDICADO / Associação Comum. de Radiod. e Int.	TRATAIRE
ENDERECO / ADRESSE Arte Cultura Unidos de Guararema Rua Inácio B Pinto, nº 212, Centro 83.390-000 Guararema - PR	
CEP/CODE POSTAL OFÍCIO N° 497/2013/GT/DRMC- RJ 53000.057527/2011	UF / PROV./PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (S)	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR <i>Eliane dos S. E. Abreu</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON <i>10/11/14</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION <i>Guararema</i>
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / NOMBRE EXPEDIDOR <i>8.977-132-3</i>	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT / <i>Porto Alegre 08.662.787-0</i>
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

7524020103 FCDH32 / 16 114 x 186 mm





SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor(a) Diretor(a) de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 497/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Processo nº: 53000.057527/2011

Local: **Guaraqueçaba - PR**

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constatadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, solicito prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, pois em razão da dificuldade no entendimento das exigências a nos solicitadas e demora dos serviços cartorários e do engenheiro para acertar o projeto técnico, por isso não será possível cumprir as mesmas dentro do prazo estabelecido. Desde já a entidade agradece a compreensão deste digno ministério.

Guaraqueçaba, 18 de Janeiro de 2014.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 003160/2014-51

Ketly Ramos Marques
Assinatura da representante da entidade

DRMC/RJ
22/01/2014-08:09

Nome do representante da entidade: **Ketly Ramos Marques**

CPF: 092.651.199-85

Endereço para correspondência: **Rua Inácio Barbosa Pinto 212 - Centro, Caixa Postal: 25 , na cidade de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, CEP83.390-000**

Telefone para contato: **041 – 3424-0826**

Ministério das Comunicações
Rua Primeiro de Março, 64 – 1º Andar Centro
CEP: 20.010-900 – Rio de Janeiro - RJ



Juntada de Documentos:

Em resposta ao ofício nº 497/2013/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

210

Referente a pedido de outorga da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, eu **Ketly Ramos Marques**, como Representante legal desta entidade estou enviando os seguintes documentos, que nos foram solicitados através deste ministério.

1º Planta de Arruamento 1:5000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 007290/2014-92

2º Modelo e fabricante do Transmissor certificado pela Anatel

DRMC/RJ

17/02/2014-12:56

3º Novo formulário técnico com as informações exigidas

4º Comprovantes de residências dos dirigentes.

Obs: Protocolo de novo endereço do diretor de operação a seguir.

Ass: Ketly Ramos Marques.
Representante legal
Ketly Ramos Marques

Rua Inacio Barbosa Pinto 2121, centro.
Cep: 83390.000 – Guaraqueçaba – PR – Cx. Postal 25



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 - Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64



NOME DO CLIENTE		MATRÍCULA								
MARLUCY CRISTINA DO NASCIMENTO		1608.6223								
ENDERECO	NÚMERO	NR LADO NR FRENTE								
R MANOEL MALAQUIAS	00230									
LUIZ ANTONIO										
CEP	LOCAL	FONE/SANEPAR								
83.390-000	GUARAQUECABA	115								
ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT-RES-COM-IND-UTP-POP								
114-19-12-100-62580	3-12N565655-4-1	011 001 000 000 000 000								
HISTÓRICO DE CONSUMO/m ³										
01/13	02/13	03/13	04/13	05/13	06/13	07/13	08/13	09/13	10/13	11/13
5	4	3	1	1	1	2	3	2	4	R

DESCRICAOS DOS SERVICOS LANCADOS VALORES

FAIXAS DE CONSUMO ----- VOLUME - VALOR/m ³ EM R\$ ----- TOTAL -----				
RESIDENCIAL - MINIMO	10	ÁGUA	ÁGUA	ESGOTO
			23,63	18,90

REFERÊNCIA	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	VALORES			
12/2013	27/12/2013	17	ÁGUA 23,63			
DIAS DE CONSUMO	LEITURA ATUAL		ESGOTO 18,90			
30	19		SERVICOS 0,00			
MÉDIA DE CONSUMO/m ³	CONSUMO/m ³	2	TOTAL 42,53			
ULTIMOS 5 MESES		2				
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA			VCTO. 12/01/2014			
Qualidade da Água Distribuída	Turbidez	Cor.	Cloro	Flúor	Colif. Totais	Colif. Termo
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10	10	10	-	10	Observação no verso
Nº Amostras Realizadas	16	16	17	-	18	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	16	16	17	-	18	
Conclusão	TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO					

FELIZ NATAL E UM ANO NOVO CHEIO DE REALIZAÇÕES.
RELATORIO QUALIDADE DA ÁGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

rias CAIXA Loterias CAIXA

LOTERIA ECONÔMICA FEDERAL
NA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

009-369356458-4

HORA DE 19:22:56
TERM 022633

14/14037-9

ALÍDIADE: CURITIBA
VINCULADA: 0372

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SANEPAR CIA SAN PARANA

VALOR DO PAGAMENTO: 42,53

8266000000002 425301092010
401121603624 231220131198

009-369356458-4

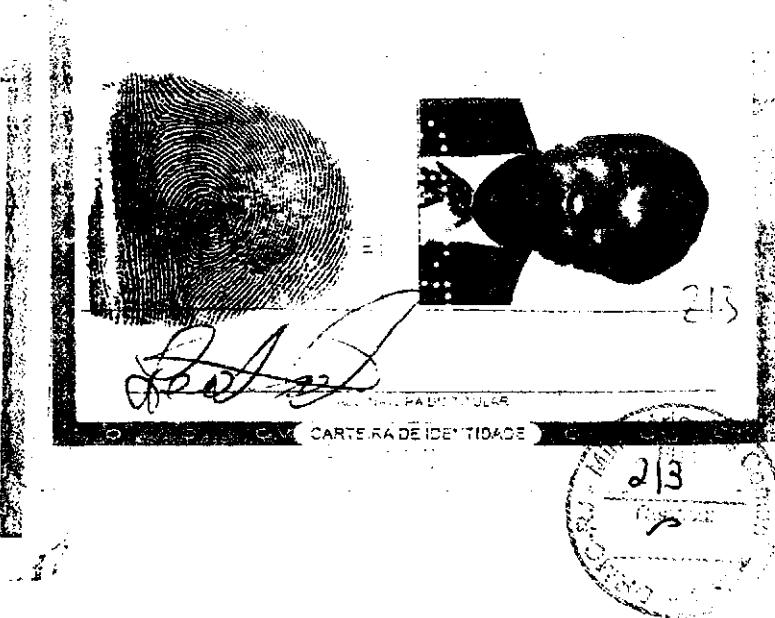
VALOR DO CLIENTE

KA Loterias CAIXA

LEOBERTO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA
 GENEZIO LIMA DE OLIVEIRA
 MAURILIA DOS SANTOS OLIVEIRA
 NATURALIDADE
 PALMAS/PR
 COMARCA=PALMAS/PR, DA SDE
 C.CAS 2027, LIVRO=626, FOLHA=201
 GPF
 CURITIBA - PR
 AUTENTICAÇÃO DO DIRETOR
 LEVANTAMENTO DE 29/08/63

Leoberto

GERMANO DO NASCIMENTO FILHO



Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedado a exigência por diretrizes, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Leoberto

LEOBERTO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em: 29/04/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: LEOBERTO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA

Nº de Inscrição: 030167319-59

Data de Nascimento: 24/01/63

182981-L09

TÍTULO ELEITORAL

LEOBERTO ANTONIO DOS SANTOS
 OLIVEIRA

24/01/1962	0115542906-04	200	45
SAO JOSE DOS PINHAIS-PR		12/06/02	

J. da C. L. L. / M. Nobreza para N. da B. M.



PROTOCOLO
 DE ATENDIMENTO



Verifique o andamento deste protocolo no site
www cope.com.br ou 0800 51 00 11 6

2014120507-0873

NOVO ENDEREÇO

Data: 30/01/2014 Hora: _____

Prazo: _____ Taxa: _____

Unidade Consumidora: 73021679

Informe falta de luz gratuitamente por SMS. Envie SL e

Volume de Processo Digitalizado Volume 2 (0072316)

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



1 - SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A	S	S	O	C	.	C	O	M	U	N	.	D	E	R	A	D	I	O	D	I	F	U	S	Ã	O	I	N	T	E	-
G	R	A	C	Ã	O	A	R	T	E	C	U	L	T	U	R	A	U	N	I	D	O	S	D	E	G	U	A	-		
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)															CGC															
R	A	Q	U	E	Ç	A	B	A									1	4	4	0	1	8	8	0	0	0	0	1	1	2

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R	U	A	G	E	T	U	L	I	O	V	A	R	G	A	S	S	/	N													
BAIRRO															CIDADE																
C	E	N	T	R	O											G	U	A	R	A	Q	U	E	Ç	A	B	A				
CIDADE (CONTINUAÇÃO)															COORDENADAS GEOGRÁFICAS																
										P	R	2	5	°	1	7	'	4	2	"	S	4	8	°	1	9	'	1	8	"	W

4 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R	U	A	I	N	A	C	I	O	B	A	R	B	O	S	A	P	I	N	T	O	2	1	2								
BAIRRO															CIDADE																
C	E	N	T	R	O											G	U	A	R	A	Q	U	E	Ç	A	B	A				
CIDADE (CONTINUAÇÃO)															COORDENADAS GEOGRÁFICAS																
										P	R	2	5	°	1	7	'	5	1	"	S	4	8	°	1	9	'	3	6	"	W

5 - LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R	U	A	I	N	A	C	I	O	B	A	R	B	O	S	A	P	I	N	T	O	2	1	2								
BAIRRO															CIDADE																
C	E	N	T	R	O											G	U	A	R	A	Q	U	E	Ç	A	B	A				
CIDADE (CONTINUAÇÃO)															COORDENADAS GEOGRÁFICAS																
										P	R	2	5	°	1	7	'	5	1	"	S	4	8	°	1	9	'	3	6	"	W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

S	A	M	I	N	D	E	C	O	M	D	E	E	Q	U	I	P	E	L	E	T	R	O	N	I	C	O	S													
MODELO															POTÊNCIA													Nº HOMOLOGAÇÃO												
T	-	2	5									0	2	5	,	0	watts	0	1	2	4	0	7	3	7	0	8													

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

S	A	M	I	N	D	E	C	O	M	D	E	E	Q	U	I	P		P	T	I	/	4	0	D	B
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---

GANHO max (Gt)
0 0 , 0 dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
0 0 3 0 m

ALTURA DA TORRE
0 0 3 0 , 0 m

ALTITUDE DO LOCAL
0 0 0 0 1 2 m

Original Original Original
Alberto Luiz Minczyk, MEng.
Engenheiro Eletricista CREA PR 77395/D
RECEBIDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.



Certificado de Homologação (Intransferível)

Nº 0124-07-3708

Validade: Indeterminada

Emissão: 02/03/2011

216

Fabricante:

SAM IND. E COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA
AV. JÚLIO DE CASTILHOS 783 FUNDOS CENTRO
95330000 VERANOPOLIS RS

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 04887/11, emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

T-25

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número 0124-07-3708, emitido em 07/02/2007.

Quando do seu fornecimento, os dispositivos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guarapeçaba
Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 212, Centro, Cx. Postal 25, 83390-000 Guarapeçaba - PR

1 - Sistema irradiante e estúdio - Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 212, Centro, 83390-000,

Guarapeçaba - PR, Coordenadas: 25° 17' 51" S, 48° 19' 36" W;

2 - Sede administrativa - Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, 83390-000, Guarapeçaba - PR;

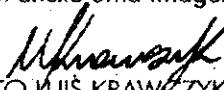
Diretores:

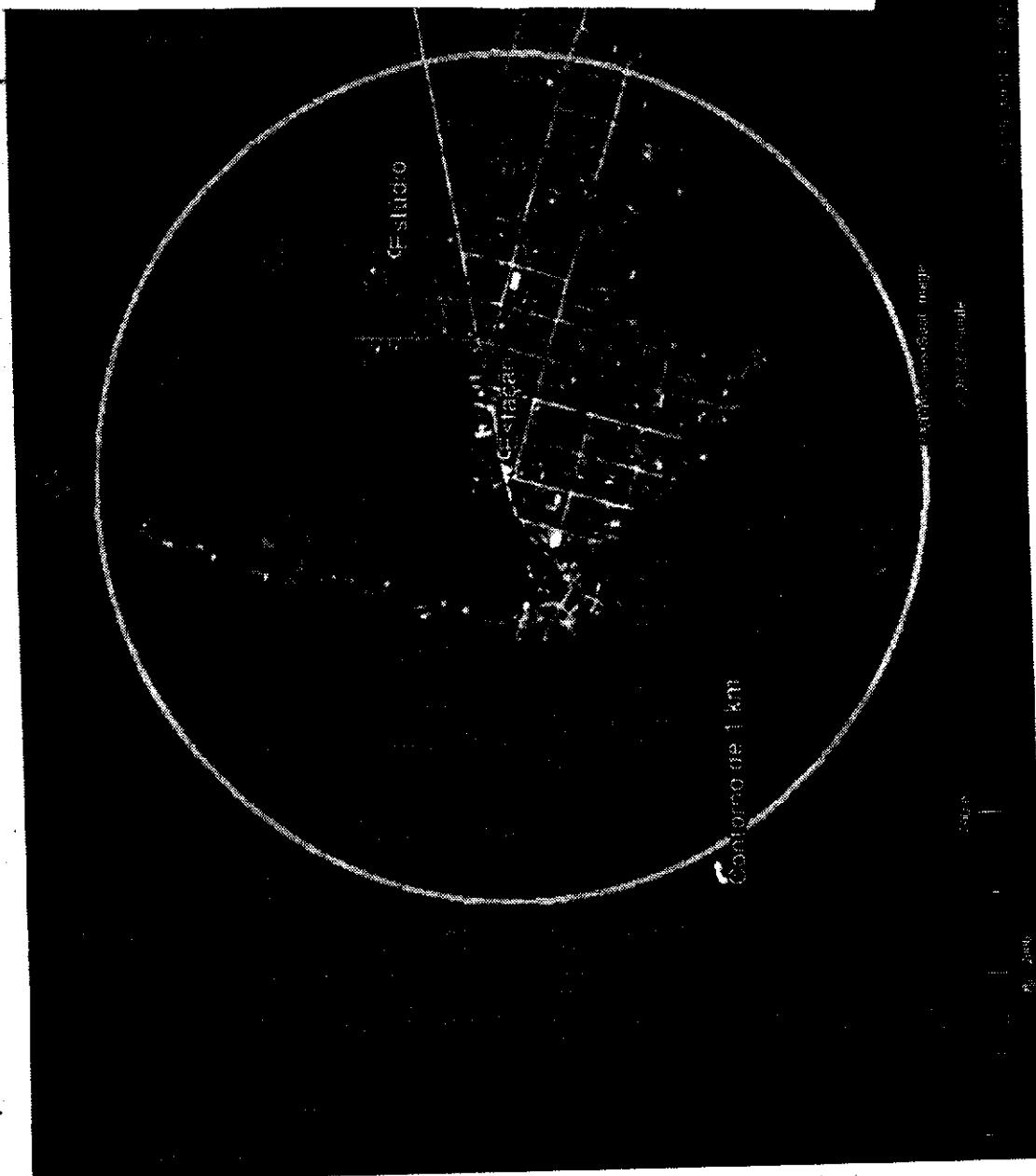
A - Diretora Geral - Ketlin Ramos Marques, Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 212, Centro, 83390-000
Guarapeçaba - PR;

B - Diretora Administrativa - Marlucy Cristina do Nascimento, Rua Prof. Monoel Malaquias nº 230,
Centro, 83390-000, Guarapeçaba - PR;

C - Diretor de Operação - Leoberto Antônio dos Santos Oliveira, Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 189,
Centro, 83390-000, Guarapeçaba - PR;

Observação: Devido a escala do mapa fornecido pela Prefeitura Municipal de Guarapeçaba-PR
está em anexo uma imagem de satélite do Google Earth mostrando o contorno de 1 km.


ALBERTO LUIS KRAWCZYK - ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA-PR 77395/D



Original
Alberto Luis Krawczyk, M.Eng.
Engenheiro Eletricista CREA PR 77395/D

Processo Nº	53000_057527_2011_33
Folha Nº	218
Documento Tipo	Diagrama de Cobertura
Obs.:	Este documento será digitalizado pelo GTDI



Brasil 2013

R\$ 2,00



P. 218
2 esqnd.



Ministério das Comunicações
Rua Primeiro de Março, 64 - 1º Andar Centro
CEP: 20.010-900 - Rio de Janeiro - RJ

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR MP PESO / WEIGHT (kg)

JG 52513917 1 BR



**Associação Comunitária de Radiodifusão Integração
Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba
Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 212 Centro
Caixa Postal: 25
CEP: 83.390-000 – Guaraqueçaba – PR**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.



ANATEL

**Certificado de Homologação
(Intransferível)**

Nº 0124-07-3708

Validade: Indeterminada

Emissão: 02/03/2011

Fabricante:

SAM IND. E COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA
AV. JÚLIO DE CASTILHOS 783 FUNDOS CENTRO
95330000 VERANOPOLIS RS

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 04887/11, emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

T-25

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 07/02/2007.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar adaptados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

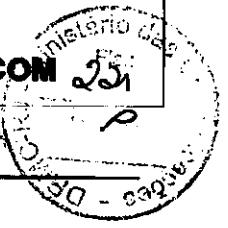
Almir Franco Arnaldo
Engenheiro
Mat. 1712092 - DRMC-RJ

[Imprimir Documento](#)

[Fechar](#)

[Voltar](#)

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.057527/2011 Localidade / UF: GUARAJEÇABA/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRACAO ARTE CULTURA UNIDOS DE
Aviso: 40 Canal: 200
Endereço Sistema
Irradiante: Rua Inácio Barbosa Pinto nº 212 N° 212 - B. Centro GUARAJEÇABA - PR
Endereço Estúdio: INACIO BARBOSA PINTO Nº 212 - B. CENTRO GUARAJEÇABA - PR
Endereço Sede: INACIO BARBOSA PINTO Nº 212 - B. CENTRO GUARAJEÇABA - PR

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
14. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
15. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
17. Dados do Transmissor	
a. Fabricante :	SAM Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos
b. Modelo :	T-25

c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0124073708	e. Potência (W) :	25
----------------	----	-----------------	------------	-------------------	----

18. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :	
c. Categoria :		d. Certificado:	e. Potência (W) :

19. Dados da Antena

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	PT0dB-FM
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0

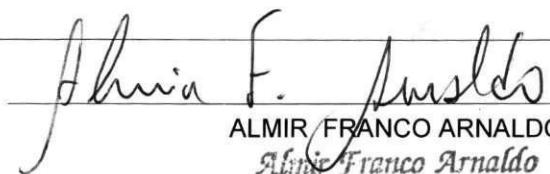
21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

EM EXIGÊNCIA:

- Comprovante de residência de dirigente exigido não indica o endereço.

- Circunferência do contorno não centrada no local da estação e traçada fora da escala indicada no documento.

Nota: Foi selecionada antena de fabricação Auad neste aplicativo, uma vez que a indicada pela entidade de fabricação SAM, modelo PT1/40DB, não aparece nenhum modelo para ser selecionado no aplicativo que o exige para prosseguimento.



ALMIR FRANCO ARNALDO
Almir Franco Arnaldo
 Engenheiro
 Mat. 1712092 - DRMC-RJ

21/02/2014



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
GRUPO DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO MC
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900
Fone: (21) 2263-1193 - Fax: (21) 2253-0802

Ofício nº 014/2014/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014.

À Senhora

KETLY RAMOS MARQUES

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba

Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 212, Centro
83.390-000 Guaraqueçaba – PR

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.057527/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.057527/2011**, na localidade de **Guaraqueçaba / PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 030/2014/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, que indica pendências no projeto técnico apresentado.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente a documentação solicitada.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

Edinéia Pereira da Costa
EDINÉIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho
Delegacia Regional do MC - RJ



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-RJ

Nota Técnica nº 030/2014/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Assunto : Exigência em Documentação Técnica - 2ª FASE
Referência : Processo nº 53000.057527/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guaraqueçaba / PR**, protocolizado em 11/11/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências na documentação apresentada em resposta ao Ofício nº 497/2013/ GT/DRMC-RJ/SCE-MC, conforme descrição a seguir:

I. Apresentar comprovante de residência válido, no original ou cópia autenticada, do dirigente Leoberto Antônio dos Santos Oliveira, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "k", da Norma nº 01/2011, uma vez que o documento apresentado não indica o endereço a que se refere. Este endereço deverá coincidir com o mesmo local indicado na planta de arruamento. Caso o documento a ser encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser complementado com documentação que comprove o vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

II. Retificar a representação do traçado do contorno de 91 dBu no documento apresentado, uma vez que a circunferência que representa a distância a este contorno não se encontra centrada no local da estação indicado. Observar que a distância da estação a este contorno deve corresponder exatamente na mesma escala (ou régua representativa) indicada no documento.

CONCLUSÃO

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar a documentação necessária, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014.

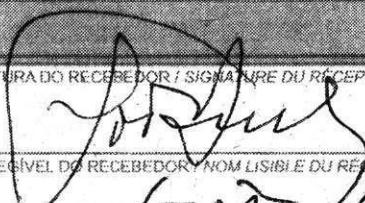
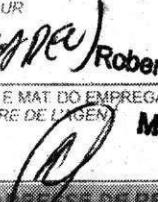

ALMIR FRANCO ARNALDO
Engenheiro

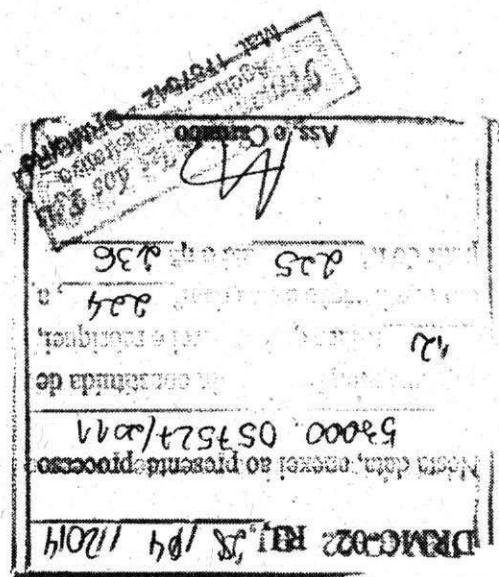
De acordo.

Aprovo a Nota Técnica nº 030/2014/GT/DRMC-RJ/SCE-MC.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2014.

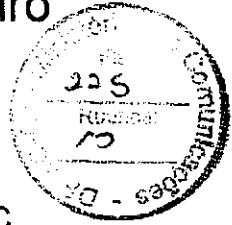

EDINEIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	DRMC - RJ
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
Associação Comum. de Radiod. e Int.			
ENDERECO / ADRESSE			
Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba			
Rua Inácio B Pinto, nº 212, Centro			
CEP / CODE POSTAL			
83.390-000 Guaraqueçaba – PR			
OFÍCIO N° 014/2014/GT/DRMC- RJ			
53000.057527/2011			
DECLARAÇÃO DE CORTEZA		UF	PAÍS / PAYS
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI			
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ			
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRAISON	
		20/3/14	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION	
(José Antônio) Roberto Maciel de Castro			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RÚBRICA E MAT DO EMPREGADO SIGNATURE DE L'AGENCE	Mat: 8562787-9	
750661 - PR		Mat: 8562787-9	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			
75240203-0		PC0493 / 16	
114 x 169 mm			



Ministério das comunicações Estado do Rio de Janeiro

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,



Assunto: Documentação resposta ao ofício n: 014/2014/GT/DRMC-RJ/SCE-MC

Processo n: 53.000.057527/2011

Local: Guaraqueçaba UF: Paraná

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRA SÍLIA - DF

53000 019378/2014-57

DRMC/RJ

28/04/2014-12:43

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do serviço de **Radiodifusão Comunitária**, em nome da Associação Comunitária de **Radiodifusão Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, comunico que estou enviando anexo:

- Documentos Autenticados RG, CPF, Comprovante de residência original do atual membro e ATA de substituição do membro da Diretoria.
- Retificação do Projeto técnico pelo engenheiro Responsável.

Guaraqueçaba, 20 de abril de 2014.

Ketly Ramos Marques
Assinatura do representante legal da entidade

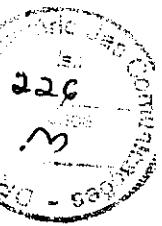
Nome do representante da entidade: **Ketly Ramos Marques**
CPF: 092.652.199-85

Endereço para correspondência: Rua: Inacio Barbosa Pinto 212, Caixa Postal 25, na cidade de Guaraqueçaba, Estado Paraná, CEP: 83.390-000,
Telefone para contato: 0XX- 41-3482-1265 / 8474-7176;

Ata n: 05 de 2014

Assembléia Geral Extraordinária

Aos 05 dias do mês de janeiro do ano de (2014) dois mil e quatorze reuniram-se a Rua Inácio Barbosa Pinto 212 CEP: 83.390-000 Centro de Guaraqueçaba Estado do Paraná na sede provisória da **associação Comunitária de Rádio difusão integração arte e cultura unidos de Guaraqueçaba** com presença maciça dos membros fundadores desta entidade conforme convocação de edital com finalidade de tratar assunto referente à diretoria da mesma com inicio às 20:00 horas a senhora diretora representante legal Dona: **Ketly Ramos Marques** com a palavra agradeceu a presença surpreendente mais uma vez de membros e participantes e falou sobre o falecimento do membro diretor de operação da diretoria Sr: **Leoberto Antonio dos Santos Oliveira** que dias passados faleceu e que lamentava sobre o ocorrido a perda deste companheiro aja visto ser uma pessoa muito prestativa e um ótimo exemplar pai de família, em seguida falou também da sua substituição que seria o principal motivo dessa assembléia extraordinária falou também da conquista que a comunidade está tendo com respeito à outorga da Rádio Comunitária que estaria na reta final e que **O Ministério das Comunicações** como órgão mais serio e justo deste governo e disse depois deste acordo associativo proposto através deste ministério unindo ambas As associações em nosso município com certeza iremos atender muito bem toda comunidade deste município em seguida o Sr: **João Amadeu** da associação apoiadora comentou sobre o acordo das entidades no objetivo de efetivar a união sobre todos os aspectos para o total desenvolvimento de nossa cidade disse ele : Sendo muito aplaudido. Logo após Dona **Marlucy** diretora administrativa da **associação comunitária de rádio difusão integração arte cultura unidos de Guaraqueçaba** com a palavra disse: Estar muito satisfeita com o andamento da autorga da **radio comunitária** que teremos muito em breve para utilizarmos em beneficio de toda nossa comunidade que soube-se unir na hora certa pensando no bem da comunidade e não em beneficio próprio parabenizou a todos os membros e participantes da assembléia e também lamentou a morte do membro Sr: **Leoberto** que fazia parte da diretoria com o cargo de diretor de operação,disse que seria quase impossível sua substituição devido a sua dedicação à comunidade e ser ele uma pessoa tão querida de todos mas a vida é assim mesmo todos tem sua hora final neste mundo.Por este motivo triste de sua falta teremos que eleger alguém para substituí-lo em seu lugar indicou o Sr: **Fabio Kispergue RG nº: 2.061.303-3** para ocupar o cargo vago na diretoria.em seguida Dona : **Ketly** diretora geral voltou com a palavra ponderando fazendo algumas considerações e esclarecimentos passou para a apreciação o nome do Sr: indicado **Fabio Kispergue** e abrindo oportunidade para manifestação da Assembléia para que se apresentasse novas indicações a serem discutidas e colocadas em vo-



227
M
2011-04-22

tação não houve mais nenhuma indicação a ser apresentada após colocado para votação o nome do Sr: **Fabio Kispergue** para fazer parte ocupando o cargo de diretor de operação que foi aprovado por unanimidade tendo sido eleito pela Assembléia geral Extraordinária para o cargo de diretor de operação e tomado posse o mesmo segundo o edital de convocação e esclarecido alguns fatos de interesse da entidade através de sua diretora geral Dona : **Ketly Ramos Marques** e demais membros não havendo nada mais de interesse da comunidade a ser tratado deu-se por encerrada a reunião em **Assembléia geral Extraordinária** ás (21:30) vinte e uma horas e trinta minutos e eu **Marlucy Cristina do Nascimento** diretora administrativa lavrei a presente ata que vai assinada por mim e de mais diretores e membros dessa entidade.

Ketly Ramos Marques

Diretora Geral:

Ketly Ramos Marques

RG: 10.475.056-7

Marlucy C. do Nascimento.

Diretora Administrativa:

Marlucy Cristina do nascimento

RG: 12.781.697-2

Fabio Kispergue

Diretor de Operação:

Fabio Kispergue

RG: 2.061.303-3

Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos
e de Pessoas Jurídicas de Antonina - PR
CNPJ 76.694.116/0001-30
Joana D'Arc Alves Meyer - Oficial Titular
Fone/Fax: (41) 3432-1042

Selo Nº f9Ss .3PgEz.wFWhm, Controle: bPhGt.YmzX
Consulte esse selo em <http://timarpen.com.br>

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolo nº 0016801

Registro nº 0003142 fls.187 provA-046

Antonina (PR) - 22/04/2011

Joana D'Arc Alves Meyer - Oficial Titular

Comunicação

indicação a ser apresentada após colocada 228 para votação o nome do Sr: Fabio Kispergue para fazer parte ocupando o cargo de diretor de operação que foi aprovado por unanimidade de todos sítio eleito pela assembleia geral extraordinária para o cargo de diretor de operações e tomando posse o mesmo segundo o edital de convocação e esclarecendo alguns fatos de interesse da entidade através de sua diretora geral Dona: Ketly Ramos Marques e demais membros não havendo mais nada de interesse da comunidade a ser tratado deu-se por encerrado a reunião em Assembleia geral Extraordinária às (21:30) vinte e uma horas e trinta minutos e em Marlucey Cristina do Nascimento diretora administrativa lavrei a presente ato que vai assinada por mim e de mais diretores e membros dessa entidade.

Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos
e de Pessoas Jurídicas de Antonina - PR
CNPJ 78.694.116/0001-30
Joana D'Arc Alves Meyer - Oficial Titular
Fone/Fax: (41) 3432-1042

X KETLY RAMOS MARQUES + Ketly Ramos marques

RG: 10.475.056-7

MARLUCEY CRISTINA DO NASCIMENTO Marques e do Nascimento

RG: 12.781.697-2

FABIO KISPERGUE - Fabio Kispergue

RG: 2.061.303-3

LIDIA LUIZ DOS SANTOS Lidia Luis dos Santol

RG: 7.304.328-0

MARCIO DIAS GONCALVES MARCIO DIAS GONCALVES

RG: 6.445.698-9

DONIZETTE COGROSSI FRANCA Donizete C. França -

RG: 3.882.329-9

+ SABRINA DIAS COSTA Sabrina Dias Costa
RG: 12.527.117-0 Adriano Bueno
ADRIANO BUENO

RG: 10.347.681-0

VAGNER CAMARAO

RG: 9.669.296-6

LUCILENE DO CARMO DA ROCA Lucilene

RG: 6.592.041-7

MARIA BERNARDINA LOPES BARBOSA M.B. Barbosa

RG: 1.007.695-5

LOUZ CARLOS FERNADES Luiz Carlos Fernandes

RG: 5.825.501-8

ACINE RENATA XAVIER Alcine R. Xavier

RG: 9.969.558-1

MARCIA DIAS GONCALVES Marcia Dias Goncalves

RG: 9.970.579-5

AIRTON FERREIRA MICHEL Airton Ferreira Michel

RG: 3.429.748-0

VALMIR PEREIRA Valmir Pereira

RG: 7.895.997-5

JOAO RIBEIRO Joao Ribeiro

RG: 1.0.103.628

VALDIR BUENO Valdir Bueno

RG: 7.225.506-6

SHIRLEY APARECIDA DE CIMA Shirley G. de Cima

RG: 9.769.586-4

CASSIANA DOS SANTOS

RG: 10.102.568-3

ER NANE JOSE DESOUZA Ernane, Zai de Souza

RG: 459.451

JULIO CESAR DE ARAUJO Juvlio G. Braga

RG: 8.035.373-5

MARLI SIQUEIRA DUTRA

RG: 6.962.568-4



Cartorio de Registro Civil, Títulos e Documentos
e de Pessoas Jurídicas de Antonina - PR
CNPJ 76.694.116/0001-30
Joana D'Arc Alves Meyer - Oficial Titular
Fone/Fax: (41) 3432-1042



JALDEMAR SANKOSKI

Voldemar Sankoski

RG: J.386.00J-0

CLAUDIO DENIZ CAVALLI

Claudio Deniz Cavalli

RG: 6.072.732-5

LIBERATO BARRETO

Liberato Barreto

RG: 4.499.140-3

SILVIA ANTONINA MEVERGUTE DOS SANTOS

Cipriano A. M. M. dos Santos

RG: 8.625.359-3

NELCIO DA SILVA GODOY

Nelcio da Silva Godoy

NELEI DA SILVA GODOY

Nelei da Silva Godoy

RG: 8.251.769-3

HELENO GONCALVES

RG: 7.364.157-3

JOSE RODRIGUES CALADO José Rodrigues Calado

RG: 8.58.317

VINICIUS BECO INACIO

Vinicius B. Inacio

RG: 12.994.593-1

TIAGO SUNDADZO TEREZA

Tiago Sundadzo Tereza

RG: 12.527.153-8

JOSE SERGIO

José Sergio

RG: 3.424.185-6

JOSIANE PINCHE MARTINS Josiane P. Martins

RG: 12.527.039-2

APARECIDA ORIGE JOBIN

Aparecida Órigé Jobim

RG: 4.330.182-9

ISOLIA DIAS MENDONCA

Isolina Mendonça

RG: 10-398.362-5.P.

Anselmo Gonçalves

ANSELMO GONCALVES

RG: 6.798.852-9

Wesley Vidal Oliveira

WESLEY VIDAL DE OLIVEIRA

RG: 9.559.910-5

RENICE CAMICO DOS SANTOS

Renice Camilo dos Santos

RG: 7.812.178-5

AMADEU GONCALVES DA ROSA Amadeu Goncalves da Rosa
 RG: 3.436.652-7

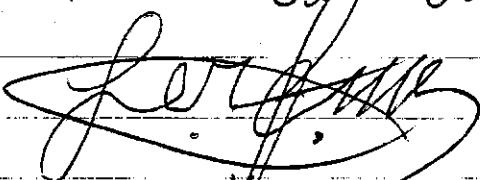
DANIELE SOUZA CORDEIRO Danielle Souza Cordeiro
 RG: 7.277.875-8

VALDIRENE PINCHE MARTINS Valdirene Pinche Martins
 RG: 7.898.880-6

ROSI NA LOPES GONCALVES Rosina Lopes Goncalves -
 RG: 7.898.907-1

MARIA IONE BARBOSA Maria Ione Barbosa -
 RG: 505.923

MARIA LUIZ DOS SANTOS maria Luiz dos Santos
 RG: 5.880.464-9

JOAO AMADEU ALVES 
 RG: 750.661

ADELIA DIAS PONTES GONCALVES 
 RG: 3.423.859-7

SILVANA FARIA RODRIGUES Silvana Faria Rodrigues
 RG: 8.474.762-9

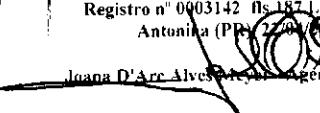
SAMARA BIANCHINI DA ROSA Samara Bianchini Da Rosa
 RG: 9.427.250-5

MARCIO ALVES DE LIMA Marcio Alves de Lima
 RG: 8.526.165-4

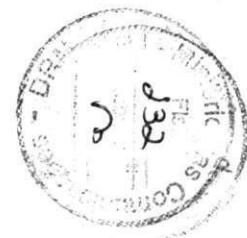
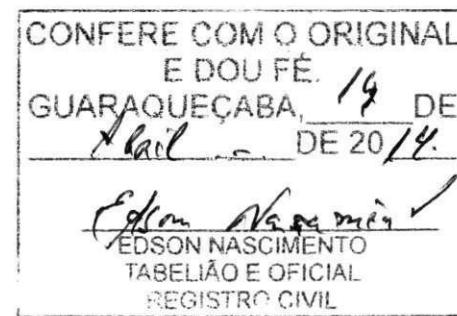
MARGARIDA RAMOS Margarida Ramos
 RG: 10.236.343-4

Cartorio de Registro Civil, Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de Antonina - PR
 Setor N° FF95s. 3PgEz.wFWhm, Controle: bPhGt.YmzX
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CNPJ 76.694.116/0001-30
 Joana D'Arc Alves Meyer - Oficial Titular
 Fone/Fax (41) 3432-1042

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Protocolo nº 0016801
 Registro nº 0003142 fls. 187, lvs. 1A-07
 Antonina (PR) 22/01/2011


Joana D'Arc Alves Meyer - Agente Delegada





COPEL Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blázito, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

FABIO KISPERGUE
R SEBASTIAO GOMES DE FARIAS, 283 - B-
CEP: 83390000 GUARQUECABA - PR
CPF: 40223604968

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
38032449
Vencimento
15/03/2014
Valor a Pagar
R\$ 38,21

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública - Município 4134821260

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor:	0963900179 - MONOFASICO	Leitura Anterior:	Leitura Atual:	Medido:	Constante de Multiplicacao:	Total Faturado:	Consumo Medio/Dia:	Mes Referencia:	Data Apresentação:
		18/01/2014 34417	18/02/2014 34502	31 dias 89 kWh	1,00	89 kWh	2,87 kWh	02/2014	19/02/2014

Previsão de Leitura Prevista:	18/03/2014	RESIDE/RESIDENCIAL	FS [1.7.36.0]
Conjunto: GOV. PARIGUETE S	Mes 12/2013	Tensão Contratada:	127 volts
DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)
Realizado Mensal:	8,75 h	6,00	7,66 h
Límite Mensal:	19,15 h	6,26	9,24 h
Límite Trimestral:	38,30 h	12,52	21,27
Límite Anual:	76,61 h	26,04	116 - 133 volts

Indicadores de Qualidade

Conjunto: GOV. PARIGUETE S	Mes 12/2013	Tensão Contratada:	127 volts
DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)
Realizado Mensal:	8,75 h	6,00	7,66 h
Límite Mensal:	19,15 h	6,26	9,24 h
Límite Trimestral:	38,30 h	12,52	21,27
Límite Anual:	76,61 h	26,04	116 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgt.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgt.
JAN/14	143	PENDENTE	NOV/13	176	03/01/2014
DEZ/13	172	06/02/2014			

Media 3 últimos consumos: 163 kWh

Valores Faturados

Produto	Descrição	Un.	Consumo	Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq.	ICMS
01	ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	89	0,210112	18,70	18,70	29,00%	
02	ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	89	0,186842	16,54	16,54	29,00%	
03	CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				3,52			
04	ACRESCIMO MORATORI				0,23			
05	MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				1,36			
06	JUROS CONTA ANTERIOR				0,47			
07	CRED VIOL META CONT				-2,61			
Base de Calculo do ICMS:								
36,24 Valor ICMS: 10,22 Valor Total da Nota Fiscal: 36,21								
Composição dos Valores								
Energia	12,44					Reservado ao Fisco		
Distribuição	7,67							
Transmissão	0,77							
Impostos	11,80							
Encargos	2,66							
TOTAL	36,24							

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 1,68, CONFORME RES. ANEEL 93/2006.

MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).

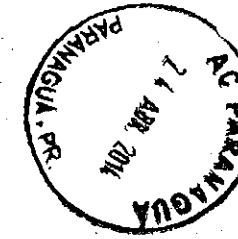
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO NO MES DE FEVEREIRO VIGORARA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R\$0,03/kWh DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares).

Processo Nº	53000_057527_2011_33
Folha Nº	234
Documento Tipo	Diagrama de Cobertura
Obs.:	Este documento será digitalizado pelo GTDI

Processo N°	53000-057527-2011-33
Folha N°	235
Documento Tipo	Diagrama de Cobertura
Obs.:	Este documento será digitalizado pelo GTDI

D R



CORREIOS

AR MP

PESO (kg)

FC0928/38

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

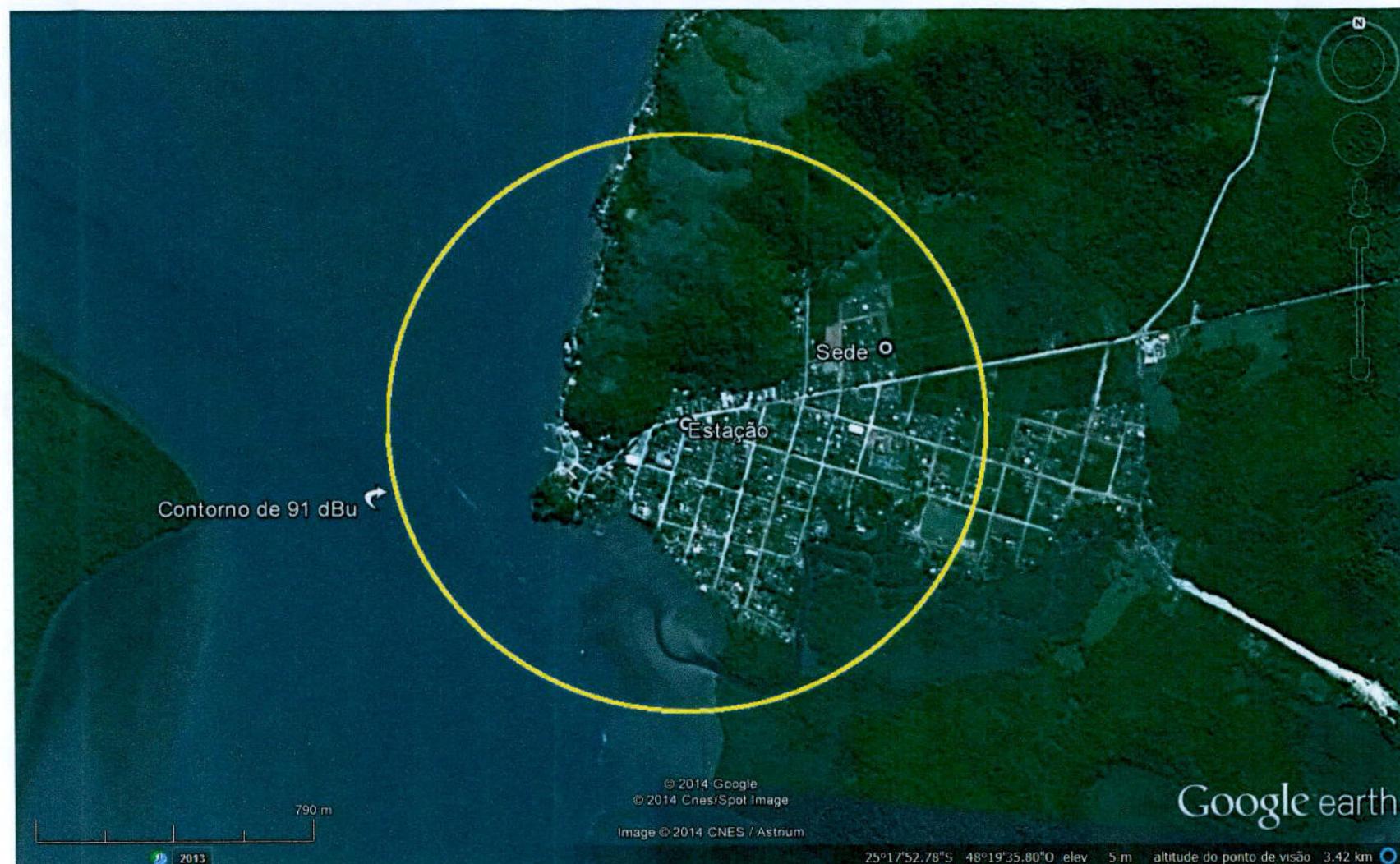
SF 55849615 9 BR



Ministério das Comunicações
Rua Primeiro de Março, 64 - 1º Andar Centro
CEP: 20.010-900 - Rio de Janeiro - RJ

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRAÇÃO
ARTE CULTURA UNIDOS DE GUARAQUEÇABA
Rua Inácio Barbosa Pinto 212 Centro
CEP: 83.390-000 - Guaraqueçaba – Paraná
CX – POSTAL: 13.023

Contorno de 91 dB μ V/m



Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guararema
Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 212, Centro, Cx. Postal 25, 83390-000 Guararema - PR

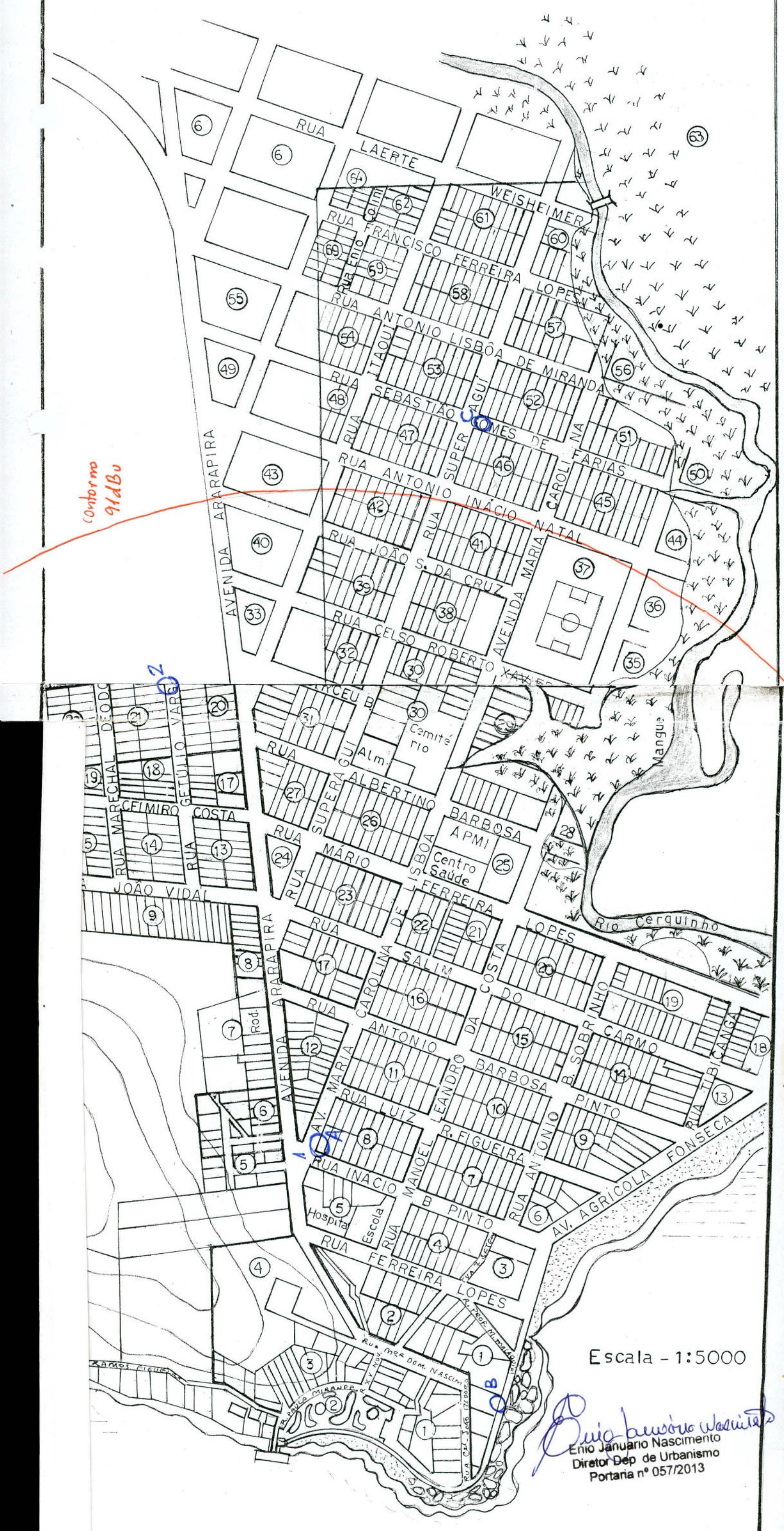
- 1 - Sistema irradiante e estúdio - Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 212, Centro, 83390-000, Guararema - PR, Coordenadas: 25° 17' 51" S, 48° 19' 36" W;
- 2 - Sede administrativa - Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, 83390-000, Guararema - PR;

Diretores:

- A - Diretora Geral - Ketlin Ramos Marques, Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 212, Centro, 83390-000 Guararema - PR;
- B - Diretora Administrativa - Marlucy Cristina do Nascimento, Rua Prof. Manoel Malaquias nº 230, Centro, 83390-000, Guararema - PR;
- C - Diretor de Operação - Diretor Operação. Fábio Kispergue, Rua : Sebastião Gomes de Farias nº 283 B;

OBS.: Elaborado para complementar o mapa oficial da prefeitura de Guararema, o qual não possui escala compatível com as dimensões do contorno.

EMBORA:		TÍTULO:	
FINAL		Planta de Arruamento - Rádio Comunitária Guararema - PR	
<input checked="" type="checkbox"/> K REDSTONE <i>Scrapbook</i>		UNIDADE	Nº FORNECEDOR: REV. 0
		Nº CAD:	
		UBR	
		ITEM ELET./INSTRUM.	ITEM MEC.
		FOLHA:	
AUTOR DO PROJETO: ALBERTO LUIS KRAWCZYK - ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA-PR 77396/D RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALBERTO LUIS KRAWCZYK - ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA-PR 77396/D PROPRIETÁRIO: Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guararema E escala: PROJETO: FINALIDADE: Projeto Legal - Min. das Comunicações DESENHADO: APROVADO: FRANCHA: ARQ. ELETRÔNICO: SUBSTITUI: Nº: 01/01 REVISÃO: 3			



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-RJ

NOTA TÉCNICA Nº 3917/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.057527/2011-33**

Assunto: **Indeferimento do pedido de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guaraqueçaba/PR**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

O não atendimento, no decorrer do processo, de qualquer dispositivo listado abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
Norma nº 1/2011	Subitem 9.4	O não atendimento das exigências no prazo estabelecido.	A entidade encaminhou a documentação solicitada por meio da Nota Técnica nº 030/2014/GT/DRMC-RJ/SCE-MC encaminhada pelo Ofício nº 014/2014/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, datados de 21/02/2014, AR Postal em 20/03/2014, fora do prazo legal, ou seja, intempestivamente, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, e tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários, conforme descrito no **item 2** desta Nota Técnica, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **indeferimento** do pedido de outorga da entidade.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima de Araujo Soares**, **Analista Tec Administrativo**, em 02/09/2014, às 09:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Edineia Pereira da Costa**, **Delegado**, em 03/09/2014, às 16:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/09/2014, às 10:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0034499** e o código CRC **D225DBA8**.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.057527/2011 Localidade / UF: GUARQUEÇABA/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRACAO ARTE CULTURA UNIDOS DE
Aviso: 40 Publicação: 11/10/2011 Prazo: 45 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
13. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
14. Declaração do Endereço da Sede	Sim
15. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
17. Relação de Associados	Sim
18. Certidões Criminais Estaduais	Sim
19. Certidões Criminais Federais	Sim
20. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Não
21. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
FABIO KISPERGUE	402.236.049-68	Diretor de Operações	05/01/2014 31/12/2014	
Marlucy Cristina do Nascimento	094.597.439-60	Diretor Administrativo	16/01/2011 16/01/2014	

Ketly Ramos Marques	092.651.199-85	Diretor Geral	16/01/2011 16/01/2014
---------------------	----------------	---------------	--------------------------

22. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise, concluiu-se pelo indeferimento do processo, pois a entidade encaminhou a documentação solicitada por meio da Nota Técnica nº 030/2014/GT/DRMC-RJ/SCE-MC encaminhada pelo Ofício nº 014/2014/GT/DRMC-RJ/SCE-MC, datados de 21/02/2014, AR Postal em 20/03/2014, fora do prazo legal, ou seja, intempestivamente, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento. É o relatório, à consideração superior.

Fátima de Araújo Soares

Fátima de Araújo Soares

DESPACHO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no DOU de 19/10/2012, resolve acolher o disposto na **NOTA TÉCNICA Nº 3917/2014/SEI-MC**, constante do processo nº **53000.057527/2011-33**, de sorte a indeferir o pedido da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de Guaraqueçaba, estado do Paraná, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 04/09/2014, às 10:08, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 66711627932385363477040182920005957429



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0078777** e o código CRC **786F23F8**.



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar CEP: 70044-900 Brasília-DF
Fone: (61) 3311-6177

Ofício nº 3704/2014/SEI-MC

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2014

À Senhora

KETLY RAMOS MARQUES

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba
Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 212, Centro
CEP 83.390-000 / Guaraqueçaba - PR

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.057527/2011-33.

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **3917/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata do indeferimento do pedido de outorga.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado** e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/09/2014, às 14:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0034559** e o código CRC **D0CAD4A2**.

Solicitação Para Prorrogação de Prazo

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviço de Comunicação Eletrônica,
Assunto: Documentação em resposta ao ofício n° 3704/2014/SEI-MC

Processo n° 53000.057527/2011-33

Local: Guaraqueçaba-Pr

A Associação comunitária de radiodifusão

Integração arte cultura unidos de Guaraqueçaba

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo a solicitação de documentação de autorização para execução de serviços de radiodifusão comunitária , em nome da associação de radio difusão, solicito prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias , pois em razão de dificuldade no recebimento do ofício e não termos e-mail não será possível cumprir as exigências dentro do prazo estabelecido . Desde já a entidade agradece a compreensão deste digno ministério.

Senhores diretores e responsáveis por essa questão, comunicamos que não é de nossa consciência o fato ocorrido jamais deixaríamos acontecer isso depois de tantas lutas para obtermos a outorga dessa radio comunitária para nossa comunidade foi uma luta tão grande passamos por muitas dificuldades quando do projeto técnico com o pagamento do engenheiro , antes o entendimento associativo proposto por esse ministério que foi acordado sendo dissolvida a outra entidade apoiadora . A associação comunitária de radiado comunicação caiçara FM de Guaraqueçaba e por fim todo o equipamento transmissor e torre para nossa radio por isso pedimos que esse ministério entenda nossa situação difícil que nos encontramos agora e que nos de uma chance de termos nossa tão sonhada radio comunitária que será tão útil a nossa região, estamos muito preocupados com as dívidas que

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 13/10/14 às 14:30 horas

Assinatura: Conselho

fizemos na certeza que alcançaríamos o nosso objetivo , por isso estamos contando com o total apoio para prosseguirmos com o nosso sonho da nossa radio comunitária e com certeza que o espirito publico desse órgão vai dizer sim ao pedido de nossa comunidade por isso que mais uma vez toda a comunidade agradece a este digno e justo ministério das comunicações.

Guaraqueçaba 02 de outubro de 14

Ketly Ramos Marques.

Assinatura do responsável

Nome do representante da entidade :
Ketly Ramos Marques
CPF: 092.651.199-85

Rua Inácio Barbosa Pinto 212 centro

CEP: 83.390000

Telefone 041-8474-7176

2º TABELIÃO / PR
Arlei Costa Junior - Tabelião
Centro Histórico - Tel.: (41) 3427-1515 / 3423-1733

CARTÓRIO COSTA

2º TABELIONATO DE PARANAGUÁ / PR

Arlei Costa Junior - Tabelião

Centro Histórico - Tel.: (41) 3427-1515 / 3423-1733

Selo Digital N°021Qc.9u261.MD5TL-Yy5Gr.rKRS

Reconheço por Semelhança a assinatura de KETLY RAMOS MARQUES. *0051* 524470*. Dou fé. Paranaguá-PR, 06 de outubro de 2014.

Julio Cesar Alves - Escrivente.



**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRAÇÃO
ARTECULTURA UNIDOS DE GURAQUEÇABA.**

Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 212 – Centro – CEP: 83.320-000. Guaraqueçaba/Pr.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETROCNICAS

Coordenação – Geral de Radiofusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar – CEP: 70.044-900 – DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 4685/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.057527/2011-33**

Assunto: **Revisão de Ato Administrativo.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte e Cultura Unidos de Guaragueçaba** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guaragueçaba /PR**.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cabe consignar que o pedido de concessão de outorga foi indeferido por intermédio da Nota Técnica nº. 3917/2014/SEI-MC, encaminhada para a entidade interessada através do ofício nº. 3704/2014/SEI-MC.

3. Em resposta a tal ofício, a entidade encaminhou solicitação de prorrogação de prazo.

4. Cabe salientar desde já, então, que o pedido de prorrogação de prazo não pode ser atendido, eis que o ato apropriado para impugnar o indeferimento é o recurso administrativo, a ser interposto no prazo *improrrogável* de 30 (trinta) dias. Vale frisar que o prazo **recursal** – ao contrário do prazo para responder a solicitações feitas por este Ministério – não se sujeita a dilatação em razão da inexistência de previsão para tanto.

5. Nada obstante, dado que à Administração Pública cabe, no exercício da autotutela, agir de ofício, inclusive anulando ou revogando atos administrativos tidos como ilegais ou inconvenientes e inoportunos (art. 53, Lei nº. 9.784/1999 e súmulas nº. 346 e 473 do Supremo Tribunal federal), respectivamente, vislumbrou-se a necessidade de que o indeferimento seja revisto.

6. Com efeito, tem-se que a razão do indeferimento consubstanciou-se no envio intempestivo de documentos solicitados por este órgão ministerial (f. 223). Os documentos em questão são (I) comprovante de residência do dirigente Leoberto Antônio dos Santos Oliveira e (II) retificação da “representação do traçado do contorno de 91 dBu no documento apresentado”.

7. Em resposta a tal solicitação a entidade enviou uma ata de eleição (fls. 226-231) dando conta do falecimento do Sr. Leoberto Antônio e da sua substituição junto à Diretoria pelo Sr. Fábio Kispergue. Este novo Diretor faz juntar aos autos o seu comprovante de maioridade e nacionalidade (f. 232) e o comprovante de residência (f. 233).

8. Ainda em resposta à solicitação ministerial, a entidade enviou o projeto técnico retificado (fls. 234-235).

9. Tais informações em conjunto com o adendo de que a entidade interessada é a única pleiteante de uma outorga na área, segundo o que informa o sistema RadCom, chega-se seguramente à conclusão de que deve incidir ao caso

concreto o subitem 11.2.2 da Norma 1/2011.

10. Sem embargo, este subitem permite, excepcionalmente, que sejam recebidos documentos na fase recursal. A aplicação do dispositivo depende do cumprimento de dois requisitos - ser a entidade a única pleiteante na área e que o documento a ser recebido não corresponda a qualquer daqueles tidos como habilitante - que no caso vertente encontram-se plenamente atendidos.

11. Assim, ao tempo em que se sugere o não acatamento do pedido de prorrogação de prazo, opina-se ainda pela revogação do indeferimento, visto que o subitem 11.2.2 deve ser aplicado de ofício, como expressão do exercício do poder de autotutela.

CONCLUSÃO

12. Desse modo, por força das razões acima, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **indeferimento** do pedido de prorrogação de prazo e, igualmente, pela **revogação** de ofício do ato de indeferimento (Despacho Interno SEI nº. 0078777), restabelecendo o processo ao seu trâmite normal.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tacio Neves Frota Souza, Técnico de Nível Superior**, em 11/03/2015, às 14:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/03/2015, às 17:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0403151** e o código CRC **934F2BCE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

DESPACHO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 4685/2015/SEI-MC, constante do processo nº 53000.057527/2011-33, de sorte a revisar de ofício o ato de indeferimento que impedia a Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraquecaba de continuar a participar do Aviso de Habilitação nº 40, na localidade de Guaragueçaba / PR.



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 30/03/2015, às 09:11, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1237852



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0403210** e o código CRC **D3CF8957**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



Ministério das Comunicações
Secretaria-Executiva
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP: 70044-900 Brasília-DF
Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 6857/2015/SEI-MC

Brasília, 09 de março de 2015

Ao(À) Senhor(a)

KETLY RAMOS MARQUES

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaragueçaba
Rua Inácio Barbosa Pinto, nº. 212, Centro
83.390-000 / Guaragueçaba – PR

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.057527/2011-33.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.057527/2011-33, no qual essa entidade requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guaragueçaba / PR**, encaminhamos cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 4685/2015/SEI-MC**, que dispõe sobre a análise da solicitação de prorrogação de prazo, cuja autoridade competente para apreciação do pedido concluiu pelo seu não acatamento e, igualmente, pela reconsideração de ofício do ato administrativo de indeferimento.
2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/04/2015, às 16:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0403245** e o código CRC **90E30D0D**.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.057527/2011

Localidade / UF: GUARQUEÇABA/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRACAO ARTE CULTURA UNIDOS DE

Aviso: 40

Publicação: 11/10/2011

Prazo: 45

Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
7. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
10. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
11. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
12. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
13. Declaração do Endereço da Sede	Sim
14. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
15. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
16. Relação de Associados	Sim
17. Certidões Criminais Estaduais	Sim
18. Certidões Criminais Federais	Sim
19. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Não
20. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Kétny Ramos Marques	092.651.199-85	Diretor Geral	16/01/2011 15/01/2014	
Marlucy Cristina do Nascimento	094.597.439-60	Diretor Administrativo	16/01/2011 15/01/2014	
FABIO KISPERGUE	402.236.049-68	Diretor de Operações		

21. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise, conclui-se pelo cumprimento das seguintes exigências: Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no artigo 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 15/01/2014. Os novos dirigentes deverão encaminhar todos os documentos, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los. É o relatório, à consideração superior.

Fátima de Araújo Soares

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.057527/2011 Localidade / UF: GUARQUEÇABA/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRACAO ARTE CULTURA UNIDOS DE
Aviso: 40 Canal: 200
Endereço Sistema
Irradiante: Rua Inácio Barbosa Pinto nº 212 N° 212 - B. Centro GUARQUEÇABA - PR
Endereço Estúdio: INACIO BARBOSA PINTO Nº 212 - B. CENTRO GUARQUEÇABA - PR
Endereço Sede: INACIO BARBOSA PINTO Nº 212 - B. CENTRO GUARQUEÇABA - PR

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM' SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM' SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Não
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Não
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.	Sim
13. Subitem 15.3, alínea "a", da NC 1/2011: solicitação assinada pelo representante legal da entidade indicando os motivos da mudança.	Sim
14. Subitem 15.3, alínea "b", da NC 1/2011: formulário para alteração de informações técnicas (Anexo 11), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART, conforme item 12.1.1;	Sim
15. Subitem 15.3, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento em conformidade com a alínea "c" do subitem 12.1, caso haja mudança de coordenadas geográficas do sistema irradiante e/ou do estúdio.	Sim
16. Subitem 15.3, alínea "e", da NC 1/2011: declarações da cota do terreno, adequação ao gabarito de proteção de aeródromos e parecer conclusivo acerca contorno de 91dBu	Sim

em conformidade com as alínea "e", "f" e "g" do subitem 12.1, caso haja mudança de coordenadas do sistema irradiante.

17. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	SAM Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos	b. Modelo :	T-25	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0124073708	e. Potência (W) : 25

18. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :	
c. Categoria :		d. Certificado:	e. Potência (W) :

19. Dados da Antena

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	PT0dB-FM
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0

20. Intensidade de campo(dBu) : 88.8

21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

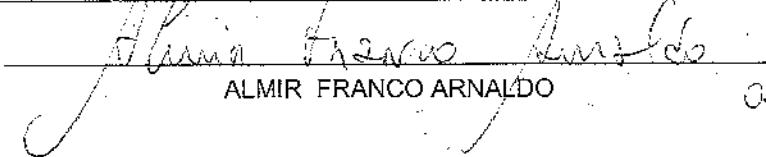
EM EXIGÊNCIA:

- Raio da circunferência da distância ao contorno não corresponde à escala da régua indicada na planta de arruamento.

Escala indicada na régua: 4,5cm = 790m (Esc.: 1:17556). Então: 1 km = 5,7cm de Raio.

Raio verificado da distância ao contorno: 4,7 cm.

Obs.: Segunda planta com escala informada de 1:5000, para indicar residências dos dirigentes, inclusive do novo dirigente, sem possibilidade de confirmação da escala por não existir referências para tal. Se escala, realmente 1:5000, todas as residências dos dirigentes contidos no contorno de 1 Km.


ALMIR FRANCO ARNALDO

08/04/2015

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-RJ

NOTA TÉCNICA Nº 7058/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.057527/2011-33**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraquecaba** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guaraqueçaba/PR**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no artigo 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 15/01/2014. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

- a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH);
- b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda);
- c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao

- fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
- d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
 - e) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura;
 - f) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;
 - g) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal e Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

- a) Apresentar nova planta de arruamento com o correto traçado do contorno, uma vez que na planta apresentada, a distância do raio do contorno não corresponde a escala indicada na régua da imagem ($4,5\text{ cm} = 790\text{ m}$, ou seja, $1000\text{m} = 5,7\text{ cm}$. Escala, portanto de 1:17.556).
- b) Caso tenha havido alteração de dirigentes cujas localizações de seus endereços não tenham sido indicadas na planta de arruamento apresentada anteriormente, em escala de 1:5.000, deverá ser apresentada nova planta com tais localizações de todos os dirigentes atuais.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima de Araujo Soares**,
Analista Tec Administrativo, em 14/04/2015, às 10:17, conforme art. 3º,
III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Almir Franco Arnaldo**,
Engenheiro, em 14/04/2015, às 10:21, conforme art. 3º, III, "b", das
Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Edineia Pereira da Costa**,
Delegado, em 14/04/2015, às 10:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias
MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
0447920 e o código CRC **AAC8FC0B**.



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro

Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900

Fone: (21) 22631193 - Fax: (21) 2518-9026

Ofício nº 10246/2015/SEI-MC

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2015

À Senhora

KETLY RAMOS MARQUES

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba

Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 212, Centro

CEP 83.390-000 / Guaraqueçaba – PR

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.057527/2011-33.

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº 7058/2015/SEI-MC, desta Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Rio de Janeiro, que trata de exigências relativas ao pedido de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Guaraqueçaba/PR.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edineia Pereira da Costa, Delegado**, em 14/04/2015, às 10:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0447939** e o código CRC **930865FE**.

ATA EXTRAORDINÁRIA

Aos (03) dias do mês de Janeiro do Ano de (2015) Dois Mil e Quinze Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária conforme Convocação de Edital com inicio as (20) Vinte Horas na Rua Inácio Barbosa Pinto, Centro de Guaraqueçaba/PR, CEP: 83.390.000 os moradores Membros e Comunidades vizinhas para Eleger a nova Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba cumprindo o ofício Nº 17662/2014/SEI-MC Que se refere a uma denuncia contra nossa Entidade a Srª Diretora Atual Dona Ketly Ramos Marques abriu os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária Agradecendo a Presença de todos os membros e participantes ponderando sobre o assunto denúncia feita por alguém que não tem interesse no Desenvolvimento do Município no seu Entender no falar coisas incabíveis e sem nem uma procedência, conforme a Realidade dos fatos e da Nossa Diretoria mais que vamos unidos como sempre demonstrar mais uma vez Diante deste Ministério das Comunicações que é um Órgão Contido de Justiça e sentimento Publico que Sairemos todos Vencedores começando pela Maioria Absoluta da nossa Comunidade em que até agora a frente de Entidade após o entendimento Associativo que Efetuamos para Concretizarmos nosso Objetivo Maior que seria a Rádio Comunitária para Integração de todo nosso Município de pequena Dimensões. Pois bem, falo agora do meu Pai Srº Joel que sempre nos ajudou dentro do que entende sobre Documentações que todos conhecem o seu Esforço para que nossa comunidade chegasse a Conquista da Rádio Comunitária todos que o conhecem acreditam não merecer o que esta na denuncia criada por pessoas Maldosas de Má Índole que como falei não quer o Progresso de nosso Município Através da Radio fui até a ele meu Pai mostrei o Oficio com as Denúncias vazias senti em sua pessoa uma profunda tristeza com Respeito a todo o que ali estava escrito, no momento informei a ele que deixaria o cargo a qual fui Eleita para que assim ficasse bem claro a todos que o que queremos dentro do Entendimento Associativo com a Antiga Entidade Apoiadora é Efetivamente a Outorga para o Beneficio do todo nosso Município, Apoio uma Chapa para a nova Diretoria que possa ser apresentada e ficarei Satisfeita de ora avante em participar como Membro Fundador da nossa Entidade tão somente no momento recebeu total Apoio de meu pai Joel que tanto nos ajudou ate aqui e que concordou com o meu afastamento da Diretoria, toda essa Assembleia que o conhece sabe muito bem que não merece essas calunias feita por pessoas Incompetentes e maldosas disse ela. Em seguida com a palavra o SRº João Amadeu ex Diretor Geral da Associação que foi dissolvida através do entendimento associativo proposto por o Ministério das Comunicações parabenizou e Solidarizou-se falando da grande ajuda que o Srº Joel Marques fez para o bem de toda Comunidade e que jamais alguém consegue ria

Q

P

manchar a Dignidade do Srº Joel ate hoje sendo a pessoa das mais serias desprendido de todo interesse, que a todo instante veio a somar com nossa Entidade para o bem de todos sem nenhum interesse pessoal, Despediu-se com muitos aplausos. Na sequencia Dona Marlucy Cristina do Nascimento Diretora Administrativa também agradeceu os participantes autoridades presentes e solidarizou-se com o Srº Joel dizendo ser uma ótima pessoa que sempre se fez presente no que a Entidade precisa-se no possível, lembro-me quanto ao Projeto Técnico e no pagamento do Engenheiro teve sua contribuição, também na aquisição do transmissor antena torre em fim por isso o Srº Joel foi muito importante nesse momento da conquista da Radio que tenho certeza, que o Ministério das Comunicações ira entender que já foi falado aqui é um Órgão sério deste Governo que na sequência ira conceder a Outorga da nossa Radio Comunitária que é um desejo do nosso Município na união das Entidades que se entenderam neste objetivo. Com a palavra o Sr. Joel Marques cumprimento a todos disse ficar surpreendido ao ler as denuncias contidas no oficio enviado a Entidade falou que nunca pensou em prejudicar quem quer que seja e muito menos as associações que pretendem alcançar o objetivo da tão sonhada Radio comunitária e continuara a disposição da Entidade no que for possível este é o seu dom participar nos objetivos para o bem de toda nossa comunidade. Também o Srº Fabio Kispergue Diretor de Operação falou que está otimista com respeito à Ourtoga da Radio Comunitária e quanto às denúncias feitas por pessoas suspeitas disse não vamos perder tempo com isso somente esclarecer diante do Ministério apresentando a realidade, Dona Ketly Marques todos sabem de sua seriedade e disposição e que reside neste município durante um bom tempo a frente da nossa Entidade, foi ótimo, portanto caso superado o Srº Joel sempre ajudou toda a comunidade disse todos sabem, essas denuncias são de pessoas invejosas que não ajudam e querem atrapalhar nosso objetivo são pessoas do mal no meu entender quero aproveitar a oportunidade e dizer que me foi entregue por um grupo de membros da nossa Entidade uma chapa para concorrer de diretores contendo três nomes a qual passo agora as mãos da Dona Ketly para apresentar á essa Assembleia Geral. Novamente com a palavra Srª Ketly que emocionada disse estar tranquila, pois todas as acusações feitas no oficio são sem procedência e caluniosas mais que esta satisfeita com sua decisão, pois com isso se afastando da diretoria deixa claro que não tem pretensões duvidosas e que os novos diretores eleitos serão ótimos representantes da entidade e com certeza irão bem representa-la, e que como membro ficaria a disposição da mesma forma á comunidade como sempre, E comentando sobre a escolha da nova diretoria e tendo em suas mãos uma chapa completa e havendo dado a oportunidade para outras chapas concorrentes não houve mais chapas concorrentes, mencionados os nomes da chapa única a ela entregue, Diretor Geral Arinaldo Jose da Costa, RG 5.629,005-2, Diretora Administrativa Adriana Pontes Pires, RG 9.408.695-7 e Diretor de Operação Fábio Kispergue, RG 2.061.303-3 colocado em apreciação em discussão, logo em votação foi aprovado por unanimidade de votos à chapa única apresentada. Novamente a Dona Ketly ex Diretora voltou a

falar parabenizando a nova diretoria eleita e Conselho Comunitário no curso do mandato tomado posse os eleitos da nova diretoria cumprindo o edital de convocação nada mais de interesse a tratar deu-se por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária as (22) vinte e duas horas com uma festa de confraternização. Eu Adriana Pontes Pires, na função de diretora Administrativa lavrei a presente ATA que vai assinada por mim e todos os presentes.

Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos
e de Pessoas Jurídicas de Antonina - PR
CNPJ 76.694.116/0001-30
Joana D'Arc Alves Meyer - Oficial Titular
Fone/Fax: (41) 3432-1042

Arinaldo Jose da Costa

Diretor Geral

Arinaldo Jose da Costa

RG: 5.629.005-2

Adriana Pontes Pires

Diretora Adm.

Adriana Pontes Pires

RG: 9.408.695-7

Fábio Kispergue

Diretor Operação

Fábio Kispergue

RG: 2.061.303-3

Selo Nº95iLs.3g8te.5tnj5, Controle: jWLK.wuKS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolo nº 0017017

Registro nº 0003240 fls.069 LivroA-048

Antonina (PR) - 15/01/2015

Joana D'Arc Alves Meyer - Agente Delegada

Edital de convocação

Estamos convidando toda a comunidade do município de Guaraqueçaba/Pr. para uma Reunião em Assembleia Geral Extraordinária com Fidelidade de Eleger Nova Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba/Pr., dia: 03 de Janeiro de 2015 com inicio Ás 20:00 Hrs.

LOCAL: Sede da Associação **RUA:** Inácio Barbosa Pinto Nº 212 - **Centro.**

Contamos Com Sua Presença.

Este edital está exposto em locais comerciais Entidades religiosas e de moradores.

Ordem do Dia

Eleger a Nova Diretoria.

E outros assuntos de interesse de comunidade.

Guaraqueçaba/Pr., 24 de Dezembro de 2014.

Kathy Ramos Marques.

Diretora Geral

Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos
e de Pessoas Jurídicas de Antonina - PR
CNPJ 76.694.116/0001-30
.Joana D'Ávila Alves Meyer - Oficial Titular
Fone/Fax: (41) 3432-1042

Diretoria

Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba/Pr.

Diretor Geral:

Nome: Arinaldo José da Costa

RG: 5.629.005-2

CPF: 796.039-209-91

NAC: Bras.

NAT: Guaraqueçaba

PROF: Pescador

EST. CIVIL: Casado

RUA: João Vidal Nº SN

Diretora Administrativa:

Nome: Adriana Pontes Pires

RG: 9.408.695-7

CPF: 057.645.289-09

NAC: Bras.

NAT: Guaraqueçaba

PROF: Do Lar

EST.CIVIL: Casada

RUA: João Vidal, SNº

Diretor Operação

NOME: Fabio Kispergue

RG: 2.061.303-3

CPF: 402.236-069-48

NAC: Bras.

NAT: Curitiba

PROF: Funcionário Público

EST. CIVIL: Casado

RUA: Sebastião Gomes Faria Nº 283

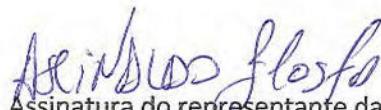


Declaração assinada pelo Representante Legal da Entidade

Arinaldo José da Costa , na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guarqueçaba, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na rua Inácio Barbosa Pinto, Centro;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Caiçara FM.
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98.

Guaraqueçaba, 19 de maio de 2015



Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua Barbosa Pinto 212 Centro, na cidade de Guarqueçaba, Estado do Paraná, CEP 83.390-000.

Telefone para contato: 0xx-41- 3482-1265;

Declaração assinada Pelos dirigentes da entidade

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação comunitária de radiodifusão integração arte Cultura unidos de Guaraqueçaba**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Arinaldo José da Costa

Diretor geral

Arinaldo José da Costa

RG: 5.629.005-2

CPF: 796.039-209-91

Adriana Pontes Pires

Diretora Administrativa

Adriana Pontes Pires

RG: 9.408.695-7

CPF: 057.645.289-09

Fábio Kispergue

Diretor Operação

Fábio Kispergue

RG: 2.061.303-3

CPF: 402.236-069-48

Endereço para correspondência: Rua Inácio Babosa Pinto 167, Caixa Postal 25, Na Cidade de Guaraqueçaba, Estado Paraná, CEP 83390-000,
Telefone Para contado: 0xx- 41- 3482-1265.

Atenção: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigentes:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de Naturalização expedido há mais 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos.

- a) Cópia do cartão de inscrição no cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- b) Cópia da carteira Nacional de habilitação (CNH).

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL 5.627.895-2

DATA DE
EXPEDIÇÃO

27/01/1989

NOME

ARIVALDO JOSE DA COSTA

FINACAO

CONSTANTE DA COSTA

ARLINEA DO ROSARIO DA COSTA

NATURALIDADE

GUARAJECAABA/PR

UNI. ORIGEM GUARAJECAABA/PR, DA SENA
C. NASC 7878, LIVRO-36, FOLHA=146

CPF

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR: Cel. Douglas Haquim
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

DATA DE NASCIMENTO

17/12/1971

Arivaldo José da Costa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLIGRAFIA



Arivaldo José da Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

EXCEPÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL
DE IDENTIFICAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO
DE PESSOAS

SECRETARIA DA DEFESA FEDERAL
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

ARIVALDO JOSE DA COSTA

NASCIMENTO

17/12/1971

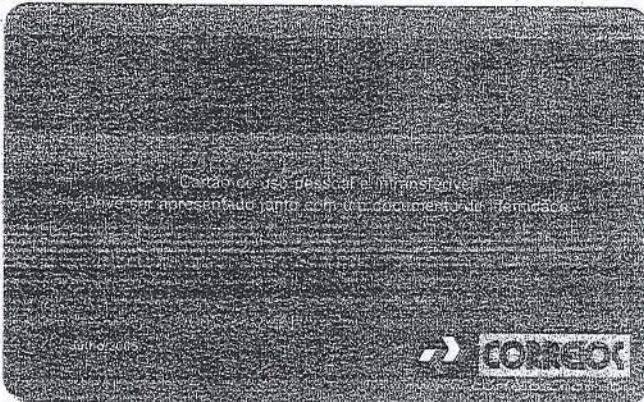
Assinatura de Arivaldo José da Costa



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	9.408.695-7	DATA DE EXPEDIÇÃO	13/12/2005
NOME ADRIANA PONTES PIRES			
FILIAÇÃO DEJAIR MARTINS PIRES LUCINDA PONTES PIRES			
NATURALIDADE GUARQUECABA/PR			
DOC ORIGEM S. N.º 2747, LIVRARIA: 30, FOLHA: 93			
CPF	0016 - 5	DATA DE NASCIMENTO 07/10/1984	
CURITIBA-PR 1396 ASSINATURA DO DIRETOR			
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

© AMERICAN BANK NOTE LTD.





Quanto vale o conforto que a energia elétrica proporciona?

A eletricidade que cada paranaense consome durante o dia equivale, em média, ao custo de dois pãezinhos franceses.

E são muitos os benefícios: alimentos refrigerados, água quente para o banho, ambientes iluminados, entretenimento com a TV, computador e rádio.



Sem luz? Envie um SMS gratis para - 28593

Vocabulário

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

DIC - Indica por quanto tempo a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

FIC - Indica quantas vezes a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

DMIC - Indica o tempo máximo em horas contínuas que a UC ficou sem energia.

Nota: O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

EUSD - Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição.

Iluminação Pública - Município: Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Artigo 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

Energia Elétrica Uso do Sistema
- Valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh ou em R\$/kW, utilizado para efetuar o faturamento mensal de usuários do sistema de distribuição de energia elétrica pelo uso do sistema.

Energia Elétrica Consumo

- Valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.

Composição dos Valores da Tarifa

Energia - parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

Distribuição - parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

Transmissão - parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios comerciais da COPEL ou no site www.copel.com

Em caso de dúvidas anote aqui a leitura do medidor



DIA DA LEITURA

Facilite o acesso do leiturista ao relógio de luz e evite assim que seu consumo seja cobrado pela média dos meses anteriores

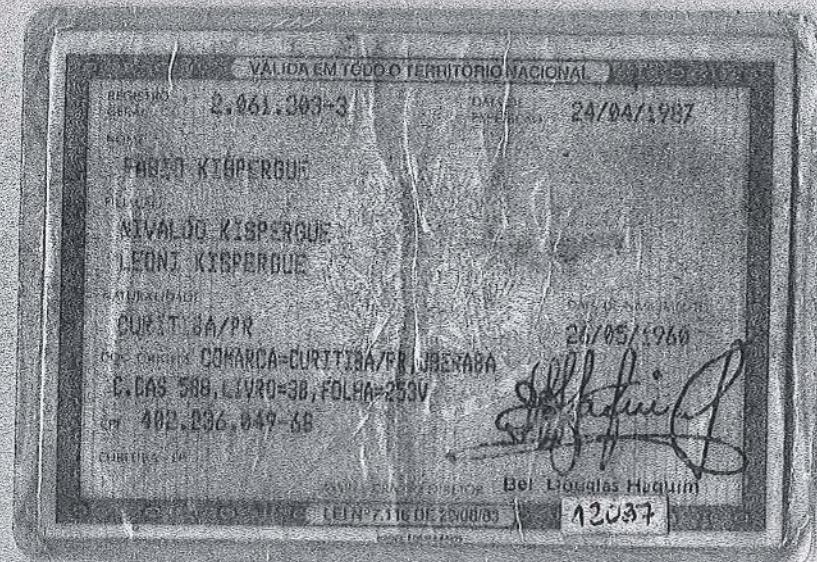
Copel: 0800 51 00 116 - e-mail: copel@copel.com

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 e-mail: ouvidoria@copel.com

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica: 167 (Ligação gratuita na origem; em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) e-mail: ouvidoria@aneel.gov.br

Para dúvidas, sugestões, elogios e reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 51 00 116

Autenticação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

- TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO
 - VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO
 - VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES
 - VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
 - VARA DE EXECUÇÕES PENais

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro

LUIZ ALBERTO NAME
TITULAR

VANESSA GLATZEL NAME
SUBSTITUTA

Certidão

ANTECEDENTES CRIMINAIS

"Para Fins Civis"

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição deste Ofício, bem como as informações constantes no sistema de computação das **1^a, 2^a e 3^a SECRETARIAS DE EXECUÇÕES PENais E CORREGEDORIA DOS PRESIDIos (eVEP)**, **1^a VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS E 2^a VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS E CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS** sob minha guarda nesse cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro, até às 13:05 do dia 14/05/2015 em andamento contra:

ARINALDO JOSE DA COSTA

RG: 5.629.005-2/PR, CPF: 796.039.209-91 filho (a) de CONSTANTE DA COSTA E ARLINDA DO ROSARIO DA COSTA

Curitiba/ PR, 14 DE MAIO DE 2015

OBS: Esta certidão através de consulta por automação INCLUI ainda, anotações dos atos de Corregedoria dos Presídios das Varas de Execuções Penais dos Fóruns de Londrina, Maringá, Curitiba, Guarapuava, Cascavel, Ponta Grossa, Foz do Iguaçu e Francisco Beltrão conforme Provimento nº 38/2001, da Corregedoria da Justiça deste Estado do Paraná.

A presente certidão não inclui informações sobre os registros criminais de competência do 1º Ofício Distribuidor desta Capital.
Nada Mais. Eu a digitei e conferi.

VALOR: SEM CUSTAS.

Claudemir Pereira de Lara

Juramentado

B.R



305888

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4^a REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4^a Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados de identificação destacados abaixo. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4^a Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
ARINALDO JOSE DA COSTA

OU

contra o CPF:
796.039.209/91

qualificado com o(s) seguinte(s) dado(s):

TIT. ELEIT.: **48942960604** ZONA: **SEÇÃO: 0**
NASCIMENTO: **17/12/1971**
MÃE: **ARLINDA DO ROSARIO DA COSTA**

NADA CONSTA

Curitiba, 14 de maio de 2015

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENais definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 14/05/2015 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/05/2015 às 02:14
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 14/05/2015 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 14/05/2015 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/05/2015 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 13/05/2015 às 20:00

 Documento assinado eletronicamente por ANTONIO BRITO DE LIMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, em 14/05/2015 às 13:45. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle 305888 e demais informações.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

- TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO
- VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO
- VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES
- VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
- VARA DE EXECUÇÕES PENais

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro

LUIZ ALBERTO NAME
TITULAR

VANESSA GLATZEL NAME
SUBSTITUTA

Certidão

ANTECEDENTES CRIMINAIS

"Para Fins Civis"

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição deste Ofício, bem como as informações constantes no sistema de computação das **1^a, 2^a e 3^a SECRETARIAS DE EXECUÇÕES PENais E CORREGEDORIA DOS PRESIDIOS (eVEP), 1^a VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS E 2^a VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS E CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS** sob minha guarda nesse cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro, até às 13:02 do dia 14/05/2015 em andamento contra:

ADRIANA PONTES PIRES

RG: 9.408.695-7/PR, CPF: 057.645.289-09 filho (a) de DEJAIR MARTINS PIRES E LUCINDA PONTES PIRES

Curitiba/ PR, 14 DE MAIO DE 2015

OBS: Esta certidão através de consulta por automação INCLUI ainda, anotações dos atos de Corregedoria dos Presídios das Varas de Execuções Penais dos Fóruns de Londrina, Maringá, Curitiba, Guarapuava, Cascavel, Ponta Grossa, Foz do Iguaçu e Francisco Beltrão conforme Provimento nº 38/2001, da Corregedoria da Justiça deste Estado do Paraná.

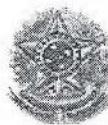
A presente certidão não inclui informações sobre os registros criminais de competência do 1º Ofício Distribuidor desta Capital. Nada Mais. Eu a digitei e conferi.

VALOR: SEM CUSTAS.

Thiago Ferraz Borsatto

Juramentado

B.R



305887

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4^a REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4^a Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados de identificação destacados abaixo. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4^a Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
ADRIANA PONTES PIRES

OU

contra o CPF:
057.645.289/09

qualificado com o(s) seguinte(s) dado(s):

TIT. ELEIT.: **85847900698** ZONA: **SEÇÃO: 0**
NASCIMENTO: **07/10/1984**
MÃE: **LUCINDA PONTES PIRES**

NADA CONSTA

Curitiba, 14 de maio de 2015

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENais definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciais Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 14/05/2015 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/05/2015 às 02:14
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 14/05/2015 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 14/05/2015 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/05/2015 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 13/05/2015 às 20:00

 Documento assinado eletronicamente por ANTONIO BRITO DE LIMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, em 14/05/2015 às 13:45. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle 305887 e demais informações.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

- TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO
- VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO
- VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES
- VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
- VARA DE EXECUÇÕES PENAS

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro

LUIZ ALBERTO NAME
TITULAR

VANESSA GLATZEL NAME
SUBSTITUTA

Certidão

ANTECEDENTES CRIMINAIS

"Para Fins Civis"

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição deste Ofício, bem como as informações constantes no sistema de computação das **1^a, 2^a e 3^a SECRETARIAS DE EXECUÇÕES PENais E CORREGEDORIA DOS PRESIDIos (eVEP)**, **1^a VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS E 2^a VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS E CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS** sob minha guarda nesse cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro, até às 13:09 do dia 14/05/2015 em andamento contra:

FABIO KISPERGUE

RG: 2.061.303-3/PR, CPF: 402.236.049-68 filho (a) de NIVALDO KISPERGUE E LEONI KISPERGUE

Curitiba/ PR, 14 DE MAIO DE 2015

OBS: Esta certidão através de consulta por automação INCLUI ainda, anotações dos atos de Corregedoria dos Presídios das Varas de Execuções Penais dos Fóruns de Londrina, Maringá, Curitiba, Guarapuava, Cascavel, Ponta Grossa, Foz do Iguaçu e Francisco Beltrão conforme Provimento nº 38/2001, da Corregedoria da Justiça deste Estado do Paraná.

A presente certidão não inclui informações sobre os registros criminais de competência do 1º Ofício Distribuidor desta Capital.
Nada Mais. Eu a digitei e conferi.

VALOR: SEM CUSTAS.

Claudemir Pereira de Lara

Juramentado

B.R



305885

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados de identificação destacados abaixo. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
FABIO KISPERGUE

OU

contra o CPF:
402.236.049/68

qualificado com o(s) seguinte(s) dado(s):

TIT. ELEIT.: **4112530698** ZONA: **SEÇÃO: 0**
NASCIMENTO: **26/05/1960**
MÃE: **LEONIR BENVENUTO KISPERGUE**

NADA CONSTA

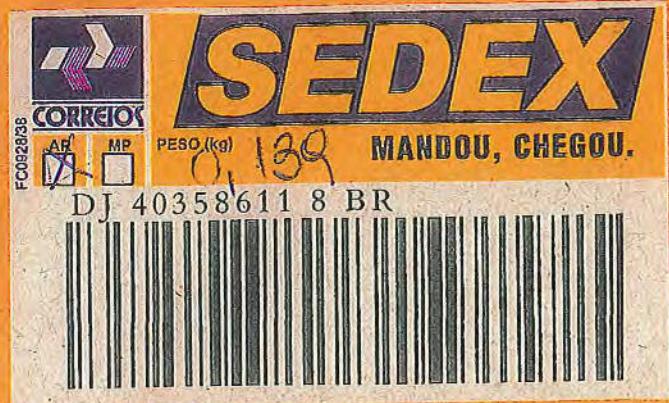
Curitiba, 14 de maio de 2015

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENais definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 14/05/2015 às 06:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/05/2015 às 02:14
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 14/05/2015 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 14/05/2015 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/05/2015 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 13/05/2015 às 20:00

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO BRITO DE LIMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, em 14/05/2015 às 13:44. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle 305885 e demais informações.

Ministério das comunicações
Rua: Primeiro de Março, 64 – 1º Andar Centro
Cep: 20.010.900 – Rio de Janeiro – RJ



**Associação Comunitária de Radiodifusão
Integração arte cultura unidos de Guaraqueçaba PR
Rua: Inacio Barbosa Pinto N° 212 Centro
Cep: 83.390.000 Caixa postal 25**

Processo Nº	53900.028660/2015-62
Folha Nº	022
Documento Tipo	Diagrama de Cobertura
Obs.:	Este documento será digitalizado pelo GTDI

Processo Nº	53900.028660/2015-62
Folha Nº	023
Documento Tipo	Diagrama de Cobertura
Obs.:	Este documento será digitalizado pelo GTDI

Processo Nº	53900.028660/2015-62
Folha Nº	024
Documento Tipo	Diagrama de Cobertura
Obs.:	Este documento será digitalizado pelo GTDI



Fale com os Correios

Outros sites

Correios de A a Z

Você

Sua Empresa

Governo

Sobre Correios

Correios On-line

Sistemas

Rastreamento

Rastreamento de objetos

Rastreamento de objetos em outros países

Como rastrear um objeto

Siglas utilizadas no rastreamento de objetos

Rastreamento via SMS

RQ 062 298 964 BR

Objeto entregue ao destinatário
29/05/2015 16:21 Guaraquecaba / PR

[Imprimir](#)

Acesse o aplicativo dos Correios e leia o código 2D ao lado. Você não precisará digitar o código do objeto e poderá salvá-lo na sua lista de favoritos.



29/05/2015
16:21
Guaraquecaba / PR

Objeto entregue ao destinatário

26/05/2015
09:18
Guaraquecaba / PR

Objeto aguardando retirada no endereço indicado
Para retirá-lo, é preciso informar o código do objeto. AV ARARAPIRA 421 - GUARAQUECABA - Centro Guaraquecaba / PR

21/05/2015
16:53
Rio De Janeiro / RJ

Objeto postado

Nova Consulta

ATENÇÃO:

Objetos registrados recebidos do exterior que apresentam código iniciado por "R" pertencem à modalidade econômica, não possuindo rastreamento ponto a ponto e com prazo estimado de 50 DIAS ÚTEIS a partir da liberação na alfândega.

Rastreamento

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10, SEDEX 12 e do SEDEX. Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Objetos postados no Brasil e destinados ao exterior

O rastreamento para objetos postados no Brasil com código iniciado por "R" e "C" não é garantido fora do território brasileiro. Para esses objetos, os Operadores postais de outros países podem não disponibilizar e/ou transmitir informação de rastreamento para o Brasil. Sendo assim, consultas de rastreamento de objetos podem também ser realizadas nos sites dos Operadores de destino disponíveis em: <http://www.upu.int/en/the-upu/member-countries.html>

Fale com os Correios**Manifestação via Internet**

Fale Conosco pelo site

Atendimento telefônico

3003 0100 (Capitais e Região Metropolitana)
0800 725 7282 (Demais localidades)
0800 725 0100 (Sugestões ou reclamações)

Rede de atendimento

Consulte endereços e horários de atendimentos das agências dos Correios

Ouvidoria**Portal Correios**

Mapa do site
Rastreamento de objetos
Sala de Imprensa
Concursos
Patrocínios
Contatos comerciais
Carta de serviços ao cidadão
Denúncia
Ministério das Comunicações

Outros sites dos Correios

Correios para você
Correios para sua empresa
Sobre Correios
Loja virtual dos Correios
Blog dos Correios
Espaço da Filatelia
Correios Mobile
Sistemas dos Correios

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.057527/2011 Localidade / UF: GUARQUEÇABA/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRACAO ARTE CULTURA UNIDOS DE
Aviso: 40 Canal: 200
Endereço Sistema Irradiante: Rua Inácio Barbosa Pinto nº 212 Nº 212 - B. Centro GUARQUEÇABA - PR
Endereço Estúdio: INACIO BARBOSA PINTO Nº 212 - B. CENTRO GUARQUEÇABA - PR
Endereço Sede: INACIO BARBOSA PINTO Nº 212 - B. CENTRO GUARQUEÇABA - PR

Processo		
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim	
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim	Cert: 0124-07-308
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim	15,14w = -18,19 dBk.
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM' SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM' SS" e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim	Retificada a planta de arruamento com a apresentação de uma na escala de 1:7407 (13,5cm = 1000m).
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora,	Sim	
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim	
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim	
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim	
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim	
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Não	
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim	
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e	Sim	

eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.				
13. Subitem 15.3, alínea "a", da NC 1/2011: solicitação assinada pelo representante legal da entidade indicando os motivos da mudança.	Sim			
14. Subitem 15.3, alínea "b", da NC 1/2011: formulário para alteração de informações técnicas (Anexo 11), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART, conforme item 12.1.1;	Sim	Prazo: 10/02/2014. Postado: 11/02/2014. Havia solicitado prorrogação em 10/02/2014.		
15. Subitem 15.3, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento em conformidade com a alínea "c" do subitem 12.1, caso haja mudança de coordenadas geográficas do sistema irradiante e/ou do estúdio.	Sim	88,8 dBu.		
16. Subitem 15.3, alínea "e", da NC 1/2011: declarações da cota do terreno, adequação ao gabarito de proteção de aérodromos e parecer conclusivo acerca contorno de 91dBu em conformidade com as alínea "e", "f" e "g" do subitem 12.1, caso haja mudança de coordenadas do sistema irradiante.	Sim	30,0		
17. Dados do Transmissor				
a. Fabricante :	SAM Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos	b. Modelo :	T-25	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0124073708	e. Potência (W) : 25
18. Dados do Transmissor Reserva				
a. Fabricante :		b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :
19. Dados da Antena				
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	PT0dB-FM	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 88.8

21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
DEFERIDA A PARTE TÉCNICA
- Apresentou planta em escala de 1:7407 (13,5cm = 1000m). Raio da circunferência da distância ao contorno corresponde agora à escala da régua indicada na planta de arruamento.
O comprovante de residência do dirigente Fábio Kispergue já havia sido apresentado e consta da página 233 do Vol. 2 digitalizado do processo e se refere ao mesmo indicado na planta de arruamento.
A indicação na planta e os comprovantes de residências dos dirigentes Arinaldo José da Costa e Adriana Pontes Pires estão corretos.
Foi desconsiderada a distância de 100m a mais do contorno de 1 Km, quanto à localização da residência da dirigente Adriana Pontes Pires, uma vez que se localiza ainda na pequena área urbana do município.

Almir Franco Arnaldo
ALMIR FRANCO ARNALDO

*Almir Franco Arnaldo
Engenheiro
Mat. 77.2002 - M.R.C. PR*

22/06/2015



COPEL	Copel Distribuição S.A. Rua José Izidoro Blazetto, 158 81200-240 Curitiba - PR CNPJ 04.368.898/0001-06 IE 90.233.073-99 IM 423.992-4	PARANÁ GOVERNO DO PARANÁ	www.copel.com 0800 51 00 116
FABIO KISPERGUE R SEBASTIAO GOMES DE FARIAS, 283 - B- CEP: 83390000 CPF: 40223604968		Unidade Consumidora 38032449 Vencimento 15/03/2014 Valor a Pagar R\$ 38,21	

Responsabilidade de Manutenção da Iluminação Pública - Município 4134821280

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor:	0963900179 - MONOFASICO	Mes Referencia:	02/2014
Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação
18/01/2014 34411	18/02/2014 34502	31 dias 89 kWh	1,00

Prox. Leitura Prevista:	18/03/2014	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL
Indicadores de Qualidade			

Conjunto: GOV. PARIGOT DE S	Mes 12/2013	Tensão Contratada:		
DIC	FIC	DMIC		
Realizado Mensal:	8,76 h	6,00	7,66 h	EUSD (R\$)
Límite Mensal:	19,15 h	6,26	9,24 h	21,27
Límite Trimestral:	38,30 h	12,52		Límite faixa adequada de Tensão
Límite Anual:	76,61 h	26,04		116 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
JAN/14	143	PENDENTE	NOV/13	175	03/01/2014
DEZ/13	172	05/02/2014			

Media 3 últimos consumos: 163 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 2468166 Serie B

Emitida em 18/02/2014

Produto	Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	KWh	89	0,210112	18,70	18,70	29,00%	
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	KWh	89	0,186842	16,64	16,64	29,00%	
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				3,52			
04 ACRESCIMO MORATORIO				0,23			
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				1,36			
06 JUROS CONTA ANTERIOR				0,47			
07 CRED VIOL META CONT				-2,61			

Base de Calculo do ICMS: 36,24 | Valor ICMS: 10,22 | Valor Total da Nota Fiscal: 38,21

Composição dos Valores		Reservado ao Fisco
Energia	12,44	
Distribuição	7,67	
Transmissão	0,77	
Trânsitos	11,80	
Encargos	2,56	
TOTAL	36,24	CFA2.5BC4.5FD4.D308.CB03.FEC1.99E0.4496

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 1,58, CONFORME RES. ANEEL 93/2006.

MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).

A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE FEVEREIRO VIGORARA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R\$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares).

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.057527/2011 Localidade / UF: GUARQUEÇABA/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRACAO ARTE CULTURA UNIDOS DE
Aviso: 40 Publicação: 11/10/2011 Prazo: 45 Canal: 200

Processo		
1. A Entidade é uma:		Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim	2
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim	
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim	Estatuto - fl. 6-12 Ata de Constituição/Eleição - fl. 13
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim	
6. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km; sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim	31-55
7. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim	27
8. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim	27
9. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim	27 TERRA VIVA
10. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim	5
11. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim	fl. 24-26
12. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim	fl. 145
13. Declaração do Endereço da Sede	Sim	fl. 27
14. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim	fl. 27
15. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim	fl. 30
16. Relação de Associados	Sim	fl. 147-151
17. Certidões Criminais Estaduais	Sim	fl. 56-61 e 112-113
18. Certidões Criminais Federais	Sim	fl. 56-61 e 112-113
19. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação		

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone

ADRIANA PONTES PIRES	057.645.289-09	Diretor Administrativo	03/01/2015 02/01/2018	
ARINALDO JOSE DA COSTA	796.039.209-91	Diretor Geral	03/01/2015 02/01/2018	
FABIO KISPERGUE	402.236.049-68	Diretor de Operações	03/01/2015 02/01/2018	

20. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise, concluiu-se pelo cumprimento das seguintes exigências: I. Prova de que os dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos autenticados e legíveis tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento; II. Comprovante autenticado e legível de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) dos dirigentes.. É o relatório, à consideração superior.

Fátima de Araújo Soares

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro

Grupo de Trabalho DRMC-RJ

NOTA TÉCNICA Nº 13381/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.057527/2011-33**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guaraqueçaba/PR**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

I. Prova de que os dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos **autenticados e legíveis** tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH);

II. Comprovante **autenticado e legível** de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) dos dirigentes.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima de Araujo Soares**, **Analista Tec Administrativo**, em 23/06/2015, às 10:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Edineia Pereira da Costa**, **Delegado**, em 24/06/2015, às 11:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
0564746 e o código CRC **7BFA2089**.



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro

Rua Primeiro de Março, 64 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20010-900

Fone: (21) 22631193 - Fax: (21) 2518-9026

Ofício nº 19478/2015/SEI-MC

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2015

Ao Senhor

ARINALDO JOSÉ DA COSTA

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba

Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 212, Centro

CEP 83.390-000 / Guaraqueçaba - PR

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.057527/2011-33.

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº 13381/2015/SEI-MC, desta Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Rio de Janeiro, que trata de exigências relativas ao pedido de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Guaraqueçaba / PR.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edineia Pereira da Costa, Delegado**, em 24/06/2015, às 11:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



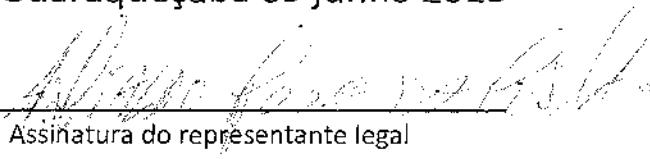
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0564824** e o código CRC **36650D84**.

Ministério das comunicações
Rua: Primeiro de Março, 64 – 1º Andar Centro
Cep: 20.010.900 – Rio de Janeiro – RJ

Comunicado

Eu arinaldo José da costa representante legal da associação comunitária de Radiodifusão arte cultura unidos de Guaraqueçaba, venho a esse digno ministério comunicar o esquecimento da referencia técnica e o Numero do processo: 53.000.057.527/2011-33, para sanar exigências relativa ao requerimento de outorga referente ao guia que foi esquecido vai em anexo para anexar ao processo, Pedimos desculpas pela falta de atenção de nossa parte e mais uma vez agradecemos ao ministério das comunicações por esta falha.

Guaraqueçaba 09 junho 2015



Assinatura do representante legal

Ministério das comunicações do Rio de Janeiro

Secretaria de serviços de comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Rua: Primeiro de março , 64 – 1º andar Centro

Cep: 20.010-900- Rio de Janeiro- RJ

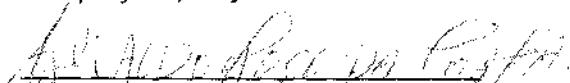
Em resposta a nota técnica:7058/2015/.sei-mc

Processo N°:53.000.057.527/2011-33

Referente ao Assunto: Exigência Relativa ao Requerimento de outorga

Em atendimento ÁsSolicitações feitas por meio da nota técnica acima indicado e Relativo a Pendências Constatadas diante da Analise do Requerimento de Autorização para execução Do serviço de Radiodifusão comunitária Eu **Arinaldo José da costa** Representante legal da associação comunitário de radiodifusão integração arte cultura Unidos de Guaraqueçaba venho com muito respeito a esse Digno ministério disser da alegria de toda nossa comunidade na conquista da radio comunitária, estou enviando, as exigências a nós solicitadas.

Guaraqueçaba, 06 junho 2015



Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Arinaldo José da costa

RG: 5.629.005-2

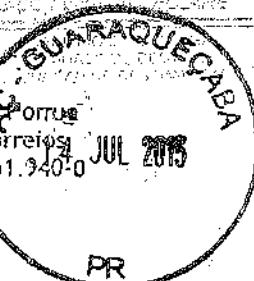
CPF: 796.039.209-91

Endereço para correspondência : Rua ináciobarbosa pinto 212, Guaraqueçaba PR

Cep: 83.390-000 Caixa postal: 25 Fone: (41) 3482-1265

ASSOCIAÇÃO COMUM DE RADIOD. E INT. ARTE
Cultura Unidos de Guaraqueçaba
Rua Inácio B Pinto, nº 212, Centro
83.390-000 Guaraqueçaba – PR
OFÍCIO N° 19.478/2015/SEI-MC
53000.057527/2011-33

Marco Antônio Portas
Agente de Correios
Matrícula: 81551.940-0 JUL 2013



RQ 06229946 5 BR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional no Estado do Rio de Janeiro
Rua 1º de março, 64 - 1º andar - Centro
CEP 20010-901 - Rio de Janeiro - RJ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS
GRUPO DE TRABALHO DRMC-RG

Ref.. Ofício nº 19478/2015/SEI-MC

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO, INTEGRAÇÃO, ARTE E CULTURA UNIDOS DE GUARAQUEÇABA

Nota técnica nº 13381/2015/SEI- MC

ASSUNTO: Exigência Relativa ao Requerimento de Outorga

Srs. Diretores, engenheiros, engenheira delegado e analistas, é com muito prazer que eu Arnaldo José da Costa, diretor representante legal dessa entidade, dirijo-me até esse departamento para esclarecer o ocorrido, devido ao tempo do nosso retorno referente ao envio dos documentos. Dizer que primeiro houve um claro desvio do ofício propositalmente para atrasar e prejudicar nossa entidade, através de um membro da antiga Associação, que uniu-se a nós anteriormente, retendo o documento, mas que graças a Deus tivemos acesso ao ofício. E mesmo atrasados estamos ainda sofrendo perseguições por pessoas maldosas , isso já comprovado na denúncia que fizeram contra nossa entidade, sem falar nos Correios que estiveram em greve e nos impediu o envio dos documentos, mas com tudo isso sabemos que este órgão conhece nossa luta para conquistarmos a outorga da Rádio Comunitária para nosso município tão sofrido.

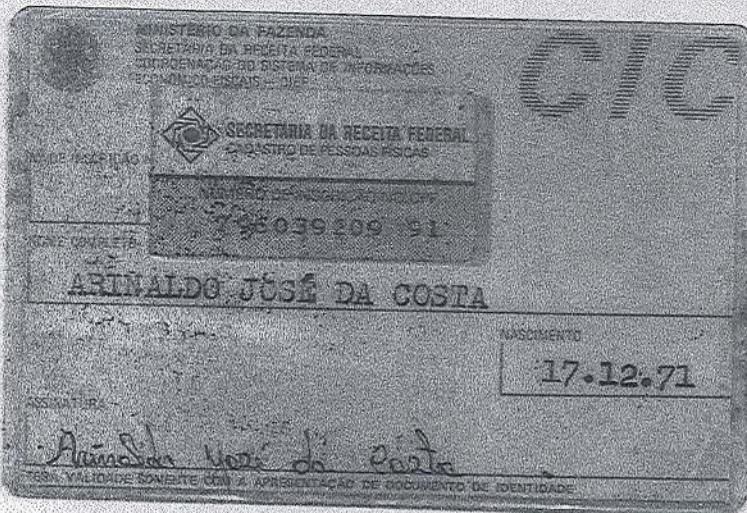
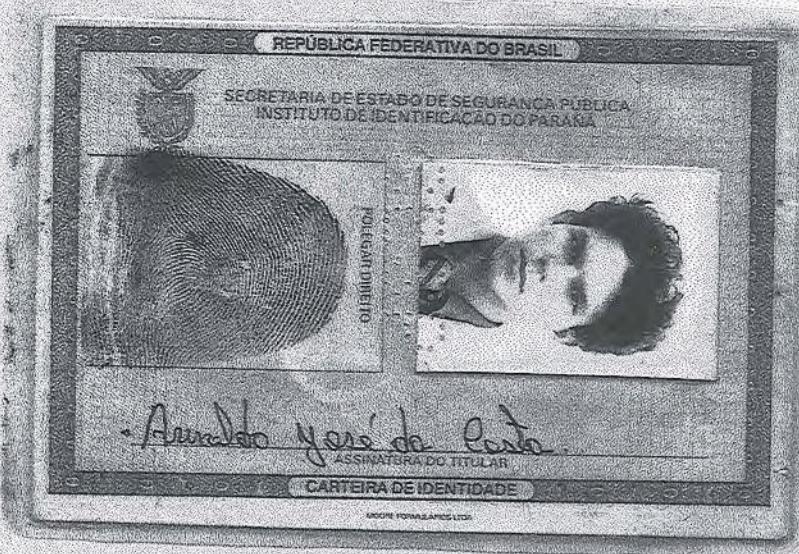
Sabe-se do nosso entendimento associativo, com a outra entidade dissolvida entendendo assim o proposto por esse ministério das comunicações, e também sendo os dois projetos técnicos, que essa entidade, fazendo um grande sacrifício, contratamos engenheiros, para mandar os mesmos, agora na confiança da expedição da outorga, pois já fomos contemplados com a torre, transmissores e outros equipamentos, enfim de todo o nosso esforço, continuamos a acreditar como sempre nesse órgão que é o Ministério das Comunicações que irão entender a diretoria e desconsiderar este contra-tempo e dar segmento ao nosso processo até a outorga da nossa Rádio Comunitária, realizando o sonho de nossa comunidade, e ressaltamos que jamais deixaríamos de cumprir as exigências desse órgão se tivéssemos recebido o ofício e ciente do teor do mesmo, sendo que é o que mais queremos alcançar o objetivo da Rádio Comunitária. Certo do nosso atendimento, acatando o pedido, desde já toda a Comunidade agradece a este órgão competente, Ministério das Comunicações.

Ass Arnaldo José da Costa -
Arnaldo José da Costa
RG: 56.629.005-2
Diretor Geral

Guaraqueçaba, 30 de outubro de 2015.

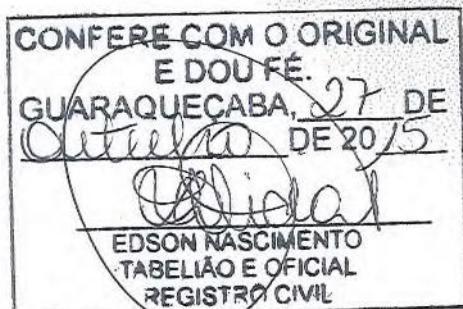
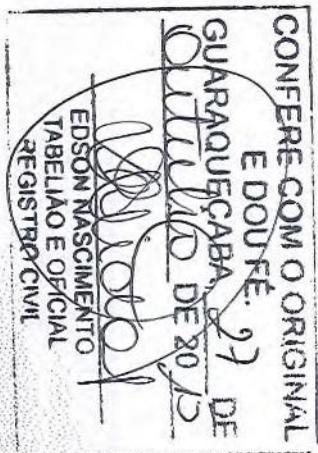
Endereço para correspondência:

Rua Inácio Barbosa Pinto, 212 – Centro - CEP83.390-000 - CX Postal 25

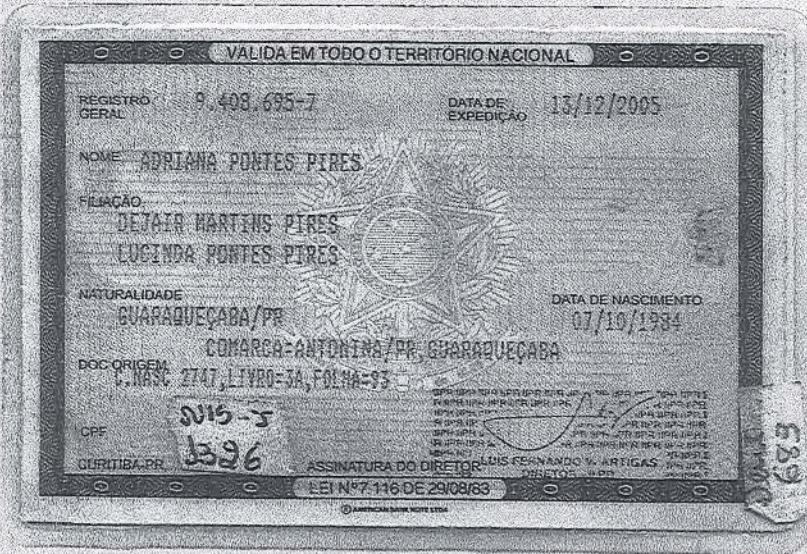


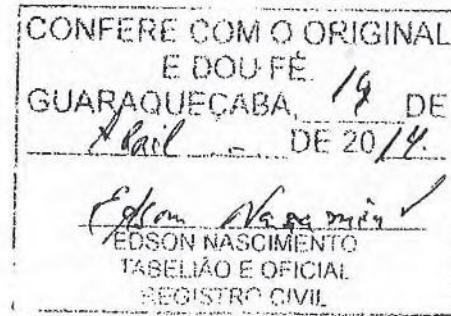
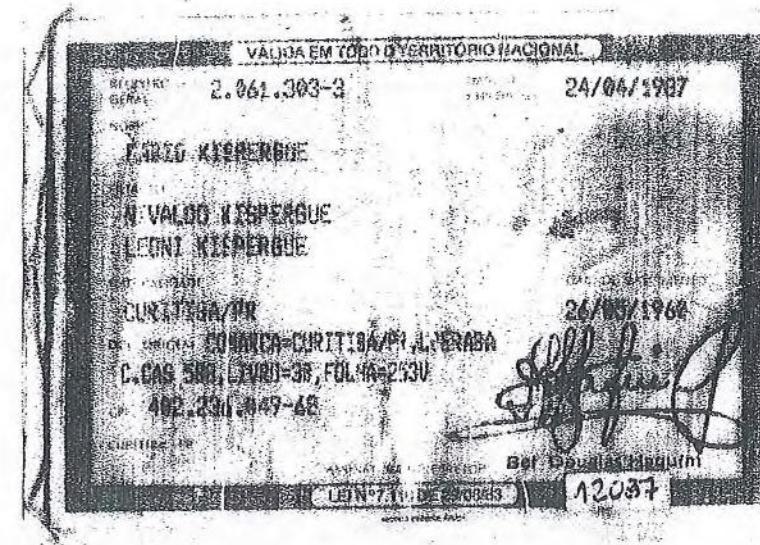
CARTÃO DE NASCIMENTO
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: ARINALDO JOSÉ DA COSTA
SEXO: MASCULINO
DATA DE NASCIMENTO: 27/01/1993
LUGAR DE NASCIMENTO: GUARAJUCA/PR
MUNICÍPIO DE ORIGEM: GUARAJUCA/PR, ZONA RURAL
CNPJ: 7378-1740-30, FOLHA: 114
CPF: 000.000.000-00
CARTEIRA: PR
ASSINATURA DO DIRETOR:
Bel. Douglas Haquim
LEI Nº 2116 DE 29/08/83









Unidade Consumidora

38032449

Vencimento

15/03/2014

Valor a Pagar

R\$ 38,21

Responsabilidade de Manutenção do Instrumento Elétrico é da Operadora

No. Medidor: 0963900179 - MONOFASICO

Mes Referencia: 02/2014

Leratura Anterior	Leratura Atual	Medido	Constante de	Total	Consumo	Data
18/01/2014	18/02/2014	31 dias	Multiplicador	Faturado	Medio/Dia	Apresentacao
34417	34502	89 kWh	1,00	89 kWh	2,87 kWh	18/02/2014

Pre. 1 - Leratura Prevista: 18/03/2014

RESID./RESIDENCIAL

FS (17.36,0)

Conjunto: GOU. PARIGUET DE S Mes 12/2013 Tensao Contratada:

127 volts

Realizado Mensal: 8,76 h 6,00 7,66 h EUSD (R\$)

Limite Mensal: 19,15 h 6,26 9,24 h 21,27

Limite Trimestral: 38,30 h 12,52 116 - 133 volts

Limite Anual: 78,61 h 26,04

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
JAN/14	143	PENDENTE	NOW/13	175	03/01/2014
DEZ/13	172	05/02/2014			

Media 3 ultimos consumos: 163 kWh

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETTRICA no. 2468156 Serie B

Emitida em 18/02/2014

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	89	0,210112	18,70	18,70	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	89	0,185842	16,54	16,54	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				3,52		
04 ACRESIMO MORATORI				0,23		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				1,36		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				0,47		
07 CRED VIOL META CONT				-2,61		

Base de Calculo do ICMS:	36,24	Valor ICMS:	10,22	Valor Total da Nota Fiscal:	36,21
Composicao dos Valores					
Energia	12,44	Reservado ao Fisco			
Distribucao	7,67				
Transmissao	0,77				
Tributos	11,60				
Enargos	2,56				
TOTAL	36,24				

CFA2.5BC4.5FD4.D308.CB03.FEC1.99E0.4496

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 1,68. CONFORME RES. ANEEL 93/2006.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2016 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE
NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO
ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO
NO MES DE FEVEREIRO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R\$0,03/KWH
DE ACRESIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM
WWW.ANEEL.GOV.BR



**Associação Comunitária de Radiodifusão
Integração arte cultura unidos de Guaraqueçaba
Rua: Inacio Barbosa Pinto N° 212 Centro
Cep: 83.390.000 Caixa postal 25**

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



A.R.



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.057527/2011 Localidade / UF: GUARQUEÇABA/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRACAO ARTE CULTURA UNIDOS DE
Aviso: 40 Publicação: 11/10/2011 Prazo: 45 Canal: 200

Processo		
1. A Entidade é uma:		Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim	2
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim	Estatuto - fl. 6-12 Ata de Constituição/Eleição - fl. 13 e Processo nº 53900.028660/2015-62 em resposta ao Ofício nº 10246/2015/SEI-MC, de 06/04/2015.
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim	Estatuto - fl. 6-12 Ata de Constituição/Eleição - fl. 13 e Processo nº 53900.028660/2015-62 em resposta ao Ofício nº 10246/2015/SEI-MC, de 06/04/2015.
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim	
6. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim	fls. 31 a 55 e fls 107 a 122 em razão do entendimento associativo com a concorrente fls 133 a 135.
7. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim	Processo nº 53900.028660/2015-62 ,em resposta ao Ofício nº 10246/2015/SEI-MC, de 06/04/2015.
8. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim	Processo nº 53900.028660/2015-62 ,em resposta ao Ofício nº 10246/2015/SEI-MC, de 06/04/2015.
9. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim	Processo nº 53900.028660/2015-62 ,em resposta ao Ofício nº 10246/2015/SEI-MC, de 06/04/2015.
10. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim	5
11. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim	Processo nº 53900.061324/2015-21 em resposta ao Ofício nº 19478/2015/SEI-MC, de 22/06/2015.
12. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim	Processo nº 53900.028660/2015-62 ,em resposta ao Ofício nº 10246/2015/SEI-MC, de 06/04/2015.
13. Declaração do Endereço da Sede	Sim	Processo nº 53900.028660/2015-62 ,em resposta ao Ofício nº 10246/2015/SEI-MC, de 06/04/2015.

14. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim	Ofício nº 10246/2015/SEI-MC de 06/04/2015.
15. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim	fl. 30
16. Relação de Associados	Sim	fl. 147-151
17. Certidões Criminais Estaduais	Sim	Processo nº 53900.028660/2015-62, em resposta ao Ofício nº 10246/2015/SEI-MC, de
18. Certidões Criminais Federais	Sim	Processo nº 53900.028660/2015-62, em resposta ao Ofício nº 10246/2015/SEI-MC, de

19. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ADRIANA PONTES PIRES	057.645.289-09	Diretor Administrativo	03/01/2015 02/01/2018	
ARINALDO JOSE DA COSTA	796.039.209-91	Diretor Geral	03/01/2015 02/01/2018	
FABIO KISPERGUE	402.236.049-68	Diretor de Operações	03/01/2015 02/01/2018	

20. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise, conclui-se que o processo está instruído e regular. Encaminhe-se para consultoria jurídica. É o relatório, à consideração superior.

Eátima de Araújo Soares



Agência Nacional
de Telecomunicações

BOM DIA
Almir Franco Arnaldo

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais

internet teia

menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Criar Arquivo Texto

UF: PR

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

Localidade: GUARQUECABA

200 / 87.90

Usuário: Anatel\almir.mc - Almir Franco Arnaldo

Data: 03/12/2015

Hora: 08:16:28

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



Ministério das Comunicações

Secretaria dos Serviços de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Coordenação Geral de Outorga de Serviços de Radiodifusão Sonora

Licença para Funcionamento em Caráter Provisório de Estação de Radiodifusão Comunitária

1. SERVIÇO:

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PROCESSO: 53000.057527/2011

3.CNPJ: 14.401.880/0001-12

2. DENOMINAÇÃO SOCIAL : ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRACAO ARTE CULTURA UNIDOS DE GUARAQUECABA

4. DENOMINAÇÃO DE FANTASIA: ESTACAO TERRA VIVA

5.CANAL: 200

6. FREQUÊNCIA [MHZ]: 87.9

7. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

8. LOGRADOURO: Rua Inácio Barbosa Pinto nº 212

9.BAIRRO: Centro

10. UF: PR

11. MUNICÍPIO: GUARAQUECABA

12.DISTRITO:

13.SUBDISTRITO:

14.LATITUDE: S25º17'51"

15. LONGITUDE: W48º19'36"

16. RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO (km): 1,0

ENDEREÇO DO ESTÚDIO

17. LOGRADOURO: INACIO BARBOSA PINTO

18. BAIRRO: CENTRO

19. UF: PR

20. MUNICÍPIO: GUARAQUECABA

21.DISTRITO:

22.SUBDISTRITO:

ENDEREÇO DA SEDE

23. LOGRADOURO: INACIO BARBOSA PINTO, Nº 212

24. BAIRRO: CENTRO

25. UF: PR

26. MUNICÍPIO: GUARAQUECABA

27.DISTRITO:

28.SUBDISTRITO:

29.LATITUDE: S25º17'51"

30. LONGITUDE: W48º19'18"

TRANSMISSOR

31. FABRICANTE: SAM Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos Ltda

32.MODELO: T-25

33.POTÊNCIA(Watts): 25

34.CERTIFICAÇÃO: 0124073708

TRANSMISSOR RESERVA

35. FABRICANTE:

36.MODELO:

37.POTÊNCIA(Watts):

38.CERTIFICAÇÃO:

SISTEMA IRRADIANTE

39. FABRICANTE: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda

40.MODELO: PT0dB-FM

41.Hcg(m): 30.0

42.TIPO: ANTENA

43.POLARIZAÇÃO: vertical

44.GANHO(dB): 0

OBS: As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária, operarão sem direito a proteção contra eventuais interferências causadas por emissoras de quaisquer Serviços de Telecomunicações e Radiodifusão regularmente instaladas.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-RJ

DESPACHO

Assunto: Despacho de Arquivamento.

1. Frente ao disposto no subitem 11.1 da Norma nº 1/2011, a análise do processo nº **53000.057529/2011-22**, da entidade **Associação Comunitária de Radiocomunicação Caiçara FM de Guaraqueçaba** na localidade de **Guaraqueçaba /PR**, indica a necessidade de arquivamento pelo seguinte fundamento:

I. A entidade formalizou acordo com a concorrente, a **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, ingressando como associada pessoa jurídica nos quadros desta, tornando necessário o arquivamento de seu requerimento individual.

II. Assim sendo, a entidade solicitou o arquivamento de seu processo através da Ata nº 5, datada de 02/06/2013.

À consideração superior.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2013.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "JCB/BP".
JASON CAMPELO BASTOS
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. À consideração do Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2013.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Edinéia P. da Costa".
EDINÉIA PEREIRA DA COSTA
Coordenadora do Grupo de Trabalho

De acordo com a decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 29 de *julho* de 2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do MC no Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Trabalho DRMC-RJ

NOTA TÉCNICA Nº 4222/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.057527/2011-33**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guaraqueçaba/PR**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº **11/2011**, publicado no Diário Oficial da União de 11/10/2011.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 25/10/2011, às fls.2, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba

QUADRO DIRETIVO
Arinaldo José da Costa - Diretor Geral Adriana Pontes Pires - Diretora Administrativa Fábio Kispergue - Diretor de Operações

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 212, Centro, Guaraqueçaba - PR. Coordenadas geográficas: 25° 17' 51"S de latitude e 48° 19' 36"W de longitude.

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 212, Centro, Guaraqueçaba - PR. CEP 83390-000.

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 28/11/2011.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004 e a Norma nº 1, de 14 de outubro de 2011, indicou a completa instrução do feito, conforme *check-list* abaixo

ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004. Ok, fls. 06 a 12.
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998. Ok, fls. 13 e Processo nº 53900.028660/2015-62 em resposta ao Ofício nº 10246/2015/SEI-MC, de 06/04/2015.
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes. Ok, Processo nº 53900.061324/2015-21 em resposta ao Ofício nº 19478/2015/SEI-MC, de 22/06/2015.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade. Ok, fls. 31 a 55 e fls 107 a 122, em razão do entendimento associativo com a concorrente, fls 133 a 135.
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1, de 2011, em vigor na ocasião. Ok, fls.190 a 205. Fls 210 a 219, em resposta ao Ofício nº 497/2013/GT/DRMC-RJ de 20/12/2013. Fls. 233 a 237 e doc SEI nº 0407221 (Processo Digitalizado Projeto Técnico), em resposta ao Ofício nº 014/2014/GT/DRMC-RJ/SCE-MC de 21/02/2014. E Fl. 22 do Processo nº 53900.028660/2015-62, em resposta ao Ofício nº 10246/2015/SEI-MC, de 06/04/2015.
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados. Ok, Processo nº 53900.028660/2015-62 ,em resposta ao Ofício nº 10246/2015/SEI-MC, de 06/04/2015.
	Certidões dos dirigentes associativos,

7.	relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, Processo nº 53900.028660/2015-62 ,em resposta ao Ofício nº 10246/2015/SEI-MC, de 06/04/2015.
----	---	--

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da **Associação Comunitária de Radiocomunicação Caiçara FM DE Guaraqueçaba**, objeto do processo nº 53000.057529/2011 , que resultou em arquivamento, tendo em vista o entendimento associativo, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Subitem 10.2 da Norma Complementar nº 1, de 2011.	A entidade formalizou acordo com a concorrente, a Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba , ingressando como associada pessoa jurídica nos quadros desta, tornando necessário o arquivamento de seu requerimento individual

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 4** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima de Araujo Soares Bikic, Analista Tec Administrativo**, em 02/03/2016, às 16:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Almir Franco Arnaldo, Engenheiro**, em 03/03/2016, às 10:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Edineia Pereira da Costa, Delegado**, em 07/03/2016, às 09:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/03/2016, às 09:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 28/03/2016, às 11:00, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 01/04/2016, às 18:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0993830** e o código CRC **9D4F155D**.

Minutas e Anexos

PORTEIRA Nº , DE DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5300.057527/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, com sede na Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 212, Centro, Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 25º 17' 51" S e longitude em 48º 19' 36" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

EM nº /2016-MC

Brasília, de
2016.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, no município de Guaraqueçaba , Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.057527/2011 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

COTA Nº: 290 / 2016 / CONJUR/CGAJ

PROCESSO Nº 53000.057527/2011-53

INTERESSADO: Associação Comunidade de Radiodifusão Integração arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Guaraqueçaba, estado do Paraná.

Senhora Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria o processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à sua instrução, tendo em vista a ausência de documentos essenciais à apreciação conclusiva do feito.

02. Após detido exame dos autos, esta Consultoria Jurídica verificou não ter sido juntado documento relativo à pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a execução, ou não, ilegal do serviço de radiodifusão por parte da Entidade e de seus dirigentes.

03. Necessário que também seja carreado para os autos documento que comprove a tempestividade do requerimento, na medida em que a data lançada naquele constante de p. 2, doc. 72.311, encontra-se ilegível, além de não constar do envelope de p. 62, doc. 72.311, a data em que teria ocorrido a sua postagem.

04. Assim, requer-se, pois, o obséquio de esta Secretaria promover diligências sentido de trazer à colação a certidão da ANATEL acima referida e ao mesmo tempo, documento hábil para comprovar a tempestividade do requerimento da Entidade e de modo a complementar a instrução do processo.

05. Ultimadas as providências, retornem os autos a esta CONJUR para manifestação conclusiva.

Brasília, de maio de 2016.

Cláudia Maria Vilela Von Sperling
Advogada da União



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela von Sperling, Advogada da União**, em 13/05/2016, às 10:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1133689** e o código CRC **2A595C1E**.

Sistema de
**CONTROLE DE PROCESSOS
 E DOCUMENTOS - CPROD**
 Ministério das Comunicações



[Intranet](#) | ? Ajuda
 Natália Froemming
 SEARC

Página Principal Cadastro Atividades Consulta Relatório Administrador Suporte Acessar Unidade Sair

CONSULTA DE PROTOCOLO

Protocolo	Interessado/Solicitante	Informações Gerais	Trâmite e Remessa																																																
<p style="text-align: center;">DADOS DO PROTOCOLO</p> <table> <tr> <td>Nº do protocolo:</td> <td>53000.057527/2011-33</td> <td>Tipo:</td> <td>Processo</td> </tr> <tr> <td>Data abertura:</td> <td>11/11/2011</td> <td>Nº documento:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Espécie do documento:</td> <td>REQUERIMENTO</td> <td>Data do documento:</td> <td>11/11/2011</td> </tr> </table> <p>DADOS DA PROCEDÊNCIA</p> <table> <tr> <td>Nome:</td> <td>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRACAO ARTE CULTURA UNIDOS DE GUARAQUECABA</td> <td>CPF/CNPJ:</td> <td>99.999.999/9999-99</td> <td>Tipo:</td> <td>Jurídica</td> </tr> <tr> <td>País:</td> <td>BRASIL</td> <td>UF:</td> <td>PARANA</td> <td>Município:</td> <td>GUARAQUECABA</td> </tr> </table> <p>HISTÓRICO DA LOCALIZAÇÃO DA PROCEDÊNCIA</p> <table> <tr> <td>País:</td> <td>BRASIL</td> <td>UF:</td> <td>PARANA</td> <td>Município:</td> <td>GUARAQUECABA</td> </tr> <tr> <td>Área administrativa:</td> <td colspan="5"></td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">IDENTIFICAÇÃO DO PROTOCOLO</p> <table> <tr> <td>Nº de volumes:</td> <td>1</td> <td>Nº de folhas:</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Data recebimento:</td> <td>11/11/2011</td> <td>Hora recebimento:</td> <td>14:55</td> </tr> </table> <p>ASSUNTO</p> <table> <tr> <td>Assunto:</td> <td>REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA</td> </tr> <tr> <td>Complemento:</td> <td>SI 03385233 2 BR</td> </tr> </table>				Nº do protocolo:	53000.057527/2011-33	Tipo:	Processo	Data abertura:	11/11/2011	Nº documento:		Espécie do documento:	REQUERIMENTO	Data do documento:	11/11/2011	Nome:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRACAO ARTE CULTURA UNIDOS DE GUARAQUECABA	CPF/CNPJ:	99.999.999/9999-99	Tipo:	Jurídica	País:	BRASIL	UF:	PARANA	Município:	GUARAQUECABA	País:	BRASIL	UF:	PARANA	Município:	GUARAQUECABA	Área administrativa:						Nº de volumes:	1	Nº de folhas:	1	Data recebimento:	11/11/2011	Hora recebimento:	14:55	Assunto:	REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	Complemento:	SI 03385233 2 BR
Nº do protocolo:	53000.057527/2011-33	Tipo:	Processo																																																
Data abertura:	11/11/2011	Nº documento:																																																	
Espécie do documento:	REQUERIMENTO	Data do documento:	11/11/2011																																																
Nome:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRACAO ARTE CULTURA UNIDOS DE GUARAQUECABA	CPF/CNPJ:	99.999.999/9999-99	Tipo:	Jurídica																																														
País:	BRASIL	UF:	PARANA	Município:	GUARAQUECABA																																														
País:	BRASIL	UF:	PARANA	Município:	GUARAQUECABA																																														
Área administrativa:																																																			
Nº de volumes:	1	Nº de folhas:	1																																																
Data recebimento:	11/11/2011	Hora recebimento:	14:55																																																
Assunto:	REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA																																																		
Complemento:	SI 03385233 2 BR																																																		
Voltar	Imprimir																																																		

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.057527/2011-33**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.057527/2011-33, de interesse da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, na localidade de Guaraqueçaba / PR, e em atendimento à Cota nº 290/2016 (1133689), anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Divisão**, em 13/05/2016, às 12:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1134045** e o código CRC **3BD6C36C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 11832/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.057527/2011-33**

Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do pedido de outorga da **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guaraqueçaba / PR**.

ANÁLISE

2. Por meio da Cota nº 290/2016/SEI-MC (documento 1133689), a Consultoria Jurídica deste Ministério devolveu os autos à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, a fim de que fossem tomadas as seguintes providências:

- juntada de documento relativo à pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a execução, ou não, ilegal do serviço de radiodifusão por parte da Entidade e de seus dirigentes; e

- juntada de documento que comprove a tempestividade do requerimento de outorga, já que o carimbo de protocolo de recebimento encontra-se ilegível.

3. Dessa forma, foram realizadas diligências no sentido de juntar a documentação faltante: a consulta ao Sistema RADAR da Anatel, acerca da pesquisa sobre a execução ilegal do serviço, atesta que não há registro de fiscalização por operação clandestina em nome da entidade ou de seus dirigentes - ver Despacho 1134045; no que tange à tempestividade do pedido de outorga, foi juntada a tela do Sistema de Controle de Processos e Documentos (CPROD) - documento 1134043, constando a data do protocolo (11/11/2011).

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária opina pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento do feito.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Divisão**, em 16/05/2016, às 08:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 18/05/2016, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1135637** e o código CRC **B29AC8BC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01188/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.057527/2011-33

**INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRAÇÃO ARTE CULTURA
UNIDOS DE GUARAQUEÇABA.**

ASSUNTO: Requerimento para autorização de execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná.

- I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná.
- II – Documentação apresentada com observância das exigências legais.
- III – Parecer que encerra entendimento pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade. Inexistência de óbice de natureza jurídica.
- IV – Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

2. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná.

3. Conforme exposto na Nota Técnica nº 4222/2016/SEI-MC (doc. 0993830), o Aviso de Habilitação nº 11/2011 foi publicado no dia 11/10/2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 28/11/2011, tendo a entidade apresentado o seu pedido em 11/11/2011, como assim consta afirmado na Nota Técnica nº 11832/2016/SEI-MCTIC (doc. 1135637), devidamente comprovado pelo doc 1134043, juntado em cumprimento de diligência baixada por esta Consultoria Jurídica, consubstanciada na da Cota nº 290/2016/CONJUR/CGAJ (doc. 1133689), estando, portanto, configurada a tempestividade da postulação.

4. Ainda segundo a manifestação da SCE, doc. 0993830, o pedido de autorização deve ser deferido à Associação Comunidade de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

5. Por outra vertente, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica registra, ainda, na suso citada Nota Técnica nº 4222/2016/SEI-MC, que no Aviso de Habilitação em referência foi analisado também o requerimento da Associação Comunitária de Radiodifusão Caiçara FM de Guaraqueçaba, que resultou em arquivamento, considerando que a *"entidade formalizou acordo com a concorrente, a Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba, ingressando como associada pessoa jurídica nos quadros desta"*, tudo conforme consta do despacho exarado nos autos principais, doc 0866023.

6. É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

7 Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade pré-selecionada, verifica-se a completa instrução do feito, conforme atesta a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na multicitada Nota Técnica nº 4222/2016/SEI-MC, nos termos do que determinam a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, o Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, e a Norma Complementar nº 01, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, como a seguir demonstrado:

I - requerimento tempestivo, protocolado em 11/11/2011, conforme constou da Nota Técnica 11832/2016 (doc. 1135637), com a devida comprovação materializada no doc. 1134043;

II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 6/12, doc. 0072311);

(III) - ata da sua constituição (fl. 13, doc. 0072311);

IV) – ata da diretoria em exercício e que fora eleita no dia 03/01/2015 (fls. 1/3, doc 0547756, processo 53900.028660/2015-62), para um mandato de 03 (três) anos, art. 12º do estatuto, fl. 9, doc. 0072311);

V – comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores da diretoria em exercício (fls. 8, 10 e 13, doc. 0547756, processo 53900.028660/2015-62);

VI - manifestações de apoio à iniciativa (fls. 31/117, doc. 0072311);

VII - projeto técnico (fls. 5/18, doc. 0407221);

VIII – declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fl. 7, doc 0547756, processo 53900.028660/2015-62);

IX - certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual e Federal (fls. 14/19 doc 0547756, processo 53900.028660/2015-62), de modo que não se verifica nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

8. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi carreado para os autos, em atendimento à diligência formulada por intermédio da Cota nº 290/2016/CONJUR/CGAJ (doc. 1133689), o Despacho Interno, doc. 1134045, informando que não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

9. Destaque-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14º (fl. 10, doc. 0072311), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

IV – DA CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 4222/2016/SEI-MC (doc. 0993830), opino pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela Associação Comunidade de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba, visando à autorização para prestação de serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná.

11. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

12. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento.

13. Finalmente, havendo dúvida jurídica, deve o processo ser restituído para análise da CONJUR, ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

14. À consideração superior.

Brasília, 27 de outubro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000057527201133 e da chave de acesso 6fc9469

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 13170395 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 27-10-2016 10:29. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

DESPACHO n. 02835/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.057527/2011-33

**INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO INTEGRAÇÃO ARTE CULTURA
UNIDOS DE GUARAQUEÇABA.**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA, ESTADO DO PARANÁ.**

1. Aprovo o **PARECER n. 01188/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão, em prosseguimento.

Brasília, 27 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO

Advogado da União

Consultor Jurídico Adjunto

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000057527201133 e da chave de acesso 6fcfd9469

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 16070624 no endereço eletrônico [http://sapiens.agu.gov.br](https://sapiens.agu.gov.br). Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 27-12-2016 09:25. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

PORTARIA Nº 6157/2016/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5300.057527/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, com sede na Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 212, Centro, Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 25º 17' 51" S e longitude em 48º 19' 36" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1588556** e o código CRC **19BD113E**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Republica,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**, no município de Guaraqueçaba , Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.057527/2011 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1588568** e o código CRC **C0095D25**.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.057527/2011-33

Interessado: Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 6157/2016/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 21/06/2017, às 16:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1974999** e o código CRC **86D62990**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.057527/2011-33

SEI nº 1974999

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 22/06/2017 17:14:24

Origem: Secretaria de Radiodifusão

Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA

Ofício: 4393615

Data prevista de publicação: 23/06/2017

Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1

Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9950233	ATO PORTARIA Nº 3055 MIN.rtf	8529c0c69bf6e935 8555009931fa966a	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950234	ATO PORTARIA Nº 5493 MIN.rtf	1f7b50ecfe785108 bf536890dad5c487	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9950235	ATO PORTARIA Nº 5666 MIN.rtf	5d3782992a27401f ba5b5237fdc5b046	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9950236	ATO PORTARIA Nº 6157 MIN.rtf	d4967c349cc9a1af fa7fe6bb7abd5316	9,00	
	Total da matéria		9,00	R\$ 297,36
9950237	ATO PORTARIA Nº 1926 MIN.rtf	fb343ea05fbc13c6 fb09c64fbb38d75c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950238	ATO PORTARIA Nº 3056 MIN.rtf	0a4cd30628812c1b 40d6cdd7fc04784	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9949979	ATO PORTARIA Nº 1921 MIN.rtf	fb40231e8e35e2dc f65105ebd51dafb9	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9949980	ATO PORTARIA Nº 1922 MIN.rtf	a963b5e2df9fa1fd 8712f685b7468136	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9949981	ATO PORTARIA Nº 2201 MIN.rtf	230e44146173439f 609a8aaec8dc2240	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950182	ATO PORTARIA Nº 2202 MIN.rtf	1618ef37f7e10436 ac9d1712568448be	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9950183	ATO PORTARIA Nº 2203 MIN.rtf	40f7b245c56f6609 db68e9940eed2d37	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950184	ATO PORTARIA Nº 2204 MIN.rtf	d8e7d6e00616750c 292632910a72f431	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950185	ATO PORTARIA Nº 2205 MIN.rtf	5db9d9e98d63990f c9a7d385e492d554	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950186	ATO PORTARIA Nº 2206 MIN.rtf	6c6dcc2beb0e72a7 d79954d1a5081519	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950187	ATO PORTARIA Nº 2207 MIN.rtf	bfcdc1ddbcc81f3b 3a0c7e32920bcb9d	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950188	ATO PORTARIA Nº 2209 MIN.rtf	8d2dc249784d5bd3 4af4c1839ce1bc9c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950189	ATO PORTARIA Nº 2210 MIN.rtf	2d9a55e6269ef408 fc2ae1e91066c677	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950190	ATO PORTARIA Nº 2469 MIN.rtf	913a8da0f6f04d48 14fa9a858e8818df	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950191	ATO PORTARIA Nº 2471 MIN.rtf	de7ee92a6eaae61b 3e6ff71ea4bc251b	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950192	ATO PORTARIA Nº 2473 MIN.rtf	9e371627ddbbe73a a98f1c3de5ee1fad	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950193	ATO PORTARIA Nº 2475 MIN.rtf	1d86cd46b75c5974 5e9149b42aa5f190	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950194	ATO PORTARIA Nº 2476 MIN.rtf	976bbb8894d34a72 f27dbf3b75148584	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950195	ATO PORTARIA Nº 2477 MIN.rtf	127a0416f890a8ab fbf5b2cefe7f969f	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950196	ATO PORTARIA Nº 2479 MIN.rtf	3c99d56666e95c46 a7eeed333ac69858	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950197	ATO PORTARIA Nº 2484 MIN.rtf	8be8420598894b3b eeb68002e5761c89	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950198	ATO PORTARIA Nº 2486 MIN.rtf	d4a4ab27a646a6de 01aceef23285de79	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950199	ATO PORTARIA Nº 2487 MIN.rtf	5ace5626b84cd01d 710a0bff0749426c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950200	ATO PORTARIA Nº 2488 MIN.rtf	8453a580a3a7aa90 062bbd76e957f37a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950201	ATO PORTARIA Nº 2489 MIN.rtf	c9aef2276035ca45 6a4e3ff08373383b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9950202	ATO PORTARIA Nº 2490 MIN.rtf	993e6d606806cb5d 9e8ab8d3070d93b0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950203	ATO PORTARIA Nº 2491 MIN.rtf	0b501c78379a0e12 5085319e3231b3b8	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950204	ATO PORTARIA Nº 2612 MIN.rtf	2f603bd3670c70a8 c3890d5b6a1861cf	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950205	ATO PORTARIA Nº 2613 MIN.rtf	b0020c2465e99204 4ce452177a87d93b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950206	ATO PORTARIA Nº 2618 MIN.rtf	3920220405da5dd6 cff506c8dce79327	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950207	ATO PORTARIA Nº 2620 MIN.rtf	b402a8c5f9248bcb 33a5f45c05ae6b55	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950208	ATO PORTARIA Nº 2622 MIN.rtf	63f8f2ab94f088f5 4317662e21856409	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950209	ATO PORTARIA Nº 2624 MIN.rtf	98f7b2eb38d8d90b 7315ee185037d2b5	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950210	ATO PORTARIA Nº 2625 MIN.rtf	edf2d66e0f8d9582 180ecb6079ab9ed0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950211	ATO PORTARIA Nº 2626 MIN.rtf	24a813c5f2e4dbbe ba9320b95cfa2054	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950212	ATO PORTARIA Nº 2628 MIN.rtf	d1709112fe8db993 42e7f8e486183301	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950213	ATO PORTARIA Nº 2629 MIN.rtf	209cec93fdc87335 5e7b387cec939475	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950214	ATO PORTARIA Nº 2630 MIN.rtf	9baa3dd9c6a71b23 0e385a6e87770735	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950215	ATO PORTARIA Nº 2631 MIN.rtf	9a26b7b59a7bd0b6 d6f26a0ba26e2f9b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950216	ATO PORTARIA Nº 2632 MIN.rtf	11673345ef24e330 7353381336ee82d1	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950217	ATO PORTARIA Nº 2734 MIN.rtf	4cc3ee9c56b94f74 e4bb46ce75407e57	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950218	ATO PORTARIA Nº 2735 MIN.rtf	105ef20b75c37d61 a11c1d01752c5ced	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950219	ATO PORTARIA Nº 2736 MIN.rtf	dd85a80dd46a9d65 4c608db0d406a233	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950220	ATO PORTARIA Nº 2737 MIN.rtf	8d6e78d34a301bdb cd46515edbe65b58	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28

9950221	ATO PORTARIA Nº 2738 MIN.rtf	d66e1fcbe7e0de01 5a0da067b2f4f2f1	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950222	ATO PORTARIA Nº 2739 MIN.rtf	09d8c3975986385b f0eceec8486f3465	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950223	ATO PORTARIA Nº 3001 MIN.rtf	df111e70abbd9e02 c5ffce055450d07c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950224	ATO PORTARIA Nº 3002 MIN.rtf	0306d5f4017e7aa6 0b50612b62c83869	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950225	ATO PORTARIA Nº 3003 MIN.rtf	67f1cbb26b2289e3 0dabda886d8cd184	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950226	ATO PORTARIA Nº 3004 MIN.rtf	2acd22b754197899 3f241214e54d4edc	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950227	ATO PORTARIA Nº 3005 MIN.rtf	42e0cf40fb39f383 6eecd05d108ba00d	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950228	ATO PORTARIA Nº 3048 MIN.rtf	cf04d5398fa0e637 bd0a9a951ff0837d	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950229	ATO PORTARIA Nº 3049 MIN.rtf	8d50f3fa9404b813 0fded598692ed6d1	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9950230	ATO PORTARIA Nº 3052 MIN.rtf	06d74359d4ee3894 8ed554d8a1e3b45b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950231	ATO PORTARIA Nº 3053 MIN.rtf	bea369e9968958da dbddfb93fe412f8	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9950232	ATO PORTARIA Nº 3054 MIN.rtf	0b1e26e566d1c0ea e923a6dba43e7ee5	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			380,00	R\$ 12.555,20

**PORATARIA Nº 3.004-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.051419/2012-38 e nº 53740.001379/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de junho de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Base Vila São Francisco, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Laranjeiras do Sul/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 3.005-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.009190/2014-57 e nº 53830.001777/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Cultural Fortaleza, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Limeira / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 3.048-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.002438/1998 e nº 53900.047605/2015-71, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO GROAÍRAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Groaíras / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 3.049-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000299/2000 e nº 53900.047620/2015-10, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE E SOCIAL DE NOVA FLORESTA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaguaripe / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 3.052-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001180/1998 e nº 53900.042113/2015-90, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRANSVIÇOSA DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Viçosa / BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 3.053-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000102/2001 e nº 53900.046836/2015-68, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CIVIL FILANTRÓPICA ASILO VILA DO SOL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Patos de Minas / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 3.054-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.005056/2014-87 e nº 53650.0000948/2001, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de julho de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Planalto Timbaúba, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Russas/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 3.055-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.000046/2000 e nº 53000.042814/2013-19, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL, TERAPÉUTICA E AMBIENTAL DE IMPERATRIZ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Imperatriz / MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 3.056-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.0000755/1998 e nº 53900.017153/2015-01, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRATAPOLENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pratápolis / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 5.493-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.051747/2011-53, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico E Cultural de Vale de São Domingos (acodac), com sede à Estrada Rural s/n Chácara JL nº s/n - bairro Rural, na localidade de Vale de São Domingos / MT, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 5.666-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.052857/2011-32, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural E Recriativa de Paramirim (ASCR), com sede à Rua Alvenita Porto, s/nº - Cidade Nova N° S/N - B. Cidade Nova, na localidade de Paramirim/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 6.157-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5300.057527/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba, com sede na Rua Inácio Barbosa Pinto, nº 212, Centro, Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 08/06/2017, às 11:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1942184** e o código CRC **1480CFBC**.

EM nº 01006/2017 MCTIC

Brasília, 02 de Outubro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba, no município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.057527/2011-33, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 43347/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,



Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

914/2017	C	53000.006805/2014-37	Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre
916/2017	C	53000.014127/2010-52	Associação Comunitária Ipanema de Radiodifusão
918/2017	C	53000.013444/2010-51	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro)
919/2017	C	53900.003577/2014-16	Conselho Comunitário de Radiodifusão de Veranópolis
921/2017	C	53900.009349/2014-33	Associação Comunitária Claraval
923/2017	C	53000.057231/2011-12	Associação Radio Comunitária Campestre FM
925/2017	C	53900.001487/2014-74	Associação Cultural das Entidades Mantenedoras de Radiodifusão Comunitária

926/2017	C	53000.027624/2012-82	Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste - ACEVE
927/2017	C	53900.021042/2014-19	Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL
931/2017	C	53000.058095/2011-88	Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí
932/2017	C	53000.069884/2013-14	Sociedade Carnavalesca 25 Horas
933/2017	C	53000.028900/2013-19	Associação Comunitária Vila Alzira
934/2017	C	53000.055766/2011-59	Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social
935/2017	C	53000.055775/2011-40	Associação Comunitária Educação Ambiental de Fartura
936/2017	C	53000.056613/2011-29	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Centro
937/2017	C	53900.008065/2014-20	Associação Comunitária Dourado
938/2017	C	53900.008480/2014-83	Associação Comunitária de Apoio ao Esporte e à Cultura de Cedro-CE
942/2017	C	53000.015612/2013-96	Associação Comunitária da Comunicação Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico De Varzedo
943/2017	C	53000.039997/2012-04	Associação Movimento Rádio Comunitária Paixão FM
961/2017	C	53900.017561/2015-55	Associação Comunitária dos Amigos de Pedras de Fogo
962/2017	C	53000.070526/2013-46	Associação Comunitária de Tremedal
963/2017	C	53000.051378/2012-80	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Caracol
970/2017	C	53900.012810/2014-35	Associação Cultural e Ecológica Vale do Sol
975/2017	C	53900.007769/2015-66	Associação Comunitária Cultural Carmelitana

976/2017	C	53900.042116/2015-23	Associação Comunitária Sambeneditense
977/2017	C	53900.041642/2015-76	Associação Mãe Rainha
978/2017	C	53000.056644/2012-61	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova de Goianésia
979/2017	C	53000.042814/2013-19	Associação Comunitária Cultural, Terapêutica E Ambiental de Imperatriz
980/2017	C	53900.017153/2015-01	Associação Comunitária Pratapolense de Radiofusão
981/2017	C	53900.046836/2015-68	Associação Civil Filantrópica Asilo Vila do Sol
982/2017	C	53900.039463/2015-79	Associação Comunitária de Radiodifusão Ondas de Paz de Alto Rio Novo/ES
983/2017	C	53900.046499/2015-17	Associação Cultural e Comunitária de Itaberaí
985/2017	C	53900.039625/2015-79	Associação Comunitária de Comunicação Educativa - Acce
986/2017	C	53000.050949/2012-69	Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis
992/2017	C	53000.073920/2013-36	Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro Município das Correntes PE
994/2017	C	53000.026277/2011-90	Instituto Movimento da Comunidade
995/2017	C	53000.055153/2010-31	Associação Rádio Comunitária Balsas FM
999/2017	C	53000.022324/2010-45	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Morretes
1002/2017	C	53000.051747/2011-53	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico E Cultural de Vale de São Domingos (acodac)
1004/2017	C	53000.029342/2009-14	Associação Comunitária Voz da Liberdade de Turilândia (liberdade Fm)
1005/2017	C	53000.043193/2011-11	Associação Comunitária de Comunicação Cultural, Social e Turística de Vassouras

1006/2017	C	53000.057527/2011-33	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba
1009/2017	C	53000.053969/2012-91	Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins
1010/2017	C	53000.072859/2013-18	Associação Educativa do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Vila Velha
1012/2017	C	53000.003765/2014-71	Associação Comunitária Cultural e Educacional de Ponta Porã

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 09/10/2017, às 15:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2269855** e o código CRC **C818B2F0**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 43347/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2269855

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.057527/2011-33

Referência: Ofício nº 043347/2017/SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 043347/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima, Chefe de Serviço**, em 01/11/2017, às 17:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2354362** e o código CRC **B04A155D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.057527/2011-33

SEI nº 2354362

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.057527/2011-33.**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/07/2019, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4336106** e o código CRC **8CCE92A3**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.057527/2011-33, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba, inscrita no CNPJ sob nº 14.401.880/0001-12, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guaraqueçaba/PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4222/2016/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 1188/2016/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6157, de 07 de junho de 2017, publicada no DOU de 23/06/2017.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.057527/2011-33

SEI nº 4336106

Brasília, 19 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.057527/2011-33, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba, inscrita no CNPJ sob nº 14.401.880/0001-12, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guaraqueçaba/PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4222/2016/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 1188/2016/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6157, de 07 de junho de 2017, publicada no DOU de 23/06/2017.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34118/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, processo nº 53000.057527/2011-33.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/09/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4649997** e o código CRC **780FECE4**.